EXEMPLAR ÚNICO

SENADO FEDERAL Subsecretaria do Arquivo

República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

ANO LII - Nº 047 SÁBADO, 22 DE MARÇO DE 1997 BRASÍLIA - DF

MESA
Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 24ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE MARÇO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, que acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências..... 06227

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.535-3, em 13 de março de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências. 06228

Recebimento da Mensagem nº 80, de 1997 (nº 359/97, na origem), de 20 do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a Programação Monetária relativa ao primeiro semestre de 1996. 06229

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR *VALMIR CAMPELO* – Impasses e discordâncias dos Srs. Parlamentares, na alteração das aposentadorias e no estabelecimento de um teto salarial para os servidores dos Três Poderes, objeto da atual reforma administrativa, em tramitação no Congresso Nacional. Imprescindibilidade da reforma tributária e previdenciária para o País, como meio de retomar o nosso crescimento econômico e propiciar o reequilíbrio das contas públicas. 06229

SENADOR *BERNARDO CABRAL* – Comemoração, amanhã, do Dia Mundial da Água. Estabelecimento da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, através da Lei nº 9.433, de 1997. Esforços de S. Exa no atual mandato nesta Casa, ao estudo e pesquisas na área de recursos hídricos e meio ambiente, visando subsidiar o Senado e a sociedade brasileira sobre o tema, por meio de textos e referências. 06230

SENADOR *JOSÉ ALVES* – Discussão, na Conferência Rio+5, da minuta da "Carta da Terra", cuja principal preocupação está relacionada com os modelos de desenvolvimento e a preservação da capacidade regenerativa do meio ambiente. Reflexão sobre o problema de água no contesto mundial, em virtude de sua escassez gradativa. A importância da lei que institui a Política Nacional e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 06234

SENADOR *JOSÉ ROBERTO ARRUDA* – Resultados do censo populacional realizado pelo IBGE, mostrando a diminuição da migração para as grandes cidades. Tendência à desconcentração demográfica, em decorrência da desconcentração econômica. Necessidade de apreciação urgente por esta Casa de projeto de lei de sua autoria, em tramitação no Senado, que estende o programa de bolsa-escola aos municípios de até 50 mil habitantes..... 06236

SENADOR *RAMEZ TEBET* – Conferência Rio+5. Comemoração do Dia Mundial da Água. Solidarizando-se com a mobilização da população do Município de Porto Murtinho–MS, em defesa do rio Paraguai, em virtude da pesca predatória. 06237

SENADOR *JOEL DE HOLLANDA* – Aumento do desemprego mundial, em virtude dos avanços tecnológicos. Incentivos à investimento em mão-de-obra, por intermédio de ações do Estado. 06240

SENADORA *MARINA SILVA* – Justificando o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 1997, apresentado por S. Exa na presente sessão, que acrescenta parágrafo único ao artigo 31 da Lei nº 8.071, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. 06242

1.2.4 – Requerimentos

Nº 213, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando ao Ministro das Minas e Energia informações que menciona.. 06243

Nº 214, de 1997, de autoria do Senador Bernardo Cabral, solicitando ao Ministro da Ciência e Tecnologia informações que menciona. 06244

1.2.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *JEFFERSON PERES* – Comemoração de 30 anos da Zona Franca de Manaus. Reflexão sobre os méritos e defeitos apresentados pelo modelo da Zona Franca de Manaus ao longo dessas três décadas..... 06244

SENADORA *BENEDITA DA SILVA* – Comemoração, ontem, do Dia Internacional para eliminação de todas as formas de discriminação racial. Enfoque das realidades histórico-sociais, ocorridas no Brasil, na África do Sul e nos Estados Unidos, que geraram comportamentos discriminatórios diferenciados em relação ao negro, na busca de elementos que possam fundamentar uma política de superação do racismo, numa perspectiva de construção do futuro e de contribuição para o século que em breve se inicia. 06248

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – EMENDA

Oferecida à Mensagem nº 33, de 1992-CN, referente às contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1991..... 06253

3 – ATAS DE COMISSÕES

1ª Reunião (Instalação) da Comissão de Educação, realizada em 12 de março de 1997..... 06253

12ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 1.101, de 1996, destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996..... 06257

4 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 16, de 1997. 06438

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 615 a 633, de 1997. 06438

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 24ª Sessão Não Deliberativa em 21 de março de 1996

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.Joel de Hollanda, Jefferson Péres e Ramez Tebet.

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1997

Acrescenta parágrafo único ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que "Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 31 .....

Parágrafo único. Quando a oferta ou a apresentação se referirem a fornecimento com pagamento parcelado, também serão informados a taxa de juros, se for o caso, e o preço à vista, com igual ou maior destaque do que o preço à prazo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A edição do Código de Defesa do Consumidor representou uma grande evolução na proteção jurídica ao pólo mais fraco da relação que se estabelece entre fornecedores e consumidores.

Trata-se de um diploma legal recente, que precisa ser aprimorado à medida que se constatam imperfeições ou lacunas no disciplinamento das relações de consumo, de forma a dotar o consumidor dos instrumentos legais necessários contra os abusos praticados por fornecedores inescrupulosos, que buscam o lucro a qualquer custo, usando de práticas que trazem injustificáveis prejuízos aos consumidores.

Tem-se verificado com freqüência a oferta e apresentação de produtos e serviços aos consumidores, para pagamento à prazo, com destaque apenas do preço das parcelas, levando-os a adquirir tais produtos e serviços a um preço final exorbitante, por não se aperceberem da elevada taxa de juros embutida no financiamento.

Com a presente proposição, temos por objetivo tornar a oferta e a apresentação de produtos e serviços o mais transparente possível, de forma a proporcionar aos consumidores todas as informações necessárias para que possam optar entre a aquisição à vista ou à prazo, de acordo com sua conveniência e possibilidades financeiras.

Pelos motivos expostos, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 21 de março de 1997. – Senadora **Marina Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078)

SEÇÃO II
Da Oferta

Art. 30 – Toda informação ou publicidade, suficientemente precisa, veiculada por qualquer forma ou meio de comunicação com relação a produtos e serviços oferecidos ou apresentados, obriga o fornecedor que a fizer veicular ou dela se utilizar e integra o contrato que vier a ser celebrado.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Art. 32 – Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Parágrafo único – Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Art. 33 – Em caso de oferta ou venda por telefone ou reembolso postal, deve constar o nome do fabricante e endereço na embalagem, publicidade e em todos os impressos utilizados na transação comercial.

Art. 34 – O fornecedor do produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.

Art. 35 – Se o fornecedor de produtos ou serviços recusar cumprimento à oferta, apresentação ou publicidade, o consumidor poderá, alternativamente e à sua livre escolha:

I – exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade;

II – aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente;

III – rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada, monetariamente atualizada, e a perdas e danos.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas e ostensivas em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O projeto será remetido à Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.535-3, adotada em 13 de março de 1997 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Carlos Patrocínio	Edison Lobão
Bernardo Cabral	Odacir Soares
PMDB	
Jáder Barbalho	Gerson Camata
Nabor Júnior	Carlos Bezearra
PSDB	
Carlos Wilson	José Ignácio Ferreira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
José Eduardo Dutra	Sebastião Rocha
PPB	
Epitácio Cafeteira	Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Saulo Queiroz	Augusto Viveiros
Manoel Castro	Euler Ribeiro
Bloco (PMDB/PSD/PSL)	
Geddel Vieira Lima	José Luiz Clerot
Eliseu Padilha	Confúcio Moura
PSDB	
Ademir Lucas	Candinho Mattos
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
José Machado	Neiva Moreira
PL	
Welinton Fagundes	Eujácio Simões

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 21-3-97 – designação da Comissão Mista

Dia 24-3-97 – instalação da Comissão Mista

Até 23-3-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 1º-4-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 16-4-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 80, de 1997 (nº 359/97 na origem), de 20 do corrente, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 1996, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por 20 minutos.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reforma administrativa, ora em processo de votação no Congresso Nacional, tem dividido opiniões nas três esferas de poder da República brasileira.

O principal foco de discordância, em relação à reforma administrativa em curso, refere-se às alterações nas aposentadorias e ao estabelecimento de um teto salarial para os servidores dos Três Poderes. Não existe consenso quanto a esses pontos e será muito difícil aprovar a proposta sem modificações.

O Executivo tem cobrado pressa na aprovação da reforma, alegando que ela é indispensável para dar viabilidade ao Estado brasileiro, livrando-o do peso do déficit público e assegurando o efetivo controle da inflação.

Estados e Municípios, por sua vez, consideram a reforma administrativa um instrumento capaz de por fim aos intermináveis déficits de caixa, às absurdas e astronômicas folhas de pagamento, ao empreguismo, aos tratamentos de exceção, etc, etc, etc...

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou plenamente de acordo quanto à necessidade de aprovação da reforma administrativa. Aceito e me convenço da tese de que ela é necessária para evitar a falência dos Estados, para garantir a continuidade do Plano Real e para evitar a quebra do sistema previdenciário.

Tudo isso está muito claro e tenho a mais absoluta certeza de que aqui, no Legislativo, vamos encontrar meios de superar os impasses que cercam a votação da matéria. Esta, aliás, é uma função importante do Parlamento. O Congresso Nacional já deu mostras de que está preparado para discussões dessa envergadura.

O que causa espécie é o fato de a reforma administrativa ter-se tornado, repentinamente, o bálsamo reparador de todas as grandes mazelas nacionais.

Não vejo ninguém mais se referir, por exemplo, à reforma tributária, esta sim, absolutamente indispensável para a retomada do nosso crescimento econômico e para o reequilíbrio das contas públicas.

A reforma tributária, Srªs e Srs. Senadores, tanto quanto a reforma administrativa, é uma dessas necessidades urgentes e imprescindíveis para o desenvolvimento do País.

Não basta alterar a legislação desse ou daquele imposto, criar essa ou aquela contribuição de emergência, como foi feito recentemente com a instituição da CPMF. É preciso que todo o sistema, ao invés de receber remendos, seja efetivamente repensado e reconstruído em bases novas, modernas e funcionais.

A vida econômica brasileira já não pode continuar estagnada e deformada por uma quantidade imoral de tributos que lhe pesam nas costas. Além de serem demasiados os impostos e de terem alíquotas elevadas, os seus encargos se distribuem sobre a sociedade de uma maneira profundamente injusta, desestimulando intensamente os segmentos produtivos.

Nossa sistemática de tributação, Sr. Presidente, é considerada hoje uma aberração no mundo civilizado, conseguindo reunir uma quantidade incalculável de defeitos. Qualquer outro país já teria quebrado e desaparecido com um sistema tributário como o nosso.

Impossível negar que nosso sistema de tributação é ultrapassado e complexo, encarecendo exageradamente o processo produtivo e o consumo, promovendo a concentração de renda, a sonegação e a inadimplência.

E como se não bastasse tudo isso, Srªs e Srs. Senadores, o sistema ainda está preso a uma burocracia ineficiente. O penoso cumprimento de obrigações fúteis e desnecessárias, com o preenchimento de formulários confusos e seus cálculos mirabolantes, funciona como fator de desmotivação, tanto para as pessoas físicas quanto para as empresas, onde toda essa paranóia resulta em aumento de custos.

E não é só! Nosso sistema tributário, além de todos os defeitos que já enumerei, é acentuadamente regressivo, fazendo com que os mais pobres se-

jam sempre os mais penalizados, graças ao enorme peso dos chamados impostos indiretos.

A reforma tributária de que o País necessita deve corrigir todas essas distorções, conduzindo a nossa economia ao crescimento e a uma estabilidade duradoura, que há de ter como pressuposto uma melhor distribuição de renda.

Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que uma reforma tributária nesses termos, em conjunto com a reforma administrativa já em votação, garantirá o equilíbrio permanente das contas públicas, no contexto de uma redefinição das dimensões do Estado e suas efetivas atribuições para com a sociedade.

A integração do Brasil em uma economia globalizada com grandes desafios, exige uma menor tributação no processo produtivo, diminuindo-lhe custos e aumentando agilidade.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a reforma administrativa é urgente e não tenho dúvidas de que, nos próximos dias, estará concluído o processo de votação das novas regras que visam a por fim ao já decantado déficit público.

Da mesma forma, Sr. Presidente, é fundamental agilizar as reformas tributária e previdenciária. Só assim será possível garantir o ajuste fiscal e estancar o crescente endividamento público, criando condições para que o Governo possa, enfim, dedicar-se a setores essenciais para a vida da população, à melhoria na área da saúde, educação, transporte e segurança, que há muito encontram-se relegados a planos secundários.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã é o Dia Mundial da Água. Por essa razão, ao se comemorar em todo o Planeta, no dia 22 de março, um acontecimento tão importante, venho a esta tribuna. É que tendo sido estabelecido pela Organização das Nações Unidas, a ONU, o Dia Mundial da Água nos leva a uma reflexão profunda.

Apenas 0,6% (zero vírgula seis por cento) do total da água da terra é água doce líquida disponível naturalmente. Chamo a atenção de V. Exªs porque sendo de uma região como a região que detém o rio, hoje, considerado não só o mais caudaloso, mas o mais extenso do mundo, que apenas 0,6% do total da água da terra é água doce líquida disponível naturalmente.

Agora, observem V. Exªs, deste total, somente 1,2% (um vírgula dois por cento) se apresenta sob a forma de rios e lagos, sendo o restante 98,8% (noventa e oito vírgula oito por cento) constituídos de água subterrânea.

Metade da água subterrânea está situada abaixo de 800m de profundidade, quase que inviável para a utilização humana.

A América do Sul possui 22,4% do recurso hídrico superficial do mundo e o Brasil é responsável por 53,3% deste total e 12% do total mundial. E este dado deve ser especialmente considerado pelo Senado Federal: 72% dos recursos hídricos brasileiros estão na Amazônia e, o que é triste registrar, o nosso desperdício de água é de 40% em saneamento. A maior poluição hídrica no Brasil é provocada pelos esgotos das cidades, 90% sem tratamento, quando coletado. Trinta e seis milhões de brasileiros não têm água encanada e tratada. Possuímos 20 mil quilômetros de rios navegáveis somente na Região Amazônica brasileira.

Dispenso-me de maiores delongas em números, apesar de a estatística estar aqui registrando o que se passa, porque o objetivo deste discurso é outro. Citei-os apenas como ilustração.

Talvez a maior fortuna e patrimônio do Brasil, principalmente se olharmos para o próximo século, seja a água, o recurso hídrico. O estrangulamento da sobrevivência da espécie humana está, com certeza, na disponibilidade de água em qualidade adequada para o uso humano.

A Conferência de Dublin de 1992, sobre Água e Meio Ambiente, mostrou que a disponibilidade anual mínimo de água por habitante exigida para um processo normal de desenvolvimento é de 2.000m (dois mil metros cúbicos) por habitante, por ano.

Vislumbra-se, ainda, segundo aquela Conferência – assim como os dados que foram postos ao conhecimento público -, que entre 1950 e o ano 2000 teremos a seguinte redução da disponibilidade anual por habitante. Observem, Srs. Senadores, teremos a seguinte redução:

– a África reduzida de 20.600 (vinte mil e seiscentos) metros cúbicos/ano, para 5.000 (cinco mil) metros cúbicos/ano;

– a América Latina de 105.000 (cento e cinco mil) metros cúbicos/ano, para 28.300 (vinte e oito mil e trezentos) metros cúbicos/ano;

– a Ásia de 9.600 (nove mil e seiscentos) metros cúbicos/ano, para 3.300 (três mil e trezentos) metros cúbicos/ano;

– a Europa de 5.900 (cinco mil e novecentos) metros cúbicos/ano, para 4.100 (quatro mil e cem) metros cúbicos/ano; e

– A América do Norte de 37.200 (trinta e sete mil e duzentos) metros cúbicos/ano, para 17.500 (dezessete mil e quinhentos) metros cúbicos/ano.

Aí vem a indagação: o que fazer, Sr. Presidente? Qual a saída, Srs. Senadores? Cuidar, com todo o carinho e competência, dos nossos recursos hídricos!

Em 21 de junho do ano passado, ocupei esta tribuna para cobrar do Congresso Nacional a aprovação, em regime de urgência urgentíssima, a aprovação do então Projeto de Lei nº 2.249, de 1991, que estabelecia a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Com muito esforço e tenacidade, cabendo aqui lembrar o eminente Deputado Aroldo Cedraz – com quem ontem conversei no gabinete do Presidente do Senado – a quem homenageio neste momento em nome de todos que muito trabalharam, conseguimos a aprovação desse PL, que nesta casa se transformou no PLC nº 070/96, tendo passado pela Comissão de Constituição e Justiça e, devido à urgência, foi relatado no plenário pelo Exmº Sr. Senador Ney Suassuna e sancionado como Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Naquela data, lembrei que esta seria a grande contribuição que o Parlamento podia dar à área de recursos hídricos no momento. Anunciei também que havia orientado a minha Assessoria Técnica a produzir um trabalho que subsidiasse a aplicação da legislação de recursos hídricos que se encontrava em discussão ainda na Câmara dos Deputados.

Desde o início do meu atual mandato de Senador da República venho me dedicando – e não poderia ser de outra forma porque natural da Região Amazônica; e com muita alegria vejo na Presidência dos trabalhos o meu companheiro Jefferson Péres, também daquela Região – a esse estudo e à pesquisa na área de recursos hídricos e meio ambiente, visando subsidiar o Senado Federal e a sociedade brasileira por meio de textos atualizados e de referência.

Ofereci até o momento dois produtos: os livros "O Papel das Hidrovias no Desenvolvimento Sustentável da Região Amazônica brasileira" e "O Município e a Cidadania: Seleção de Textos para o Administrador Público e o Cidadão."

Decorridos nove meses daquele 21/6/96, é com muita satisfação que coloco à disposição dos Srs. Senadores o Caderno Legislativo nº 1/97, Direito Administrativo, Tema: Água, com toda a principal legislação de Recursos Hídricos, com quase 700 páginas. Devo dizer a V. Exªs que, muito breve, faremos o lançamento dele.

Obra única, contou com a experiência e a dedicação da minha equipe e de especialistas que comigo colaboraram, além da dedicação da Secretaria Especial de Editoração e Publicação, antigo Cegraf, que aqui se encontram na nossa tribuna de honra.

O Sr. Ramez Tebet – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. BERNARDO CABRAL – Ouço V. Exª, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet – Senador Bernardo Cabral, tenho a felicidade de acompanhar os pronunciamentos de V. Exª, sempre caracterizados pela serenidade, competência e, sobretudo, oportunidade. Pela oportunidade, sim, porque o Senado não poderia deixar passar desapercebido o Dia Mundial consagrado às Águas, vamos assim dizer. E não poderia fazê-lo melhor, porque, se tivesse que escolher um intérprete, certamente, este seria V. Exª...

O SR. BERNARDO CABRAL – Obrigado.

O Sr. Ramez Tebet – ... que o faz com competência e com sabedoria, levantando um tema que é mundial e que chama a atenção do mundo para o Brasil, pelas potencialidades que tem no nosso País. Recordo-me que, quando estudava a Região Amazônica, que V. Exª e o Senador Jefferson Péres, que preside os nossos trabalhos hoje, tão bem representam aqui nesta Casa, na época em eu relatava o Projeto Sivam, pude sentir realmente que a carência de água potável que existe no mundo – já existe, hoje – poderá existir em situação mais dramática se nós, aqui no Brasil, não cuidarmos daquilo que nos pertence. Esse ponto chamou-me a atenção no estudo que fiz sobre aspectos que V. Exª levanta hoje desta tribuna. Quero cumprimentá-lo efusivamente e dizer que, através da fala de V. Exª, o Senado cumpre a sua grande missão.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Ramez Tebet, V. Exª representa, e seria absolutamente desnecessário dizer, com absoluta proficiência, o Estado de Mato Grosso do Sul, portanto Região afeita ao tratamento da água.

Não sei se eu seria o melhor intérprete, mas quando vim a esta tribuna, tinha uma preocupação de saber se acertava. Desapareceu. O aparte de V. Exª tira as dúvidas, completa o pronunciamento, dá-

lhe destaque e mostra que o entendido no assunto sempre pode contribuir com seu companheiro. Obrigado, Senador Ramez Tebet.

Espero, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que este Caderno Legislativo venha a colaborar com o Dr. Paulo Afonso Romano, nosso amigo, especialista na matéria, na sua verdadeira cruzada à frente da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, sendo esta a minha contribuição pessoal para a comemoração do Dia Mundial da Água, agora enriquecida com o aparte do nobre Senador Ramez Tebet.

Finalmente, Sr. Presidente, dado o volume de recursos financeiros destinados a recursos hídricos através da Compensação Financeira do Setor Elétrico, solicito a V. Exª encaminhar ao Exmº Sr. Ministro de Minas e Energia e ao Exmº Sr. Ministro da Ciência e Tecnologia os Requerimentos de Informação que encaminho à Mesa, em número de dois, um para cada Ministério, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, para que possa tomar conhecimento da aplicação dos citados recursos e realizar estudos de natureza legislativa.

Sr. Presidente, esta é a minha manifestação...

O Sr. Nabor Júnior – Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Bernardo Cabral?

O SR. BERNARDO CABRAL – Com muita honra, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior – Quero cumprimentar V. Exª pelo excelente pronunciamento que está fazendo na tribuna do Senado Federal, nesta manhã de sexta-feira, a respeito da comemoração do Dia Internacional da Água. Nós, que somos da Região Amazônica, arcamos com a responsabilidade do conhecimento e do sentido da manutenção da maior bacia hidrográfica do mundo e, portanto, temos fundadas razões para ressaltar a importância do tema na atualidade mundial, em particular no que tange à atualidade brasileira, evidentemente.

Mas quero me deter, principalmente, num dos fatos citados no pronunciamento de V. Exª, o de que o Brasil, detentor da maior bacia hidrográfica da América Latina, torna-se responsável pela preservação e pelo aproveitamento das maiores reservas de água da Região – mas, mesmo assim, ainda registra um grande número de cidades que não são servidas por água tratada, prejuízo social e sanitário que se agrava pelo desperdício no abastecimento, *quando existe*, desse líquido vital.

O Sr. BERNARDO CABRAL – Exatamente.

O Sr. Nabor Júnior – Na cidade de Rio Branco, por exemplo, que é Capital do meu Estado do Acre, enquanto o desperdício chega a mais de 50% nas zonas servidas pela rede, talvez metade da população dela permaneça marginalizada, em que pese termos vários rios cortando a nossa região. O aproveitamento de todo esse formidável manancial de água deveria ser racionalizado e intensificado, para proporcionar melhores condições de vida à nossa população, principalmente ao propiciar o combate a doenças hoje crônicas, como a diarréia infantil, etc.

Permita-me V. Exª reafirmar a necessidade urgente e premente de investimentos do Governo Federal, com maior intensidade, na área de abastecimento de água, no saneamento básico. Os representantes do povo acreano não se descuidam um momento sequer dessa questão: ontem mesmo, à tarde, estivemos – eu, o Prefeito Mauri Sérgio, o Senador Flaviano Melo e os Deputados Federais Chicão Brígido e Regina Lino – com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, para tratar do problema das alagações no nosso Estado. Fizemos um pleito a Sua Excelência para que apoiasse a pretensão da Prefeitura Municipal de Rio Branco, que se propõe a assumir a responsabilidade pelos serviços de água hoje prestados à comunidade, proposta que tem como principal objetivo evitar o citado desperdício de 50%, o que permitiria até mesmo expandir a rede adutora para vários bairros que até hoje não são servidos por ela. Este é um problema que V. Exª citou com muita propriedade e sobre o qual o Governo deve se debruçar urgentemente pois é inaceitável que, com todo esse manancial de água que vemos no Brasil, ainda tenhamos 40 a 50% da população brasileira à margem dos sistemas de água tratada.

Quero cumprimentar V. Exª pela oportunidade do seu pronunciamento, colocando-me à sua disposição para apoiar qualquer propositura que venha realmente melhorar as condições de vida da população nesse setor, pois esta é uma questão que supera qualquer divergência política, ideológica ou partidária dos homens públicos.

Muito obrigado a V. Exª pelo aparte que me concedeu.

O SR. BERNARDO CABRAL – Senador Nabor Júnior, V. Exª foi Governador do Acre, já está no seu segundo mandato de Senador e, portanto, pode, com a propriedade de quem conhece o problema, enriquecer qualquer discurso.

Ainda bem que V. Exª recorda o dado que acabo de citar, que 36 milhões de brasileiros não pos-

suem água tratada e encanada. Isso dá um cenário pavoroso ao País que detém o maior potencial em água doce. E o que é mais grave é que os responsáveis – que, afinal de contas, somos todos nós – não nos damos conta de que estamos no limiar do século XXI e este problema é tratado com uma solene senão soberana indiferença.

Observem que ninguém bebe petróleo, ninguém bebe as riquezas que possam estar no subsolo. Na hora em que a água começar a escassear além do que já está acontecendo, vamos ter problemas, para a humanidade, dos mais graves.

Por isso, se o aparte do eminente Senador Ramez Tebet já havia espancado quaisquer dúvidas da minha presença nesta tribuna, o de V. Exª dá o remate final para confirmar que a minha Assessoria Técnica e eu estávamos certos em trazer as nossas homenagens ao Dia Mundial da Água, que é amanhã.

Esta, portanto, Sr. Presidente, é a minha contribuição. Solicito a V. Exª que determine, com a urgência que o assunto merece, a tramitação desses dois requerimentos de informações, ao mesmo tempo em que peço aos eminentes Senadores que aceitem os agradecimentos deste seu companheiro.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. BERNARDO CABRAL EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Brasília, 21 de março de 1997

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 50 Parágrafo 2º da Constituição Federal e do Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. José Israel Vargas, as seguintes informações:

1) Quanto foi o total de Recursos Financeiros, mês a mês, recebidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia relativo à Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, estabelecida pela Lei nº 7.990, de 28-12-89, desde que sancionada?

2) Qual a Organização Institucional para aplicação destes Recursos Financeiros?

3) Qual foi a aplicação destes Recursos Financeiros, mês a mês, desde 28-12-89, nos diversos planos, programas e projetos deste Ministério e qual a previsão de aplicação em 1997?

Justificação

Desde que foi sancionada a Lei nº 7.990, de 28-12-89, vultosos recursos financeiros da Compensação Finânceira do Aproveitamento dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica têm sido destinados a Estados, Municípios, ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Lei nº 9.433, sancionada em 8-1-97, estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, utilizando os Recursos Financeiros da Compensação Financeira da Geração de Hidroeletricidade, a partir de agosto de 97, de uma maneira nova na Área Federal.

Devido a características extra-orçamentárias destes recursos financeiros, que estimo em R$400 milhões/ano, desejo conhecer o quadro amplo e ao mesmo tempo detalhado, para que possa avaliar a presente utilização dos mesmos e me permitir estudar sugestões de natureza legislativa.

Sala das Sessões, 21 de março de 1997. – Senador Bernardo Cabral.

Brasília, 21 de março de 1997

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 50 Parágrafo 2º da Constituição Federal e do Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Mendes de Britto, as seguintes informações:

1) Quais os critérios aplicados pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, em termos de operacionalização dos critérios estabelecidos no Artigo 5º da Lei nº 7.990, de 28-12-89, para a Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos e fins de Geração de Energia Elétrica?

2) Qual a quantia dispendida, mês a mês, para cada Estado e Município, relativa à Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos e fins de Geração de Energia Elétrica e qual a previsão para 1997?

3) Quais são os órgãos envolvidos, a Organização Institucional e quais as etapas de tramitação desde a apropriação dos valores até a liberação dos Recursos Financeiro da Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica?

4) Quanto foi pago, mês a mês, ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, e ao Ministério de Ciência e Tecnologia da Compensação Financeira do aproveitamento de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, desde que a Lei nº 7.990, de 28-12-89, foi sancionada?

5) Em que foi empregado, mês a mês, nos diversos Planos, Programas e Projetos, os Recursos Financeiros destinados ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, desde que a Lei nº 7.990, de 28-12-89, foi sancionada?

6) Como são prestadas as contas dos Recursos Financeiros da Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica?

Justificação

Desde que foi sancionada a Lei nº 7.990, de 28-12-89, vultosos recursos financeiros da Compensação Financeira do Apro-

veitamento de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, têm sido destinados a Estados, Municípios, ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Lei nº 9.433, sancionada em 8-1-97, estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, utilizando os Recursos Financeiros da Compensação Financeira da Geração de Hidroeletricidade, a partir de agosto de 97, de uma maneira nova na área federal.

Devido a características extra-orçamentária destes recursos financeiros, que estimo em R$400 milhões/ano, desejo conhecer o quadro amplo e ao mesmo tempo pormenorizado, a fim de que possa avaliar a presente utilização dos mesmos e me permitir estudar sugestões de natureza legislativa.

Sala das Sessões, 21 de março de 1997. – Senador Bernardo Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – A Mesa aguarda os requerimentos de V. Exª, Senador Bernardo Cabral, para encaminhá-los devidamente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há pouco, por engano, convoquei à tribuna o Senador José Alves. No entanto S. Exª está inscrito em terceiro lugar. Retifico, portanto, aquele erro, peço desculpas ao Senador e concedo-lhe a palavra, por 20 minutos.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o homem, desde sua criação, tem conseguido resolver muitos dos problemas por ele mesmo criados, e alguns outros relativos à sua vida e convivência com o meio ambiente, do qual retira o seu sustento.

Todavia, entre as dificuldades ainda não superadas, questões ainda não satisfatoriamente equacionadas, problemas sem soluções definitivas, estão o controle definitivo sobre as doenças, a garantia da convivência pacífica no seio de toda a humanidade, a utilização racional dos recursos naturais renováveis e a segurança de disponibilidade de recursos hídricos, especialmente água doce, isto é, água potável para o consumo doméstico e para saciar a sede de cada um.

Sendo o elemento mais essencial à vida do planeta, cuja superfície é coberta por três quartas partes de água, que compõe em nosso organismo cerca de 2/3 da massa corpórea, a água potável superficial disponível na terra representa apenas 1% de todo o sistema hídrico existente; do restante, 97% é salgada e os outros 2% formam as geleiras ou estão entranhados nos lençóis freáticos, no subsolo, exigindo custo elevado para a sua exploração.

Como desdobramento de avaliação daquela importante reunião ocorrida no Rio de Janeiro, a ECO-92, um outro evento dela derivado, a denominada Rio+5, discutiu a minuta da "Carta da Terra", que será apresentada, ainda neste ano, na Organização das Nações Unidas, documento cuja principal preocupação está relacionada com os modelos de desenvolvimento e a preservação da capacidade regenerativa do meio ambiente, considerando que algumas intervenções da atividade humana estão tornando alguns aspectos ambientais irreversíveis e, assim, comprometendo o equilíbrio da biosfera e a existência das diversas formas de vida, inclusive a vida do próprio homem.

Não quero me estender sobre essa questão tão ampla do meio ambiente, que realmente merece profunda reflexão de toda a inteligência humana, no que diz respeito ao sobreviver de nossa descendência, gostaria, apenas, de tecer algumas considerações sobre o problema da água, que já tem merecido de algumas instituições e muitos estudiosos independentes temores e previsões preocupantes, com relação à sobrevivência da humanidade, como aquelas que agitaram os malthusianos* em relação ao crescimento populacional.

Estas preocupações tornaram-se convergentes, pois a escassez de água potável cresce mais do que a população, porque o seu consumo, com nível de qualidade, vem sendo limitado pela poluição decorrente da degradação das nascentes, rios, lagos, demais reservatórios hídricos e pelo esgotamento dos lençóis freáticos.

O mundo precisa acordar, urgentemente, em cada nação, governo, família e, individualmente, em cada pessoa, para esta séria ameaça ao futuro do homem, pois, não se consolidando em pouco tempo uma consciência em todos os níveis da organização das diversas sociedades, vai faltar água limpa no pote e no copo e a sede universal, daqui a algum tempo, em alguns lugares, vai ser terrível.

Não se trata de nenhuma previsão apocalíptica, mas o alerta para provocar uma reflexão séria sobre os números que vêm sendo divulgados por instituições, como a **Worldwatch Institute**, quando diz que, apesar da taxa de crescimento da população do mundo ter caído de 2,1% em 1960 para 1,5% em 1996, o efetivo populacional do planeta cresceu em 450 milhões de pessoas nos últimos cinco anos desde a ECO-92, isto é, três Brasis, alcançando a cifra de 5,7 bilhões, contingente que alcançará o nível de 8,5 bilhões de pessoas nos próximos 30 anos.

Nesse contexto, a necessidade básica não está relacionada apenas à escassez de água, mas também à disponibilidade de alimentos, e vai ser preciso água no copo e mais comida no prato.

Enquanto no início deste século o consumo de água doce comprometia apenas 5% das disponibilidades, no início do próximo, isto é, no ano 2000, esse comprometimento vai chegar a 35%.

Pelo menos 25 países do Oriente Médio e da África terão problemas crônicos da falta de água para suas populações, e, acentuando-se a escassez deste recurso, segundo a Unesco, "a água ameaça se transformar em uma questão de conflito geográfico grave".

As 200 bacias hidrográficas mais importantes do mundo são fronteiras naturais entre países, o que pode gerar motivação de conflito, como no Oriente Médio, onde a cobrança dos acordos firmados sobre o uso da água pelos países envolvidos são constantes ameaças de confrontos armados.

Felizmente o Brasil detém mais de 10% da água doce do mundo, mesmo assim mal distribuída relativamente à população.

De todas as águas superficiais existentes no Brasil, a bacia Amazônica, com baixa densidade populacional, detém 71%, a bacia do Tocantins 7%, a do Paraná e Uruguai 10%, a bacia do São Francisco 2%, e a do Oceano Atlântico, no litoral, 10%.

E assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não chega a 60% o número de municípios brasileiros que dispõem de serviços de água tratada, e 40% da população não é servida de sistema de esgoto, o que representa problemas para a saúde pública, compondo-se, por este lado, parte da realidade mundial, quando 50% de toda a população sofre de doenças derivadas de má qualidade da água consumida.

Com a aprovação da lei que instituiu a Política Nacional e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, quando a água passa a ser um bem público de valor econômico, o Brasil deu um passo importante no sentido de fomentar uma consciência de utilização mais racional e integrada desse importante recurso, que, logicamente, deve ser utilizado para múltiplas finalidades, como o consumo doméstico, irrigação, geração de energia elétrica, piscicultura, uso industrial não poluente, diluição de resíduos sanitários, criação de animais, recreação, etc., contribuindo , assim, para reverter a visão unilateral, adotada no País, da prevalência de utilidade econômica da água para fins energéticos.

A múltipla utilização das águas do rio São Francisco, tão importante para o Nordeste, tem sido seriamente comprometida pela prioridade das hidrelétricas implantadas no seu leito, dificultando a expansão dos perímetros de agricultura irrigada, quando em outros países, que evoluíram mais em termos de consciência da preciosidade e potencial escassez futura desse recurso, só executam seus projetos se concebidos dentro de uma concepção de planejamento integrado visando múltiplas finalidades.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nosso País, mesmo detendo um dos maiores índices técnicos de disponibilidade em volume de água **per capita**, (33.700 m por habitante), quando o Peru, onde nasce o rio Amazonas, dispõe apenas de 1.800, e, na Jordânia, cada família vive com 85 litros diários e Israel com 300; esta abundância no Brasil tem grandes distorções, como se pode ver na maior parte do Nordeste e em cidades como São Paulo, que a cada dia se torna uma das maiores cidades do mundo, mas que já utiliza 95% de sua disponibilidade, e o Rio de Janeiro, que caminha para uma crise no abastecimento de água.

A cada dia é mais importante o uso múltiplo da água, de forma mais racional para atender, sem perdas de vantagens, o abastecimento das cidades, a irrigação, a geração de energia, a piscicultura e a outras finalidades que não comprometem o equilíbrio ambiental e a saúde pública.

O engenheiro e ex-Ministro do Interior João Alves Filho, profundo conhecedor da realidade nordestina, antecipou-se em providências quanto ao uso integral da água quando passou pelo Governo de Sergipe, em duas oportunidades, executando o Projeto Chapéu de Couro, de iniciativa do seu Governo, com soluções bastante simples, mas efetivas, revitalizou o sistema de abastecimento de água para população, apoiando a experiência e a criatividade locais, com a promoção da abertura de poços e cisternas, construção de aguadas, pequenas barragens e melhoria de nascentes e cacimbas, e, ainda, ampliando o sistema de canalização de água, que atingiu a importante marca dos 1.760km de adutoras no Estado, formando, assim, a maior malha de canais de todo o Nordeste e deixando todas as sedes municipais e 90% dos povoados com mais de 50 residências consumindo água tratada com o mesmo nível de qualidade da água servida em Aracaju, resultando também na redução, em 50%, da taxa de mortalidade infantil então vigente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, faço estas considerações para estimular uma reflexão do

Senado da República e da sociedade sobre questão tão importante e complexa que é a utilização racional de nossos recursos hídricos, assunto aparentemente singelo quando se fala simplesmente de água, mas que certamente será um dos pontos mais estratégicos da agenda do Século XXI e que já preocupa a Organização das Nações Unidas, que promoverá no próximo dia 22 do corrente, amanhã, as comemorações do Dia Mundial da Água.

Finalizando, Sr. Presidente, quero congratular-me com os organizadores do evento e associar-me a todos aqueles que se preocupam com o tema, especialmente os que, de alguma forma, se empenham, tanto no meio intelectual quanto no Legislativo ou Executivo, em contribuir para soluções satisfatórias, no que diz respeito à água, sua preservação e múltipla utilização para o bem-estar do homem e da humanidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, Inciso VII do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, desejo registrar, aqui, no plenário do Senado, os resultados do censo populacional, realizado pelo Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), divulgado há cerca de 20 dias. Penso que este censo merece a atenção de todos nós que temos responsabilidades públicas no País.

O dado positivo, Sr. Presidente, é que está se invertendo, claramente, o fluxo migratório para as grandes metrópoles. Entre 1991 e 1996, São Paulo e Rio de Janeiro, as duas maiores cidades brasileiras, cresceram apenas 0,3% e 0,2% ao ano, respectivamente. Essa é uma taxa de crescimento muito inferior às experimentadas por essas mesmas cidades em tempos anteriores.

Pela primeira vez, as duas maiores cidades brasileiras exportaram mais pessoas do que importaram. Por quê? Porque, este crescimento de 0,3% e 0,2% foi menor do que a taxa de natalidade. Isso significa, na verdade, que o número de pessoas que saiu dessas cidades foi maior número de pessoas que chegaram a essas cidades.

O **deficit** do fluxo migratório repetiu-se nas outras cidades de grande porte, por exemplo, Belo Horizonte com um crescimento de 0,7; Porto Alegre com 0,5%. Ou seja: todos nós que defendemos o desenvolvimento regional mais equilibrado no País temos, nesse item, algumas razões para otimismo. Em contrapartida, as menores capitais, localizadas em zonas de fronteira de expansão econômica, tiveram as mais altas taxas de crescimento: Palmas viu sua população aumentada em 28,7% ao ano – que é uma taxa impressionante – , Macapá 5%; Rio Branco 4,5% e Manaus 2,7%.

No caso de Brasília, Sr. Presidente, os resultados do levantamento do IBGE são um sinal de alerta. O crescimento populacional do DF foi de 2,6% ao ano, com um acréscimo de 216 mil pessoas no período de 91-96.

A notícia boa é que esse aumento da população de Brasília foi menor do que na década de 70, quando chegou a 14,7% ao ano. A ruim é que tal crescimento foi superior à média brasileira no período, só perdendo, em termos individuais, para Manaus, Rio Branco, Macapá e Palmas.

A tendência à desconcentração demográfica decorre de outro fator positivo – a desconcentração econômica, na medida em que a atividade empresarial deixa de ficar incrustada apenas no Sul e Sudeste e passa também a dirigir-se a outros pontos do País. É cedo ainda para comemorar, mas esse números são, sem dúvida, indicadores de uma tendência que, se mantida, poderá ajudar a reduzir os desequilíbrios regionais – uma das principais mazelas da vida brasileira.

As fortes correntes migratórias foram responsáveis pelo fenômeno do inchaço das regiões metropolitanas, especialmente daquelas localizadas no Sudeste. Isso gerou a crise urbana das grandes cidades brasileiras, com a favelização dos seus centros urbanos. Chegamos a um ponto de saturação cujos indicadores mais flagrantes são os altos índices de criminalidade, o virtual colapso dos equipamentos públicos em face de uma demanda impossível de ser atendida.

No caso de Brasília é preciso que se diga que temos um horizonte de 2 a 3 anos com possibilidade de racionamento de água. E já temos hoje racionamento de rua, em uma cidade planejada há tão pouco tempo.

A tendência à desconcentração demográfica, Sr. Presidente, não é um fenômeno ainda consolidado. Decorre de fatores estruturais e de outros relacionados a dificuldades econômicas que poderão, em parte, ser afastadas a médio prazo. O administrador público das grandes cidades deve, portanto, ter presente, em suas ações de governo, o risco – hoje impossível de ser exatamente dimensionado –

de a tendência ser novamente invertida com a superação da crise conjuntural.

Esse risco pode ser potencializado por iniciativas de políticas urbanas que devemos afastar, pelo fato de elas motivarem os fluxos migratórios. Veja, por exemplo, o caso da bolsa-escola. A bolsa-escola, implantada em Ribeirão Preto, em Campinas e em Brasília, socialmente é justa, é um programa social altamente elogiável, porque faz com que famílias carentes tirem os menores da rua e os coloquem na escola. Essas famílias recebem meio salário mínimo por cada criança.

Acontece que famílias, desinformadas e extremamente humildes e carentes do interior do Nordeste, aquelas que na década de 70 vinham para Brasília ou para as grandes cidades brasileiras devido aos programas habitacionais – em Brasília dizia-se o seguinte: vou ganhar uma casa da SHIS. SHIS era a Cohab daqui – e que na década de 80 vinham à procura de emprego ou pela oferta de lotes, principalmente a partir do instante que essa oferta de lotes se deu de forma demagógica e populista, e por isso mesmo irresponsável, hoje vêm por uma bolsa-escola. A notícia que corre é a seguinte: "olha, lá em Brasília, além de o filho da gente ter escola – que aqui não tem -, a gente ainda ganha meio salário mínimo para ele estudar.

É por isso, Sr. Presidente, que não somos contra esse programa e nem achamos que a alternativa é abandoná-lo; ao contrário. No entanto, a alternativa que o País tem é buscar esses programas assistencialistas e levá-los lá para as regiões carentes, lá para os bolsões de miséria, para que as famílias possam ter vida digna no seu local de origem.

No caso da bolsa-escola, Sr. Presidente, o nosso desejo e o desejo do projeto que apresentamos ao Senado é estendê-las, com prioridade, para os municípios de até 50 mil habitantes, que, segundo os dados do IBGE, é onde está 64% da miséria brasileira.

Muito bem, esse projeto, que já recebeu parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara vai ser discutido na Comissão de Assuntos Sociais.

E o sentido do projeto da bolsa-escola é exatamente fazer esse programa assistencial, mas fazê-lo não mais nas grandes cidades brasileiras ou, pelo menos, não apenas nas grandes cidades brasileiras. As grandes cidades brasileiras, a exemplo de Brasília, Campinas e Ribeirão Preto, que possam fazer que façam com os seus recursos. Mas o Governo Federal deve estabelecer uma parceria com as pequenas prefeituras, com as prefeituras do interior deste País, principalmente com as cidades mais pobres. E lá, onde nasce a miséria, nos grotões de pobreza deste País, onde as famílias não têm escola para os seus filhos e não têm trabalho para as pessoas adultas; lá, nesses lugares, deverímos ter um vetor que colocasse as crianças nas escolas, que as tirasse das carvoarias, dos canaviais, do trabalho infantil e que as colocasse, lá, no seu local, na escola pública, com seus pais recebendo meio salário mínimo por cada criança que esteja matriculada regularmente na escola e com freqüência mínima de 90%.

Aí sim, Sr. Presidente, estaremos definitivamente, através de uma política pública nacional, segurando a população nos seus locais de origem, dando a elas condições – no Mato Grosso, no Mato Grosso do Sul, Senador Ramez Tebet, nas cidades do interior do Nordeste brasileiro, no Centro-Oeste, no Norte, onde se concentram ainda hoje os grandes bolsões de miséria – que lhes possibilitem viver com dignidade nos seus locais de origem e não tenham que engrossar os fluxos migratórios para as grandes cidades brasileiras.

Esse é o sentido do Programa Bolsa-Escola. Há vários projetos no Congresso Nacional, por exemplo, o do Deputado Nelson Marchezan, já aprovado na Câmara dos Deputados, dá essa direção. Aqui, no Senado, o Senador Ney Suassuna havia apresentado um projeto semelhante. Esperamos que, com esse parecer favorável do Senador Lúcio Alcântara, possamos definitivamente votar esse projeto nesta Casa. O Presidente, dessa forma, terá mais do que um instrumento de política pública; terá uma forma manifesta e clara da posição majoritária do Congresso Nacional a indicar-lhe o rumo de um programa social de abrangência nacional que pode, sem dúvida, ajudar a matar a fome dos 16 milhões de brasileiros que ainda estão abaixo da linha da miséria. Esse é um problema que tem que nos assustar dia a dia. Mas, mais do que isso: gerar perspectivas, através do ingresso dos filhos dessas famílias carentes nas escolas públicas, de uma inversão do perfil social da sociedade brasileira. Esse é o nosso desejo. Não tenho dúvida de que esses números do IBGE vão ser mais um argumento favorável a esse projeto da bolsa-escola, que esperamos, Sr. Presidente, seja votado rapidamente aqui no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o cenário desta semana, sem dúvida alguma, foi o da Conferência Rio+5, realizada no Rio de Janeiro, dando continuidade à Eco-92.

Representantes do mundo inteiro reuniram-se para fazer a proclamação da necessidade cada vez mais imperiosa de se defender a própria vida. Sim! De se defender aquilo que Deus deu ao ser humano: a terra, os recursos naturais, os rios, os mares, o ar que respiramos, enfim, de se defender uma melhor qualidade de vida. Também devemos defender a continuidade do desenvolvimento racional e auto-sustentado.

O cenário é de comemoração do Dia Mundial da Água, sobre o que falaram oradores que me antecederam nesta tribuna, como os nobres Senadores José Alves, do Rio Grande do Norte e Bernardo Cabral, do Amazonas. Além disso, na Presidência está V. Exª, representante de uma região que, sem dúvida nenhuma, é a que tem maior abundância em água no Brasil e, portanto, no nosso Planeta.

Esse clima preservacionista, Sr. Presidente, Srs. Senadores, está impregnando a consciência da sociedade brasileira. Não tenho dúvida disso.

Recordo-me que há dez anos, quando era presidente da Sudeco, Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, desenvolvemos uma campanha e realizamos o primeiro curso de educação ambiental do Centro-Oeste, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Hoje, verificamos que a sociedade está à frente dos governos. Aquilo que, às vezes, as autoridades públicas e as instituições não conseguem fazer, faz a sociedade por si, como está ocorrendo atualmente no Estado de Mato Grosso do Sul, no Município de Porto Murtinho.

Aquela cidade de dez mil habitantes, desde anteontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tem toda a sua sociedade mobilizada – suas autoridades, o comerciante, o comerciário, toda a população e os pescadores amadores, que sabem navegar nas águas dos rios, que não as poluem, que vivem da pesca amadora – para defender o rio Paraguai, ameaçado por maus brasileiros e por maus paraguaios. Lá, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desenvolve-se uma pesca predatória, que não está sendo contida.

Do lado brasileiro do rio, obedece-se a uma legislação que só permite, como realmente deve ser feito, determinado tipo de pesca e em determinadas épocas do ano. Infelizmente, para nós, brasileiros, e para os próprios irmãos paraguaios, há maus brasileiros e maus paraguaios, profissionais que buscam o lucro desmedido a qualquer preço e que não freiam a sua ambição.

Essas pessoas realizam, ali, a pesca predatória, com redes de grande calado, usando instrumentos que lhes permitem arrecadar toneladas e toneladas de peixes das mais variadas espécies: o pacu, o dourado, entre tantos outros; até o jacaré está sendo levado, além de caça, como a capivara.

A sociedade de Porto Murtinho, a sociedade sul-mato-grossense e, portanto, a sociedade brasileira não está mais a tolerar e a permitir tudo isso sem um grito de protesto.

O que me traz a esta tribuna é o desejo de me solidarizar com Porto Murtinho e com o Estado de Mato Grosso do Sul como um todo na defesa da bacia do rio Paraguai, tão importante para o Brasil como pólo turístico e também sob o ponto de vista econômico. Suas águas são perfeitamente navegáveis e, mesmo necessitando de algum trabalho, permitem o escoamento de muitas mercadorias daqui para outros países do mundo.

Pois bem, os nossos irmãos de Porto Murtinho reuniram-se e vararam o rio de uma margem à outra – do lado brasileiro até o lado do Paraguai- com arames e cabos de aço, com pequenas embarcações, como lanchas, barcos e canoas, a fim de não se permitir a passagem de embarcações carregadas com peixes pescados criminosamente. Estão lá paradas, sem poder passar, ilhadas pela ação da sociedade de Porto Murtinho, cerca de cem mil toneladas de peixes que foram dali tirados de forma criminosa, sem que as autoridades tomassem providências a respeito.

Ontem, acompanhei o Governador do meu Estado, Wilson Barbosa Martins, em diversas audiências, na busca por soluções para o nosso Estado, Mato Grosso do Sul, que precisa de ajuda de toda ordem. Fizemos um apelo ao Ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, e falamos com o Ministério das Relações Exteriores para que o Decreto publicado a 7 de fevereiro de 1996 no **Diário Oficial da União** seja regulamentado no Paraguai, como está no Brasil, já que é um acordo bilateral, imprescindível e necessário. Não adianta, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiscalizarmos do lado de cá, se do lado de lá há, sem dúvida nenhuma, essa criminosa ação de maus brasileiros e maus paraguaios, de pescadores e comerciantes profissionais que querem buscar na riqueza da nossa natureza o seu lucro desmedido, para a satisfação de suas ambições desenfreadas.

Então, como representante do Estado do Mato Grosso do Sul, eu tinha que ocupar esta tribuna para juntar a minha voz ao grito solitário, pacífico, ordeiro da cidade de Porto Murtinho, que está dizendo que é preciso colocar um basta, que eles estão de pé e em ordem na defesa do rio Paraguai e das belezas do Estado de Mato Grosso de Sul.

O rio Paraná, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que também banha o território sul-mato-grossense, já não tem praticamente mais peixe. Quando se construíram as usinas de Jupiá e de Ilha Solteira, vizinhas à minha cidade de Três Lagoas, começou-se a dizimar completamente a piscosidade do Rio Paraná.

A construção do porto Primavera, que vai custar quinhentos mil hectares do Estado de Mato Grosso do Sul, sem nenhuma indenização, será motivo de uma próxima vinda minha à tribuna do Senador, para exigir que o Governo do Estado de São Paulo cumpra as obrigações que tem junto ao Estado de Mato Grosso do Sul. Que se construam o progresso e o desenvolvimento, mas que não o seja às custas de irmãos nossos como está acontecendo.

Se Deus deu a Mato Grosso do Sul esse enorme potencial de riqueza, se ele abriga cento e sessenta mil quilômetros de Pantanal – a maior faixa, a maior extensão do Pantanal está em território sul-mato-grossense. Se temos todas essas belezas, temos que procurar conservá-las.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, hoje, para dar a minha solidariedade e também para pedi-la ao Senado para os irmãos de Porto Murtinho e para o Estado de Mato Grosso do Sul na defesa do meio ambiente.

No Mato Grosso do Sul, a Polícia Florestal conta com o seu Comandante, o Tenente-Coronel Navarro, que faz o possível para ajudar a sociedade, mas que enfrenta muitas dificuldades, pois está sozinho, sem uma legislação. Se os nossos irmãos do Paraguai não se convencerem da necessidade de também regulamentar o uso da pesca do lado de lá, ou seja, sem uma legislação uniforme, igual para o Brasil e para o Paraguai, fica tudo muito difícil. Esses dois países têm relações diplomáticas extraordinárias, são irmãos; o Presidente Juan Carlos Wasmosy Monti é um amigo do Brasil, portanto, deve imediatamente voltar às origens e fazer valer o decreto assinado pelos dois países, publicado em 7 de fevereiro de 1996, cumprido que está na parte brasileira e não-cumprido do lado paraguaio.

A Srª Marina Silva – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. RAMEZ TEBET – Pois não. Ouço, com muita honra, o aparte de V. Exª, nobre Senadora.

A Srª Marina Silva – Nobre Senador, primeiramente, parabenizo-o pela sua preocupação com a proteção do meio ambiente do seu Estado. Aliás, Mato Grosso do Sul se constitui em uma das riquezas ambientais e um dos ecossistemas mais admiráveis do nosso País. Quanto ao problema de relações de países vizinhos, países irmãos, no que se refere à proteção dos recursos naturais, realmente, é um problema grave, porque, se temos medidas de proteção e de restrição do lado de cá e se elas não existem do outro lado, então ficamos impotentes em aplicar nossas medidas. Há um projeto, de minha autoria, que regulamenta o acesso aos recursos da biodiversidade. E uma das grandes preocupações que estamos tendo, tanto eu quanto o Senador Osmar Dias, é sobre que tipo de negociação será feita entre o Governo brasileiro e o governo dos demais países que também têm a Amazônia, no sentido de que venham a adotar leis semelhantes à que adotaremos no Brasil, para que também do outro lado se evite o que estamos evitando dentro do nosso território. Assim, todo o nosso esforço seria em vão, porque, se o princípio ativo de uma planta encontrada no Estado do Amazonas, Acre ou Pará for encontrada na Bolívia ou no Peru e isolada por laboratórios estrangeiros, estaremos perdendo o valor estratégico desse nosso recurso natural. Assim, o problema que V. Exª debate neste momento, além de ter repercussões diretas sobre a questão ambiental no seu Estado, é também uma preocupação estratégica para o futuro, porque vamos precisar de acordos que envolvam os demais países; será preciso um **pool** de decisões em termos de proteção do meio ambiente, envolvendo todos os que fazem parte dessa grande irmandade de países vizinhos. Todavia, temos alguns problemas que deverão ser discutidos democraticamente, de forma respeitosa, levando-se em conta o lucro imediato, que muitas vezes parece promissor, mas que, sabemos, não durará um período longo, na medida em que se trata de uma exploração predatória. Agradeço a V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET – Senadora Marina Silva, eu é que agradeço o aparte de V. Exª. Veja como realmente há questões, principalmente essas concernentes à defesa do meio ambiente, que não são questões internas de um país só, mas envolvem vários países, eu diria até todos os países do mundo, porque todos precisam ter consciência da necessidade de preservação do meio ambiente.

Apesar da minha indignação pelo que está ocorrendo lá no rio Paraguai, fico, contudo, reconfortado quando vejo a ação da sociedade. As autoridades de Porto Murtinho, na figura de sua Prefeita, estiveram aqui nesta semana tentando providências. Sei que lá em Porto Murtinho, à frente dos trabalhos, estão os Vereadores: está o Vereador Osório Miranda, Presidente da Câmara Municipal; estão as autoridades judiciárias; está a sua população mobilizada. Quero dizer que há uma consciência social. Quero dizer que a sociedade brasileira se capacita cada vez mais. É a própria sociedade, é o povo se mobilizando em defesa de uma melhor qualidade de vida. E isso nos anima. Já se foi o tempo em que se dizia: é claro que ainda há muito que se fazer. Não é isso, principalmente aqui no Brasil. Mas que temos evoluído muito em matéria de educação ambiental, não tenho a menor dúvida. Hoje se tem muito receio de jogar coisas na rua. Sabemos que devemos guardá-las em recipiente adequado.

Assisti, aqui no Senado da República, Senadores preocupados com o saneamento básico, por ser o Dia Mundial da Água. S. Exªs estão preocupados com a infra-estrutura, falando a respeito da quantidade de brasileiros – quase 40 mil – que ainda não têm acesso à água tratada ou à chamada água encanada. Tudo isso nos reconforta, nos anima. Mas é preciso que os Poderes Públicos saiam à frente, tomem a dianteira. Não é possível que problemas como esse que envolve o rio Paraguai continuem ocorrendo. É preciso que a sociedade se mobilize, que "fechem" os rios!

Gostaria que os Srs. Senadores visitassem o Estado de Mato Grosso do Sul, que conhecessem as suas belezas, vissem como é realmente favorecido pela natureza; que conhecessem as belezas do Pantanal, as belezas que envolvem, por exemplo, a cidade de Bonito, cantada em prosa e verso pela imprensa escrita, falada e televisada. O Estado de Mato Grosso do Sul tem todas as suas potencialidades turísticas ainda a serem desenvolvidas, e quando a sociedade se mobiliza enfrenta problemas como esse.

Concluindo, Sr. Presidente, continuarei em contato com os nossos irmãos de Porto Murtinho. Na próxima segunda-feira, vou aos gabinetes aqui de Brasília para continuar solicitando ao Governo Federal que entre imediatamente em contato com aquelas autoridades. As autoridades paraguaias já estão reunidas lá, sem que houvesse algum alerta por parte de autoridades governamentais, mas, pressentindo o apoio da sociedade em defesa do rio Paraguai. Naturalmente sei que as autoridades brasileiras e as paraguaias enfrentam pressões, pois esses grupos são poderosos, mas cumpre resistir e cumpre fazer aquilo que é indispensável para a preservação do nosso meio ambiente, no caso – repito-, em defesa do rio Paraguai.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Peres) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mundo, neste limiar do terceiro milênio, é completamente diferente do mundo de cem anos atrás. Homens e mulheres que viram o alvorecer do século XX sonhavam com medicina melhor, com energia elétrica abundante e com transportes coletivos mecanizados e disponíveis. Queriam, na Europa, ter acesso à educação e garantia de que haveria comida em sua mesa, dia após dia. A cada época, uma angústia.

No espaço de menos de cem anos, a humanidade foi capaz de construir o que Herbert Marcuse chamou de a "segunda natureza". Ninguém hoje, no mundo civilizado, admite viver sem energia elétrica, transporte, comunicações e os chamados confortos da vida moderna. O homem, depois de muitas lutas e guerras, alcançou um estágio de desenvolvimento que não seria previsível ao mais criativo pensador do século XIX. O futuro chegou e com ele chegaram os problemas.

Hoje, as comunicações, com suas redes mundiais de satélites e computadores, transformaram o Planeta num território pequeno, alcançável. Tudo é perto, nada é longe. Não existe, nesse setor, o impossível. O limite da possibilidade é o limite da capacidade de criar. A Medicina deu saltos incríveis, desde a descoberta da penicilina. Agora já se fala na produção de clones de animais e na possibilidade de clones humanos. Não há barreiras.

O mundo virou a aldeia global prevista por McLuhan. No campo da política, acabou a Guerra Fria. A União Soviética desapareceu. E o comunismo deixou de ser uma doutrina eficiente, com aplicação prática. Restou, somente, como indagação acadêmica. Os Estados Unidos emergiram, afinal, nesta civilização desenvolvida e receptiva ao novo, como o poder hegemônico, o centro do império.

Nesta perspectiva, surge o que os economistas chamam de globalização. Empresários de qualquer parte do mundo podem realizar investimentos e auferir lucros nos mais diversos países, cujas economias estão integradas pelos laços da rede mundial

de comunicação. Não há impedimentos, não existem fronteiras e o dinheiro pula de uma cidade para outra conforme os rigores dos fuso horários. Tudo é tecnologicamente avançado, tão avançado que, em alguns segmentos das economias, dispensa-se até o próprio homem. Eis o fantasma, a angústia deste final de século: o emprego está desaparecendo.

As indústrias precisam reduzir custo e aumentar a produtividade. A melhor maneira de alcançar um estágio superior na guerra econômica é investir maciçamente em tecnologia. E substituir a mão-de-obra tradicional. Isto é, o homem. Esse não é, Sr.Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um fenômeno do Terceiro Mundo. As economias centrais, que precisam se equipar para disputar as maiores e melhores faixas do comércio internacional, utilizam fartamente os ganhos tecnológicos. E estão vivendo a angústia do desemprego.

O Presidente Jacques Chirac, que recentemente esteve no Brasil, disse em São Paulo, na sede da FIESP, que o desemprego na França chegou a 12,5% da população economicamente ativa. Entre os jovens, incluindo os estudantes, esse índice chega a 25%. Combater esse problema, afirmou, é um desafio mundial. Segundo ele, existe uma relação entre desemprego e qualificação de mão-de-obra, daí a necessidade de somar esforços para melhorar a educação.

O "horror econômico" foi o tema das reportagens de capa de dois semanários parisienses – **Lévénement du Jeudi e LExpress** – na semana passada. As duas revistas falam sobre o crescente desemprego que poderá alcançar cinco milhões de pessoas. Além da Renault, que está tentando fechar unidades produtivas na França e na Bélgica, outras grandes empresas, como a Danone e a Alcatel, continuam demitindo. Pesquisas mostram o sentimento dos franceses diante dessa situação: 81% dos entrevistados acreditam que as desigualdades se acentuaram.

Os europeus não gostam de recessão, de inflação, nem de desemprego. Quando os índices de emprego começam a cair, os primeiros a sofrer são os imigrantes. Na França, está em estudo um pacote de medidas duríssimas contra estrangeiros. Vão permanecer lá apenas os que, comprovadamente, trabalham para o desenvolvimento do país. Os demais serão convidados, com maior ou menor educação, a deixar o país da liberdade. Não há lugar para eles. São os excluídos.

Na Alemanha, aqueles que recebem estrangeiros em casa são responsáveis por seus convidados, inclusive pelo pagamento de eventual tratamento médico e por sua alimentação. Aqueles que possuem dinheiro – e o comprovam antes de entrar naquele país – são bem-vindos. O governo alemão mantém um arquivo muito bem organizado sobre a situação de cada um dos 7,2 milhões de estrangeiros que vivem na Alemanha, chegando a levantar dados sobre a situação financeira e o trabalho ocupado. Essa preocupação tem por objetivo proteger o mercado de trabalho para sua população.

A Espanha distribuirá este ano 150 mil autorizações de trabalho a seus imigrantes, apesar de o desemprego alcançar a taxa de 22%. As empresas espanholas recrutam trabalhadores no norte da África e na América Latina. Poucos espanhóis aceitariam trabalhar seis dias por semana por um salário mensal de aproximadamente US$600. Na Inglaterra, os imigrantes vivem, também, sob constante vigilância do governo e sob pesados ataques racistas da população.

No Brasil, pelo sétimo ano consecutivo, o número de empregados na indústria encerrou o período em queda. Dados da última Pesquisa de Indústria, Emprego e Valor da Produção do IBGE mostram que 11% dos postos de trabalho no setor foram fechados em 1996, o que representa uma redução acumulada de 34,3% da mão-de-obra nos últimos sete anos.

A geografia do desemprego é a seguinte, segundo o IBGE: o Estado onde ocorreu o maior volume de demissões foi São Paulo, que reduziu em 13,5% o pessoal ocupado na indústria; depois foi o Rio de Janeiro, com uma redução de 10,4%; em terceiro lugar está Minas Gerais, com menos de 7,6%. A Região Sul registrou uma diminuição de empregos industriais da ordem de 8,7%. Na Região Nordeste, a queda foi menor: apenas 6,9%.

No entanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem permaneceu empregado conseguiu ganhar mais. De acordo com o IBGE, o salário médio da indústria teve um ganho real de 3,8% em 1996 frente ao ano anterior e já acumula um crescimento de 42,1% nos últimos cinco anos. Esses números mostram que as indústrias reduziram seus gastos com mão-de-obra, investiram em tecnologia e passaram a trabalhar com funcionários mais qualificados. Houve aumento da massa salarial **per capita**, embora tenha ocorrido uma queda de 7,4% no volume de salários pagos em 1996.

A situação brasileira reproduz um fenômeno mundial. A globalização da economia, neste primeiro momento, está provocando uma profunda modifica-

ção no mercado de trabalho. Os empregos estão desaparecendo, as indústrias requerem mão-de-obra mais qualificada, tendência que é seguida pelo comércio e pelo setor de serviços. A vida, enfim, ficou mais competitiva, mais difícil, mais disputada.

Franceses e belgas mostram-se descontentes com o fato de que as fábricas de automóveis estão fechando lá e se instalando nos países do Mercosul. A Renault está indo para o Paraná. A Citroen acaba de inaugurar uma unidade de produção nas cercanias de Montevidéu. As novas fábricas de automóveis, contudo, empregam pouco. Poucas delas terão mais de mil empregados, aí contabilizados desde o presidente até o vigia noturno. São totalmente informatizadas, dentro de princípios de qualidade total e absoluto planejamento. É assim, por exemplo, a nova fábrica da Volkswagen em Resende, Estado do Rio de Janeiro, que opera dentro do conceito de estoque zero.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, salientei há pouco que a cada época corresponde uma angústia. Na transição entre a sociedade industrial e a sociedade pós-moderna, informatizada, amplamente desenvolvida, baseada em robôs e clones, haverá um longo e penoso caminho a ser trilhado. Não será fácil. Mas, desde logo é necessário, por intermédio de ações do Estado, incentivar o investimento em mão-de-obra. O que intimidou o capital, ao longo da História, foram os movimentos sociais. Hoje, eles estão fracos, diante dessa avassaladora sociedade tecnológica. O Estado, com seu poder regulador, precisa, contudo, assumir as funções normativas e não permitir que seus nacionais sejam trucidados pela voracidade da globalização.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra à ilustre Senadora Marina Silva, representante do Estado do Acre, por 20 minutos regimentais.

A SRA. MARINA SILVA (BLOCO/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero apenas me reportar à iniciativa de um projeto de lei que estou apresentando que acrescenta parágrafo único ao artigo 31 da Lei nº 8.071, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

A iniciativa tem, por fundamentação, a idéia de que o consumidor, na relação com o comerciante ou o fornecedor, é o elo mais fraco. Atenho-me exatamente ao fato de que, quando se trata da venda de produtos ou de serviço de forma parcelados, muitas vezes, a divisão em parcelas acaba por escamotear uma elevação de juros muito alta que não é percebida pelo consumidor, principalmente em se tratando de pessoas simples. Há um destaque maior para o parcelamento que, muitas vezes, chega a 10, 15 vezes, e a pessoa atém-se apenas àquela "pequena" quantidade que ele irá pagar a cada mês para poder usufruir de um objeto dos seus sonhos, do seu desejo, para satisfazer às suas necessidades, sejam elas do ponto de vista econômico ou mesmo uma necessidade do ponto de vista emocional, de um conforto pessoal.

Tenho em mãos um panfleto de propaganda que dá conta do parcelamento de uma cama em 15 vezes, com uma parcela mensal de R$9,85. É claro que uma pessoa, ao observar este preço, vai sentir que é muito fácil, que está, como se diz na linguagem corrente, por uma bagatela. O preço à vista sairia por apenas R$79,90, enquanto o preço final, com parcelamento, chega a R$147,75, ou seja, há aí um percentual de juros por mês, numa média de 4%, que é incompatível com a inflação apresentada pelo Governo.

Há, na verdade, uma má-fé em relação ao consumidor que, em não estando alerta, acaba por achar que está fazendo um grande negócio, quando, na verdade, está sofrendo uma espécie de usurpação dos seus recursos por uma prática da elevação de juros indevidos, que está sendo praticada no mercado.

A proposta que faço acrescenta ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, o seguinte parágrafo único:

> "Quando a oferta ou a apresentação se referirem a fornecimento com pagamento parcelado, também serão informados as taxas de juro, se for o caso, e o preço à vista com igual ou maior destaque do que preço a prazo."

O objetivo é que fique bem claro quanto o consumidor pagará a mais pelo sistema a prazo e qual a vantagem se pagar à vista, porque o preço ficaria bem destacado.

Ainda há pouco, observando um livro muito interessante de um escritor, cientista e físico, intitulado "Mundo Assombrado pelos Demônios", há uma parte que diz exatamente que precisamos nos proteger

de nós mesmos. E quando fazemos essas leis é para tentar nos proteger de nós mesmos, de nossas ganâncias, dos nossos anseios pelo lucro imediato em detrimento do interesse público ou do interesse de outra pessoa.

Há um outro escritor, um filósofo cristão, ao qual já devo ter feito algumas referências neste plenário chamado Hans Kung, que escreveu um livro muito interessante que trata de um projeto de ética global. Em determinado momento no livro, ele faz uma indagação: "Para que as leis sem os costumes?" Lamentavelmente, quando não temos os costumes, as leis são fundamentais porque, se não temos os costumes nem as leis, então, o cidadão fica à deriva do interesse de quem quer que seja para praticar aquilo que o seu livre arbítrio lhe confere como sendo certo ou incerto.

É preciso que sejam pactuadas formas de proteção coletiva, de proteção social. O próprio Hans Kung, mais adiante, coloca que a ética não mais pode ser individual na sociedade pós-moderna, como muito bem acabou de colocar V. Exª, Sr. Presidente, no pronunciamento que fez, a ética também precisa ser coletiva. E, nesse sentido, precisamos criar mecanismos coletivos de controle aos abusos praticados contra indivíduos, contra os direitos humanos, contra a democracia.

Esse projeto, muito embora aparentemente simples, recai sobre essa tentativa de, enquanto não temos os costumes de respeito às pessoas, enquanto não temos uma ética coletiva que nos obrigue a fazer aquilo que é correto do ponto de vista social, cultural, econômico, nós precisamos das leis. E, quem sabe, nessa criação de leis, vamos também aprendendo a ter novas práticas e novos costumes.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 213, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Artigo 50 Parágrafo 2º da Constituição Federal e do Artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Mendes de Britto, as seguintes informações:

1) Quais os critérios aplicados pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, em termos de operacionalização dos critérios estabelecidos no Artigo 5º da Lei nº 7.990, de 28-12-89, para a Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos e fins de Geração de Energia Elétrica?

2) Qual a quantia despendida, mês a mês, para cada Estado e Município, relativa à Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos e fins de Geração de Energia Elétrica e qual a previsão para 1997?

3)Quais são os órgãos envolvidos, a Organização Institucional e quais as etapas de tramitação desde a apropriação dos valores até a liberação dos Recursos Financeiros da Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos, para fins de Geração de Energia Elétrica?

4) Quanto foi pago, mês a mês, ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, e ao Ministério de Ciência e Tecnologia da Compensação Financeira do aproveitamento de Recursos Hídricos, para fins de Geração de Energia Elétrica, desde que a Lei nº 7.990, de 28-12-89 foi sancionada?

5) Em que foi empregado, mês a mês, nos diversos Planos, Programas e Projetos, os Recursos Financeiros destinados ao Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, desde que a Lei nº 7.990, de 28-12-89 foi, sancionada?

6)Como são prestadas as contas dos Recursos Financeiros da Compensação Financeira do Aproveitamento de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica?

Justificação

Desde que foi sancionada a Lei nº 7.990, de 28-12-89, vultosos recursos financeiros da Compensação Financeira do Aproveitamento dos Recursos Hídricos, para fins de Geração de Energia Elétrica, têm sido destinados a Estados, Municípios, ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Lei nº 9.433, sancionada em 8-1-97, estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, utilizando os Recursos Financeiros da Compensação Financeira da Geração de Hidroeletricidade, a partir de agosto de 97, de uma maneira nova na Área Federal.

Devido a característica extra-orçamentária destes recursos financeiros, que estimo em R$400 milhões/ano, desejo conhecer o quadro amplo e ao mesmo tempo pormenorizado, a fim de que possa

avaliar a presente utilização dos mesmos e me permitir estudar sugestões de natureza legislativa.

Sala das Sessões, 21 de março de 1997. – Senador **Bernardo Cabral**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 214, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam fornecidas pelo Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. José Israel Vargas, as seguintes informações:

1) Quanto foi o total de recursos financeiros, mês a mês, recebidos pelo Ministério da Ciência e Tecnologia relativo à Compensação Financeira pelo Resultado da Exploração de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica, estabelecida pela Lei nº 7.990, de 28-12-89, desde que sancionada?

2) Qual a organização institucional para aplicação destes recursos financeiros?

3) Qual foi a aplicação destes recursos financeiros, mês a mês, desde 28-12-89, nos diversos planos, programas e projetos deste Ministério e qual a previsão de aplicação em 1997?

Justificação

Desde que foi sancionada a Lei nº 7.990, de 28-12-89, vultosos recursos financeiros da Compensação Financeira do Aproveitamento dos Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica tem sido destinados a Estados, Municípios, ao DNAEE e ao Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Lei nº 9.433, sancionada em 8-1-97, estabelece a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, utilizando os Recursos Financeiros da Compensação Financeira da Geração de Hidreletricidade, a partir de agosto de 97, de uma maneira nova na área federal.

Devido à característica extra-orçamentária destes recursos financeiros, que estimo em R$400 milhões/ano, desejo conhecer o quadro amplo e ao mesmo tempo detalhado, para que possa avaliar a presente utilização dos mesmos e me permitir estudar sugestões de natureza legislativa.

Sala das Sessões, 21 de março de 1997. – Senador **Bernardo Cabral**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holanda) – Os Srs. Senadores Senadores Jefferson Peres e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JEFFERSON PERES (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no momento em que a Zona Franca de Manaus comemora seus 30 anos de existência, a grande imprensa nacional repercute intensamente o recrudescimento de polêmicas de natureza política e empresarial sobre seus impactos econômicos, sociais e tecnológicos. Essas escaramuças retóricas são apimentadas pelo aperto conjuntural de nossas contas externas, chegando muitas vezes a desviar o curso da análise racional e desapaixonada das políticas de desenvolvimento regional para o perigoso terreno de preconceito bairrista e dos interesses contrariados.

O que proponho na tarde de hoje é desenvolver uma reflexão sobre os méritos e defeitos apresentados pelo modelo da ZFM ao longo dessas três décadas, analisando criticamente os argumentos de seus defensores e críticos e esboçando um conjunto de recomendações para o fortalecimento de seus aspectos positivos e a superação dos negativos, na dupla perspectiva do interesse nacional e do progresso sócio-econômico de meu estado. Ambas me parecem complementares, pois jamais encarei a federação brasileira como um jogo de soma zero, aquele onde, se um lado ganha, o outro, necessariamente, deve perder...

Criada por decreto do então presidente Castello Branco, a Zona Franca de Manaus responde hoje por 97% de toda a riqueza produzida pelo Amazonas (atualmente da ordem de U$$13,7 bilhões) e por cerca de 55% do produto total da região Norte. As mais de duzentas empresas de seu distrito industrial divididas em 13 pólos que fabricam desde aparelhos de imagem e som até motocicletas passando por uma linha completa de equipamentos de informática, geram mais de 50 mil empregos diretos. Só no ano passado, essas empresas faturaram cerca de U$$13,1 bilhões, um significativo aumento de 12% em relação a 1995 e de impressionantes 55% sobre o faturamento de 1990.

De acordo com os técnicos da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), já foram aprovados para os próximos três anos 72 projetos envolvendo ampliações das indústrias existentes

e a implantação de novas fábricas, num total de mais de U$700 milhões em investimentos fixos, o que inclui edificações, maquinário e obras de infra-estrutura.

Desde o início, a estratégia governamental para canalizar investimentos industriais para o coração da mais pobre, demograficamente rarefeita e geograficamente isolada das regiões do País baseou-se em um conjunto de incentivos fiscais (isenções de impostos de renda, de importação, sobre produtos industrializados e sobre circulação de mercadorias), secundados por vantagens de variada ordem, como a oferta de terrenos a preço simbólico para a instalação de plantas industriais.

Neste ponto, Sr. Presidente, gostaria de reproduzir a conclusão geral da equipe de pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), liderada por Flávio Tavares de Lyra, responsável pelo estudo intitulado "Os incentivos fiscais à indústria da Zona Franca de Manaus: uma avaliação", publicado em maio de 1995. De acordo com o estudo, "é inquestionável o bom êxito da política adotada em termos da construção de um núcleo industrial dinâmico na ZFM, constituído fundamentalmente por indústrias de tecnologia avançada e que apresentam um elevado grau de integração vertical com a indústria do Centro-Sul do País, principalmente com a do estado de São Paulo. Este resultado assume maior dimensão ao se levar em conta os seguintes aspectos:

1) a falta de alternativas com que se defrontava a Amazônia Ocidental para impulsionar seu processo de desenvolvimento, seja pelo desconhecimento de seus recursos naturais, seja pelo isolamento econômico a que as grandes distâncias dos principais centros do País e do exterior a colocam; e

2) a constatação de que esse núcleo industrial representa a primeira etapa do processo de incorporação da Amazônia Ocidental à moderna atividade industrial. Acha-se, assim," continua o relatório do IPEA, "estabelecido um dos pilares em que deverá assentar-se, a partir de agora, o aproveitamento do magnífico potencial de reçursos naturais que essa imensa região vem demonstrando possuir, e no qual deverá apoiar-se sua integração à economia brasileira".

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores:

O calcanhar de Aquiles desse modelo reside em seu caráter fortemente concentrador da produção e dos benefícios sociais da industrialização. Como aponta o referido estudo, "a quase totalidade do impacto econômico observado concentrou-se na cidade de Manaus e praticamente não contribuiu para impulsionar as atividades primárias". Convém lembrar que da concepção original da ZFM constava o projeto de um pólo agroindustrial dedicado ao processamento de produtos tradicionais da Amazônia, como a juta, o guaraná, a castanha, além de uma grande variedade de frutas tropicais e plantas medicinais. Como essa idéia nunca decolou das pranchetas dos planejadores do regime militar, Manaus sofreu um gigantesco inchaço com o afluxo de levas de migrantes pobres do interior desamparado.

A população manauara, que no final dos anos 60, não ultrapassava a casa dos 300 mil habitantes, chega hoje a 1,5 milhão, dos quais 400 mil favelados e cerca de 300 mil em situação de pobreza crítica. Nos anos recentes, esse quadro de calamidade social foi agravado por uma onda de demissões que eliminou cerca de 40 mil postos de trabalho na indústria, em conseqüência das medidas de ajustes gerencial e inovação tecnológica que os empressários tiveram de adotar diante do duplo desafio da abertura econômica e da guerra fiscal entre os Estados brasileiros, dotados de melhor infra-estrutura e mais próximos aos centros consumidores.

Esses percalços evidenciam outra fragilidade do modelo que se era suportável durante as longas décadas em que o país se fechou na política semi-autárquica da substituição de importações, afigura-se fatal nestes novos tempos de globalização.

Refiro-me à baixa competitividade externa e fraca capacidade exportadora das indústrias da ZFM. Das vendas efetuadas por essas empresas 90% destinam-se ao mercado brasileiro, e há bastante tempo as exportações patinam na casa dos US$200 milhões. Aliás, o grosso dessas vendas externas concentra-se em mercadorias de baixo valor agregado (madeira laminada, parafusos, óleos vegetais, couro curtido e assim por diante). Tal deficiência pode ser mais bem aquilatada quando consideramos que o pólo eletroeletrônico absorve um valor equivalente a 60% das importações via ZFM, e que mesmo assim o Brasil detém apenas 1% do mercado mundial de equipamentos de imagem e som, estimado e US$3 trilhões.

Não é de admirar que a Zona Franca tenha se transformado ultimamente no alvo de críticas que a apontam como a grande vilã do déficit comercial e uma ameaça ao Plano Real. O principal núcleo de articulação desses ataques é a Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica (ABINEE), com sede em São Paulo. Seus representantes têm ocupado espaço na mídia para dramatizar uma relação de causa-e-efeito entre os US$10 bilhões importados

pela ZFM em 1996 e o saldo negativo de US$5 bilhões da balança comercial brasileira no mesmo período. Especificamente, a Abinee denuncia a prática de certas empresas de Manaus que estariam burlando as regras do Processo Produtivo Básico em vigor desde o governo Collor, e importando produtos montados para tão-somente reembalá-los na Zona Franca.

Bem, como sabem os nobres colegas, o problema com as estatísticas é que qualquer universo numérico pode ser recortado ao sabor de interesses e pontos de vista os mais diversos. Há pouco tempo, li em um dos agudos artigos dominicais do Deputado Roberto Campos que o nosso déficit comercial seria, na verdade, um petrodéficit, já que as importações de óleo bruto da Petrobras correspondem exatamente referido saldo negativo de US$5 bilhões de nossa balança comercial no ano passado. Ou seja: não faltam candidatos ao papel de grande responsável pelo déficit. O caso das importações da ZFM revela-se mais complicado ainda, pois as disputas giram em torno da própria magnitude desses números.

Enquanto o Presidente da Abinee, Nelson Peixoto Freire sustenta que dos R$8 bilhões do déficit do setor eletroeletrônico brasileiro, a ZFM responderia por nada menos que R$4 bilhões, o titular aposentado de Economia da USP e secretário da Política Econômica do governo Collor, Roberto Macedo, da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (ELETROS) – uma dissidência da Abinee – afirma que a região importou apenas R$2,5 bilhões no ano passado.

Com igual veemência Macedo rechaça as acusações de que a ZFM virou um ninho de fraudes, notas frias e importações subfaturadas. Para o presidente da Eletros, o motivo real dessas acusações é o desespero das indústrias nacionais menos competitivas que, viciadas por décadas de protecionismo, não se conformam com o fato de que a abertura econômica brasileira permitiu a fabricantes locais abastecer-se de componentes mais baratos no mercado externo.

Tampouco ele aceita o rótulo de "maquiagem" pespegado pelos críticos da Zona Franca ao processo produtivo de muitas empresas do Distrito Industrial, o que traria sérios prejuízos à industria nacional. O contra-exemplo mais eloqüente no caso é o dos cinescópios que, produzidos em sua quase totalidade por fábricas paulistas, são acoplados aos televisores montados pelas filiais manauaras dessas mesmas empresas.

Finalmente, a longa e angustiante crise financeira que, desde o final da década de 70, esgotou a capacidade de poupança e investimento do Estado brasileiro alimenta uma outra corrente de críticas ao modelo da ZFM, baseado na renúncia fiscal. Com efeito, os economistas do Ipea, trabalhando com números de 1992, calculam que os recursos provenientes dos incentivos fiscais corresponderam a cerca de 45% da formação do produto imdustrial do Estado do Amazonas. Os incentivos concedidos à ZFM têm representado cerca de 10% dos incentivos fiscais totais baseados em impostos federais, ou cerca de 2,4% de sua arrecadação total.

Isso, no entanto, não significa que o financiamento da política industrial da Zona Franca seja embolsado pelo Amazonas como uma benesse inteiramente gratuita. Pelo contrário, a pesquisa do Ipea chama atenção para o fato de o grosso do financiamento dos incentivos concedidos à indústria da ZFM provir dos Estados mais atrasados do País, como as regiões Norte e Nordeste, arcando com 65% dos recursos oriundos dos Estados. No entender dos pesquisadores, isso se deve, parcialmente, ao fato de os incentivos fiscais reduzirem a base sobre a qual incidem os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Assim, se a região Nordeste financia 26% dos recursos provenientes dos Estados, o Norte comprova uma capacidade de autofinanciamento de sua política industrial ainda mais notável, arcando com mais de 30% dos recursos dos Estados.

Ainda nesse particular, o Prof. Macedo volta a intervir no debate, indicando a debilidade lógica e prática da argumentação dos opositores da renúncia fiscal, já que eles pressupõem que, caso não houvesse quaisquer isenções, a arrecadação se manteria em nível ótimo, absorvendo 100% de tudo o que fosse taxável, uma suposição unanimemente desacreditada pelas análises recentes sobre a evasão fiscal no Brasil.

Aliás, não deixa de ser surpreendente que as indústrias do setor de informática do eixo Rio-São Paulo também sejam isentas do IPI, mas não atraiam sequer uma parcela das acusações assacadas contra a ZFM. Se quiséssemos recuar ainda mais no tempo, constataríamos que quase nenhum segmento do imenso e diversificado parque industrial do Centro-Sul foi privado de um tipo ou outro de benefício ou privilégio oficial, panorama histórico em que a já citada política protecionista da substituição de importações destaca-se apenas como a faceta mais conspícua.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Senadores, teoricamente, o confronto de posições pró e contra o modelo poderia ser prolongado **ad nauseam**, sem que, no entanto, isso conseguisse obscurecer o imperativo concreto e urgente de sua ampla e profunda reformulação, de vez que o prazo constitucional para a vigência dessa estrutura de incentivos é de apenas mais 16 anos, vindo a encerrar-se em 2013. Sem dúvida, é do mais alto interesse do povo, dos dirigentes, de todos os representantes legítimos da região Norte e do Amazonas o início imediato de uma etapa de reflexão, análise e prospecção, não apenas com o objetivo de impedir que as indústrias lá instaladas abandonem a região, mas sobretudo para inaugurar uma nova linha de desenvolvimento baseada na distribuição mais eqüitativa dos frutos do progresso econômico e no respeito ao maior patrimônio ecológico do planeta.

O caminho a ser seguido doravante pela Zona Franca é aquele que já vem sendo apontado, há tempos, por estudiosos do assunto, como o economista Rodemarck de Castello Branco, professor da Universidade do Amazonas, e que consiste em investir numa política específica para setores que hoje têm sua produção no Brasil quase que totalmente concentrada na região. São os casos dos eletroeletrônicos e das motocicletas. Só esses dois setores correspondem a 75% do faturamento da Zona Franca, o que levou o professor Castello Branco a concluir em recente entrevista à **Gazeta Mercantil:** "Não sou eu que defendo a especialização. Foi o próprio mercado que se especializou".

Essa visão é compartilhada pelos estudos do Ipea, segundo os quais "afigura-se de fundamental importância para o prosseguimento do processo de industrialização da Amazônia Ocidental demarcar o campo para o desenvolvimento do segmento das indústrias modernas da ZFM, como forma de ganhar eficiência e competitividade, por meio da especialização". Por outro lado, "prossegue o relatório do Ipea", será esta a maneira de utilizar mais racionalmente os recursos dos incentivos fiscais, que, embora em menor medida que até o presente, deveriam continuar sendo concedidos à indústria da região. Essa demarcação deverá tomar em conta o papel que o núcleo de indústrias modernas da ZFM deverá cumprir, não apenas no contexto da estratégia de desenvolvimento da Amazônia, mas também em relação ao quadro mais geral da indústria do País, particularmente no caso da indústria eletrônica".

Cabe notar aqui, Senhor Presidente, que a doutrina da concentração nas "competências ou vocações básicas" goza hoje de amplo prestígio entre teóricos e pesquisadores que focalizam tanto o nível micro (isto é, o da atuação das firmas individuais no mercado) quanto o nível macroeconômico, a exemplo de Michael Hammer, o pai da reengenharia, e de Michael Porter, autor da importante obra **A vantagem competitiva das nações**, respectivamente.

A despeito das previsíveis reações políticas, empresariais e até sindicais que essa mudança de paradigmas suscitará em nível local, cumpre reconhecer que essa nova política de especialização industrial permitirá o estabelecimento de uma política creditícia mais eficiente e racional, bem como a atração de empresas produtoras de insumos, contribuindo para a elevação geral do nível de regionalização dos produtos.

Sabemos, entretanto, que uma política industrial não sobrevive no vácuo. Por isso, gostaria de encerrar este pronunciamento destacando as propostas centrais de recente documento elaborado pela FIEAM (Federação das Indústrias do Amazonas), que reivindica um novo modelo para a Zona Franca de Manaus, com base nas seguintes premissas: aumento da escala de produção; ampliação dos mercados; racionalização dos transportes; investimentos em educação básica, ensino médio profissionalizante, ciência e tecnologia; infra-estrutura adequada de energia elétrica, portos e comunicações e integração aos mercados dos países vizinhos e ao Caribe.

Como podemos notar, trata-se de um vasto elenco de medidas que dependem não só de mobilização da vontade política e social das elites e do povo amazonenses, mas também e sobretudo de importantes definições em nível federal, de responsabilidade solidária dos Poderes Executivo e Legislativo, tais como a aceleração do processo de reformas estruturais, iniciado há mais de dois anos e uma tomada de posição mais clara e incisiva do Brasil acerca dos acordos internacionais em andamento com o Mercosul, a União Européia e a Alca.

De especial relevância e urgência, a meu ver, é a definição de uma reforma tributária que fixe, de uma vez por todas, as regras do jogo da nova política de incentivos fiscais, indicando com nitidez as perdas e os ganhos daí advindos.

E, para terminar, quero chamar atenção para a grave advertência contida em editorial do diário **A Crítica**, publicado na data do 30º aniversário da Zona Franca de Manaus: "Não repitamos o erro trágico, decorrente da falta de visão histórica das nossas elites, ao final do ciclo da borracha. Entre o ex-

tremo daqueles que pretendem mudar tudo, para nos destruir, e o extremo dos que, cegamente, pensam que nada precisa mudar, tenhamos o bom senso de compreender que a mudança, quase sempre, é a condição de sobrevivência. Que o aniversário dos 30 anos da ZFM não seja uma data marcada por lamentações inúteis ou comemorações vazias. Antes, marquemos nossa disposição de defendê-la, mas também de transformá-la com coragem e lucidez".

Era o que tinha a comunicar, Senhor Presidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT – RJ) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tendo sido a sessão de ontem consagrada ao "Dia Internacional pela eliminação de todas as formas de discriminação racial", aproveito a oportunidade para abordar esse tema, que não pode ser confinado ao caráter de efeméride de sessões dessa natureza, dadas a polêmica e a reflexão que exige, mas, paralelamente, não pode dispensar qualquer ensejo que se lhe ofereça de ocupar o debate e atrair a atenção da sociedade.

O fenômeno da discriminação racial é uma manifestação social complexa, formada por componentes de diversas extrações, além das consagradas causas históricas e econômicas. Como considero que a função do plenário do Senado Federal não deve ser concorrente daquela das cátedras acadêmicas, abstenho-me de aprofundamentos teóricos acerca da questão, e solicito a compreensão de meus pares para a modesta pretensão deste pronunciamento, que é a breve reflexão sobre três realidades históricos-sociais distintas – Brasil, África do Sul e Estados Unidos – que, sabidamente, geraram comportamentos discriminatórios diferentes em relação ao negro, na busca de elementos que possam fundamentar uma política de superação do racismo, numa perspectiva de construção do futuro e de contribuição para o século que em breve se inicia.

Como o objetivo dessa visão comparativa é enriquecer e subsidiar o entendimento do nosso próprio processo, permito-me postergar para o final do pronunciamento a reflexão sobre a situação brasileira, de forma que possamos valer-nos dos relatos precedentes para o entendimento da especificidade de nossa condição, e a conseqüente peculiaridade da manifestação racista entre nós, o que não impedirá, naturalmente, a inserção de comentários comparativos sempre que o assunto assim o propiciar.

Comecemos nosso percurso pela África do Sul. Não é gratuito comparar Brasil e África do Sul – os dois têm traços em comum. São ambos países do hemisfério sul, mais ou menos no mesmo estágio de desenvolvimento e integrados por uma diversidade de raças. Há diferenças, certamente, como a parte primeiro-mundo da África do Sul, muito mais bem cuidada do que a brasileira. Mas o grande fator, acima das diferenças, que une Brasil e África do Sul, é que são ambos países que disparam numa arrancada desesperada rumo ao progresso, mas esqueceram suas populações para trás.

Quanto aos antecedentes históricos da situação dos negros, nos dois continentes, temos contextos sem paralelos. Ao contrário da transplantação da população negra para um outro continente, como ocorreu no Brasil, tivemos, na África, a invasão de grupos originários da Holanda, da Alemanha e da França, os chamados **bôeres.** A ocupação que promoveram foi marcada primordialmente por guerras, seja em relação aos nativos ou contra os britânicos que dominaram a região de 1814 a 1909.

Os dois principais fatores materiais de desenvolvimento dos **bôeres** foram o solo de péssima qualidade e a numerosa população negra, organizada em tribos nômades, que viviam da caça. A solução para a falta de fertilidade do solo foi a pecuária; e para a abundância de nativos a escravidão. Outro elemento de importante valor foi o aspecto religioso. Seguidores de um calvinismo extremamente conservador, os **africânders** encontraram na religião fontes de justificativa para a segregação. Seu messianismo calvinista permitiu verem-se enquanto povo escolhido por Deus para construírem o Éden na Terra, a África. Ainda houve um importante aspecto histórico: a derrota na Segunda Guerra Anglo-Bôer, de 1897 a 1902 constituiu um dos principais pilares de entendimento do regime do **apartheid**. Os **boêres** não só foram esmagados na principal campanha britânica no continente africano, como foram submetidos a campos de concentração. Tal lembrança, até hoje, significa humilhação, sofrimento e ódio. E também a derrota representou ameaça ao seu projeto de ser a única nação africana branca. Para isso, reclamavam para si o direito ao **status** do povo africano e de verdadeiros donos da terra. Construíram uma série de mitos e até pareceres antropológicos, que provariam o pioneirismo **bôer** no sul da África. Contudo, o papel de ideólogo do novo nacionalismo seria exercido pelos membros do "Broderbond-Liga Africana dos Irmãos" – organização secreta semi-religiosa, que formaria a vanguarda da promoção lingüístico-cultural da nação. Seus membros deveriam ser homens brancos, protestantes, com o mínimo de 25 anos, de caráter impecável e que considerassem a África do Sul como sua verdadeira terra-mãe.

Essa organização deu início à institucionalização da segregação racial, o **apartheid**. Seu objetivo fundamental era possibilitar o estabelecimento de uma África do Sul, enquanto lar nacional **africânder**, o que seria impossível numa democracia multirracial.

Fomos acostumados, Senhoras e Senhores Senadores, por muitos anos, a ouvir o discurso oficial quanto à rivalidade tribal da população negra, feito não só para a África do Sul, mas para toda a África negra. Durante os últimos 50 anos, a minoria branca soube utilizar-se das diferenças para pôr os grupos em conflito. Entre 1961 e 1976, o governo sul-africano chegou ao ponto de fazer funcionar um projeto que consistia em dar autonomia política aos diversos grupos nacionais negros existentes no país. Com a criação de países independentes para os negros, os **africanders** conseguiram realizar seu sonho de terem uma África do Sul branca. Em 1976, o governo resolveu investir também contra os negros que continuavam vivendo em território sul-africano. Foi quando tentou obrigar a utilização do idioma **africânder**. devido às novas normas educacionais, os alunos do distrito negro de Soweto fizeram uma greve. No dia 16 de junho, durante uma manifestação estudantil, a polícia abriu fogo contra as crianças e adolescentes, matando cerca de mil e ferindo outros quatro mil estudantes. Após o massacre, os países do Ocidente começaram a se incomodar com o que estava acontecendo na África do Sul. No ano seguinte, os EUA resolveram decretar o embargo econômico e de vendas de armas ao país.

Em 1978, falou-se pela primeira vez na necessidade de acabar com o **apartheid**. O país encontrava-se submerso na maior onda de manifestações dos negros contra o regime e, conseqüentemente, na fase de maior repressão. Em 1983 foi proposta uma nova Constituição que possibilitaria a incorporação dos mestiços, **coloreds** e asiáticos ao sistema parlamentarista. A oposição dos negros à nova Constituição serviu para reerguer algumas das organizações que tinham sido postas na ilegalidade após o massacre de Sharpeville, em 1960. Nesse episódio, os líderes dessas organizações foram cassados, e Nelson Mandela condenado à prisão perpétua. Fora do país, as campanhas pró-libertação de Mandela e fim do **apartheid** começaram a crescer. Após a decretação do estado de emergência em 1984, o Banco Chase Manhattan anunciou sua retirada do território sul-africano, seguido por diversas companhias transnacionais. A crise estava instalada. Em 1989, assume o governo Frederik Willen de Klerk, que anuncia a possibilidade de uma solução negociada para o problema da segregação racial: libertar os presos políticos e suspender a pena de morte; suspender o estado de emergência; pôr fim ao banimento das organizações políticas; revogar todas as leis que violassem os direitos humanos.

O governo cumpriu quase todas as exigências em fevereiro de 1990, sendo aberto assim o caminho das negociações para transformar a África do Sul num país de todos. A eleição e posse de Nelson Mandela, como o novo presidente da África do Sul, representou muito para um povo oprimido por três séculos e meio. Mais: representou uma vitória para além das fronteiras sul-africanas. Num momento em que boa parte do mundo ressuscita o fantasma da segregação, da discriminação e da intolerância, a virada política dos negros sul-africanos faz-nos lembrar que muitos seres humanos ainda são vítimas da ação de Estados dominados por minorias, onde os direitos à autodeterminação e à livre identidade cultural estão longe de serem respeitados.

O futuro da África do Sul dependerá, em grande medida, da atuação de Mandela. O futuro de Mandela exige, em primeiro lugar, tranqüilidade para evitar o revanchismo e os ressentimentos de toda violência de que foram vítimas os negros por todos esses anos. Esse parece o único caminho possível para que se consiga neutralizar as aspirações segregacionais e resolver os principais problemas que atingem a população negra. Na África do Sul, 68% da população detém apenas 11% das terras, as menos férteis. Os sistemas de saúde e educação, até então diferentes para brancos e negros, precisam ser modificados de forma a atender toda a população. Cerca de 61% da força de trabalho negra está desempregada. Sete milhões de habitantes vivem sem eletricidade. O futuro sul-africano reserva dificuldades inerentes a um país que possui três línguas oficiais, dois hinos e 30 milhões de pessoas que buscam construir, com tudo isso, uma nação.

Naturalmente, Senhoras e Senhores Senadores, não é necessário proceder a idêntica súmula histórica que se fez para África do Sul, no caso dos Estados e do Brasil, não só porque as informações a respeito do passado das duas nações desfrutam, entre nós, de um grau de difusão bastante diferenciado do caso sul-africano, mas também porque nosso objetivo essencial é identificar as naturezas distintas e específicas das manifestações discriminatórias nesses três países.

A história da presença negra no "caldeirão de raças" que formou a sociedade norte-americana e o registro dos conflitos daí originários foram bastante

explorados pela literatura, pelo cinema e pela música norte-americana. Embora sejam visões, às vezes, ficcionais e nem sempre historicamente corretas, são, contudo, suficientes para evidenciar os percursos distintos que a comunidade negra percorreu em países como os Estados Unidos e o Brasil, para onde afluiu tangida pelo mesmo motivo original: a exploração de mão-de-obra escrava.

Em primeiro lugar, destaque-se que a presença de negros é quantitativamente distinta nos dois países. Os negros são cerca de 12,5% da população dos EUA, cerca de 32,5% milhões de pessoas. No Brasil os negros contabilizam 45% da população brasileira, o que, por si só, já assinala grande distinção. A exemplo da África do Sul, as manifestações de discriminação racial norte-americanas sempre se fizeram explicitamente, às vezes de forma organizada e violenta e, sempre, por intermédio do mecanismo do **apartheid**. Contudo, há características relevantes a destacar: inicialmente, chamaria a atenção para o distinto comportamento do negro americano, cuja mobilização política foi importante para levar adiante diferentes batalhas e significativas conquistas. Algumas se travaram no campo jurídico propriamente. Há toda uma cronologia de casos exemplares em que negros recorreram à Justiça para fazer valer seus direitos, amparados, principalmente, pela Emenda Constitucional nº 13, proclamada pelo presidente Lincoln em plena guerra da Secessão, em 1863, em que declarava que todas as pessoas tidas como escravas nos estados em rebelião seriam consideradas livres. Tal proclamação foi um tanto inocente, pois dirigida exatamente aos inimigos. Mas, de qualquer sorte, Lincoln estava avivando leis do Congresso e regando a semente plantada pelos principais constituintes de 1787, que se opunham à escravidão, por considerá-la incompatível coma as idéias que presidiram ao nascimento da nova nação

A Suprema Corte, ao longo dos anos, foi sendo forçada a interpretar extensivamente a Emenda nº 13, a fim de acabar com um conglomerado de leis e costumes que proibiam o negro de freqüentar determinadas tavernas, teatros, escolas, hospedarias, de adquirir livremente imóveis e de se utilizar de transportes reservados a brancos. Seguiu-se uma série de casos famosos, sucessivamente vencidos pelos litigantes negros. A importância desses casos muito mais do que propriamente o reconhecimento do direito interditado, reside na construção de uma tradição de luta "legalista", o que não excluiu, como sabemos, outros tipos de conflito que, até hoje, ainda se manifestam na sociedade americana.

Além dessa tendência verifica-se a incidência de outro procedimento que, embora não exclusivo da América do Norte, alcançou naquele continente seus índices mais representativos. Refiro-me, Senhoras e Senhores Senadores à chamada "discriminação positiva", que se traduz na adoção de normas jurídicas que prevêem um tratamento distinto para certas pessoas ou categorias de pessoas, com vista a garantir-lhes uma igualdade material em relação aos outros membros da sociedade. No direito internacional anterior a 1919, as normas de "discriminação positiva" são raras, mas pode-se encontrar, contudo, nos tratados multilaterais do século passado disposições relativas às minorias, cujo caráter protetor e compensatório era visível. Foi nos Estados Unidos, nos anos 60, que a **affirmative action** pretendeu dar às minorias, particularmente à população negra, um estatuto social mais justo e uma representatividade mais alargada.

As desigualdades resultantes da diferença de raça foram uma das principais causas de adoção de medidas de "discriminação positiva", como forma de compensar a população negra devido à sua situação de subordinação, desde a escravatura, e após os movimentos abolicionistas, da exclusão social que persistiu na sociedade americana durante muito tempo. As origens dessa questão encontram-se nas ordens jurídicas nacionais, que criaram normas para abolir a escravatura e eliminar a discriminação racial nos Estados Unidos, as Emendas nºs 14 e 15 à Constituição, que datam de 1868 e 1870, respectivamente, proíbem as restrições de voto fundadas na raça e na cor. O Supremo Tribunal Federal desenvolveu, no fim do século passado, a doutrina da **state action**, segundo a qual as emendas aplicavam-se à ação do Estado e não permitiam sancionar a discriminação racial praticada por entidades privadas, designadamente os partidos políticos. A revolta da jurisprudência dá-se nos anos 50, mas só foi considerada pelo Congresso Americano, em 1964, com a proibição de utilizar subvenções federais para apoiar as atividades discriminatórias.

Os Estados Unidos estabeleceram ações a fim de favorecer a "integração cultural" da população negra, reservando, por exemplo, um certo número de inscrições nas universidades para os estudantes das minorias étnicas. A instauração de um regime de cotas, uma espécie de "reserva de mercado" para as minorias oprimidas, deveu-se, em grande parte, à atuação de Martin Luther King, o grande líder negro americano dos anos 60. Foi o presidente John Kennedy que deu início a esse regime em seu curto

mandato na Casa Branca. Nas universidades, essa proporção varia de Estado para Estado, conforme o número de negros em sua população. Nas empresas públicas, a mesma regra vale. O setor privado recebe incentivos fiscais para contratar negros ou mulheres em vez de homens brancos. O que se tentou fazer, em resumo, foi abrir vagas proporcionais ao peso dos negros no total da população. Nos Estados Unidos, isso já é uma realidade. No Brasil, com duas décadas de atraso, o debate sobre a política de cotas está apenas se iniciando. Num exemplo de "discriminação positiva", tivemos a determinação recente de obrigatoriedade de 20% de mulheres em chapas de candidatura para as eleições legislativas. Temos, ainda, em tramitação nesta Casa, o Projeto de Lei de nº 000114/95, de minha autoria, que dispõe sobre a instituição de cota mínima, em instituições de ensino superior, para as etnias socialmente discriminadas.

Até hoje, nos Estados Unidos, se debatem as vantagens e desvantagens desse sistema. Há, porém, a certeza de que, a partir do regime de cotas, foi possível beneficiar uma parcela da população negra. Um em cada três deles chegou à classe média, e passou a desfrutar um padrão de vida antes reservado aos brancos. É impossível deixar de associar o regime de cotas à emergência de personalidades negras em vários terrenos da sociedade americana, seja na universidade, no cinema, na TV ou mesmo na cúpula de grandes corporações.

Muito longe da era da segregação racial, legalmente terminada nos anos 50, há quase meio século, a sociedade americana continua, porém, permeada pela questão do racismo, mesmo que de modo bastante atenuado, apesar das erupções periódicos de manifestações violentas. Ainda existem entidades racistas como os Cavaleiros Cristãos da Ku Klux Klan, surgida no século passado após a derrota dos escravistas na guerra civil; a pena de morte é usada na maioria das vezes contra acusados da raça negra; 40% das 318 pessoas executadas no país entre 1976 e 1995 eram negras. E esses correspondem a apenas 6% da população americana; há mais negros nas prisões do que nas universidades, por exemplo. São 12% da população, mas 43% da população carcerária. Contudo, a tradição histórica de combatividade e a renovação de lideranças expressivas, atualmente representadas pelo reverendo Jesse Jackson, permite supor que a mobilização política do negro americano garantirá a consolidação das conquistas. Provavelmente, o regime de cotas, que contribuiu para o acesso de muitos negros à prosperidade, mas que se tornou hoje objeto de contestação de brancos da classe média, especialmente do Sul do país, tornar-se-á, cada vez mais, uma alternativa de natureza temporária, que deverá cessar quando a situação discriminatória deixar de existir.

Chegamos, por fim, Senhoras e Senhores Senadores, à abordagem da situação brasileira. Hoje, a questão racial – o racismo em particular – é relativamente percebido em sua existência no Brasil, muito embora ainda não seja objeto de apurada reflexão. Porém, ainda não foram sistematizadas as concepções existentes numa formulação de luta concreta na sociedade, capaz de superar o racismo do contexto social. Naturalmente, o presente pronunciamento não pode pretender o desempenho desse papel. Tentaremos, tão-somente, conforme preliminarmente anunciado, enriquecer a pauta das discussões com as reflexões efetuadas a respeito das condições de outras nações, o que facilitará, assim o espero, a formulação de diretrizes de ação para o nosso futuro.

Partindo do último caso analisado, constatamos que tanto na América do Norte quando na América do Sul, vivemos a história das colonizações. Vieram povos de muitos lugares para ocupar um único espaço social. Na América do Norte prevaleceu o espírito analítico dos protestantes. Isso facilitou a separação. O racismo no Brasil não se exerce pela segregação, ele se exerce na mistura. Dentro de uma mesma família temos uma pessoa mais clara e outra mais escura. O mais escuro é discriminado. A família dá força para o mais claro, porque sabe que o escuro tem menos chance. Nos Estados Unidos, a discriminação racial é baseada na origem da pessoa, isto é, se uma pessoa tiver um antepassado negro, mesmo que ela tenha a pele clara ou branca é considerada negra e sofrerá discriminação por causa de sua origem racial. No Brasil, o que importa é a aparência, a cor da pele. Se a pessoa tiver um antepassado negro, mas tiver a pele clara ou branca não sofrerá discriminação racial direta. Afinal, que racismo é esse?

No começo do século atual, por exemplo, o racismo brasileiro era inteiramente explícito. O principal fundamento do pensamento racista brasileiro, àquela época, era o chamado "racismo científico", ou seja, as doutrinas que pretenderam demonstrar a superioridade da raça branca. Se é verdade que cada racismo tem uma história particular, a idéia de "embranquecimento" é certamente aquela que especifica o nosso pensamento racial. Alguns teóricos,

apesar de considerarem negros e índios inferiores aos brancos, afirmavam que a miscigenação resultaria no "branqueamento" progressivo do povo brasileiro. Sílvio Romero, que era um desses teóricos, afirmava que a mistura das raças levaria ao embranquecimento da população num período de 100 anos.

No início da década de 30, Gilberto Freyre substituiu a interpretação baseada na raça por uma visão centrada na diversidade de culturas que formavam a nação brasileira. Segundo Freyre, no Brasil não haveria racismo, mas sim uma relação harmônica e amigável entre as diferentes culturas. Uma "democracia racial". A escravidão brasileira se caracterizaria pela convivência íntima entre duas culturas africana e portuguesa, cuja conseqüência seria uma proximidade que daria margens ora a relações harmônicas, ora a violências cruentas.

Em meados da década de 50, Florestan Fernandes mudou a perspectiva dos estudos sobre o negro na sociedade brasileira, centrando-os no conceito de "relações sociais". Florestan demonstrou que a escravidão brasileira foi um sistema extremamente hierarquizado que, ao terminar, deixou os negros numa situação de desvantagem em relação aos outros grupos étnicos que se integravam à sociedade capitalista emergente.

Muitas pesquisas e muitas teorias foram desenvolvidas, o que, aqui, não cabe analisar, embora não possamos omitir alguns pontos. Em 1995, o **Datafolha** fez o mais completo levantamento sobre o preconceito de cor no Brasil. O estudo provou que o brasileiro é racista, sim, só que esse racismo é "cordial". A pesquisa mostra a desigualdade social entre brancos e negros, fruto de séculos de escravidão e décadas de discriminação, além de desvendar sutilezas no comportamento preconceituoso brasileiro. O mito da harmonia pluralista, além de disfarçar as tensões sociais, também permite que prolifere, aqui, um outro tipo de preconceito, bem camuflado, suavizado, "lúdico".

Para sairmos deste impasse, Senhoras e Senhores Senadores, podemos dizer que o racismo brasileiro é diferente dos que existem em outras partes. Específica, também, é a situação do negro em nossa sociedade. Retomando às análises comparativas que sustentaram esse pronunciamento, poderíamos mencionar: a África do Sul tem ou tinha **apartheid**, mas não tem a separação entre elevador social e de serviço, uma instituição única no mundo inventada no Brasil para tirar a empregada doméstica de vista. Uma entrada para a "casa grande", outra para a "senzala". No Brasil, há clubes que não aceitam negros, embora nunca com essa justificação, e empresas que exigem "boa apresentação" geralmente sinônimo de pele branca. Por outro lado, é preciso assinalar, também, que nenhum brasileiro tem dúvida de que é brasileiro, nem de onde ficam as fronteiras do País. Na África do Sul, as pessoas pensam em si mesmas como "brancos sul-africanos" ou "negros sul-africanos", quando não em "mestiços sul-africanos" e "indianos sul-africanos".

Em relação aos Estados Unidos, o outro vértice do nosso triângulo, gostaria de colocar algumas questões em relação ao aspecto bem-sucedido da experiência norte-americana com a estratégia da "discriminação positiva": a primeira delas é saber qual é o grau de comprometimento do nosso País no estabelecimento de ações que pretendem equilibrar as oportunidades de seus cidadãos. Para implementar "ações afirmativas", o Brasil terá que reconhecer injustiças históricas cometidas contra as minorias negras. Será que a sociedade brasileira está preparada para a responsabilidade?

Muitas outras questões deverão ser formuladas. Há pelo menos 107 anos, o Brasil não se permite refletir sobre que tipos de estratégias podem ser implementadas para atacar a exclusão de que os negros são vítimas. O resultado da contradição brasileira é que, em um País que possui quase 50% de sua população negra e mestiça, ainda é uma grande novidade a eleição de negros para a Câmara Federal e de dois para o Senado.

Mediante o quadro desenhado acima, cabe-nos perguntar, Senhoras e Senhores Senadores, quais seriam as estratégias a serem adotadas pelos atores políticos para a superação do racismo, levando-se em conta as nossas características? Acredito que nos espaços de decisão política cabe aos representantes eleitos resgatar a dimensão racial de nossa sociedade como elemento fundamental para a formação de uma democracia de fato.

Trata-se, portanto, Senhoras e Senhores Senadores, de negar o senso comum de que somos um País racialmente integrado e justo e de apontar que o tratamento da questão social não é suficiente para resolver as desigualdades raciais.

É este o estágio que necessita ser alcançado no Brasil e para o qual temos grandes possibilidades de contribuir no desempenho de nossa função parlamentar: a transformação da questão racial em um tema fundamental a ser enfrentado e equacionado pelo conjunto da sociedade brasileira.

Finalizando, este pronunciamento que assumiu, a despeito de minha intenção, dimensões pro-

porcionais à importância, para mim, do tema, lembro que racismo e preconceito têm a ver com mentalidade, comportamento e costumes. Assim, não poderia deixar de mencionar que o caminho dos negros brasileiros em direção à plena cidadania passa, necessariamente, por uma competente ação educacional, capaz de levar em conta a inserção diferenciada dessa população. E a coisa mais profunda, para além do clamor da igualdade, está na convivência das diferenças. A igualdade é importante, está no barco da modernidade, e é importante assimilar esse barco para não perdê-lo, como dizem ter ocorrido com o "bonde da história". Mas ele navega por histórias e valores insuspeitos. Embarcar significa a possibilidade de admitir que o diferente não nos exclui mas nos completa.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Encerrada a lista dos oradores.

O Senador Bernardo Cabral encaminhou à Mesa proposição cuja tramitação deve ter início na Hora do Expediente.

A proposição será lida na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Não havendo mais nada a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h29min.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA Nº 1

Apresentada ao Projeto de Decreto Legislativo, referente às Contas do Presidente da República relativas ao exercício financeiro de 1991

MENSAGEM Nº 33, DE 1992-CN
(Nº 104, de 1992, na origem)

Dê-se ao Art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º Fica rejeitada a prestação de contas do Presidente da República relativa ao exercício financeiro de 1991, nos termos do inciso IX do artigo 49 da Constituição Federal.

Justificação

A emenda tem por finalidade adequar a redação do Projeto de Decreto Legislativo sobre as Contas presidenciais à disposição Constitucional.

Todas as referências constitucionais sobre o assunto utilizam a expressão "Contas do Presidente da República" e não "Contas do Governo Federal".

Em segundo lugar, as contas foram rejeitadas, e não consideradas como tal, o que poderia ocasionar dupla interpretação.

Brasília,19 de março de 1997. – **Paulo Bernardo**, PR/PT.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO (INSTALAÇÃO) DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 50ª LEGISLATURA, Realizada em 12 de março de 1997.

Às Dezessete e trinta horas do dia doze de março de mil novecentos e noventa e sete, na sala reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senador Hugo Napoleão e com a presença dos Senhores Senadores Jonas Pinheiro, Carlos Wilson, Levy Dias, Sérgio Machado, Hugo Napoleão, Nabor Júnior, Waldeck Ornelas, João França, José Fogaça, Iris Rezende, Joel de Hollanda, Edison Lobão, Artur da Távola, Marluce Pinto, Élcio Álvares, João Rocha, Gerson Camata, Coutinho Jorge, Francelino Pereira e Lauro Campos, reúne-se a Comissão de Educação. A reunião destina-se a eleição do Presidente e Vice-Presidente para o biênio 1997/98. Distribuídas as cédulas e procedida a votação, o Senhor Presidente convida os Senhores Senadores Waldeck Ornelas e Sérgio Machado para servirem como escrutinadores, sendo verificado o seguinte resultado: Para Presidente - Senador Artur da Távola, dezenove votos. Prosseguindo, o Presidente eventual, Senador Hugo Napoleão, proclama eleito e empossado o Senador Artur da Távola como Presidente e comunica que a vaga da Vice - Presidência será destinada ao Partido Trabalhista Brasileiro, que após deliberação interna fará a designação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas, lavrando eu, Júlio Ricardo B. Linhares, Secretário da Comissão de Educação a presente Ata, que lida e Assinada pelo Senhor Presidente, será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra do apanhamento taquigráfico. – Senador **Artur da Távola**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Hugo Napoleão) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Peço ao escrutinador, Senador Waldeck Ornelas, que registre o voto, pelo PTB, da Senadora Emilia Fernandes; pelo PMDB, do Senador Nabor Júnior; pelo PMDB também votou o Senador João França; pelo PFL, votou o Senador João Rocha; pelo PMDB, Senador Gerson Camata.

(Procede-se à votação.)

Apenas pedimos uma gentileza aos companheiros. Para um dos escrutinadores convidei o Senador Waldeck Ornelas, mas como ele é do meu Partido, preciso convidar outro e precisava que algum outro Senador de outro partido, menos, evidentemente, o candidato. Ou o Senador Sérgio Machado ou o Senador José Fogaça poderiam fazer...

Com muita honra convido o Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, para colaborar com a Mesa como escrutinador. (Pausa.)

A Presidência, portanto, confirma como escrutinadores os Senadores Waldeck Ornelas e Sérgio Machado, mas ainda aguarda o eventual comparecimento... Pediria ao Senador Coutinho Jorge a gentileza de assinar a lista de presença e, em seguida, receber uma cédula de votação. No momento, só há o candidato a Presidente indicado, que é o Senador Artur da Távola.

Em votação.

(Procede-se à votação.)

Solicito aos Srs. Senadores Sérgio Machado e Waldeck Ornelas que procedam à contagem dos votos.

O número de sobrecartas coincide.

Senador Lauro Campos, a Mesa pede a gentileza de assinar a lista de presença e de oferecer o sufrágio, que será em tempo hábil.

Só há candidato para Presidente.

Foram, portanto, encontradas 19 sobrecartas e em todas elas o sufrágio foi para o Senador Artur da Távola, do PSDB, que convido a fazer parte da Mesa. Procurarei dizer duas palavras e, em seguida, passar, com muita honra, a Presidência.

Peço ao Sr. Secretário da Comissão que recolha a Ata e os votos.

Gostaria de dizer, Senador Artur da Távola, inicialmente, que V. Exª está sendo eleito sem que o correspondente Vice-Presidente esteja sendo. A indicação, pelo acordo de Lideranças, pertence ao Partido Trabalhista Brasileiro, que ficou de, em uma oportunidade próxima, talvez semana que vem, de oferecer o nome, e caberá, competirá a V. Exª proceder a eleição daquele que vai lhe acompanhar, como Vice-Presidente da Comissão, e aí o respectivo escrutínio.

Nada mais devo dizer senão da minha alegria e imensa honra em, sendo Presidente em exercício da Comissão de Educação, inclusive, até mesmo com ex-Ministro da Educação do nosso País, em passar às mãos de alguém que colabora fortemente para com o humanismo em nossa Pátria, uma cultura sem par, com um pensamento sempre atualizado da realidade nacional e internacional, vai conduzir os trabalhos da Comissão de Educação, com a maestria de sempre.

Convido, com os meus cumprimentos, o Senador Artur da Távola a assumir a Presidência da Comissão de Educação, para o biênio 97/98.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Assumo a Presidência desta Comissão muito honrado pelo fato de ser escolhido pelos meus companheiros, pela Liderança e, ao mesmo tempo, de recebê-la de Hugo Napoleão, que é, duplamente, uma espécie de anjo tutelar das matérias desta Comissão. Ele foi Ministro da Educação, Ministro das Comunicações e da Cultura, e esta Comissão, justamente, é a Comissão da Educação, da Cultura, da Comunicação e do Esporte.

O Esporte, possivelmente, o Ministro somente o faça, hoje em dia, nos fins de semana, se é que o tempo permite. É o outro tema desta Comissão. Para mim é uma honra e acredito que para o PSDB. Quero deixar com os companheiros o apelo de que nós transformemos esta Comissão numa Comissão extremamente ativa dentro da Casa.

Se é verdade que por um lado votamos, aqui no Senado as leis básicas da educação, no caso das leis propostas pelo Governo, como Diretrizes e Bases, Conselho Federal de Educação, Conselho Nacional de Educação, a lei relativa à reorganização do ensino básico etc, vamos ter não apenas toda sequência dos assuntos ligados à educação, vamos ter toda a legislação relativa a telecomunicações, que está na Ordem do Dia e que é uma matéria complexa.

Acredito também que tanto na área da cultura como na área do esporte, temos muito trabalho. Na área da cultura, há uma série de reivindicações ligadas à expansão da chamada Lei Rouanet, da Lei de Incentivo, para o esporte e para outras áreas, fora exclusivamente da área audiovisual que foi a privilegiada até agora.

Na área do esporte há a questão da lei do passe, entre outras, embora ela tenha sido tomada por

medida provisória, por medida direta do Governo. Mas, de qualquer forma, temos que participar dessa matéria.

Acredito também que possamos desenvolver aqui a idéia de seminários e a discussão de assuntos e temas dessa ordem. O que peço aos companheiros é que nós consigamos permanentemente as condições de **quorum** etc, para que esta Comissão funcione. Da minha parte, vou encontrar toda boa vontade no sentido de encontrar os horários compatíveis. Aqui no Senado temos uma dificuldade: cada Senador é titular de duas Comissões e suplente de outras duas. Os horários coincidem. No meu caso, a única coincidência que vou tratar de evitar é com a Comissão de Relações Exteriores que se reúne às quintas-feiras, às 11 horas, porque sou membro lá também. Fora desse horário, em qualquer outro, podemos encontrar a forma mais adequada, talvez o horário da quarta-feira possa ser, mas é um assunto para tratarmos mais adiante.

Hoje, quero apenas agradecer profundamente a confiança dos companheiros.

O SR. VALMIR CAMPELO – Antes que V. Exª encerre, quero fazer um registro, se V. Exª me permite.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Exª pela presidência desta Comissão. V. Exª, além de um intelectual, é um homem que goza do conceito de todos nós, pela amizade, pelo respeito que V. Exª trata todos os seus companheiros. Não poderia, nesta oportunidade – eu que também já tive a honra de presidir esta Comissão – de transmitir em nome do meu partido, os cumprimentos pela acertada escolha de V. Exª para a Presidência da Comissão de Educação do Senado Federal.

Em segundo lugar, gostaria de fazer um agradecimento ao ilustre e eminente Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão, ex-ministro de três ministérios, homem que o Senado lhe é grato pela sua sabedoria, pela sua lealdade com seus companheiros. Ele, que está a oferecer, neste momento, uma vaga para o PTB, para que possa se encontrar uma maneira de o PTB participar como vice-Presidente desta Comissão.

Cabe aqui um esclarecimento. Quando todos os líderes estavam tratando a respeito do preenchimento das Presidências e das vice-Presidências, como é de meu costume, antes de fazer a indicação dos membros do meu Partido para as respectivas Comissões, mantive contato com todos os membros do meu Partido. Aqui para esta Comissão, me foi pedida a Senadora Emília Fernandes porque S.Exa. é educadora, Senadora, já fazia parte da Comissão de Educação, e ela me disse que pediu duas Comissões: a Comissão de Educação e a Comissão de Relações Exteriores. Fiz a indicação das duas Comissões.

Também para prestigiar a Senadora Emilia Fernandes, como Líder, nós a indicamos para vice-Presidente desta Comissão, porque S. Exª já tinha sido Vice-Presidente e é educadora.

Com toda sinceridade, todos os Líderes aqui reunidos, tais como Hugo Napoleão, Sérgio Machado, Elcio Alvares – o Senador José Eduardo Dutra não estava nesta reunião – sabem, perfeitamente, a luta que eu travei para que o PTB pudesse ter a Vice-Presidência de uma das Comissões, porque, pela proporcionalidade, nós não teríamos esse direito.

Mas, depois de uma ampla negociação e conversação, sobrou para o PTB exatamente a Comissão de Educação. E, para mim, preencheria uma lacuna, já que nós indicamos, a pedido da própria Senadora Emilia Fernandes, que S. Exª queria a Comissão de Relações Exteriores e a Comissão de Educação. Então, eu fiz justiça, indicando uma educadora para ser a vice-Presidente.

Infelizmente, nos descuidamos, podemos dizer, todos os Líderes, das normas do Regimento Interno, porque o seu art. 59 proíbe a reeleição tanto do Presidente como do vice-Presidente e dos membros da Mesa Diretora do Senado Federal. Foi um lapso. Só agora se levantou esse problema. Imediatamente, tentamos. Infelizmente, essa Comissão foi a última a eleger o seu Presidente e o seu Vice-Presidente. O Senador Sérgio Machado – é de se fazer justiça – e o Senador Hugo Napoleão, ambos Líderes do PSDB e do PFL ainda se tentou encontrar uma maneira de se trocar, mas os outros membros já haviam sido eleitos, e houve, realmente, um mal-entendido. E, infelizmente, aconteceu esse problema de o PTB não poder indicar o seu nome ou o nome do seu membro para o preenchimento da vaga de vice-Presidente.

De forma que, os companheiros, Líderes que aqui estão, são sabedores de que fizemos, dentro da transparência que, modéstia a parte, me é peculiar e que eu faço questão de exercer essa transparência, o meu mandato nesta Casa e aqui estou já há seis anos e acredito nunca ninguém jamais levantou nada a esse respeito. Quero agradecer ao Senador Hugo Napoleão, vamos procurar indicar a vaga do outro membro do PTB e vamos, realmente,

numa reunião de Bancada, suprir e encontrarmos uma solução para esse problema.

Agradeço a V. Exª pela compreensão e agradeço ao Senador Hugo Napoleão pela boa vontade que teve para com o nosso Partido.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Artura da Távola) – Pois não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Até porque fui citada também pelo nosso Líder aí. Então, entendo que seria interessante....

O SR. SÉRGIO MACHADO – Senadora, antes de V. Exª falar, eu poderia explicar o que aconteceu ao longo desse processo, talvez pudesse ajudar o seu raciocínio.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Entendo que é da compreensão de todos os Srs. Senadores e, particularmente, minha, foi muito bem explicado pelo Líder do meu Partido. Eu só gostaria de acrescentar duas questões que eu considero importantes:

No que se refere ao que o Senador Valmir registrou, que nos descuidamos, referindo-se aos Líderes, de observar o que estabelecia o Regimento, penso que é válido, é procedente, e não concordaria com a colocação de que sobrou para o PTB a vice da Comissão de Educação.

Penso que o PTB ficaria profundamente honrado em participar da Comissão de Educação e uma Vice-Presidência, onde, inclusive, o Presidente eleito – e com o meu voto, com a minha satisfação e com os meus cumprimentos -, recentemente, o Senador Artur da Távola.

Então, a única coisa que eu lamento e peço que V. Exªs tenham compreensão...

O SR. VALMIR CAMPELO – V. Exª me permite um aparte?

A SRA. EMILIA FERNANDES - Estou numa questão de ordem, Sr. Senador.

O SR. VALMIR CAMPELO – Mas acredito que nada impede, dentro da questão de ordem. É só para esclarecer: não é que sobrou para o PTB; é que nós pedimos para o PTB a Educação, para atender a V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Foi a expressão usada por V. Exª.

O SR. VALMIR CAMPELO – Mas já que V. Exª solicitou as duas Comissões, tanto de Relações Exteriores, como de Educação, não foi possível o PTB conseguir a vice-Presidência da Comissão de Relações Exteriores, de que V. Exª é titular. A única Comissão que V. Exª poderia ser vice-Presidente seria a de Educação. Isso foi feito com a maior boa-vontade. Não foi descuido dos líderes, mas o fato é que ninguém atentou para isso, pois nunca havia acontecido. Nós queríamos atendê-la, apesar de que não haveria a obrigatoriedade da Liderança de indicar V. Exª.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Absolutamente.

O SR. VALMIR CAMPELO – A Liderança indicou V. Exª pelos seus méritos e por se tratar de uma pedagoga. Em função disso é que achamos de justiça que V. Exª permanecesse na vice-Presidência da Comissão.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu agradeço a V. Exª pelo esclarecimento, pois ele caminha no mesmo sentido do que queria colocar. O que eu manifestei foi a minha surpresa, que foi colocada de modo informal, porque a reunião não havia sido, inclusive, instalada. Estávamos em conversa informal com todos os Srs. Senadores. Nós fomos tomados de surpresa. Acho que as Comissões têm assessoria e os Srs. Senadores também. Talvez tenha havido até uma falha de nossa parte também, pelo fato de não termos cuidado do Regimento. Isso deveria ter acontecido no momento em que os Líderes se sentaram, definiram as comissões, com base logicamente na consulta feita a cada Senador. O que gostaria de deixar claro é que, quando houve a consulta, houve as determinações. Isso acontece em todos os partidos, todos os senhores devem ter participado disso. Quando fui consultada pelo Líder da minha bancada, não houve esclarecimento no sentido de que a mesma pessoa não poderia ser reconduzida à vice-Presidência. Nós trabalhamos com essa idéia, não pleiteamos outra Comissão. Poderia ter havido uma conversa prévia antes da escolha. Isso é o que estou registrando e que estou lamentando neste momento. Não se trata de nada pessoal contra a outra Senadora, que poderá assumir o cargo em nome do PTB. Trata-se da falta de uma conversação ampla a respeito e que poderia ter acontecido. Isso é o que estou lamentando, neste momento, repito. Certamente esse assunto será resolvido internamente no Partido. O desejo de todos nós sem dúvida é que esse assunto seja encaminhado o quanto antes.

Este é o registro que quero fazer; ou seja, não se trata de descuido da vice-Presidência da Comissão de Educação, de seus integrantes e muito menos do seu Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, gostaria de dar um depoimento acerca do que aconteceu com a definição desta Comissão para o PTB e do grande empenho do Líder Valmir no sentido de reivindicar para o partido a Comissão de Educação. S. Exª considerava que a vice-Presidência da Comissão de Educação era muito importante para o PTB. S. Exª nos disse que iria indicar para o cargo a Senadora Emilia Fernandes exatamente pela sua competência na área. Houve um longo processo de conversação sobre o assunto. Não sairia daqui em paz comigo mesmo se não desse este depoimento.

Logo que se percebeu essa limitação legal, nós tentamos ver qual era a Comissão que não havia realizado eleição. Procuramos o Presidente Ademir para saber se na Comissão de Assuntos Sociais ainda haveria a possibilidade, com o empenho do Senador Valmir, de se encontrar uma solução a respeito. Só que naquele momento faltava apenas um Senador para votar na Comissão de Assuntos Sociais, e isso não foi possível. Naquele momento, conversamos a respeito de se deixar aberta a vaga na Comissão de Educação e de se tentar avançar. Mas isso seria difícil porque os companheiros já foram eleitos em cada uma das Comissões.

Era este o depoimento que queria fazer do que acompanhei, do que vivenciei, para deixar bastante claro.

O SR. PRESIDENTE (Artur da Távola) – Alguém mais deseja fazer uso da palavra?

Tenho a impressão de que estão esclarecidas as dificuldades de ambas as partes. Creio que podemos retomar o nosso tom de harmonia e prosseguir com os trabalhos.

Comunicarei aos companheiros desta Comissão a data da próxima reunião. Espero que possa ser na próxima semana. Vou entrar em contato com a Secretaria, o mais rápido possível, para tomar pé da quantidade de projetos que há para relatar e votar. Seguramente, haverá vários projetos e teremos que fazer um esforço no sentido de votá-los o mais rápido possível, para colocar a pauta em dia e, depois, então, podermos ampliar os trabalhos desta Comissão. Inclusive, deixo um apelo a cada membro desta Comissão, no sentido de que traga idéias a propósito do que podemos fazer extra reuniões ordinárias, extra matéria de votação.

O campo dessa comunicação é muito vasto. Só para citar o caso das telecomunicações, temos, aí, algo em permanente mudança, com a tecnologia em desenvolvimento aceleradíssimo, com o País correndo atrás dessa aceleração para legislar a respeito da matéria. Somente nesse campo, para citar um deles. Portanto, penso que esta Comissão ultrapassa, no seu alcance, a votação específica dos projetos e, evidentemente, terá que fazer uma forma de reflexão sobre esses temas da contemporaneidade, realmente, essa ligação cada vez maior entre cultura, comunicação, telecomunicações, hoje, fator direto da educação, e o próprio esporte.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h 53min)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF,

Destinada A "apurar Irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de Títulos Públicos, Estaduais e Municipais, nos Exercícios de 1995 E 1996

Ata da 12ª Reunião Realizada Em 12 de março de 1997.

Às dezessete horas e trinta minutos dos doze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e sete, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bernardo Cabral (Presidente), Geraldo Melo (Vice-Presidente) Roberto Requião (Relator), Eduardo Suplicy, Emília Fernandes, Esperidião Amin, Fernando Bezerra, Jader Barbalho, José Agripino, José Serra, Romeu Tuma, Vilson Kleinubing, Antônio Carlos Valadares, Carlos Wilson, Francelino Pereira, Gilberto Miranda e Ney Suassuna, e ainda, os Senhores Senadores Pedro Simon e Roberto Freire, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "Apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais, nos exercícios de 1995 e 1996. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e comunica que a presente reunião destina-se a ouvir os depoimentos dos Senhores Cézar Augusto Busatto, Secretário da

Fazenda do Rio Grande do Sul; Cairo Antônio Vieira Peixoto, Ex-Secretário de Finanças de Goiânia; Pedro Neiva Filho; Fábio Pazzanese Filho (Negocial); José Luiz da Cunha Priolli (Negocial); Fábio Barreto Nahoum (Banco Vetor) e Rubens Cenci da Silva, sócio da holding Bird Participações, e para a acareação do Senhor Wagner Bapitsta Ramos, Ex-Coordenador da Dívida Pública do Município de São Paulo com o Senhores Fábio Barreto Nahoum (Banco Vetor), Gerson Martins (Perfil), Luiz Calabria (Perfil), Rubens Cenci da Silva (Bird Participações), Fábio Pazzanese Filho (Negocial) e José Luiz da Cunha Priolli (Negocial). A Sessão, na qual foi ouvido apenas o depoimento do Senhor Fábio Barreto Nahoum e procedida a acareaçãoentre o depoente e o Senhor Wagner Baptista Ramos, interrompe-se às 01h05min do dia 13 de março e reabre às dezessete horas e vinte e oito minutos do mesmo dia, a fim de ouvir o depoimento dos Senhores Cézar Augusto Busatto, Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul; Cairo Vieira Peixoto, Ex-Secretário de Finanças de Goiânia; Pedro Neiva Filho e Rubens Cenci, da Bird Participações e para a acareação entre os Senhores Wagner Baptista Ramos, Fábio Pazzanese Filho, José Luiz da Cunha Priolli, Luiz Calabria, Gerson Martins, Rubens Cenci da Silva e Fábio Barreto Nahoum. Foram aprovados os seguintes requerimentos: a quebra do sigilo telefônico, bancário e fiscal da Sra. Maria Helena,Chefe da Contabilidade da Prefeitura de São Paulo e do Senhor Nivaldo Furtado de Almeida, funcionário da Prefeitura de São Paulo; que seja efetuada uma diligência a fim de receber, dos liquidantes da Perfil CCTVM e do Banco Vetor toda a correspondência recebida e expedida pelas citadas entidades financeiras e outros documentos que possam, a critério dos designados para tal diligência, contribuir para os trabalhos desta CPI; que se oficie ao Banco Central a fim de que seja enviada à CPI, cópia de todo o processo que ensejou a liquidação do Banco Vetor e ainda, que sejam solicitadas ao Banco Central informações acerca da matéria jornalística do Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 09 de março: BC investiga mais cinco Estados. Usaram da palavra durante o decorrer dos trabalhos pela ordem de inscrição os Senhores Senadores Vilson Kleinubing, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, Jader Barbalho, Romeu Tuma, Casildo Maldaner, José Serra, Francelino Pereira, Emília Fernandes e Carlos Wilson. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação juntamente com as notas taquigráficas.

ANEXO À ATA DA 12ª REUNIÃO DE 1997 DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 1.101, DE 1996-SF, DESTINADA A "APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS À AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996, REALIZADA EM 12/03/97 (supensa às 01h05min de 13/03/97) e REABERTA EM 13/03/97, ÀS 17h28min, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Vice-Presidente: Senador **Geraldo Melo**
Relator: Senador **Roberto Requião**

Íntegra de Acompanhamento Taquigráfico

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aberta a 12ª reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Indago ao Plenário se é necessária a leitura da ata. (Pausa.)

Requerida a dispensa, a Presidência a submete à votação. (Pausa.)

Não havendo nenhum dos Senhores que dela discorde, considero-a aprovada.

Nesta reunião ouviremos alguns depoimentos, dentre os quais o Sr. Fábio Barreto Nahoum, do Banco Vetor, que já se encontra aqui à minha esquerda.

Comunico que V. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, e como tal vamos proceder à sua qualificação, consoante o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Fábio Barreto Nahoum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – 56 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Avenida Vieira Souto, 366, cobertura, Ipanema, Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Economista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No momento, não estou exercendo a profissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fábio, o senhor é parente, se o for, em que grau, de algumas das pessoas aqui citadas, partes envolvidas?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

A Presidência consulta o depoente se vai querer fazer um breve comunicado, e se assim o desejar, a Presidência permite consulta a algumas anotações. Mas, antes de fazê-lo, peço aos fotógrafos que dêem por encerrado o seu trabalho.

Quero, em primeiro lugar, fazer um comunicado aos Srs. Senadores que ontem à noite não mais se encontravam na reunião que levamos a efeito. Houve uma proposta do eminente Senador Jader Barbalho, aprovada por unanimidade, de que não mais se permitisse, nas assentadas para ouvir testemunhas, que a inquirição do Sr. Relator fosse interrompida. De modo que não mais serão permitidos apartes, porque o Relator não os concederá, e o Relator encarece que aqueles Senadores, que desejarem interrompê-lo façam anotação por escrito, acompanhassem, para que não se perdesse muito tempo. Esse é o primeiro ponto.

Segundo ponto: a Presidência interromperá qualquer manifestação na hora da inquirição que importe em relatório paralelo àquele que seria manifestado pelo Senador Roberto Requião, e, ao fazê-lo, não vai deixar de conduzir com firmeza, como tem sido até agora, esse desempenho.

Encarece, portanto, a Presidência aos eminentes Srs. Senadores que se limitem às indagações de perguntas e respostas. Temos hoje quatro ou cinco depoimentos que tomarão muito tempo se não tomarmos esse cuidado.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra ao depoente, para uma questão de ordem que já havia formulado o eminente Senador Gilberto Miranda, dou-lhe a palavra para o breve registro que S. Exª deseja, e que segundo suas palavras precisa fazer.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a ler a íntegra de uma carta que remeti hoje ao jornal O Globo:

Brasília, 12 de março de 1997.

Sr. Diretor de Redação, jornalista Merval Pereira, jornal **O Globo**, Rio de Janeiro, fax (021) 534. 5535,

No jornal **O Globo** do dia de hoje, na página 21, na matéria sob o título "Milhões Caíram sobre o Céu de Solano", para informação de que "entre os beneficiários dos depósitos de Solano estão seu sócio Paulo Ramos Jr. e a Brasinca, do Senador Gilberto Miranda, PMDB do Amazonas, que intermediou a emissão de títulos do Município de São Paulo".

A informação prestada em **O Globo** contém três erros absolutos: primeiro, não sou, não fui e com certeza não serei dono da Brasinca; segundo, não sou filiado mais ao PMDB, e sim ao Partido da Frente Liberal; terceiro, não intermediei emissão alguma de títulos do Município de São Paulo. Como Senador da República, fui Relator da matéria concernente ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Município de São Paulo, para pagamentos de precatórios no ano de 1994, tendo o parecer sido aprovado pelo Plenário do Senado em 14 de dezembro de 1994.

Cordialmente,

Gilberto Miranda.

c/cópia para a Sucursal de Brasília, Sr. Franklin Martins.

Lamento, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fazer tal comunicado. O jornal não me ligou, não ligou às minhas empresas; simplesmente continua a imprensa divulgando contra membros da CPI notí-

cias inverídicas, mentirosas, que não têm o menor cabimento.

Passo às mãos de V. Ex.ª cópia desta carta.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina a transcrição na ata dos trabalhos de hoje.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing, pela ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, é importante que se deixe registrado sobre o depoimento de ontem do Sr. Fausto Solano Pereira, para que o seu depoimento tenha a característica da verdade, a verdade em si, que aquele requerimento que V. Ex.ª deferiu seja cumprido na íntegra pelo depoente.

Terça-feira, às 14 horas, encerra-se o prazo que a Comissão deu a Fausto Solano Pereira de entregar comprovantes de que ele dispunha de U$1,8 milhão na agência bancária de Cayman, que ele mencionou ontem, e que há o débito dessa conta, porque todo o seu depoimento foi baseado nessa afirmação. Então ele tem que demonstrar que estava falando a verdade, apresentando-nos o extrato da conta-corrente onde isso fique demonstrado. Se ele não apresentar, ele faltou com a verdade, fugiu da verdade.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina ao Secretário, Dr. Luís Cláudio, que faça remeter ao depoente de ontem a solicitação que acaba de fazer o eminente Senador Vilson Kleinübing, considerando a Presidência, se não apresentado dentro do prazo que ele foi assinado, absolutamente falso o seu depoimento. Está feito o registro, e constará da ata.

Dr. Fábio Nahoum, a Presidência concede-lhe a palavra para uma breve exposição, e tão logo V. Sª a conclua, dará a palavra ao Senador Roberto Requião para suas indagações.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Exmº. Sr. Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral, Exmº. Sr. Relator, Roberto Requião, demais Senadores, senhores e senhoras, na reunião de ontem o Senador Relator informou aos Membros desta Comissão a existência de contrato celebrado entre o Banco Vetor e a empresa ADS Assessoria de Comunicação, o que causou grande comoção neste Senado Federal.

Assim, eu gostaria de esclarecer, antes de mais nada, que recebemos duas propostas dessa empresa: uma primeira com redação extremamente infeliz e conteúdo espúrio, imediatamente repudiada pelos executivos do banco; a segunda foi efetivamente aceita, tendo a referida empresa prestado serviços profissionais por, aproximadamente, dois meses.

Eu gostaria também de esclarecer que o trabalho contratado junto a essa empresa foi absolutamente correto. Jamais nos ocorreu a idéia de que o contato e reunião com os Senhores Senadores – o que aliás nunca houve – para motivá-los favoravelmente, pudesse ser entendido como envolvimento em processo ilícito.

A tomada de providências necessárias, a juízo dos então administradores do Banco Vetor, quando assinaram o contrato, tinha como único objetivo o oferecimento de memoriais, esclarecimentos e documentos para explicar o comportamento do Banco Vetor em qualquer episódio mencionado em depoimentos tomados por esta Comissão ou em entrevistas veiculadas na imprensa.

Sr. Presidente, esclarecida essa questão, eu gostaria de tocar num outro breve ponto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Sª a palavra.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Muito obrigado.

Inicialmente, quero registrar que, embora eu me sinta como um investigado neste recinto, conforta-me saber que assumi o compromisso de dizer a verdade, podendo, assim, contribuir com o que sei para esclarecer o que esta CPI investiga.

O Vetor participou efetivamente das fases de estruturação, formatação e lançamento primário dos títulos de Pernambuco e Santa Catarina. De modo que posso relatar todo o ocorrido em tais fases com absoluta segurança.

Por outro lado, é preciso que, desde logo, seja delimitado e entendido o campo de ação do Vetor nesse episódio como um todo, de modo que fique claro que o Vetor nada entende de cálculo de precatórios, tendo contratado para esse trabalho o Sr. Wagner Baptista Ramos. Do mesmo modo, é preciso salientar que o Vetor limitou-se a pagar as remunerações contratadas.

Não participou o Vetor, de nenhum modo, da rede de comercialização montada ou do interesse dos donos do dinheiro, os compradores finais, efetuada por outras instituições. O Vetor não participou de operações escusas com pessoas jurídicas não-fi-

nanceiras, operações essas das quais só tomamos conhecimento pela imprensa.

Por fim, eu gostaria de consignar o meu protesto pela atuação do Presidente do Banco Central do Brasil, que liquidou meu banco, inspirado em trabalhos desta Comissão ainda inconclusos, sem me dar o direito de defesa, violando, no meu entender, todas as normas legais vigentes, expondo-me à execração pública, embora tivesse conhecimento de se tratar de empresa sólida, líquida e solvente. Fui punido politicamente, sem processo.

Quero agradecer aos Srs. Senadores a oportunidade de poder finalmente vir aqui para me explicar e me defender. Até agora, eu não tinha tido a oportunidade de fazê-lo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina que esse breve relato conste da Ata dos trabalhos.

Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião.

Peço silêncio para que possamos ouvir o Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Vetor contratou a empresa ADS, que, por sua vez, contratou a empresa Internac, para fazer um trabalho descrito numa carta e num contrato com o banco.

Chegou às mãos do Sr. Fábio Nahoum algum relatório parcial do acompanhamento das atividades da CPI?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Eu recebia notas taquigráficas dos depoimentos aqui prestados, em volumes grandes. Essas notas eram recolhidas aqui e despachadas para o Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No dia 23 de janeiro de 1997, o depoente não recebeu um relatório parcial?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, não tenho relatório parcial. Durante algum tempo, recebi relatórios de jornalistas dando a impressão da temperatura ambiente, a juízo deles, do que estava-se passando dentro desta Casa. Mas o que entendo por relatório parcial é o relatório desta Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O relatório parcial é a informação que V. Sª obteve por meio do Sr. Antônio de Salvo.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, não recebi.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente declara que não recebeu esse relatório.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vou proceder à leitura do relatório encontrado no cofre do depoente pelo liqüidante do Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) –

Relatório do dia 23 de janeiro de 1997.

A CPI dos precatórios aprovou ontem o pedido de quebra dos sigilos fiscal, contábil e telefônico de vinte e cinco bancos e empresas de corretagem. A quebra de sigilo abrange pessoas jurídicas e todas as pessoas físicas em cargo de direção das mesmas. A reunião foi antecedida por outro encontro no gabinete do Senador Roberto Requião, do qual participaram os Senadores Vilson Kleinübing, José Serra e Esperidião Amin.

Inicialmente, abrir-se-iam apenas os sigilos das empresas ligadas ao caso de Santa Catarina. Roberto Requião conseguiu fazer prevalecer seu ponto de vista de que isso caracterizaria uma ação paroquial e incluiu algumas instituições financeiras ligadas a Alagoas.

A nova proposta foi apresentada por Kleinübing e ampliada por Amin. O Relator e os Sub-Relatores não esperavam, no entanto, pela presença, em plenário, do Líder do PMDB.

Requião acatou regimentalmente a proposta do Líder do PMDB, mas, graças à intervenção de José Serra, conseguiu desarmar a bomba-relógio armada por Jader.

Nós temos bomba-relógio na Comissão.

Esse relatório estava entre os documentos do Sr. Fábio Nahoum e nos foi remetido pelo liqüidante do Banco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Relator, eu poderia... (Pausa.)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente tomou conhecimento desse relatório ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Recebi. Não foi isso que entendi da sua pergunta inicial. Entendi que seriam relatórios parciais desta Comissão.

Esses relatórios eram enviados pelos jornalistas que trabalhavam nesta Casa como eu disse.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais eram os jornalistas?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – De nome não os conheço. Trabalhavam para a ADS.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente poderia identificar...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Posso entregar esses nomes em 24 horas?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fica, pois, o requerimento do Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente poderia me identificar os seguintes telefones: 225-5665, de Brasília?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não de cabeça.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – 226-5058?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – 243-6010?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu pediria à assessoria da Comissão que verificasse qual o destino dessas ligações, fazendo uma discagem direta a esses números, que são de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência convoca o eminente Senador Geraldo Melo para sentar-se à mesa ao meu lado, pois, daqui a pouco, terei de me ausentar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria que o depoente reconheça a sua assinatura e, se possível, a assinatura do Sr. Mário Enrico Barreto Nahoum neste contrato com a ADS-Comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª identifica sua assinatura?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim. Este documento aqui não é um contrato, mas um retorno dos executivos do Banco ao Sr. Antônio de Salvo, repudiando a primeira carta enviada. Tenho aqui comigo a resposta de S. Sª, após receber esta, que foi assinada pelos três.

Essa aqui foi uma sugestão de nova redação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência indaga de V. Sª se essas ressalvas foram feitas pelos dois.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É verdade. Isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São verdadeiras as assinaturas, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É um contrato de adesão e, juridicamente, é perfeito e acabado.

As ressalvas feitas pelo Banco Vetor em relação ao documento enviado pela ADS – e foi enviado por esta, porque o papel tem o timbre da empresa – são as seguintes:

> De acordo com as seguintes ressalvas:
> **a)** as viagens e hospedagens deverão ser previamente aprovadas pelo Vetor, e este contrato deverá ser cancelado, a qualquer tempo, por quaisquer das partes, mediante aviso escrito com vigência imediata.

Esse contrato se originou em uma outra carta enviada à ADS e que faz dele parte integrante, a qual foi encontrada entre os documentos do Banco Vetor pelo liqüidante no Rio de Janeiro, nos seguintes termos:

> Pela presente, vimos levar às mãos de V. Sª a nossa proposta de assessoria governamental e de imprensa ao Banco Vetor.
>
> Nossas atividades serão desenvolvidas em Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro. Na Capital Federal, o trabalho de assessoria governamental será desenvolvido pela Diretoria da Internac, a melhor e a mais relacionada empresa de consultoria governamental.
>
> O trabalho de assessoria de imprensa junto ao Congresso será realizado pelos jornalistas que representam a ADS naquela Capital e que são os dois mais influentes e relacionados jornalistas que cobrem a Câmara e o Senado Federais.
>
> Nossas atividades incluem contatos e reuniões com todos os membros da CPI, visando informá-los e motivá-los favoravelmente a respeito de nossa causa. Além disso, todas as atividades dos parlamentares que sejam de interesse serão monitoradas e analisadas para a tomada das providências necessárias. Nosso trabalho ainda abrangerá contatos e encontros de representantes do Banco com os mais importantes jornalistas de São Paulo, Brasília e Rio de Janeiro, para informá-los e motivá-los favoravelmente.

Além disso, a ADS manterá uma estrutura para monitorar tudo o que for publicado e tomar as providências necessárias. Para este trabalho os honorários mensais serão os tais. Além desses custos, as despesas de viagens, refeições e hospedagem, quando necessárias, serão reembolsadas à parte contra apresentação dos respectivos comprovantes.

Caso nosso trabalho consiga neutralizar a Comissão ou prolongar suas atividades para não resultar em nada ou ainda inocentar completamente a empresa de V. Sª, faremos jus a um **success fee** de R$120 mil.

Favor colocar o de acordo na cópia anexa, oficializando a nossa contratação e os termos da presente."

A cópia anexa, datilografada na mesma máquina e enviada no mesmo dia, é a cópia que o Dr. Fábio Nahoum acaba de reconhecer. Peço ao Presidente que passe as cartas apreendidas no estabelecimento do Sr. Fábio Nahoum para que reconheça e diga se a recebeu ou não.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim. Esta foi a carta repudiada pelos executivos do Banco. E foi imediatamente passada para o Sr. Antonio de Salvo finalmente assinada. Essa carta retira inteiramente o parágrafo que V. Exª leu por último: "Caso nosso trabalho consiga demonstrar a lisura de conduta do Banco Vetor, faremos jus ao **success fee** de R$120 mil". Foi imediatamente repudiada essa carta da maneira como foi feita. Essa é a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero apenas registrar que a primeira carta remete a um contrato que, evidentemente, não traria, na íntegra, a intenção exposta pela carta proposta; que as duas cartas chegaram exatamente no mesmo dia; e que a segunda, conforme recomendação feita pelo Sr. Antônio de Salvo, foi assinada pelos dirigentes do Banco do Sr. Fábio Barreto Nahoum e do Sr. Ronaldo Ganon, o Banco Vetor.

Minha interferência, Sr. Presidente, é apenas para a condução do meu trabalho no relatório final. Não existe em minhas mãos e nos documentos apreendidos nenhuma manifestação de contrariedade ao pedido de retificação da proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente deseja fazer uma manifestação e a Presidência lhe concede a palavra.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sobre a última afirmação de que na carta que contém esse parágrafo espúrio constam as assinaturas dos Diretores do Banco Vetor, não posso concordar, pois não é verdadeira. Está havendo alguma dúvida factual. E acredito que teríamos que comparar com os documentos. Eu queria...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai interrompê-lo, Dr. Fábio Nahoum. O senhor não pode declarar que o Senador Roberto Requião está fazendo uma afirmação que não é verdadeira. Não é verdadeira a carta que S. Exª está lendo, não sua afirmação. O senhor não está pondo em dúvida... Apenas para que fique claro.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, absolutamente. Estou apenas querendo desfazer um mal entendido. Se não for neste momento comparado, pode haver um erro definitivo. Não sei como os documentos chegaram. Sei, evidentemente, o Sr. Relator... Ter nenhuma interferência, pode haver páginas cruzadas e combinadas. Esta é a carta completa assinada pelo Sr. Antônio de Salvo e o Vetor. Esta, eu passo às suas mãos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de qualquer consideração, o Senador Requião vai examinar, para ver, no cotejo com a outra, o que tem em mãos.

Devo esclarecer aos Srs. Senadores que a carta que chegou às mãos do Relator foi enviada em caráter oficial pelo Banco Central, para que não pairem dúvidas de que tenha sido outra a fonte de remessa para esta a Comissão; portanto, o liquidante conseguiu esse material dentro do Banco Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - É um **fax** de 11 de março de 1997; é um **fax** de ontem. Na verdade, quero deixar claro, Sr. Presidente, que esta CPI não pode mais ser objeto de brincadeira.

O contrato assinado que o Sr. Fábio Nahoum acaba de apresentar é exatamente o contrato, também assinado, que acaba de confirmar na documentação da CPI; é exatamente o mesmo. O que ele está tentando é confundir a opinião dos Senadores com uma carta que encaminhou o contrato para ser assinado e que divergia apenas na forma de redigir a última cláusula.

Não estou aqui fazendo um debate com o depoente, estou tomando o depoimento, mas, já que teve o depoente a possibilidade de tentar confundir a opinião, quero esclarecer: a carta enviada pela ADS

para o Sr. Fábio Nahoum dizia estar acompanhada por uma outra carta na qual deveria ter sido aposta assinatura. A assinatura está na outra carta, mas o contrato não reproduz exatamente esse texto:

> Caso nosso trabalho consiga neutralizar a Comissão, prolongar suas atividades para não resultar em nada ou ainda inocentar completamente a empresa, faremos jus a um **success fee** de R$120 mil. Favor colocar o de acordo na cópia anexa.

Esta não é a cópia anexa, esta é a cópia que se refere à cópia anexa. A cópia anexa encaminhada muda a forma de redigir o parágrafo:

> Caso nosso trabalho consiga demonstrar o trabalho de lisura de conduta do Banco Vetor – S.A. faremos jus a um **success fee** no valor de R$120 mil.
>
> Há uma substituição.

Só quero saber se as duas cartas chegaram às mãos do Sr. Fábio Nahoum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fábio.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Perfeitamente. Como já não estou mais em meu Banco, tive que solicitar diretamente aqui em Brasília – por isso que a data é de março – cópia da carta definitiva, a única carta que o Banco assinou com o Sr. Antônio de Salvo retirando esse parágrafo espúrio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Penso que, quanto a esse aspecto, estou satisfeito.

Sr. Fábio Nahoum, o Sr. tem contas bancárias no exterior?

O SR. FÁBIO NAHOUM – Não, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A minha conta no Neissons Bank de Houston é a seguinte: Neisson's Bank of Texas N.A Louisiana, Houston, Texas. Conta nº 414756691/3. Magda Fanny de Toreli ou Valéria Toreli Fanny. Atenção de Lisete Ortiz IPB, telefone 2107227611. Essa conta é sua ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, essa conta é da minha prima, que vendeu seu apartamento na Lagoa Rodrigo de Freitas – agora que V. Exª disse o nome entendi -, da qual sou procurador. Ela é residente no México há 25 anos e tem uma conta nos Estados Unidos. Meu advogado, que cuidou da venda, é o Dr. José Carlos Osório, que pode, a qualquer momento, dar todos os documentos relativos a essa venda. Como ela é viúva e a filha menor, a lei mexicana, que é completamente diferente da brasileira, não permitia a escritura de venda em nome de uma menor. Essa operação durou exatamente dois anos para comprovação junto ao Juiz e ao Curador de Menores do Rio de Janeiro o poder que tinha a mãe, pela lei mexicana, de representar a filha nesse episódio. E as duas remessas referem-se à escritura lavrada no Rio de Janeiro em nome de Magda Nahoum Torelli, sendo Torelli o nome do marido dela, já falecido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa conta não está no seu nome?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não é minha a conta. É exatamente o que falei para V.Exª agora. Em 24 horas ou 48 horas posso remeter toda a documentação relativa à escritura, o processo junto ao Curador de Menores, o nome do comprador do apartamento e a remessa que foi feita para a conta da minha prima, Magda Nahoum Fanny.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em 48 horas a Presidência pede que faça chegar a esta CPI.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Posso hoje mesmo à noite providenciar junto ao advogado, para até ser mais breve esse prazo.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nobre Senador, desculpe-me: todos esses documentos encontram-se no Banco Vetor, isto é, eu teria que pedir uma licença ao Sr. Liqüidante para ir lá buscá-los. Apenas imagino que meu advogado tenha guardado cópias relativas a essa escritura.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência comunica a V. Sª que se encontram... Onde estão os representantes do Banco Central? É necessário depois fazer um entendimento para que esses documentos, se realmente estiverem lá, cheguem à Presidência.

Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Fábio Nahoum, em correspondência de 21/12/95, dirigida ao Sr. Wagner Baptista Ramos, o Sr. Ronaldo Ganon pergunta sobre a possibilidade de o referido senhor assessorar o Banco Vetor na colocação de LFTs de diversos Estados e Municípios.

O Sr. Wagner respondeu, em 27.12.95, que tinha o conhecimento técnico necessário às operações desejadas pelo Banco Vetor, mas que já estava compromissado com outra instituição financeira.

No dia 08.01.96, o Sr. Wagner, na qualidade de Coordenador da Dívida do Município de São Paulo, emitiu declaração de que o Banco Vetor "detém ampla experiência e notório saber na coordenação, lançamento e negociação de títulos públicos, tendo conduta técnica ilibada e competência no mercado financeiro, notadamente nas emissões de títulos, nos termos do parágrafo único do art. 33 dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Federal".

Eu gostaria que o depoente me explicasse essa contradição. Ele se dirige ao Wagner pedindo apoio em virtude de seus conhecimentos técnicos. O Wagner recusa a participação na operação e, ao mesmo tempo, envia uma carta ao Banco Vetor, atribuindo ao banco os conhecimentos que queria comprar do Sr. Wagner.

A minha pergunta é a explicação pelo depoente dessa contradição.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Embora a carta tenha sido assinada com a Perfil em 24 de janeiro, desde aquela altura – dia 8 de janeiro – ele já esta "apalavrado" com o Banco Vetor. Já havia um compromisso verbal nessa época em assessorar o Vetor. A carta, simplesmente, mostrava a experiência de Wagner no serviço que pretendia fazer. Para o objetivo que se pretendia, acredito que a tradição do Banco Vetor é de 25 anos no mercado; não era um banco arrivista, não era um banco que estava começando a sua vida ali naquele momento, para fazer uma operação eventual. Ela era muito mais significativa do que a carta do Sr. Wagner, que era um simples adereço para o material que estava sendo preparado desde aquele momento para que todo o perfil do banco pudesse ser mostrado aos eventuais clientes.

O que significa, para o Banco Vetor, a palavra editar?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu tive, depois de todas essas referências a essa palavra, o cuidado de ir ao Aurélio verificar. Evidentemente, nesse dicionário, aparece como sinônimo de publicar.

Na época em que esse problema surgiu pela primeira vez – para nossa análise, embora não fosse um problema nosso -, servia apenas para verificarmos se valia a pena continuar com aquele cliente para, mais tarde, a palavra editar ser barrada pelo Senado Federal ou pelo Banco Central.

Naquela altura, apenas para interesse interno do banco, conversando com nossos advogados, eles tiveram uma interpretação da palavra editada, tal qual, mais tarde, o Banco Central, também, pela sua Assessoria de Relações, remeteu à imprensa: que um documento poderia ser editado e não publicado, ou seja, um documento poderia ser editado pelo Executivo, mas não necessariamente publicado.

Se àquela altura se buscasse simplesmente a sinonímia, via dicionário, evidentemente que ela teria a caracterização de publicado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª está com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, para o Banco Vetor, editar é publicar. É isso o que entendi?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, Sr. Relator. Dei uma explicação que, pelo dicionário, sem muita pesquisa, indo direto à sua terminologia, seria um sinônimo. Mas, para efeito do nosso entendimento, à época, imaginamos que editar poderia ser um propósito do Legislador – à época da Constituição – de fazer uma menção constitucional diferente de publicar, que seria uma palavra muito mais normal para ser aceita. Acreditamos que a idéia, naquele momento, fosse a de dar uma conotação de conhecimento ao nível do Executivo e, não, necessariamente, ao nível do grande público por intermédio do **Diário Oficial**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente sabe o que significa tráfico de influência?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Tráfico de influência? Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que o depoente acha que fazia quando procurava secretários de estados e municípios para verificar a situação e conseguir informações privilegiadas para, posteriormente, fazer a proposta de emissão de títulos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu, pessoalmente, não procurei secretários de Estado. O meu banco, com 25 anos de tradição, dedicou-se, principalmente nos últimos 15 anos, a negócios com estados da Federação. Para isso, desde a década de 80, temos um cadastro rico nesse relacionamento. Fizemos abertura do capital do Banco do Estado de Sergipe – Banese, na década de 80, associado ao BNDES; posteriormente, fizemos um aumento de capital com esse mesmo banco. Tivemos negócios com o Estado de Mato Grosso – para não me alongar muito na resposta; fizemos securitização de recebíveis para Mato Grosso do Sul, junto à Sanesul; fizemos operações de ARO com o Piauí.

Fazia parte da função dos nossos executivos percorrerem os Estados brasileiros em busca de negócios absolutamente legais. Não acredito que fosse tráfico de influência. Era uma atividade programada estar junto aos Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente confirma que, no caso de Santa Catarina, a portaria que viabilizou a autorização dos precatórios foi publicada?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Senhor Relator, sobre esse problema de Santa Catarina, como o de Pernambuco, ao Banco Vetor coube apenas a indagação aos representantes do Estado se eles haviam atos editados.

Recebemos de outros Estados a negativa, nem prosseguimos em conversações, como foi o caso de Mato Grosso, como foi o caso de outros Estados brasileiros, como Sergipe, por exemplo. Essa era a pergunta vital nessa época. Precisávamos dessa pergunta para seguir trabalhando na estruturação da operação, para nós absolutamente legal e constitucional na época. Era uma recém-descoberta, mas esse art. 33 existia desde 1988.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na verdade, Sr. Presidente, até agora, estava fazendo um jogo de gato e rato com o depoente, porque as respostas a essas questões já foram respondidas por um documento que a Vetor encomendou a um grupo de especialistas para corrigir depoimentos do Sr. Fábio Nahoum na imprensa. Vou tomar o cuidado de ler, para conhecimento do Plenário, alguns conselhos dados pelo grupo de assessoria no sentido de corrigir os tropeços e os equívocos do Sr. Fábio Nahoum durante as suas entrevistas à mídia nacional.

A linha de defesa adotada pelo Banco Vetor é vulnerável. As afirmações são contraditórias, verborrágicas e desnecessariamente detalhadas. Além de tudo, geram pontos de atrito com a imprensa que, obviamente, devem ser evitados. Um exemplo claro está ao responder às perguntas 19 e 19a. O Sr. Fábio mistura os mecanismos de ARO com a venda de títulos. Qual o problema? As operações de venda de títulos foram autorizadas pelos constituintes para o pagamento exclusivo de precatórios de ações transitadas em julgado. As antecipações de receitas orçamentárias estão abertas a outras necessidades de financiamento. O uso de letras do Tesouro para qualquer outra função é ilegal e considerado como crime de responsabilidade. Deve-se evitar qualquer declaração que mescle os dois dispositivos. A resposta do Sr. Fábio às duas questões deixa mais ou menos explícito que ele sabia a destinação final dessas verbas para outras necessidades, que não o pagamento de precatórios.

Citamos, textualmente – é uma entrevista do Sr. Fábio Nahoum, agora, que vem entre aspas:

> Em uma operação de R$ 100 milhões de empréstimo através de ARO, o Estado pagava R$ 50 milhões de juros em um ano. Em uma operação de um ano, paga mensalmente, esta mesma operação, através de letras financeiras do Tesouro, para os mesmos R$ 100 milhões, pagaria 17%, no caso de Santa Catarina. É, porque o jornalista não gosta de números. Você tem que gravar bem na operação ARO em R$ 100 milhões, pagaria R$ 50 milhões. Na operação de letras, pagaria R$ 4 milhões.

Então, na verdade, quero pedir ao Presidente a anexação desse documento aos autos do processo, porque aqui já temos uma relação de tudo o que a Vetor fez de errado, ao mesmo tempo em que temos as sugestões para correção das confissões do Sr. Fábio Nahoum na imprensa.

Prossigo o interrogatório, anexando aos autos, para exame do Ministério Público, da Receita Federal, do Banco Central, os dados estabelecidos nesse documento, também apreendido na sede do Banco Vetor, no Rio de Janeiro. Temos aqui umas 20 páginas de observações e correções dos erros cometidos pelo Sr. Fábio Nahoum, que se constituíam, na avaliação dos redatores do manifesto, em confissões de ilícitos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento está deferido.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Posso ver este documento?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, nesse requerimento, ele pediu a juntada aos autos. Ele não quer a manifestação de V. Sª.

Quer a manifestação?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não, o depoimento é muito longo, e as manifestações já estão expressas no texto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua V. Exª com a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como o Banco Vetor, ou o senhor pessoalmente tomou co-

nhecimento do **know how** do Sr. Wagner Ramos na emissão de títulos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Obrigado. Na década de 95, nas operadoras de papéis no mercado, por força da 2.008, que impedia emissões de títulos pelos Estados, começamos a verificar que a Prefeitura de São Paulo conseguia abastecer o mercado de títulos. No momento em que esse mercado estava escasseando, rareando, porque novas emissões não eram objeto de aprovação por essa 2.008, curiosos, executivos nossos procuravam contato com São Paulo para explicar, para tentar entender, para receber uma explicação do que estava acontecendo.

Recordo-me que, em meados de 1995, um dos nossos executivos conseguiu, pela primeira vez, um encontro com o Sr. Wagner Baptista Ramos, pessoa que, até então, só tinha contato exclusivamente telefônico com nossa organização, já que a Coordenadoria de Títulos da Dívida de São Paulo negociava quase como uma mesa de **open** perante os bancos interessados em negociar títulos daquele Município. Nesse almoço, pela primeira vez, conseguiu nosso executivo apreender o conteúdo do art. 33 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição que permitia o que V. Exªs hoje já sabem, mas que à época era um segredo para o mercado; ninguém tinha conhecimento daquilo. O executivo voltou para nossa empresa e comentou que se tratava de um tal de precatório. Não sabíamos exatamente o que era o precatório, muito menos de que tratava o art. 33. Isso ficou arquivado na cabeça desse executivo e mais tarde foi utilizado. Irei chegar a esse momento em outro ponto do questionário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero insistir em uma pergunta: se o Banco não tinha tecnologia para emitir títulos... Quero entender melhor a explicação da carta do Sr. Wagner Baptista Ramos assegurando que o banco a possuía quando queria contratar os seus serviços. Não me senti plenamente esclarecido com a resposta que precedeu essa pergunta em outra pergunta semelhante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fábio Nahoum.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No final de 1995, sabedores de uma grande dificuldade financeira no Estado de Pernambuco, com moratória declarada pelo Governador publicamente, uma situação terrível, soubemos que aquele Estado pretendia fazer uma emissão de debêntures. Atrás dessa hipótese, um executivo nosso lá foi e percebeu que, dentro do quadro de agruras daquele Estado, um dos componentes era a necessidade de evitar a intervenção no Estado para o pagamento de precatórias. Foi nesse momento que se lembrou daquela possibilidade a que me referi há pouco, a do art. 33. Isso imediatamente interessou o grupo de governo daquele Estado.

Voltando ao Rio, ele tinha um possível negócio, uma possível idéia, um conhecimento do art. 33, mas não tinha condições de implementar. Sabia o mercado que dois meses atrás, Alagoas tinha feito uma emissão com sucesso relativo, ou seja, sucesso na emissão, fracasso na colocação. Sabia também que o assessor para aquela emissão tinha sido o Sr. Wagner Ramos. Novo telefonema, e o segundo contato com o Sr. Wagner Ramos para saber se ele daria consultoria externa para Pernambuco. Nessa época ele solicitou uma carta, que foi feita em final de dezembro e respondida alguns dias depois, onde ele se diz contratado da Perfil desde 1995, exatamente por força desse contrato que fez para a emissão de Alagoas. Os nossos executivos insistiram muito com ele que a operação em Pernambuco era viável e ele acedeu.

No dia 8, para voltar à sua pergunta, Sr. Relator, quando deu essa declaração já estava compromissado verbalmente com a empresa. Acreditava ele, naquele momento, que, dando essa declaração, seria o próprio defensor dessa situação. O nosso contrato com a Perfil, a quem ele tinha indicado, empresa que não conhecíamos, apresentada a nós por ele e com quem ele já havia feito o negócio de Alagoas, com quem ele já tinha feito negócio de consultoria, recebido recursos, tinha que ser feito o mais rápido possível, porque não teríamos condições técnicas de ir a Pernambuco, por uma segunda vez, debater um assunto que desconhecíamos totalmente.

Essa é a verdade dos fatos, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe apresentou ao Governo de Pernambuco: o senhor ou o Sr. Ronaldo Ganon?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Só comecei a participar dessa operação próximo à assinatura do contrato com a Perfil. Eu estava no exterior no início de janeiro e lá recebi alguns telefonemas, vindo a saber do andamento dessa novidade. Quando cheguei, já havia acontecido as reuniões preliminares junto ao Governo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente nos declara que contatou Pernambuco e, tendo dificuldades para viabilizar o processo autorizatório, procurou o Sr. Wagner Ramos, que já havia trabalhado em Alagoas e em outros lugares.

Esse depoimento entra em conflito direto com o depoimento do Dr. Eduardo Campos, que disse a mim e a um grupo de assessores que o Governador de Pernambuco Miguel Arraes, desejando resolver um problema financeiro do Estado, ligou ao Dr. Paulo Maluf e lhe pediu informações de como a Prefeitura de São Paulo estava emitindo esses títulos.

Assessores do Governo de Pernambuco foram a São Paulo e passaram alguns dias conversando com os técnicos da Prefeitura para saber como o processo se tinha ultimado.

Então, temos aí um conflito direto entre a sua declaração e a declaração do Secretário da Fazenda de Pernambuco.

Pela declaração do Secretário da Fazenda de Pernambuco, entendi que o senhor foi indicado pelo Sr. Wagner Ramos que, por sua vez, foi procurado pelo Governo de Pernambuco e que a participação do Banco Vetor foi antecedida por visita de técnicos do Estado de Pernambuco à Prefeitura de São Paulo.

O que o senhor acha dessa versão e da possibilidade clara do conflito de sua descrição com a descrição do Secretário da Fazenda, que pode ser confirmada pelo Governador de Pernambuco?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Acho que é terrível equívoco, um equívoco factual, facilmente demonstrado pelas datas que temos.

A primeira vez que um executivo nosso foi a Pernambuco, aquele Estado não tinha a menor idéia do que era o art. 33. Foi a mesma época em que se discutia um eventual ARO, operação de crédito que não estávamos interessados, e operação de debêntures.

Ao levantarmos esse assunto pela primeira vez e, posteriormente, telefonemas do Rio avisando que teríamos chance de colocar e avisando quem seria a pessoa que nos daria assessoria, o Dr. Eduardo Campos se apressou em ligar – segundo sei, não para o Prefeito – para o Secretário, na época, Dr. Celso Pitta e foi ao gabinete do Dr. Celso Pitta, ele, na época ainda Secretário de Estado, foi com o Secretário de Fazenda, Dr. Pedro Eugênio para essa entrevista, para saber se tudo aquilo que tínhamos falado lá tinha alguma fundamentação.

Tenho certeza que o Dr. Eduardo Campos irá confirmar o que estou aqui dizendo.

Pode ter havido da sua parte, Sr. Relator, talvez um mau entendimento, mas a verdade dos fatos é exatamente essa que acabei de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria de explicitar mais uma contradição: se o Governo de Pernambuco mandou funcionários a São Paulo para aprender com o Sr. Wagner Ramos a maneira e verificar as possibilidades de emissão de títulos, e o Banco Vetor já tinha estado em Pernambuco iniciando o processo – se havia iniciado o processo é porque sabia como fazê-lo -, como entra o Sr. Wagner Ramos nessa história? Detentor de **know how** especializado e figura indispensável para a lavratura, inclusive, do próprio contrato?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Acho que existe um grande mal entendido que tentarei novamente explicar. Não estou sendo feliz, mas quero dizer...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço licença ao depoente para interrompê-lo por um momento. Gostaria de ter em mãos aquele documento com as respostas programadas pela equipe técnica, que juntei aos documentos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Luiz Cláudio, por favor queira pegar o documento.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O que soube daquela reunião em São Paulo é que o Dr. Wagner não participou. Foi uma reunião com o Dr. Pedro Eugênio, Dr. Eduardo Campos e o Secretário, na época, Celso Pitta. Não tenho conhecimento que o Dr. Wagner tenha participado dessa reunião.

Essa reunião foi para confirmar a novidade que deixamos naquele Estado pela primeira vez. Acredito que o Dr. Eduardo não acreditou totalmente no que ali foi informado. Soube por nós e só aí veio a conhecer a possibilidade dessa emissão e citamos São Paulo. Foi pela citação que fizemos, qual seja, que São Paulo emitia títulos baseado nesse art. 33, que ele imediatamente pediu essa reunião com o Celso Pitta. Não ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Continuo sem entender por que o Banco Vetor contratou o Sr. Wagner Ramos se ele sem o Sr. Wagner Ramos, sem São Paulo, já tinha se disposto a emitir os títulos de Pernambuco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Na época em que estivemos, pela primeira vez, em Pernambuco, através do nosso Executivo, Dr. Ronaldo

Ganon, ele levantou que dentre todas as dívidas que o Estado tinha naquele momento, tinha condição de ajudar naquela relativa à intervenção no Estado pelo não pagamento de precatórios, através do art. 33.

Em momento algum foi dito ali que já tínhamos uma operação pronta. Ali foi assinalado, foi comentado o art. 33. Por isso, referi-me que na volta dele ao Rio de Janeiro, ele comentou com a Diretoria o seguinte: estou com uma operação potencialmente interessante, mas não detemos tecnologia para levá-la adiante. Vou tentar entrar em contato com o Dr. Wagner Ramos para ver se ele, a exemplo do que fez em Alagoas, dispor-se-ia a fazer também para Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Os contratos do Vetor com a Perfil comportam uma cláusula resolutiva exigindo a presença do Sr. Wagner Baptista Ramos como técnico especializado.

Neste encadeamento de perguntas que lhe fiz até agora, em que o Vetor se propõe a emitir títulos sem ter o **know how**, diante da negativa de que foi o Sr. Wagner que propôs o Banco Vetor, por que essa insistência absoluta, essa condição **sine qua non** da presença do Sr. Wagner Baptista Ramos nos seus contratos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O Dr. Wagner Ramos era, naquela altura, a única pessoa que detinha conhecimentos plenos. Ele introduziu e defendeu que todos os atos judiciais anteriores à Constituição de 1988 formariam base, base esta que, por sua vez, geraria complementos.

O somatório desses complementos com as ações primárias seriam valores dramaticamente superiores aos que estavam inscritos nos tribunais. Isso aconteceu, segundo eu soube, e só fui aprender isso depois... São Paulo teve uma emissão de 25 milhões, transformados em 624 ou 600 e poucos milhões, baseado nesse entendimento.

O Dr. Wagner, portanto, era o homem que entendia, era um técnico com conhecimento pleno disso. Éramos operadores de mercado, o que buscávamos era matéria-prima, era títulos legais para vender no mercado. Essa foi a razão da insistência. E quando ele nos disse que só daria a consultoria através dessa empresa, que já havia prestado assessoria para Alagoas, obrigamos essa cláusula resolutiva contratual. Assim, em qualquer problema de demonstração de despesas no futuro, aquele contrato não seria considerado ineficiente. Queríamos demonstrar que naquele contrato tinha um único homem que, àquela altura, detinha conhecimento pleno do precatório.

Gostaríamos que os senhores se lembrassem que, naquela época, não era um clima como o de hoje. Hoje, os precatórios são, de fato, um problema terrível. Na época, era uma novidade, estávamos tentando aprender. Acreditávamos que a aprovação que São Paulo havia obtido e que, depois o Estado de São Paulo também obteve, seguindo um raciocínio semelhante, era matéria tranqüila. Para o Vetor, aquela matéria, naquela altura, era tranqüila. Exigíamos a presença do Sr. Wagner, para que tivéssemos tranqüilidade de explicar por que fizemos um contrato com a Perfil. Sabíamos que a Perfil não detinha essa tecnologia.

Por isso também, Sr. Relator, exigimos que fizesse parte do contrato com a Perfil o contrato de Wagner com a Perfil. Se V. Exª tiver esse contrato, verifique o cuidado que o Sr. Wagner teve nesse momento, exigindo, junto à Perfil, cláusula de sigilo. Ele sabia perfeitamente, naquela altura, a força que ele detinha em termos tecnológicos. E essa foi a nossa descoberta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É um leão esse Wagner. Como o senhor vê o fato de o Senado que aprovou as autorizações para os precatórios ser o mesmo Senado que aprovou a CPI?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Acredito que o Senador que propôs a criação da CPI desejava que todos tomassem conhecimento da forma legal que foi feito todo o procedimento. Entendo que seja por essa razão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que o senhor acha desta CPI?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, a Presidência indefere a pergunta, porque não vou aceitar que o depoente formule considerações sobre nossa CPI.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, aceito a obstrução de V. Exª, mas quero dizer que estou fazendo as perguntas preparadas por ele para responder na CPI. Estou vendo se a lição foi bem aprendida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas aqui ele não responderá essa lição.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se a CPI chegar à conclusão de que essas operações eram ilegais, como o banco vai se posicionar quanto a isso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Essas perguntas que o Sr. Relator está lendo foram feitas

por jornalistas, exatamente com o intuito de treinar-me para este momento. Não se tratou de uma lição; trataram-se de perguntas com esse sentido. Nunca respondi diretamente a esses jornalistas. Eles me mandaram essas perguntas e confesso que não treinei as respostas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas o senhor confirma que as recebeu?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não me lembro, acredito que sim. Se o Senador diz que recebeu do meu escritório, devia estar lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu queria a resposta à pergunta que fiz.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – V. Exª poderia repetir a pergunta?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se a CPI chegar à conclusão de que essas operações eram ilegais, como o banco vai se posicionar quanto a isso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Acredito que a CPI não chegará a essa conclusão, é apenas uma crença, pois essa operação não foi ilegal, ela cumpriu todos os trâmites necessários. Ela foi aprovada pela Assembléia Legislativa, após uma exposição de motivos do Governador do Estado. Ela foi levada ao Banco Central que fez críticas e repudiou várias emissões, todas elas aprovadas no Senado Federal.

Acredito que nada será encontrado de errado, pelo menos nas emissões que estruturamos. É a minha convicção.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Resposta corretíssima. É a consideração dos documentos.

Os Srs. Gerson Martins, Luiz Calabria, Pedro Neiva e Ronaldo Ganon fizeram uma reunião no Rio de Janeiro. O senhor participou dessa reunião?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Participei por alguns momentos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual o contrato que eles pretendiam rasgar?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eles não pretendiam rasgar contratos. O Sr. Wagner Ramos, não sei por que motivo, embora tenha participado da operação de Santa Catarina, tal qual participou da operação de Pernambuco, por algum problema – não sei se político – não queria que o nome dele aparecesse em nenhum documento da empresa relativo a Santa Catarina. Tanto que aqui nesta CPI negou a presença dele na operação de Santa Catarina.

Infelizmente, terei que comprovar a presença dele – infelizmente para ele – na operação de Santa Catarina em todo o tempo. Foi feita essa proposta e não aceitamos esse tipo de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator perguntou sobre rasgar o contrato.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não aceitamos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V.Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A proposta foi feita para a eliminação do contrato ou não foi?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Olha, se foi...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi feita por quem?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não me recordo, parece-me que o Pedro Neiva pediu para retirar, descartar cartas, missivas que constassem o nome de Wagner. Àquela altura, por razões que não sei, ele queria negar a colaboração dele na operação de Santa Catarina.

Portanto, houve esse pedido, e eu não estava presente no momento em que houve esse pedido, mas me disseram. Evidentemente, foi repudiado na hora. Aliás, eram cartas irrelevantes, mas mesmo assim...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gostaria que o depoente informasse ao Relator se, naquela altura, ele pretendia negar, isso significa que o depoente tem a informação de que hoje ele não nega mais?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é a convicção?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, porque li em uma matéria – li tantos jornais ultimamente, mas se não me falha a memória na revista **Veja** – ele praticamente assume a operação em Santa Catarina, se não me falha a memória.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há quanto tempo o senhor conhece o Sr. Pedro Neiva?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Pedro Neiva, eu o conheci em 1971. Ele era um dos cinqüenta assessores da Marcelo Leite Barbosa , empresa em que trabalhou naquela época.

Saí dessa empresa e fundei a Vetor Corretora, na época, Castel-Podium(?) Corretora quando Pedro Neiva solicitou emprego nessa empresa. Trabalhou por uns quatro anos e se retirou ainda acredito que no final da década de 70. Nunca mais soube de Pedro Neiva.

Somente depois, quando o nosso executivo tentava naqueles meados de 1995 um encontro para entendermos a razão das emissões constantes de São Paulo, foi localizado o Sr. Pedro Neiva que ajudou a que agendássemos um almoço com o Sr. Wagner, por ser um homem muito difícil de ser acessado na época.

Essa foi a contribuição que o Sr. Pedro Neiva deu, na época, à Vetor .

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o relacionamento que o senhor mantém com o Sr. Pedro Neiva hoje?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Depois dessa apresentação, o Sr. Pedro Neiva, achando que tinha prestado uma grande colaboração ao banco, solicitou estágio para que a filha dele, economista, trabalhasse em nosso departamento técnico na área de bolsas, de ações. Essa moça trabalhou lá por uns seis ou sete meses, casou e foi morar no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma carta do Sr. Ronaldo Ganon, dirigida ao Sr. Wagner Ramos, trata do interesse no desenvolvimento de hipóteses, de negócios levantados em entendimentos verbais mantidos em 09/01/96. O expediente fala também em condições de remuneração pretendida por Wagner e pela Perfil. Que hipóteses foram essas?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Bem, de memória, devo dizer-lhe o seguinte: inicialmente, a pretensão nossa era a de ter papel para negociar; e a pretensão de Wagner era ser remunerado pelo serviço de tecnologia. Acreditava ele que ficaríamos satisfeitos com 20% e ele com o saldo, porque teríamos a chance de, no mercado, ganhar um pouco mais. Quando Pernambuco, meses mais tarde, obrigou a inclusão da cláusula de sucesso, pela qual somente se pagaria qualquer tipo de comissionamento pelo êxito da operação – já tínhamos esse tipo de sensação devido ao fracasso da colocação dos papéis de Alagoas -, naquela altura, Sr. Relator, só para não esquecer, o Secretário de Alagoas fez uso de pagamentos para quitar diretamente, segundo corria no mercado, os credores do Estado; e esses credores não tinham o menor cuidado com a liquidez e a manutenção do papel em boas condições no mercado e ofereciam deságios astronômicos. Por se tratar de um Estado do Nordeste, embora um Estado muito mais poderoso e rico, temíamos o sucesso da venda desses papéis. Houve, então, de fato, troca de correspondência.

Não me posso recordar, mas, entre uma solicitação maior e uma argumentação menor, achávamos que uma grande dificuldade seria a colocação. Se não me engano, ele chegou a pedir 3 em 5,5, o que equivale a 55% de comissão. Depois, conseguimos, com muita argumentação, inverter, ficando nós com 55% e ele com 45%.

Quanto às cartas todas que foram apresentadas na imprensa, na semana passada, como uma grande fraude, pois havia os contratos que já estavam sendo negociados com muita antecedência; mas há que haver tratativas antes do contrato final. É impossível chegarmos no dia do contrato, no momento da sua assinatura, decidirmos com os fornecedores de tecnologia os interesses. É evidente que pretendíamos nos assegurar de que, desde janeiro, o Sr. Wagner estaria conosco. Essas cartas a que V. Exª se refere foram algumas cartas que devem ter sido trocadas antes dessa data a que me referi, porque a nossa intimidade com o Sr. Wagner era muito pequena para aceitarmos apenas palavras, naquela altura, como "está fechado, vamos fazer assim". Algumas cartas foram trocadas, outras foram, depois, refeitas, desfeitas, anuladas, acrescentadas. Era uma negociação que estava evoluindo com um parceiro que não conhecíamos. Para nós, essas cartas passam a perder totalmente a importância no momento da assinatura do contrato, porque o contrato elimina todas aquelas tratativas iniciais. Mesmo que as cartas anteriores não sejam exatamente o que foi colocado na letra do contrato, elas eram tratativas pré-contratuais.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Rio Grande do Sul procurou o Vetor ou o Vetor procurou o Estado do Rio Grande do Sul para emitir títulos, com base nos precatórios?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O Rio Grande do Sul procurou-nos após saber pelo Estado de Santa Catarina do sucesso da emissão. Mandamos uma carta proposta, mas soubemos, na visita que fizemos lá, que naquela altura o Estado estava numa renegociação geral da dívida. E evidentemente não havia cabimento tratar-se de uma emissão

desse tipo num momento de delicada negociação dos Estados; mas mandamos uma carta proposta para o Estado do Rio Grande do Sul, aliás, foi a única carta proposta enviada para qualquer Unidade da Federação brasileira, fora Santa Catarina e Pernambuco.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No Estado do Rio Grande do Sul, quem procurou o Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não me recordo, mas o Dr. Ronaldo Ganon, que estará depondo hoje ainda, poderá dar a V. Exª o nome da pessoa. Eu realmente não me lembro. Quem nos recebeu lá foi um Assessor ou um Subsecretário das Finanças. Fomos recebidos na Secretaria de Finanças, parece-me que pelo Subsecretário. Não me recordo do nome deles; o contato foi de quarenta minutos, e, ao percebermos que eles estavam com essa preocupação na época, abandonamos inteiramente a possibilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, quero entender que V. Sª não foi recebido, nem os funcionários do Banco Vetor, nem o Sr. Ronaldo Ganon, nem pelo Secretário da Fazenda nem pelo Governador.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, senhor; fomos contactados pelo Sr. Secretário, mas, no dia em que lá fomos, quem nos recebeu foi essa pessoa que eu disse a V. Exª. E mandamos para ele uma carta proposta, carta essa explicativa, que não gerava obrigação de nenhuma das partes para prosseguir os negócios. Era uma negociação explicativa. Era um momento de exposição. A carta seguiu posteriormente a essa conversa, para efeitos apenas de dossiê e de deixar registrado lá do que nós tratávamos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que meios o Secretário do Rio Grande do Sul entrou em contato com o Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A notícia que sei é que ele soube pela Secretaria do Tesouro de Santa Catarina, e telefonou para o nosso Diretor, Ronaldo Ganon, algumas vezes; não foi uma vez, foram algumas vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Telefonou ao Diretor Ronaldo Ganon, e quando o Sr. Ronaldo Ganon foi ao Rio Grande do Sul não foi recebido pelo Secretário?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Na manhã que ele foi lá, eu estava junto, e o Sr. Secretário naquela manhã não pôde nos receber; quem nos recebeu foi um Subsecretário. Posso dar o nome, se V. Exª o desejar, em 24 horas.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não há necessidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero que V. Sª me descreva o trabalho realizado pela Perfil no negócio de Pernambuco e de Santa Catarina.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Se nós entendermos a Perfil pela cláusula resolutiva da presença do Sr. Wagner, incumbia ao Sr. Wagner o apoio ao Sr. Procurador e ao Tribunal de Justiça em todos os fatos técnicos, em todos os questionamentos que porventura o Banco Central e o Senado Federal pudessem fazer a esse Procurador.

Como eu descrevia antes, era o desenvolvimento de uma tecnologia que ele havia aprendido e que se tornou matéria após a operação da Prefeitura de São Paulo; matéria aceita, quero dizer, após a operação da Prefeitura de São Paulo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em carta proposta ao Bandepe, o Banco Vetor anexou um documento, assinado pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, afirmando que "o Vetor tem atuado no mercado de títulos públicos e na colocação de tais papéis junto à fundações, fundos de pensão e fundos de desenvolvimento".

V. Sª poderia citar algumas fundações e fundos de pensão ou de investimento que tenham negociado com o Banco Vetor?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu teria que me recordar das instituições que operavam conosco na época. Também acho que o Dr. Ronaldo seria a pessoa mais capacitada para responder isso. Eu não participava da mesa de operações, mas eu poderia dizer de cabeça que a Serpros, a Fundação da Casa da Moeda, que eu aqui não estou lembrando-me do nome, a Previrb, e outras fundações. A pessoa apropriada para dar a relação maior é o diretor de operações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por exemplo, acorre a sua memória a possibilidade de o Banco Vetor ter trabalhado com o Fundo dos Funcionários do Banco Central?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, a Fundação do Banco Central é nosso cliente há muitos anos na área de bolsa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Houve contratos com Pernambuco e Santa Catarina e con-

tato com o Rio Grande do Sul. Quem fez os contatos do Vetor com o Estado do Paraná?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Ninguém. Não tivemos contato com o Estado do Paraná.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nenhum tipo?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nenhum tipo de contato com o Estado do Paraná. Nosso único contato com o Estado do Paraná foi com a cidade de Londrina para tentar desenvolver a operação de lançamento de ações da Sercontel. É o único negócio que nós temos no Paraná, ultimamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esse contato com a Sercontel não se completou?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não se completou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que significa a taxa de sucesso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Taxa de sucesso é a maneira moderna de os contratantes fazerem o pagamento após o êxito da operação almejada. Isso é a taxa de sucesso. Ela pode ser utilizada também fora do mercado financeiro por advogados. Outras atividades correlatas também podem usar a taxa de sucesso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um minuto, Senador.

(O Presidente faz soar a campainha)

Senador Ronan Tito, V. Exª é ex-Senador e não posso permitir que fique de pé aí atrás. De acordo com o Regimento, V. Exª tem o direito de freqüentar as dependências desta Comissão. Convido-o a tomar assento em uma de nossas cadeiras.

Tem a palavra V. Exª, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais eram os contatos do Banco Vetor para o acompanhamento do processo de autorização no Banco Central e no Senado Federal?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nenhum. Não tínhamos qualquer contato com o Banco Central, nem com o Senado Federal. Aliás, o Sr. Relator, tão meticuloso, pode verificar que na nossa carta proposta é cláusula específica que esses contatos deverão ser feitos pelo poder político do Estado no Senado Federal, e pelos técnicos do Estado no Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Fábio, o meticuloso é no sentido de elogiar o Relator?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Registrado, então, o termo.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa minha meticulosidade faz algumas observações sobre o contrato, a cláusula de sucesso voltada à aprovação e autorização pelo Banco Central e aprovação pelo Senado. Essa tarefa cabia a Wagner Baptista Ramos, à Perfil ou ao Banco Vetor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O trabalho junto ao Banco Central e ao Senado Federal cabia, exclusivamente, ao Estado. Incumbia ao Sr. Wagner Ramos dar as condições necessárias para que esse trabalho fosse bem feito. Como li nas notas taquigráficas dos depoimentos, tanto o Dr. Paulo Prisco, Secretário de Santa Catarina, como o Dr. Eduardo Campos, Secretário de Finanças de Pernambuco, fizeram questão de deixar absolutamente claro que esse trabalho foi executado exatamente pelo corpo do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero entender, então, que as visitas do Sr. Wagner Ramos ao Senado Federal e ao Banco Central foram de sponte propria, excesso de zelo no cumprimento do dever.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Desconheço a ida dele ao Banco Central e ao Senado Federal nos casos em que a minha empresa operou – Pernambuco e Santa Catarina. Soube pelo depoimento, ou melhor, li nas notas taquigráficas, que ele esteve aqui em Brasília para acompanhar o Secretário de Osasco. Soube, também, que ele, enquanto coordenador da dívida de São Paulo, freqüentava o Banco Central para discutir os interesses daquela Prefeitura. Acredito que foi nessa época que ele adquiriu toda essa tecnologia. Então, acho que ele freqüentava, sim, esses ambientes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas não com a sua autorização.

Senador Roberto Requião, não freqüentava com a autorização do depoente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem levantou os processos de precatórios em que a Vetor participou junto aos tribunais de Justiça, quem efetuou os cálculos de autorização dos valores apre-

sentados nos processos encaminhados ao Banco Central e ao Senado Federal?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No caso de Pernambuco, a Procuradoria iniciou os trabalhos; teve muita dificuldade, junto às comarcas no interior, em recolher os processos. Sei que o Procurador fez um trabalho conjunto com o Tribunal de Justiça de lá. Essas eram as informações que nos chegavam. Eu não procurava, na época, acompanhar o trabalho de cálculo dos precatórios. Era uma tarefa que eu tinha terceirizado, porque eu nada entendia disso. O que hoje conheço um pouco foi pela leitura forçada depois dos acontecimentos. Sei que o Dr. Wagner Ramos – como eu já disse anteriormente, por aquela defesa que havia feito, que os complementos fossem incluídos aos fatos gerados anteriores e com os acórdãos do Supremo Tribunal que eram agregados a esse somatório – atingia valores bem maiores que aqueles inscritos no Tribunal de Justiça. Isso é o que eu sabia. Agora, a palavra final sempre seria do Presidente do Tribunal de Justiça. Acredito, então, que era um trabalho de assessoria quando requisitado pelos senhores Procuradores do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Vetor recebeu R$33.275.000,00 pelos serviços prestados a Santa Catarina e R$22.133.000,00 pelos serviços prestados a Pernambuco. No caso de Santa Catarina, R$26.062.000,00 foram repassados a Perfil, que, por sua vez, repassou R$26.044.000,00 para Ianes Representações, que, por sua vez, os distribuiu a 24 pessoas físicas e 19 jurídicas. Já em Pernambuco foram repassados R$7.002.000,00 ao Banco Boavista e R$10.041.000,00 a Perfil. Esta, por sua vez, repassou R$150 mil ao Sr. Wagner Ramos e R$9.884.000,00 a SMJT, que os distribuiu entre 18 pessoas físicas e 13 pessoas jurídicas, algumas as mesmas da lista de Santa Catarina. A remuneração acertada com a Perfil fixava um percentual de 45,45% Por que razão o total repassado àquela empresa significou 80% do valor recebido no caso de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Bom, eu teria que fazer uma exposição mais longa do que a última parte da pergunta. V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode fazer.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Como eu disse anteriormente, era dificílima a colocação dos títulos de Pernambuco, pela dificuldade do Estado e pelo fracasso da colocação anterior de Alagoas. Isso foi colocado à mesa de negociações com o Sr. Wagner Ramos, e ele acedeu em fazer essa redução de 45%. Mas a colocação não se daria só porque havíamos reduzido o tamanho do ganho do Sr. Wagner. O papel continuava sendo um papel desacreditado. Duas providências tomamos imediatamente como operadores de mercado que éramos: procuramos o Banco Boavista para pedir uma garantia firme naquela posição e, ao mesmo tempo, aproveitar para obter uma primeira cotação desse papel no mercado. Essa é uma operação chamada de **hedging**, uma proteção para a colocação. Essa negociação transcorria junto ao Banco Boavista, mas, ao mesmo tempo, estávamos preocupados com a negativa da parte dele em aceitar.

Sabendo que Pernambuco tinha participado há pouco tempo do Programa de Reestruturação de Pernambuco, concedendo empréstimos àquele Estado, ocorreu-nos a idéia de procurar aquele órgão e dizer-lhe: "Olha, Pernambuco está com a emissão, agora, de R$480 milhões, são quatro lotes simétricos de R$120 milhões para cada vencimento. Estamos precisando de um atestado de qualidade para esse papel, é um Estado altamente recuperado. O PIB, se não me engano, à época, era de R$15 bilhões, era um Estado com todas as condições de recuperação, e achávamos que Pernambuco poderia dar um apoio."

Então, estávamos negociando em duas frentes. O Banco Boavista aceitou o **hedging**, cotou o papel em LFT mais 1%, nós tivemos uma primeira referência. E tivemos sucesso. Era um sucesso que nós não esperávamos tão rápido na Caixa Econômica. A Caixa Econômica aceitou fazer a aquisição inicial de um quarto do valor da operação, com a seguinte condição: "Não podemos fazer uma compra definitiva, porque, se fizermos uma compra definitiva, todos os Estados brasileiros virão para pedir a mesma coisa. Podemos conceder um financiamento."

Para nós, bastava. Era o atestado de qualidade que precisávamos para o papel. Imediatamente ligamos para o Dr. Eduardo Campos e dissemos: "Dr. Eduardo, a partir de agora, é um negócio de Estado para a Caixa Econômica. O senhor já está em negociações com a Caixa em função daquele empréstimo de reestruturação, e faça um bom negócio. Se o senhor fizer isso, colocaremos o resto da posição, não tenho dúvida."

O contato foi feito direto de Estado para a Caixa Econômica, fecharam o negócio, e, como eu esperava, começaram a aparecer compradores que

não haviam aparecido no leilão. O leilão havia sido um fracasso total, e, a partir dessa operação, compradores entraram na operação.

Nesse momento, eu queria aproveitar para dizer que o Vetor, tanto nessa operação como na de Santa Catarina, está de costas para o Estado, de frente para o mercado. Ele não participa da rede de comercialização a partir daí. Isso quem eventualmente monta é o dono do dinheiro. Outro dia, lendo as notas aqui, vi o exemplo do elefante e da formiga. É exatamente isto: é o elefante que puxa esse negócio.

Então, para lhe responder, dos R$22 milhões, paguei R$7 milhões de **hedge** ao Banco Boavista e paguei os 45% à Perfil, pela cláusula Wagner Ramos. Quanto a Santa Catarina, era um papel de grande tradição no mercado. Talvez, junto com Minas, seriam os papéis mais bem trabalhados, por isso o deságio dele foi tão pequeno, apesar de aqui, nesta CPI, o tempo todo se referirem a prejuízo aquele pequeno deságio que Santa Catarina teve.

Exatamente por essa condição e pelo Estado, na época, ainda estar em magníficas condições de crédito nesse mercado a que me refiro, a negociação com o fornecedor de tecnologia foi diferente. Eles diziam: "A colocação desse papel é facílimo, não há por que fazer outra negociação em relação a isso. Foi por isso, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Vetor assessorava os Estados na elaboração e publicação dos editais?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Os editais de oferta pública são práticas óbvias e normais, eles são um padrão. São publicados nos jornais em um dia e repetido no dia seguinte; a proposta é entregue até às cinco horas da tarde do dia seguinte. Assim procede o Banco Central semanalmente nos leilões que faz, assim procedem os Estados, mesmo antes da 2.008. É o procedimento normal. Só após essa oferta pública, que é feita nos jornais, o Cetip recebe os títulos para que eles possam ser negociados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente considera normal essa prática. Ela é normal, eficiente e atende ao interesse dos Estados?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não cabe a mim responder a segunda e a terceira parte que seria opinativa. Quanto à primeira parte tenho certeza, quanto à segunda parte posso opinar. Talvez pudessem... aliás, após todas as indagações que aconteceram aqui, poderia se fazer três dias, quatro dias, não mais que isso, porque o mercado tem a sua dinâmica própria, um papel não pode ficar em oferta por muito tempo. Ele é um mercado de interesses rápidos. O Estado percebe o momento de colocar o edital, porque percebe que aquele momento é o adequado para a colocação dos papéis.

Como V. Exª sabe, o próprio Banco Central faz leilões em volumes muito maiores, avisando às nove horas da manhã para resposta às 12 horas do mesmo dia. Leilões imensos de bilhão de dólares. Não que isso esteja errado, absolutamente, é que o Banco Central sabe que precisa ter uma condição de **time** para colocação daquela posição, e os Estados fazem mais lentamente, com 24 ou 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No caso de Pernambuco, o Banco Vetor participou de toda operação de lançamento e na outra ponta comprou também títulos. Isso lhe parece rigorosamente legal?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Parece-me absolutamente legal, porque eu gostaria que o Sr. Relator entendesse que o nosso contrato objetivava toda a formatação, a estruturação, a parte toda técnica da operação. Se aparecessem compradores num leilão nada restaria para ser comercializado. A nossa remuneração seria, então, aquela contratual. Como não apareceu nenhum comprador no leilão, o Fundo de Liquidez, que é montado exatamente para prover eventuais momentos de iliquidez do sistema, recompra os títulos ao valor par e coloca na carteira do banco estadual e a partir desse momento qualquer mesa de operações de qualquer banco, de qualquer instituição pode ofertar diretamente à mesa de operações. Nesse momento a minha instituição se torna exatamente uma instituição como qualquer outra, podendo operar, ofertar, comprar.

Acredito que detínhamos naquele momento uma melhor condição de negociação do papel, pois conhecíamos profundamente por termos nos dedicado ao estudo das finanças do Estado, conhecíamos a operação que promovemos com a Caixa Econômica, estávamos bem preparados para responder os questionamentos de eventuais compradores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a relação do Banco Vetor com a Ianes Participações?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nenhuma. Nunca ouvi falar dessa empresa a não ser pelos jornais. Jamais tive conhecimento desse nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Sérgio Derneka?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a participação do Sr. Pedro Neiva nas negociações para emissão de títulos com Estados e Municípios?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Bem, o que eu sei é que Pedro Neiva, como funcionário da Prefeitura, um assessor de Wagner Ramos, deveria, eventualmente, fazer algum tipo de serviço para ele nesse sentido. Não conheço... Como eu disse, o conhecimento do Sr. Wagner Ramos nessa atividade era cláusula de sigilo em contrato. Nunca nos passou **know how**, nunca conversou sobre o assunto. Ele sabia, imaginava que pudéssemos adquirir o conhecimento de cálculo dele, que estava, evidentemente, expresso em planilhas que ele elaborou ao longo de alguns anos de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sobre essa planilha que atualizou os cálculos quero saber o seguinte: ela foi oferecida aos Estados e Municípios pelo Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não, absolutamente. Essa planilha era o segredo de Wagner Ramos. Essa planilha, que nada tem de fantástica, é apenas – segundo posso imaginar hoje – o somatório dos eventos, das correções dos planos econômicos e do somatório dos complementos, "filhotes" das ações originais, como também são chamados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quero entender, então, que essa planilha tão singela que o Sr. Wagner Ramos distribuiu a algumas Prefeituras do Brasil gratuitamente, no caso de Santa Catarina, valeu e por ela o Banco Vetor pagou R$26.062 milhões. Já em Pernambuco, ela valeu R$10.041 milhões. Como posso entender que um Banco, com a antigüidade e a competência do Banco Vetor pagasse por essa planilha, com a singeleza descrita pelo depoente, essas somas?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não me referi a essa planilha como singela. Apenas inferi que essa planilha, para um homem bem preparado, não seria nada extraordinária. Para mim, seria uma impossibilidade total; para mim não seria singela.

Quanto ao apoio que o Dr. Wagner deu às Prefeituras de São Paulo, só posso dar palpites – o que não farei aqui. Sei que ele assessorou a Prefeitura de Guarulhos, a Prefeitura de Osasco, a Prefeitura de Campinas, a Prefeitura de São Bernardo do Campo, a Prefeitura de Jundiaí e, fora da periferia de São Paulo, a Prefeitura de Goiânia. Esses são os casos que eu sei que o Dr. Wagner Ramos apoiou com a sua técnica. Se ele fez gratuitamente, pode ter sido por um pedido que tenha sido feito a ele.

Quero lhe dizer, Sr. Relator, que só soube que essa tecnologia estava à venda pela operação de Alagoas. Aliás, só nos animamos a levar a operação de Pernambuco para o Sr. Wagner Ramos por esse evento de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas o Sr. Relator quer saber, Dr. Fábio, por que a diferença do percentual entre Pernambuco e Santa Catarina? Isso não ficou respondido.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Eu expliquei, sim. Pernambuco: consegui, em negociações, mostrar que a dificuldade de vender o papel era mais importante do que a tecnologia. Em Santa Catarina era absurda essa argumentação porque o papel de Santa Catarina era nobre, era um papel de 20 anos de mercado; não resistira a uma argumentação minha. A exigência dele era a seguinte: sem a minha atuação, vocês não fazem operação. E era verdade; não sabíamos calcular precatórios. O início da questão toda é essa. O Banco Vetor precisou adquirir tecnologia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, o depoente já confessou ser um fracasso em matemática, rigorosamente incapaz de corrigir o Plano Collor, o Plano Bresser, o Plano Verão. Mas o depoente é dono de uma corretora bem sucedida no mercado, pelo menos antes de o Banco Central a ter liquidado. Não ocorreu ao depoente que, por R$500,00 ou R$1.000,00, qualquer estatístico executaria essa planilha que ele comprou por mais de R$50 milhões do Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode responder ao Sr. Relator.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em primeiro lugar, não comprei por milhões de reais. Comprei por um percentual no momento em que eu não sabia ainda qual seria o total de precatórios levantados. Quando o contratei, eu não tinha idéia desses milhões.

Quanto à sua argumentação de que uma corretora, ou um banco, por ser uma instituição hábil nos cálculos de títulos de mercado, quero dizer que isso não nos habilita a saber dos meandros do Direito Administrativo, dos conhecimentos nitidamente claros para um burocrata de alto gabarito. Não tínhamos a menor condição de saber como se davam os feitos judiciais anteriores à Constituição de 1988, como eles eram parcelados, partilhados, que valores poderiam ser corrigidos por determinados planos e que tipo de acórdãos já haviam sido aprovados ante-

riormente. Para nós, tudo isso era um mistério. Não tínhamos conhecimento disso.

Sr. Relator, na época, precisávamos de velocidade, porque estávamos próximos de o sétimo oitavo acontecer. Uma das argumentações que apresentávamos aos Srs. Secretários e aos representantes do Estado era que restavam o sétimo e o oitavo oitavos que a Constituição previu em 1988. Tudo passava pela urgência.

Eu, Banco Vetor, não teria a menor condição de apreender essa tecnologia; achei mais interessante comprá-la, o que, para mim, é absolutamente legal. A terceirização se dá hoje no mundo inteiro, em todos os negócios. Não vejo o que há de errado na terceirização.

Agora, reconheço que os valores apresentados são altos. Não sabíamos, na época, que esses valores calculados chegariam a esses montantes. Isso é evidente, Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, hoje, o Banco Vetor tem ciência de que contratou esses serviços por um valor absurdo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Fica difícil dar essa resposta, porque é uma resposta que tem que ser dada no mundo da suposição.

Hoje não estou naquela época. Não posso responder com a visão de depois do jogo ocorrido. Quando contratei, tudo para mim era um grande mistério. Era uma operação que envolvia cálculos aos quais eu não tinha o menor acesso.

Como eu disse, não imaginei negociar esses milhões que finalmente foram negociados e sim um percentual. Achei que aquele percentual, para eu ter acesso a títulos...

Repito: o nosso objetivo era ter a nossa matéria-prima e não ganhar o resultado para o Banco simplesmente nessa comissão. Como havia sempre o risco de os papéis serem adquiridos no leilão, na oferta pública, e de não restar papel para a mesa comercializar, gostaríamos – como fizemos – de ter uma cláusula que nos permitisse uma participação no êxito da emissão obtida.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero que o depoente me diga quanto tempo de interregno houve entre o primeiro e o segundo negócio com títulos do Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No final de junho de 1996, começamos a comercialização dos papéis de Pernambuco. Durante o mês de maio, começamos as primeiras tratativas com o Governo de Santa Catarina. Então, eu lhe diria que, antes de completar a parte final, que era a venda dos títulos de Pernambuco, já começávamos a contactar Santa Catarina para uma operação de igual teor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E, ao finalizar a operação de Pernambuco, o Banco Vetor não percebeu que o percentual do Sr. Wagner Ramos era rigorosa e absolutamente injustificado?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Pelo contrário, tive a certeza e a convicção de que, sem a participação de S. Sª, eu não teria nada, absolutamente nada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Durante esse período inteiro, o Banco Vetor não percebeu que podia contratar um estatístico, um matemático para fazer um programa, em um disco de computador, para calcular correções monetárias de títulos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Relator, se isso fosse tão fácil, como V. Exª imagina, eu teria oferta de candidatos a me proporcionarem esse **know how**. Realmente, ninguém, mesmo sabendo que eu tinha acabado de fazer uma operação em Pernambuco, se aproximou da nossa instituição para ofertar essa tecnologia. E eu, em momento nenhum, imaginei começar a contactar um estatístico, como V. Exª disse, ou um técnico para dar alguns dados de uma operação da qual eu não conhecia nada. Tratava-se de uma caixa preta, que S. Sª detinha – e fazia questão de colocar isso no contrato com a Perfil – inviolável.

Não tinha como iniciar contatos com outros, dando informações iniciais para que essa sua sugestão pudesse ser aceita.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a pergunta que eu formularia e não formularei, porque, segundo a linha do seu comportamento, V. Exª irá indeferir, é se essa caixa preta, para mim que sou medianamente inteligente, um ou dois pontos acima do Forrest Gump, nada teria a ver com um programa de cálculo que qualquer Prefeitura do Brasil, que qualquer Estado, como o Paraná, tem em cada departamento que trata da dívida pública. Essa caixa preta seria, necessariamente, a tecnologia da aprovação no Banco Central e no Senado da República.

Como V. Exª vai indeferir a pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não; a Presidência não vai indeferir. Essa pergunta tem procedência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, está colocada a pergunta: qual era a participação desse disco, respeitando a inteligência do Relator do Senado da República do Brasil, e qual era a participação nessa comissão na aprovação dessas autorizações de precatórios no Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não tenho a menor idéia. A caixa preta a que me referi é uma caixa preta de tecnologia. Em todos os momentos que estive com os Governos dos Estados, na carta proposta que enviei, sempre deixei claro que toda a negociação na área técnica com o Banco Central e toda a negociação na área política no Senado Federal seria feita pelos Governos dos Estados.

Quanto à suposição de V. Exª, não tenho condições de responder. Não participei, não sei, não ouvi informações sobre isso e nada posso ajudar no esclarecimento desse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência corrige o termo "suposição" por "dedução", determinando que tal correção conste dos Anais, uma vez que o que o Senador Roberto Requião fez foi uma dedução da resposta do depoente.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu, se fosse familiar do Sr. Wagner Baptista Ramos, estaria tranqüilo, porque o Banco Vetor, pelo depoimento do seu diretor, se dispõe a manter o contrato. S. Sª ainda não enxerga no horizonte alguém que possa fazer um cálculo de correção monetária de precatórios dos Estados, cálculos estes que o Governo do Rio Grande do Sul fez brincando, que Prefeituras fizeram com elegância, que a Paraíba fez, que Guarulhos fez sem nenhum problema.

Todavia, o nosso Fábio Barreto Nahoum, diretor de uma financeira bem sucedida, até hoje acredita que Wagner Baptista Ramos é a única pessoa que pode fazer um cálculo de correção monetária passando uma dívida inicial através dos diversos planos econômicos.

Encerro meu depoimento e minha inquirição neste momento e resguardo-me para a oportunidade de vir a reinquirir o depoente nas indagações que lhe foram propostas ou durante a participação dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, como primeiro Senador inscrito.

Comunico a V. Exªs que há dez Senadores inscritos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer algumas perguntas rápidas para que possamos situar o Banco Vetor no processo de precatórios, e vou fazê-las diretamente ao Sr. Fábio Nahoum.

Fora dos precatórios, quais são os negócios do Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No momento, basicamente estávamos cuidando de programas e processos na área de infra-estrutura, estamos no consórcio da Celg, fazendo a privatização de Cachoeira Dourada, somos líderes – vou falar no presente, mesmo estando o Banco em liquidação – desse consórcio.

Sobre a infra-estrutura, são projetos de energia elétrica, são projetos na área de água, de empresas internacionais desejosas de investir no Brasil. Somos ativos na área de bolsas, durante cinco anos líderes do mercado de ações do Rio de Janeiro; temos uma mesa de operações de títulos ativa. Mas diria que o projeto primordial do Banco, momentos antes de ser liquidado, eram projetos na área de infra-estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quantas agências tem o Banco?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O Banco tem formalmente uma agência em São Paulo que se dedica simplesmente a acolher os funcionários da Vetor Corretora que operam na Bolsa de São Paulo. A base de nossas operações é no Rio de Janeiro, exatamente devido aos projetos de infra-estrutura na área de energia elétrica, devido à proximidade com o BNDES e por serem essas operações negociadas naquela cidade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor mencionou, no início de sua apresentação, que havia percebido uma queda de movimento de títulos e que procurou identificar o porquê disso, comparando com a Prefeitura de São Paulo. Foi aí que o senhor encontrou uma diferença entre o que era o mercado antes da lei à qual se referiu, a Lei 2.008. E depois? Seu negócio, que era títulos públicos, estava diminuindo – foi o que entendi – e o senhor procurou saber por que a Prefeitura de São Paulo continuava emitindo títulos num montante elevado. E que nesse

momento o senhor ainda não sabia o que era precatórios ou o que não era. E foi descobrir ao visitar a Prefeitura de São Paulo. Esta não é uma informação correta para quem está no mercado. Não é correta. O Brasil nunca teve tantos títulos públicos, tanto movimento de títulos públicos como nos últimos dois anos. O que estava realmente diminuindo era o volume de títulos ou era pequeno o número de títulos e precatórios.

Para que o senhor tenha uma idéia, este é um documento que quem está no mercado é obrigado a conhecer. É publicação mensal do Banco Central. Todo mundo no mercado conhece essa publicação.

Houve Estados, na rolagem das suas dívidas, que tinham, em 94, R$24 bilhões em títulos, e tinham, em dezembro de 96, R$51 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª já concluiu?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Se tiver alguma observação, pode fazer; é importante para mim essa observação.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Eu estava me referindo a títulos no mercado.

O senhor sabe que esses títulos estaduais foram recolhidos na renegociação da dívida. Quando me referi que o mercado, como se diz, estava seco de papel, não havia papel suficiente no giro de mercado. Nas estatísticas, as dívidas originais, evidentemente, continuavam a subir, porque elas não foram resgatadas.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Se foram federalizados, foram trocados por títulos federais, o que é pior ainda, porque o volume de títulos federais é muito superior aos estaduais. Então não estava faltando matéria-prima para o Vetor. Não vem com essa conversa.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, estava me referindo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Mesa não vai permitir diálogo. Qual é a pergunta, eminente Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não estavam faltando no mercado títulos públicos para comercializar. Tanto o Banco Central quanto o Tesouro Nacional, nos últimos três anos, triplicaram o volume das suas dívidas no mercado, e elas foram renegociadas e trabalhadas mediante títulos públicos, que todos os bancos compram. É negócio de muitos bancos, do Vetor, do Garantia, do Pontual, de todos os bancos. O que era pequeno era o volume de títulos de precatórios, com exceção de duas unidades da Federação: Prefeitura de São Paulo e Governo de São Paulo.

Ele procurou a Prefeitura de São Paulo, por intermédio de um executivo que procurou essa Prefeitura de São Paulo, e lá encontraram o Wagner Baptista Ramos já contratado por uma outra empresa chamada Perfil, que, já deduzimos aqui nesta CPI e ninguém contestou até hoje, não era uma empresa pela qual ele era contratado. A Perfil era uma empresa que ele arrendou. Ele, Wagner, alugou essa empresa para fazer o seu negócio. Isso eu disse na frente dos proprietários e dos diretores da Perfil, e eles não se negaram a falar nisso. Então, não era volume.

Agora, vejamos aqui, Sr. Presidente. O Estado do Paraná emite títulos para precatórios desde 62 e antes de 64, em volumes compatíveis com processos honestos e corretos. O total de precatórios do Paraná, em dezembro de 96, é de R$36 milhões financiados por títulos públicos. O volume total do Rio de Janeiro, Estado onde tem sede a sua empresa, em dezembro de 96, era de R$29 milhões em precatórios. O Rio Grande do Sul era de R$59 milhões em títulos precatórios. O Estado de São Paulo, em dezembro de 96, era de R$5 bilhões. Emitindo títulos para financiar precatórios, o Estado de São Paulo, sem ter nunca contratado o Vetor ou o Maxi-Divisa para fazer a operação – e foi aprovada a última operação de São Paulo aqui, passando pela Comissão, não foi regime de urgência – o Município de São Paulo, que tem tradição, tinha R$3 bilhões e 442 milhões.

Esta publicação, o mercado inteiro conhece. Quando o Vetor e o Sr. Wagner Baptista Ramos aparecem no mercado de títulos para precatórios, aí acontece de Alagoas não ter um tostão em título público e terminar o mês de dezembro com R$404 milhões; aí acontece de Pernambuco, que não tem um tostão em título público, começar o ano com zero e terminar com R$569 milhões; Campinas com R$97 milhões; Guarulhos com R$24 milhões; Osasco com R$91 milhões.

Este aqui é o total dos precatórios do País. Mas a tecnologia só era disponível pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, na Prefeitura de São Paulo. Não é verdade. O Governo de São Paulo sempre conseguiu aprovações para financiar seus precatórios aqui sem o Sr. Wagner Baptista Ramos, sem o Banco Vetor e sem o Banco Maxi-Divisa. Não era problema de volume.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A conclusão da pergunta, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A conclusão é a seguinte: ele quer modificar a sua proposta – a sua composição inicial. Eu li nos jornais que ele descobriu um nicho de mercado, através do dispositivo da Constituição. Isso me deixou muito assustado. V. Exª foi Relator nessa Constituição e deixou um espaço para que o Sr. Fábio Nahoum achasse um nicho de mercado no artigo que os Constituintes fizeram...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator apenas alterou uma emenda do Senador José Serra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente. Isso já é conhecido.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Devo dizer a V. Exª – já que fomos citados – que quando o Senador, então Deputado Constituinte, José Serra apresentou isso para regularizar a situação dos Estados.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Corretíssimo.

O SR. JOSÉ SERRA - Pela ordem, Sr. Presidente, já que fui citado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A observação inicial foi de que, no Executivo, foi procurar a Prefeitura de São Paulo para buscar uma tecnologia. A tecnologia era disponível em outras entidades da Federação – absolutamente claro -, e não era o problema de mercado de títulos, porque esse assunto é todo o dia debatido neste Senado. Este País está com títulos demais.

Eu queria ver se ele modifica a sua observação inicial, ou se a mantém.

FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Não concordo com o que V. Exª disse, pela ótica de mercado. Concordo que, talvez, na estatística geral da dívida, isso faça sentido. Referia-me a um fato de mercado. Naquela altura, não havia títulos suficientes para atender às instituições. Não me refiro a títulos federais. Comecei minha exposição dizendo que a nossa empresa buscava negócios junto a Estados da Federação. Não me refiro aos títulos da União, não me refiro a BBC, à LTN, nem à LFT Federal, que já está extinta. Referia-me a títulos estaduais, porque municipais eram muito poucos – só Rio de Janeiro e São Paulo tinham um mercado adequado. O Rio de Janeiro, por exemplo, com caixa altíssimo, entesourava seus próprios títulos. As prefeituras que V. Exª citou, àquela época ainda não tinham feito as suas emissões. As emissões eram tão pequenas que um banco só tomava todo o lote imediatamente. Não era papel que circulava no mercado. Refiro-me a volume/mercado. O que me chamou atenção foi o volume da Prefeitura de São Paulo. Nossos executivos tiveram suas atenções voltadas para o motivo pelo qual esse volume era tão grande. Como uma prefeitura pode ter uns 600 milhões? Não, a Prefeitura de Guarulhos com 40 ou 50, tampouco Goiânia com 10. Estava me referindo, Sr. Senador, a grandes volumes. Era algo que nos causava espécie: a prefeitura com 600 e poucos milhões. Tinha que haver uma explicação para aquilo. Foi uma curiosidade nossa. O que lhe estou contando é um fato, não suposições em relação a outras prefeituras, pois elas não estavam no mercado e eu não tinha papel de outra prefeitura para negociar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, não está caracterizada a necessidade de que o mercado precisasse de título. Se o mercado precisa de título, vamos inventar financiamentos para que precise se abastecer de títulos. Ora, todas as dívidas estaduais, financiadas com títulos públicos, são renovadas a cada semestre aqui no Senado. Tem-se que emitir um título, fazer dinheiro para pagar o anterior. Essa cota está sempre subindo. Ela dobrou em dois anos, e o Governo Federal triplicou em dois anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Este é o volume de títulos. Então, não havia sentido nenhum ele afirmar, no início da sua exposição, que o que lhe chamou atenção – e ele não foi procurado nem procurou ninguém – foi o fato de ter que buscar o Sr. Wagner Baptista Ramos para fazer a operação. Essa é a primeira questão que eu queria deixar clara.

Vou às perguntas, agora, Sr. Presidente.

Se o Banco Vetor começou a entender o que eram precatórios a partir de determinado instante e se chamou sua atenção o fato de que prefeituras tinham volumes pequenos, e que os volumes, depois de passar pela planilha do Sr. Wagner Baptista Ramos, faziam com que Estados emitissem – por exemplo, Pernambuco, R$500 milhões; Alagoas, R$400 milhões; Santa Catarina, R$600 milhões -, não dava para perceber que esse volume não era para pagar precatórios? Que era para fazer caixa para os seus Tesouros? Essa é a pergunta.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Senador, eu participei da operação um momento após perguntar ao Governador se ele tinha editado o tal Ato de 88, e saía da operação após fazer a venda para eles. O que eles fariam com esses recursos jamais foi da minha conta. Não tinha nem a ousadia

de perguntar a eles isso. Acredito que o Senado Federal, examinando, como examinou, o caso de Santa Catarina – foi uma votação de 43 a 3, não houve dúvida. O Senado é absolutamente competente para decidir. É um Poder definitivo. Então, se as planilhas foram apresentadas pelo Tribunal de Justiça, entregues ao Banco Central, e do Banco Central para o Senado, esses títulos emitidos, vendidos, liquidados, para o Banco a operação está terminada. Eu não vou entrar, nem fiscalizar, nem tenho essa possibilidade de fiscalizar os atos dos governadores.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fábio Nahoum, só há uma diferença entre o seu esquema e o processo de aprovação no Senado. Quanto mais títulos o Estado emitisse, mais o senhor ganhava. Não é verdade?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É verdade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, essa é uma diferença fundamental.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É verdade.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Agora, vou fazer uma afirmação. Sr. Presidente, vou fazer uma afirmação, baseado na minha convicção. O Banco Vetor teve negócios com Santa Catarina – nós já discutimos isso aqui -, teve negócios com Santa Catarina, antes de ser contratado por Santa Catarina. O Banco Vetor teve um negócio com o BESC na operação de uma Prefeitura de São Paulo, Prefeitura de Osasco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Posso esclarecer melhor, se o senhor desejar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas é essa Prefeitura?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Prefeitura de Osasco. Esclareça, por favor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Antes de mais nada, gostaria de dizer que o Banco Vetor ainda, como corretora, em 74, operou com o BESC. É um Banco com quem temos a maior tradição. Há vinte e poucos anos, operamos com o BESC. Durante o seu Governo, o tempo todo.

Quanto à sua pergunta, Osasco...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente está com a palavra.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Quanto à sua pergunta sobre Osasco, se o senhor quiser que eu descreva a relação inteira da operação, posso fazê-lo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, só Osasco. Só Osasco. O que fizeram juntos.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O que nós fizemos juntos foi simplesmente, atendendo a uma solicitação do Secretário de Fazenda da Prefeitura de Osasco – ou de Finanças, não sei o termo correto -, que necessitava desesperadamente de uma custódia, já que a lei municipal de Osasco obrigou que a custódia dele fosse num banco estatal. Depois de ele ter tentado a Caixa Econômica e não ter tido sucesso, ele tentou Banespa. E me parece que, por problema de divergências políticas, não obteve sucesso. Soubemos dessa necessidade e tivemos a idéia de apresentar essa proposta ao Banco com quem nós há mais tempo negociávamos. Se o senhor verificar as planilhas do **open market**, o Banco Vetor foi, durante oito anos, doador líquido de dinheiro ao BESC. Isso quer dizer que todo dinheiro que captávamos repassávamos para o BESC.

Essa relação de mesa para mesa de tanto tempo facilitou a escolha. Oferecemos à mesa do BESC, se ele tinha interesse, enquanto banco estatal, estadual, em particular, de fazer a custódia para a Prefeitura de Osasco. Marcamos uma reunião no escritório do Banco no Rio de Janeiro, a que compareceu o Diretor Financeiro daquele Banco, Dr. Carlos Eduardo – que esteve aqui depondo -, quando oferecemos essa possibilidade ao Banco, porque achávamos que era um bom negócio.

Foi fechado o negócio. O BESC ganhou R$1,1 milhão por ano – porque ganhará, ano que vem, isso de novo; é um contrato de 1,5% ao ano – e achamos que fizemos um belo negócio para o Banco do Estado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, já que ele não se deu ao trabalho de esclarecer que no meu Governo ele trabalhou como corretor do BESC, todos os bancos do Brasil trabalham com corretagem de bancos estaduais. Eu nunca conheci o Sr. Fábio Nahoum na minha vida e nunca o contratei com taxa de sucesso.

É absolutamente normal o que ele está falando em termos de qualquer governo, de qualquer banco público. Mesa, **open market**, isso é absolutamente normal. Pode ser com ele ou com qualquer outro banco do País.

Quis fazer essa caracterização por uma questão muito clara. O Banco Vetor foi escolhido por Santa Catarina sem licitação pública.

Assim como ele entende de mercado de títulos, nós, homens públicos, sabemos quando uma licitação é feita para escolher quem já está escolhido. O Banco Vetor já estava escolhido por Santa Catarina para fazer essa operação com essa tecnologia de que se fala. Não que o Banco de Santa Catarina

precisasse do Banco Vetor para lançar títulos; todos os anos tem lançado títulos...

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, há três horas estamos presentes nesta reunião. Ainda estamos no segundo depoente e há 10 Srs. Senadores inscritos.

Pediria a V. Exª que oriente os Senadores no sentido de fazer somente a pergunta, do contrário, ficaremos aqui até seis horas da manhã. Solicitaria a colaboração dos primeiros inscritos com os que estão por último.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa foi a decisão tomada ontem e a Mesa já advertiu.

O Senador Vilson Kleinübing fará a pergunta.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, estou diante do Presidente de um banco que, pela primeira vez, cobrou do meu Estado R$33 milhões de comissão para lançar títulos.

Tenho sido sintético nesta CPI. Sou absolutamente sintético, inclusive nas minhas observações tanto no plenário quanto na Comissão. Creio que a ponderação do Senador Gilberto Miranda pode ser procedente, mas está sendo injusta com o Senador Vilson Kleinübing.

Absolutamente sintético, quero caracterizar com todas as letras que não houve uma operação honesta. O Banco Vetor participou de uma concorrência que não existiu. Ele já era parceiro numa operação de precatórios com Osasco e não dessa corretagem aqui comentada. Tenho que deixar isso claro aqui porque, do contrário, as palavras se invertem. É uma operação de corretagem. Só esses Municípios e Estados têm precatórios.

Em Osasco, o Banco do Estado era sócio dele, o companheiro dele naquela operação. Depois – ele acabou de afirmar -, no Rio de Janeiro, se encontram numa reunião, quando ele fez a proposta para realizar a operação. Ora, no meu Estado, foi feito um aviso de licitação e o Banco Vetor foi escolhido.

Ele afirmou, por diversas vezes aqui, que era normal e natural que se tratasse da divisão da taxa de sucesso antes – por isso as trocas de correspondência que eles fizeram antes. Ora, mas a taxa de licitação de que tratavam antes era de 5,5%, como podiam saber que no dia 12 o Governo de Santa Catarina diria que pagaria no máximo 6% de taxa de sucesso? Eles já sabiam que iriam para no máximo 5,5%. Eles já sabiam antes de licitação que o Governo pagaria no máximo 6% de taxa de sucesso.

Estou fazendo essas afirmações para que o Dr. Fábio Nahoum conteste-as. São verdadeiras ou são falsas, Sr. Fábio?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não são verdadeiras por essa ótica que V. Exª está apresentando.

Gostaria de dizer que em 17 de maio foi feita a primeira carta-proposta ao BESC. Nessa carta-proposta pretendíamos, a exemplo de Pernambuco, uma escolha por uma notória especialização. Procedemos da mesma forma que em Pernambuco, pois acreditávamos que de banco para banco a notória especialização poderia ser escolhida. Por modificação no meio dessa negociação, entenderam que fosse feita uma licitação.

Nesse momento, eles já tinham a minha carta-proposta de 17 de maio, em que nós já ofertávamos a taxa que pretendíamos. Se isso serviu como balizador ou não é um problema do Estado. Soube desse edital em igualdade de condições com todas as outras instituições brasileiras no dia 19 de maio.

O SR. *(Não Identificado)* – 19 de junho.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Dia 19 de junho. Viramos a noite do dia 19 para o dia 20 de junho preparando toda a documentação para se adaptar à proposta, e, no dia 20 de junho, um funcionário nosso alugou um jato para estar lá na hora certa. Tenho todos esses documentos que afirmo aqui, inclusive o vôo da Líder em que foi feito.

Jamais o Governo de Santa Catarina, em momento algum, favoreceu-me explicitamente. Se V. Exª se refere que possa ter sido induzido pela taxa de Pernambuco ou pela minha própria proposta que havia sido feita no dia 17, posso entender isso, mas quero dizer a V. Exª que, quando fui a Santa Catarina convidado para expor a operação ao Sr. Governador, primeiramente no banco e depois no Palácio, S. Exª ao verificar o contrato de Pernambuco se convenceu que a operação era perfeitamente exeqüível e solicitou ao Sr. Secretário, na hora, que fizesse igual.

Nesse momento, a operação para nós, isso foi no dia 13 de maio, nos permitiu fazer a proposta no dia 17. Eles tiveram do dia 17 ao dia 12, quando fizeram o edital, para analisar a proposta e verificar qual era o mercado. Acredito que, por isso, tenham escolhido a taxa a que V. Exª se referiu, mas de maneira alguma essa licitação foi programada antes da maneira como V. Exª diz. Afirmo isso definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, quero ver a cópia dessa carta do dia 17 de maio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A cópia, por favor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Em segundo lugar, nenhuma empresa do País poderia fazer, do dia 19 para o dia 20, qualquer tipo de proposta a não ser o Banco Vetor. Nenhuma empresa poderia fazer. E não era notória especialização. O Maxi-Divisa tinha feito para Alagoas e o Governo do Estado de São Paulo fez sem contratar o Vetor e sem contratar o Maxi-Divisa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta?

O SR. VILSON KLEINÜBING – A concorrência – agora estou contestando a afirmação dele – foi marcada para o Banco Vetor ganhar. Não tenho dúvida disso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrada a apreciação de V. Exª.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vamos ao edital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer que chegue primeiro a carta?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não. A carta pode chegar.

Esta carta até hoje não foi apresentada a esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esta carta está inclusive com o carimbo de protocolo Banco do Estado de Santa Catarina, de 17 de maio.

Dr. Luiz Carlos, faça chegar às mãos do Senador Vilson Kleinübing e, depois, às mãos do Senador Esperidião Amin a carta, para exame.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Para nós, homens públicos, isso é pior ainda, porque a proposta já estava apresentada no dia 17 de maio. Era fácil de saber que se a carta-proposta do dia 17 de maio, ou faz uma licitação, e o próprio proponente, na época, em 17 de maio, ganha a licitação.

Agora, vamos à segunda parte, que me chama muito a atenção, muito a atenção mesmo. Como foi feito o leilão dos títulos públicos de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fábio, pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A oferta pública obedeceu aos trâmites que os outros Estados e Municípios utilizam: anúncio no jornal de grande circulação. No caso de Santa Catarina, tenho aqui o edital, e V. Exª deve ter também, a **Gazeta Mercantil**, não compareceram interessados; o fundo de liquidez adquiriu 100% do lote e, a partir daí, o Banco do Estado ficou apto para providenciar a venda para quem lhe aprouvesse.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fábio Nahoum, o que significa o deságio na venda desses títulos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O deságio nesses títulos e em qualquer título é uma complementação de taxa. É uma adequação entre a rentabilidade explícita no papel com a realidade de mercado. O somatório das duas formará a taxa que o mercado deseja naquele momento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Que o mercado deseja?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Que o mercado deseja.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O tomador final, que é o que vai carregar o título por três, quatro anos, é o maior interessado nesse deságio?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Senador Vilson Kleinübing, o meu banco foi liquidado por uma cláusula b, que indica que o preço correto do papel seria o preço do final dessa corrente, do final dessa linha. E provo que o preço correto é o do início dessa linha. É o preço que o Banco Central hoje pratica com títulos do seu Estado, na federalização. Tenho documentos aqui que provam que a 0,36 é a taxa **over** com que o Banco Central negocia. E digo que a Caixa Econômica aceita papéis para lastro a 0,55. O Gerof negocia a 0,60 os papéis para lastro, e o meu banco, que adquiriu a 0,50 os papéis de Santa Catarina, só porque um comprador, no final da linha, pagou 0,20 ou 0,25, foi considerado pelo Banco Central uma instituição que extorquiu o Estado e permitiu que esses papéis fossem negociados sucessivamente até o parâmetro normal de mercado. Essa é a acusação contra o Banco Vetor. Perdi meu banco por essa consideração do Banco Central, que, por um departamento dele, diz que preço correto, que o parâmetro normal é o preço do final da linha, o preço do elefante, e diz, por outro documento, que também tenho aqui, dirigido ao Senador Gilberto Miranda, que o preço negociado por Santa Catarina foi 3,77 de deságio. Três vírgula setenta e sete de deságio é o deságio mais baixo que foi obtido nesses últimos tempos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Com a exceção de Guarulhos.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Guarulhos, uma pequena emissão, num lote negociado, não faz mercado. E 0,50, que foi o preço que eu

comprei – eu perdi meu banco por uma interpretação dessa. Estou indignado. Meu banco foi fechado por uma capitulação absurda. Por isso é que, na imprensa, por várias vezes, eu disse que vou judicialmente contra o Banco Central. O Departamento da Procuradoria capitulou b e o outro Departamento da Dívida Pública me dá os documentos, que aquela é a taxa normal de mercado. Como podem tirar meu banco assim?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Dr. Fábio, o deságio, o senhor mesmo afirmou – deixe-me agora completar o que eu vou lhe dizer...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Perfeitamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – ...o senhor mesmo afirmou, e o mercado afirma: o deságio deve ser preferencialmente a remuneração de quem vai ficar com o título até o fim do carregamento. Eu vou assumir, eu, a instituição tomadora final do papel, vou assumir o risco de ficar com esse papel, durante três anos, quatro anos. Os intermediários de que o senhor fala ficaram com o papel "contabilmente" por uma hora. Uma hora! A IBF ficou com os papéis de Santa Catarina por 20 minutos, 20 minutos, e ficou com dois terços do deságio. O tomador final ficou com um terço do deságio. Essas informações nós também temos na CPI. A IBF, que é uma **factoring** que não tem um empregado, é uma empresa laranja. Ele declarou aqui que era um laranja. Ele era um laranja – ele declarou. Ficou com dois terços do deságio dos papéis de Santa Catarina, e o tomador final ficou com um terço. Se isso estiver certo, nós não estamos falando mais de mercado de títulos. Nós estamos falando de uma ação entre amigos. Essa é a observação que eu queria fazer.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Senador,...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho. A Presidência quer que o Senador Vilson Kleinübing, também na sua pergunta, veja qual é a ligação que há nesta ponta: Vetor com IBF.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vetor com IBF. O Vetor, Sr. Presidente, comprou os títulos de Santa Catarina – Vetor e mais duas empresas... Nós estamos falando do leilão. O leilão foi no dia 21, encerrou no dia 22. Ninguém apareceu. Vou fazer uma pergunta sobre o leilão. Todo o Brasil leu na imprensa, na coluna de um economista de **A Folha de S. Paulo** que o Banco Multiplic não comprou títulos no lançamento, deixando claro que não teve oportunidade de comprar, que o título não esteve disponível para ele, que ele só conseguiu comprar no mercado secundário, dizendo com todas as letras: não houve leilão.

V. Sª leu isso sobre o Banco Multiplic?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Senador, com o respeito que V. Exª merece, com o respeito que esta Comissão merece, vou dar uma resposta cuidadosa. Essa declaração, que foi dada ao jornal é simplesmente uma ficela.

Quanto à sua afirmação de que os dinheiros ficaram pelo meio do caminho, eu não tenho a menor dúvida. Não sou parte disso, como declarei na minha inicial. Nada tenho a ver com isso. Eu sou lançador primário. Quem corre atrás desse dinheiro é o comprador final, e não o lançador primário. Eu não tenho nada a ver com a IBF, eu não tenho nada a ver com as empresas que ficaram pelo meio do caminho, que, se estiverem a serviço de alguém, estão atrás daquele a que V. Exª se referiu, que comprou caro. Como aquele que comprou caro, que gastou dinheiro a mais do que podia, vai remunerar a minha instituição que está no final da linha, no início da linha vendendo? Vai me doar dinheiro? É possível isso? Não faço parte...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, o senhor não presta uma boa assessoria aos seus clientes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, peço que o depoente conclua o seu raciocínio. Ele ainda não concluiu.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu posso responder, se V. Exª autorizar...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eu quero fazer uma observação baseada na que ele fez. Esses compradores finais da primeira operação são todos clientes do Banco Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Os compradores?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Fundação da Petrobrás é seu cliente; Fundação da Telebrás é seu cliente; Fundação da Caixa Econômica Federal é seu cliente. Está no **portfolio** do seu Banco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Na área de Bolsa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pergunta, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eles foram os tomadores finais. Eles é que fizeram essa maracutaia, então?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em primeiro lugar, queria dizer-lhe que 88% dos títulos es-

tão na mão de bancos; 12% na mão de fundações. O interesse de compra desses bancos daria a eles, mesmo que esse anúncio de oferta pública saísse num pequeno jornal do interior do Brasil, condição de saber. Nenhum deles foi e compareceu ao leilão. Por quê? Nenhum deles veio ao Vetor comprar na emissão. Por quê? Não tem nada a ver com esse preço caro que eles escolheram para comprar. Eu, uma vez com a possibilidade de vender um papel, no momento que uma instituição financeira entra na minha mesa, no momento em que conseguimos aquele lote de preço, e o preço é adequado para mim, eu vendo através do CETIP. Pode ser uma pequena empresa, uma grande empresa. O risco é nulo, porque, como V. Exª sabe, o sistema CETIP garante integralmente os recursos. Caso os recursos, os cheques não sejam compensados, revertem automaticamente os títulos. É uma operação com risco zero. Então, eu vou vender para quem é autorizado a operar, pela autoridade monetária, me procurar com um preço adequado. Por que não apareceram os grandes compradores finais? Essa é a pergunta que quero fazer. Essa é por que fecharam meu banco.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª não se preocupe, pois vamos convocá-los para que eles dêem também essa informação aqui.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Perfeitamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Queremos saber por que eles não compraram pelo preço que V. Sª comprou; por que eles não participaram da concorrência; por que V. Sª não participou da concorrência. O seu banco não participou do leilão de Santa Catarina. O seu banco comprou depois que o leilão acabou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É uma pergunta, Senador?

O SR. VILSON KLEINÜBING – É uma pergunta. V. Sª comprou depois do leilão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª comprou depois do leilão?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sou um banco de US$40 milhões de patrimônio. Não vou comprar títulos se eu não tiver comprador. Não vou adquirir e carregar em carteira, tomando dinheiro no **overnight**, sem ter o comprador. O leilão acontece; aparecerão ou não compradores. O que acontece no minuto seguinte? O fundo de liquidez adquire para o banco, e o banco sustenta em carteira. No momento em que tenho comprador, um dia, dois dias, três dias depois, aí sim, posso ofertar ao vendedor aquele preço. Por que vou participar do leilão? Por que vou correr o risco? E se eu não conseguir financiamento? A pergunta que V. Exª está fazendo é no campo teórico. Realmente, poderia comprar em leilão, mas só compraria se tivesse um cliente previamente contratado comigo.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª comprou depois do leilão nas mesmas condições em que poderia comprar durante o leilão?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não sei não, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, o leilão iniciou-se no dia 21 e encerrou-se no dia 22. No dia 23, foi publicado que não havia nenhum participante. O Banco Vetor sabia que haveria leilão. O Banco Vetor estava assessorando Santa Catarina na parte inicial do processo. No dia 24, quem aparece para comprar? O Vetor comprou 250 mil títulos, quase a metade do lote.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – 200.

O SR. VILSON KLEINÜBING – 200 mil. Depois, ficou com uma carga ainda. Duzentos mil títulos são muito mais do que R$200 milhões. Ele falou que tinha R$40 milhões de patrimônio. Quem garantiu a ele que iria comprar os títulos? Ou o fundo de liquidez financiou ou ele tinha tomador final.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Posso lhe explicar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Esses três dias foram suficientes para que as nossas mesas fossem ao mercado buscar comprador. Eu, para participar do leilão, vou entrar com um preço que não posso fornecer ao meu cliente. Não posso, previamente, ter a certeza do comprador, porque ele será uma licitação. Um minuto depois de o Banco do Estado, por intermédio do seu fundo de liquidez, ficar com os títulos, posso segurar o comprador numa ponta, o vendedor na outra e, entre operadores de compra e operadores de venda, fazer o negócio. Isso é **open market**. É exatamente essa a função das mesas de operação dos diversos bancos.

Por que adquiri, então, 200 mil naquele dia? Porque, o Estado de Santa Catarina, naquele dia, ofertou à taxa de 0,50%, uma taxa que interessava ao País todo comprar. Como meu contrato – como V. Exª conhece muito bem, na cláusula VI, no § 2º – não me dava garantia de títulos, caberia ao Estado me dar 0 ou 100; se fracassasse, me obrigaria a colocar 100% para eu ter direito à comissão e se tivesse sucesso, poderia me dar "0". Por isso, eu tinha uma taxa de comissionamento de 5,5%, porque tra-

balhei algum tempo, alguns meses, nessa operação, para ganhar "0" na comercialização. Assim, pelo menos, eu teria os 20% do contrato que a mim restavam.

Dessa forma, nos últimos momentos, tive interesse em adquirir, após o leilão, uma participação, porque eu achava justo. Solicitei até mais: queria pouco mais de 200 milhões. Desse lote 2.001 a que V. Exª se referiu, eu queria 250 milhões; eu queria ele todo e algo também do lote 2.000. Não consegui. Consegui 200 mil e os vendi imediatamente. Tinha comprador na linha, e foram vendidos.

Nesse segundo dia, Sr. Kleinübing, o senhor começou falar nos jornais...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria que tratasse o Senador de Senador Kleinübing.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Senador Kleinübing, nesse segundo dia, V. Exª começou, junto aos jornais, a reclamar dessa operação. Os papéis perderam totalmente a liquidez, e fiquei com 100 milhões em carteira, e outras instituições, que não sei quais, também não tiveram sucesso na colocação e tiveram que recorrer ao fundo de liquidez.

Ao recorrerem ao fundo de liquidez, nada perde o Estado, nada perde o banco, nada perde o fundo de liquidez; eles apenas aplicam o dinheiro no **overnight**. A assunção do preço, o risco da alta ou da baixa do preço é daquele que adquiriu naquele dia. Isso precisa ficar bem claro, porque tenho lido no jornal "como se vende títulos" e no dia seguinte "o fundo de liquidez está dando dinheiro". Ora, o fundo de liquidez existe exatamente para isso. O fundo de liquidez, a partir do dia seguinte, não corre risco nenhum, ele recebe o **overnight**, como ele poderia financiar o Estado de São Paulo ou outro Estado qualquer. Por que não financiar os seus próprios títulos? Mas o risco da oscilação de preços já é do comprador final. O que há a partir desse dia é uma carta compromissada. A partir desse dia, o papel perdeu inteiramente a liquidez, como V. Exª sabe pela CPI e por tudo que aconteceu; esses compradores estão até hoje, parece-me, recorrendo ao fundo de liquidez.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, depois de o depoente fazer uma observação tão extensa, pode parecer que tecnicamente S. Sª está dando uma informação que convença; não está convencendo. Vender 600 milhões de títulos de Santa Catarina é a coisa mais fácil do mundo.

O título, como S. Sª mesmo disse, é um título de alto valor no mercado, tinha **status** de título do Banco Central, porque o Estado sempre honrou os seus compromissos e não tinha um volume de títulos tão grande até aparecer essa conta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – As perguntas, Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O que tem de ficar claro é que vamos convocar outras pessoas, de outros bancos, que vão dizer com toda clareza – os tomadores finais que ele coloca – que é impossível fazer essa operação sem ter um tomador final. É impossível. Eles vão ter que repetir o que disseram na minha frente: "Não tivemos acesso a esse leilão; esse leilão estava com cartas marcadas". Vão ter de dizer na minha frente. E têm tudo para estar com cartas marcadas.

Se V. Sª não sabe, tivemos aqui, ontem, um depoimento dessa sua primeira operação em que o leilão foi no dia 21, venceu no dia 22. V. Sª não apareceu nos dias 21, 22 nem 23; e no dia 24, três cartas caem na mesa do Secretário da Fazenda de Santa Catarina e ele autoriza na mesma hora, de punho, a venda dos títulos; quer dizer, do dia 23 para o dia 24, o fundo de liquidez adquiriu, no dia 24 aparecem três cartas, sendo que uma é dele e de mais de 200 mil títulos. Na mesma hora, o Secretário despacha: "Venda-se", com esse deságio que aí está. Um deságio que para um título catarinense é alto; ele é pequeno comparado com outros Estados, mas, para um título catarinense, é alto. Tanto é alto que no dia 24 mesmo, nós todos vimos ontem aqui um cheque de R$9 milhões para a senhora IBF, o seu lucro, no dia 24, da operação do dia 24, na mão do Sr. Fausto Solano Pereira. Saiu da IBF e foi para as mãos do Sr. Fausto Solano Pereira esse deságio de dois terços que ficou com os tomadores intermediários e não com o tomador final.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta, Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A pergunta é a seguinte: é normal que isso aconteça no mercado, já que ele conseguiu explicar com tanta clareza a parte técnica da venda? É normal, explicando com tanta clareza, que R$9,6 milhões, no dia 24... tudo isso aconteceu em frações, Sr. Fábio Nahoum. A que horas da manhã o Secretário da Fazenda de Santa Catarina estava autorizando a venda? A que horas estava preenchendo o cheque o Sr. Ibraim? E a que horas esse cheque estava entrando na compensação, porque entrou no dia 24, na conta do Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Senador Kleinübing, desconheço inteiramente o que foi feito com os 400 milhões que não vendi. Os 200 milhões

que vendi sei exatamente como procedi. Quanto à sua afirmação, Senador Kleinübing, dos títulos de Santa Catarina, realmente são títulos de primeira ordem, mas em 91...

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª está reduzindo muito a sua resposta naquilo que para nós é importante. O senhor está estendendo muito a sua resposta na parte técnica. A parte técnica já está explicada. Nós temos todos os fluxos aqui. Nesse caso fica parecendo que estamos interessados na parte técnica. Estamos interessados é no furto. A palavra pode ter sido outra, mas se no dia 24 é autorizada a venda. O senhor faz a operação de uma só. O senhor disse que só se interessa pela primeira venda, que tinha um comprador para a primeira venda, mas essas operações todas ocorreram no dia 24; seis operações de venda ocorreram no dia 24. A IBF ficou com os R$9 milhões no dia 24, emitiu o cheque, entregou para o Sr. Fausto Solano, e ele ficou com o cheque do deságio que o senhor acreditava que devia ser algo... Nós estamos convencidos agora que o Estado não precisava ter dado todo esse deságio, tanto que acabou parando nas mãos dessa pessoa que antes vendia cosméticos e não era especialista no mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador, a Presidência apenas pede que, tecnicamente, V. Exª retire o termo furto.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Desvio de propósito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência aceita.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Senador, sobre os R$400 milhões que não foram vendidos pela minha empresa eu nada posso declarar. O que foi feito, eu não sei. Quanto à negociação ser feita toda no mesmo dia, é evidente que ela só pode ser feita no mesmo dia, porque o dono do dinheiro, aquele que compra na ponta final, quer o papel na sua custódia no mesmo dia. Se foi organizada uma corrente para beneficiá-lo, essa corrente será de pequenas instituições que não têm condições de bancar o título por mais de um dia. Então, tenho certeza que o Sr. Senador, ao fazer essa pergunta, mais à frente, em outras instituições, terá a certeza de como é feito isso e poderá verificar que está sendo muito injusto com a minha instituição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, o senhor não tem nenhuma ligação com esse cheque de mais de R$9 milhões...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O próprio Senador sabe, eu fiquei, o meu Banco, com R$200 milhões. Ele estava se referindo aos R$400 milhões que não foram vendidos para a minha instituição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido, Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Estou satisfeito. Vou fazer-lhe uma outra pergunta e o senhor poderá encaixar a resposta.

Então, o senhor afirma, nesta CPI, que essa corrente não é usual no mercado. Afirma isso? Ter ficado dois terços do deságio numa **factoring**?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sr. Senador, os senhores mesmos descobriram uma instituição que fez operações de 158 num dia, perdeu 160, todos em títulos federais. Tudo isso aqui sobre precatórios é uma parte muito pequena do mercado brasileiro, como o Sr. Senador viu nas estatísticas apresentadas. Isso não é novidade. Simplesmente, a minha instituição prefere – ou preferia, porque não tenho mais o banco – operar na ponta inicial. Nunca quis me envolver nesse meio do caminho. Por isso procurava os papéis para ter o meu próprio produto. O senhor não descobrirá...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Posso fazer uma correção?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Pois não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor nem tinha capital para ficar na parte final.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não muda a observação. O senhor mesmo disse que o objetivo inicial.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O meu objetivo é aplicar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência não permitirá diálogos. Agora, garante a palavra ao depoente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Bem, eu estava me referindo que sempre optei em ficar na parte inicial para não me envolver na corrente. Não participo da corrente como intermediário e, evidentemente, não serei comprador de papel. Comprarei, eventualmente, um papel compatível como meu capital de giro. O que posso lhe afirmar é que não é privilégio desse títulos de precatórios essa rede que está sendo referida aqui. Não participo, não tenho acusação para fazer formal, porque não me interessa. Tenho de defender a minha instituição. A minha instituição é a ponta inicial. É vendedora primária, é lançador primário dos papéis por decisão política da

minha empresa. Era isso que eu tinha a lhe dizer sobre isso, Sr. Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, Srs. Senadores, está cada vez mais importante para esta CPI a vinda dos diretores dos fundos das empresas estatais e dos bancos que compraram títulos na posição final, para eles virem aqui ouvir ou ler o que foi dito agora pelo Sr. Fábio Nahoum.

Na verdade, todos nós sabemos que a corrente gerou lucros exorbitantes. Ele não é o culpado. O culpado só pode ser o tomador final, como ele já observou.

Quero fazer a seguinte pergunta. Já que o senhor só colocou R$200 milhões de títulos e não os R$600 milhões, o senhor recebeu a taxa de sucesso completa. Aliás, foi a primeira conta que o Estado de Santa Catarina pagou.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Estado de Santa Catarina emitiu R$605 milhões de títulos para pagar precatórios. Sabe qual foi a primeira conta que eles pagaram com esses precatórios? A sua.

Não era para pagar precatórios. Tinham que pagar primeiramente a taxa de sucesso. E pagaram 100% da taxa de sucesso quando os títulos ainda não estavam definitivamente vendidos; os títulos estavam compromissados, mas não definitivamente vendidos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a explicação para a indagação do Senador Vilson Kleinübing?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Acho que o Senador comete um equívoco muito natural, por não ser um homem de mercado.

Existem dois tipos de negociação de títulos: a venda definitiva e a venda com compromisso de recompra de um lado e a compra com o compromisso de revenda simultânea. A operação é dada como boa quando qualquer instituição financeira faz uma compra definitiva dos títulos. Nesse momento que pode preceder um minuto de um financiamento posterior, ela assume o PU do papel, ou seja, o Preço Unitário do papel. A partir daí, daquele segundo que ela emitiu a boleta Cetip de compra, ela é dona do preço. Se o preço subir, ela ganha; se cair, ela perde. Um minuto depois, ela pode ir ao mercado para tomar dinheiro. Aí, sim, ela torna a vender o papel que acabou de comprar, com o compromisso de recompra no dia seguinte.

Senador Vilson Kleinübing, a comissão só foi paga após a assunção de 100% da emissão por instituições financeiras. Naquele ato, o papel estava vendido definitivamente. Naquele momento, nós, por contrato, já teríamos direito de receber a nossa comissão. E exigimos isso imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª continua com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pergunto: o depoente sabia que o Estado de Santa Catarina estava pagando não com recursos do Tesouro, mas com produtos da venda de precatórios?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Recebi, tanto no Estado de Pernambuco, como no Estado de Santa Catarina, cheques administrativos dos dois Bancos estaduais. Eu não sabia em que conta esses recursos seriam debitados. Sei que há convênios automáticos entre o Fundo de Liquidez e os Bancos dos Estados. Em momento nenhum, eu poderia saber de que conta o BESC teria sacado aquele cheque. Não me refiro a **funding**, mas sim à conta específica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, tem V. Exª a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor releu nos jornais que, dos R$33 milhões que V. Sª cobrou de Santa Catarina, V. Sª ficou com 20%. Evidentemente, esses 20% devem estar contabilizados na sua empresa como impostos pagos, não é?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sem dúvida.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A diferença de 80% foi passada para a Perfil e para a Ianes. O senhor pode ver o que é a tecnologia: tudo virou dólar. E o senhor considerava natural e necessário aquele deságio. Em Santa Catarina e em Pernambuco, ainda não havia um deságio tão elevado. No caso de Santa Catarina, R$31 milhões viraram dólares nas mãos de doleiros; no caso de Pernambuco, quase R$50 milhões se tornaram dólares.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é a pergunta, Senador Vilson Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Então, o mercado não necessariamente deveria exigir tamanho deságio de títulos públicos de Santa Catarina, de Pernambuco e do povo brasileiro.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – V. Exª está misturando duas coisas muito diferentes: a comissão e o que foi feito dela, com o deságio auferido. Vamos tentar separar a estruturação e a comissão paga para esse fim, com o deságio que objetiva o investidor no mercado.

A comissão que foi contratada entre o Vetor e o BESC e a comissão que foi contratada entre o Ve-

tor e a Perfil, com a cláusula do Sr. Wagner, foram pagas em cheques nominativos, cruzados, em preto, portanto intransferíveis mesmo na compensação, a não ser por fraude bancária do banqueiro recebedor. Esse foi o cuidado máximo que tomamos. Não há um cheque pago à Perfil que não seja nominativo, cruzado e em preto.

Quanto ao deságio a que V. Exª se refere, que 0,5% seria alto ou baixo, que não tem nada a ver com o problema da comissão – e discordo da ilação do Sr. Senador -, tive o cuidado de pegar as operações do Estado de Santa Catarina e verificar que desde o ano de 1991 era negociado em LFT, que variavam de 0,50% até 2,60%; no ano de 1992, de 0,77% a 0,30%; no ano de 1993, de 0,60% até 1% acima da LFT; no ano de 1994, de 0,50% a 1%; em 1995, de 0,50% a 0,60%. Não há nada de errado com isso; simplesmente era a taxa do mercado na ocasião. Era a taxa que daria deságio como esse de 2% para um ano com 20% de deságio. Nada de errado. Era o mercado da época.

O mercado do momento é o que precisamos situar, pela escassez de papéis no mercado, em dois grandes balizadores: o balizador principal é o Banco do Brasil, que, através da Gerof, solicita ao financiado que coloque esse papel no lastro de mercado.

O meu grande problema nas duas emissões foi situar o lastro/preço de Pernambuco, já que era um papel inédito, era um papel sem preço, era um papel contra o qual se poderia cometer uma barbaridade, por exemplo: ser negociado ao preço que os de Alagoas estavam ofertados no mercado naquela ocasião.

Balizei a operação com um banco de primeira linha, que me deu o **hedge**, e o preço que a Caixa Econômica cotou de 0,55%. Então, eu sabia que, naquele intervalo, eu tinha um preço de mercado natural.

Assim, acredito que, na sua pergunta, houve uma mistura entre o pagamento da comissão, que deve lhe deixar realmente preocupado pelo número... Mas devo dizer que quando negociamos não negociamos esse número, mas um percentual e o deságio, que é algo inteiramente diferente, oferecido ao aplicador de mercado. E não há como o Estado sair daquele preço de mercado.

Era o que eu tinha a responder.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Sr. Fábio Barreto Nahoum, mais uma vez...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu queria, com a permissão do Senador Vilson Kleinübing e na condição de Relator, interferir neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o Sr. Fábio Nahoum deixou claro que o Banco Vetor não participava das negociações, que esse circuito da felicidade não era objeto das negociações do Banco.

Está correta essa afirmação? É a primeira pergunta que faço.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Fomos vendedores primários em Pernambuco e fomos vendedores primários nos 200 milhões de Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em Pernambuco, no dia 23/07/96, o Bandepe lhe vendeu, no segundo lote, 120 mil títulos por 102,8 milhões. É exata essa afirmação?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não posso, Senador...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – No mesmo dia, o Banco Vetor, que, pelo seu contrato, cuidava da receita da cláusula de sucesso e assessorava Pernambuco no lançamento dos títulos, vendeu os mesmos 120 mil títulos por um valor de 107,9 milhões.

Como é que V. Sª me explica, do ponto de vista do Banco, do ponto de vista do respeito ao cliente, um lucro de 5 milhões para o Estado que lhe contratou para colocar títulos no mercado? Só em meu Estado.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Como expliquei antes, o contrato que tinha era para a estruturação da operação. No momento em que não compareciam compradores ao leilão, eu passava a ser operador dos títulos, como qualquer outra instituição do mercado. Eu não tinha exclusividade a partir daí. Qualquer instituição financeira poderia entrar na mesa de operações do Bandepe e oferecer um preço melhor. São duas situações inteiramente diferentes: o operador, a mesa de operações e a operação contratual de formatação e construção e estruturação da operação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, V. Exª tem a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Antes de fazer a pergunta, quero corrigir uma afirmação que S. Sª fez antes. Mais uma vez S. Sª pega documentos que passam por alguns anos de meu governo para dei-

xar dúvidas. Nunca contratei um banco para vender títulos e não paguei taxa de sucesso. Não conhecia... Hoje estou vendo o Sr. Fábio Nahoum pela primeira vez. E, além disso, não me consta, até vou mandar examinar, que alguém tenha ficado com tanto dinheiro de deságio na época. Poucos títulos foram vendidos na minha época e foram as últimas informações que tenho do Banco. Ainda ontem falei com o gerente da conta do Banco do Estado, que me disse claramente que era absolutamente normal nesta época vender títulos com 15, 020 agora.

A pergunta que quero fazer é: quem decidiu dar esse deságio de 0,50 no caso de Santa Catarina? Quem decidiu dar o deságio de 0,50, 0,60, 0,70 no caso de Pernambuco? Houve um assessoramento seu nesse deságio?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Na primeira parte, a tabela saiu no **Jornal do Commércio**, domingo, e dela tomei conhecimento. A segunda parte, o deságio que foi ofertado pelo BESC, a partir do dia seguinte, acredito eu, não estava lá, deve ter havido uma reunião da diretoria, que decidiu um preço adequado para o papel. Que parâmetros tinham naquele momento? Tinham apenas dois parâmetros. Alagoas a 1,20 e 1,30 e Pernambuco a 0,80 e 0,85.

O SR. Não Identificado – (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Exato. Acredito que colocaram a 0,50 por acharem que era adequado naquele momento. Se pegarmos a média histórica de Santa Catarina, é um papel cetipado, não é um papel selicado. Os papéis da tabela eram selicados, negociáveis com reserva. Esses papéis são com cheques administrativos, são papéis cotados um pouco abaixo. Eu diria que 0,50 era um preço adequado na época para a venda do papel. O deságio para Santa Catarina, de 3,77, realmente, comparado com outras emissões, V. Exª pode ver, com toda isenção, foi um bom negócio. Incluindo a comissão, o custo final sai a 4,99, um pouco abaixo de 5%. O produto, a negociação, a maneira como deve ser verificado, é o custo final para o Estado. Foi barato ou caro? Indexador mais 5% com tudo pago é caro ou barato para o Estado? Essa eu acho que é a pergunta...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fábio, volto a lhe dizer, na parte técnica V. Sª tem se estendido muito, na parte essencial não se estende. Deixe-me dizer o seguinte: V. Sª afirmou que foi um bom negócio. Até agora só descobrimos que foi um bom negócio para V. Sª, R$33 milhões, e para as pessoas que subcontratou. E até agora só descobrimos que foi um bom negócio para os laranjas que estavam no meio do processo. Santa Catarina foi um bom negócio. Pode ter certeza absoluta disso. Pegar esse dinheiro a essa taxa, quando existem impostos que o povo paga todo mês, não foi um bom negócio.

Agora quero lhe fazer as últimas perguntas. V. Sª afirmou aqui que não tem, nem V. Sª pessoa física nem seu Banco, conta no exterior. Ouvi isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – S. Sª declarou no começo de seu depoimento.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª precisa corrigir nesse banco do Texas uma informação que fornecem no serviço automático. Foi dado um telefonema agora, foi dado o número da conta e disseram que a conta é de Fábio Nahoum.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Absolutamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou lhe dar depois os telefones para que V. Sª peça que consertem a informação. Pela informação, está em seu nome.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Absolutamente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A informação está no seu nome.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Senador, podem estar confundindo quem mandou o depósito com o proprietário da conta. O proprietário da conta é Magda Maria Fanny Nahoum Torelli**(?)**, minha prima-irmã.

O SR. VILSON KLEINÜBING – A minha última pergunta é sobre o dinheiro, os R$33 milhões. O senhor afirma que a sua parte nos R$33 milhões encerrou completamente quando o senhor passou os R$26 milhões para o Banco Perfil?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Perfeitamente. Cheques nominativos, cruzados, em preto. E nada mais tive com isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nunca mais ouviu falar desse dinheiro?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nada, zero.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nunca mais ouviu falar desse dinheiro?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nunca mais.

São dois momentos inteiramente diferentes. Os laranjas a que o Sr. Senador se referiu na comercialização, isso é uma linha; o que foi feito com o cheque que foi pago, nominativo, em preto, quem foram os beneficiários desse cheque, não tenho a menor idéia. Se foi interesse de quem forneceu o trabalho,

não tenho interesse, não posso acusar, não tenho provas. Na minha compensação, é um cheque cruzado, em preto, na conta da Perfil.

Nas notas taquigráficas que li, quando me parece que o senhor, Senador, pergunta a um dos integrantes, fala dos R$111 milhões, e aí pergunta a ele "E os R$40 milhões, onde foram entregues?", está lá a resposta desse senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor sabia que a Perfil tinha um subcontrato com a Ianes?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Como já disse aqui hoje, nunca tinha ouvido esse nome antes de ter saído no jornal.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Obrigado, Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, posso perguntar sobre uma frase que ele disse ...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode, pela ordem, porque há um segundo orador inscrito.

O SR. NEY SUASSUNA – Eu ouvi o Sr. Fábio dizer que essa cadeia da felicidade não é privilégio só dos precatórios. Foi isso mesmo que o senhor disse?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, está registrado.

O SR. NEY SUASSUNA – Obrigado.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A partir...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o senhor explicou bem. Não há necessidade.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para uma questão de ordem, o Senador Pedro Simon tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON – Nós formulamos ontem, no plenário do Senado, em cima do discurso do Relator, uma solicitação ao Presidente do Senado, porque achávamos que aquele documento implicava tomar uma série de providências . Há fatos sobre ele que a CPI, à margem das decisões, já pode definir. Achávamos que aquele fato era grave e sério.

O Sr. Presidente, atendendo – e acho que influenciou muito a manifestação de V. Exª, como Presidente da CPI e Presidente da Comissão de Constituição e Justiça -, disse que, na brevidade necessária e urgente, tomaria providências.

Eu perguntaria a V. Exª se o Presidente Antonio Carlos tomou providências.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pela ordem, permita-me explicar as providências que foram tomadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já darei a resposta incontinenti. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, nesta tarde, encaminhou ao Dr. Procurador-Geral da República, Professor Geraldo Brindeiro, a notícia-crime, depois da supervisão inestimável dos eminentes Subprocuradores-Gerais da República que integram, como observadores, a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. A esta altura, eu tomei conhecimento do texto; já deve estar nas mãos do Procurador-Geral da República a notícia-crime, em caráter oficial, para as providências imediatas e rigorosas que a denúncia que o Senador Roberto Requião formulou ontem no Plenário.

O SR. PEDRO SIMON – Quero apenas felicitar o Presidente do Senado e V. Exª. Acho que foi extremamente importante, e isso vai marcar um fato novo nesta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sem dúvida nenhuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria a atenção para o Senador Romeu Tuma, que dá um esclarecimento ao Senador Pedro Simon.

O SR. ROMEU TUMA – Senador Pedro Simon, ontem, durante o depoimento e com a suspeita levantada pelo Senador Roberto Requião, imediatamente foram pedidas providências à Polícia Federal, que foi ao Juiz que tem nos ajudado bastante, Dr. João Carlos da Rocha Marques, que tem uma ordem de busca e apreensão. O proprietário, Antonio de Salvo foi conduzido à sede da Polícia Federal, onde pediu providências. A documentação apreendida está à disposição da CPI para um exame mais acurado. Os atos da Polícia Federal, já os entreguei ao Relator e dei conhecimento ao Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, como vê V. Exª – pela primeira vez -, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, funcionam, simultaneamente, Procuradoria-Geral da República, Secretaria da Receita Federal, Polícia Federal, Banco Central e os membros que a compõem.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, a partir de atos como esses, as pessoas que vêm depor vão

saber que têm que falar, e os documentos que forem apresentados vão ter conclusão; inclusive quanto a esse cidadão. Ou a queixa-crime é aceita e ele pode ser processado, julgado e absolvido. Mas, na verdade, ele sabe que fica com uma interrogação.

Cumprimento Vª Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Pedro Simon, o País está mudando e as pessoas não se dão conta disso.

Senador Esperidião Amin, V. Exª tem a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente e Srs. Senadores, sintetizarei ao máximo a pergunta e rogo ao Presidente que peça ao depoente que seja sintético em sua resposta.

Quem foram os tomadores dos títulos que o Banco Vetor adquiriu, no dia 24 de outubro, do Governo de Santa Catarina?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Fábio.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – V. Exª disse dia 24?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Banco Vetor adquiriu do BESC no dia 24. Nos dias seguintes, houve compradores desses títulos do Banco Vetor. Quero ainda relembrar que o depoente informou que, depois que o Senador Vilson Kleinübing – dois ou três dias depois dessa aquisição – começou a falar, os títulos passaram a ter liquidez zero.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Menos liquidez zero.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Bom, não teve liquidez.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Vendemos...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Peço que a Taquigrafia consulte – se for possível -, pois essa resposta foi dada anteriormente: os títulos deixaram de ter liquidez. Foi a afirmação do depoente, quando comentou que o Senador Vilson Kleinübing, dois dias depois dessa aquisição, começou a bombardear e a falar.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Está aqui. Tenho as datas: 25/10. Vinte e cinco do dez para a Astra; 30/10, Tecnicorp; 31/10, Tecnicorp; 05/11, Ativação; 08/11, Aplic; e, 17/12, CQJR. Vendemos, então, 110 mil títulos, do total de 200 que tínhamos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Cento e doze.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aproximados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Faço essa pergunta, Sr. Presidente, porque nessa cadeia, que se iniciou a partir do Banco Vetor – e eu gostaria de chamar a atenção do depoente para as datas das vendas -, porquanto após os 2 ou 3 dias dos bombardeios do Senador Vilson Kleinübing, houve vendas no dia 8 de novembro, ou seja, para lá do dia 26 de outubro, quando os títulos passaram a ter – para usar a última expressão, não a primeira – menos liquidez. A primeira afirmação do depoente – muito exato na questão técnica – foi que eles deixaram de ter liquidez. Eu gostaria de indagar se houve alguma gestão do depoente junto aos compradores finais no dia do lançamento no mercado. Por exemplo, os títulos que foram comprados pela Astra, no mesmo dia, 25 de outubro, foram parar numa corretora que é praticamente a recipiendária de boa parte dos títulos também colocados pelas outras compradores do dia 24, que são – já foram apontadas pelo Senador Kleinübing, mas que foram autorizadas, vou lembrar – Valor, Conta e Vetor. Esses foram os três compradores, fora a Tibagi, que é um outro caso.

A Astra vendeu para a Olímpia também no dia 25 e foi parar, no mesmo dia 25, na Corretora Cedro. Cedro e Porto Seguro são duas instituições muito importantes para esta CPI. Essas duas instituições suscitaram inclusive uma reunião secreta. A ponta final dessa sua venda no dia de 25 de outubro, ou seja, no dia 25 de outubro, esse título dormiu na carteira da Corretora Cedro, que até hoje compra e recompra, compra e recompra, diariamente, com o Fundo de Liquidez de Santa Catarina, conforme ficou comprovado pelo ofício que o Senador Casildo Maldaner trouxe a esta CPI no dia 27 de fevereiro, ensejando aquela reunião tumultuada.

O senhor sabia que a Cedro participava da transação? Conhece a Corretora Cedro?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Aonde vão parar os papéis, não tenho o menor conhecimento...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Conhece a Corretora Cedro?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Conheço. Aliás, conheço todas elas de nome, mas não conheço intimamente nenhuma. As corretoras se conhecem de nome.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor foi o arquiteto da operação? Um dos itens do trabalho do Vetor era a modelagem. Modelar é algo assemelhado a criar. Portanto, esses títulos são criaturas do Banco Vetor, não há dúvida nenhuma. Eu só queria lembrar que esse título parou na mão da Corretora

Cedro, no mesmo dia, a R$1.056. O Banco Vetor comprou, no dia 24, por R$907. Vou repetir: R$907. Terminou na Cedro por R$1.056.

Isso representa um ganho, para usar a expressão, em cima do elefante, se é que o dono do dinheiro é a Cedro, e não é, porque o dono do dinheiro é o Fundo de Liquidez do Estado de Santa Catarina, que está financiando o elefante desde esse dia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E a pergunta?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A pergunta é: o senhor sabia que o título chegou a R$1.056?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Absolutamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou lhe dar então uma informação: entre o Banco Vetor e a Cedro, na operação de mercado em que o Banco Vetor atuou sem privilégio, como disse o depoente, eu quero informar à Comissão e ao depoente que lá estava, como não poderia deixar de estar, a IBF. A IBF participou dessa operação, e eu quero aqui assinalar que ela adquiriu título por R$912 – tudo no mesmo dia – e vendeu para a Ativação, que também está liqüidada pelo Banco Central, por R$1.013, ou seja, só a IBF teve um lucro de cento e alguns reais por título. Em cima de 900, isso equivale a cerca de 12 ou 13% de lucro numa das etapas do lançamento desse dia.

E quero também informar, porque aí vem minha pergunta, que também foram compradores finais, nesse dia, a Petros e o Fundo da Caixa Econômica Federal.

Indago ao Sr. Fábio Nahoum: ele gestionou para que houvesse esses compradores finais do dia ou não?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas ele ainda não respondeu a primeira pergunta. Quero que responda as duas. A Presidência quer ouvir a resposta das duas.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em primeiro lugar, quando a instituição faz a primeira venda, perde inteiramente o contato com o que acontece daí para frente. Se essa empresa ficou com esse papel caro no final da linha e deixou o lucro no meio do caminho, é que ela deveria ter um elefante na ponta para colocar o papel. Porque, evidentemente, essa instituição não ficaria, por vontade própria, com um custo tão caro no final da linha. Até ela conseguir vender, em definitivo, esse papel, não tem a menor explicação ficar com um papel caro e o dinheiro no meio do caminho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª gestionou...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O importante para mim é saber se o depoente nos dias 31 de outubro e... Gostaria de me referir à data inicial, a partir do dia 26, 27, era muito difícil vender título. Gostaria de saber se a aquisição no dia 8 de novembro, assinalada pelo depoente, pela Funcef e pela Petros independeu de gestão do depoente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – De pronto, não posso saber, porque a mesa de operação tem 30...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso é muito importante para mim, Sr. Presidente, e vou explicar por quê.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Enviamos fax para várias instituições. É lógico que a gente sempre tenta fazer a venda do papel para cliente final. Não temos sucesso. Eles não comparecem ao leilão e não compram diretamente do financiador. Algumas gestões foram feitas, evidentemente, para fazer a venda final, porque nós ganharíamos mais.

Não posso lhe dizer essas datas de cabeça, se enviamos, se eram esses clientes. Não posso saber.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero esclarecer – esta pergunta é crucial – porque a comissão do Banco Vetor, segundo depoimento do Sr. Paulo Prisco Paraíso na CPI da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, foi – passo a ler:

> "A operação foi feita pelo Banco do Estado, que o Secretário declarou" – porque lá é levado a termo, não é depoimento corrido como aqui, em reunião presidida pela Deputada do PT -" que o Banco Vetor só foi pago na data do dia 29 de outubro, data da venda definitiva" – e não havia venda definitiva, estava com o Banco Vetor, não tinha comprador -, "a R$907, mas estava com o Banco Vetor, data da venda definitiva da última tranche e que este pagamento foi feito por cheque nominal, cruzado, por conta do Fundo de Liquidez. Ou seja, das primeiras vendas de títulos – e só tinha ocorrido venda nos dias 24 e 25 -, "foi sacado o montante de R$33 milhões para pagar à vista uma venda que aparentou ter sido realizada pelo Banco Vetor, porque o Banco Vetor apresentou uma proposta sem comprador final, posto que: primeiro, vendeu ao Banco Tec-

nicorp no dia 30; vendeu à Perfil, via Tecnicorp"...

Vendeu à Tecnicorp, aquela que conhecemos aqui, aqueles dois depoentes que estiveram aqui. É preciso que a Comissão lembre aqueles depoentes que estiveram aqui. Aqueles sábios operadores de mercado compraram uma parte desse pacote no dia 31 de outubro, para configurar uma venda cuja comissão já tinha ocorrido.

Gostaria que o depoente, a partir daí, nos dissesse, mais uma vez, se fez ou não, se algum diretor – não quero saber a mesa – promoveu, mediante ação direta da diretoria do Banco, uma ação política; se procurou comprador final, ou se esses fundos compareceram via mesa? Esta é a pergunta que gostaria de fazer. Houve gestão política ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Gestão política não houve. O que há, nobre Senador, eventualmente, é que se um operador tem mais dificuldade e fazer uma entrada numa fundação, muitas vezes pedem apoio para que um diretor entre e faça a gestão direta.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esta é a pergunta que faço. Neste caso houve ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não posso dar a minha resposta conclusiva porque não me lembro. Posso verificar o fax, porque, se houve, haverá fax na instituição de oferta, porque, basicamente, as negociações e as ofertas são feitas por fax.

Gostaria de...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, fiz a pergunta da maneira mais objetiva possível. Se o depoente não se lembra não é obrigado a responder. Dispenso explicação.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Mas posso tentar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Somente quero saber se houve ou não contato em nível de diretoria com os fundos que compraram, pois tenho outra pergunta para fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência não pode tolher que o depoente...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, eu me prometi fazer perguntas objetivas – e talvez esteja me alongando – e gostaria que as respostas fossem objetivas.

Sabemos que o depoente sabe fazer boas digressões sobre assuntos técnicos. Somente quero saber se houve alguma gestão do Sr. Fábio Barreto Nahoum ou quem sabe do Sr. Ronaldo Ganon ou de outro diretor, que seja do seu conhecimento, com esses compradores finais – repito: Cedro, Petros ou Funcef?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Com a Cedro, evidentemente não, porque é uma instituição de mercado. Não posso ter a menor influência...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com a Petros?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Com a Petros, não, porque com essa empresa nunca operamos. Tenho certeza absoluta que não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É fundo, não é?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – É o Fundo de Pensão da Petrobrás.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Com essa, posso lhe dizer que não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – São as chamadas entidades fechadas de previdência privada.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Exatamente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Com essa, a Petros, não.

Com a Caixa Econômica, talvez. Não posso, de pronto, dar-lhe essa afirmação. É possível.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Alguém que tenha participado da operação no interior de Pernambuco o ajudou nisso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Na Funcef?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Porque, na Funcef...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Çabral) – Senador Esperidião Amin, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de deixar caracterizado que a Perfil e a IBF foram os grandes ganhadores, financeiramente, desse deságio, que é evidentemente desnecessário, porque nem a IBF nem a Perfil tem informação de mercado para passar qualquer outra instituição para trás, simplesmente porque não existem no mercado; são "laranjas" demonstradas para toda a sociedade brasileira. Portanto, quero reforçar o que disse o Senador Vilson Kleinübing: trata-se de um deságio arranjado. E, ainda mais, oportunizado para permitir o pagamento daquela Comissão de R$33 milhões. Se essa venda não ocorresse, ele não teria ocorrido.

Há uma indagação que gostaria de fazer. A venda da Tibagi, que foi o último pacote de 52.152 títulos, foi feita que dia?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não tenho conhecimento. Não participei dessa operação.

Acredito que tenha sido no mesmo dia em que todas as instituições compraram.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, essa operação foi a operação primária. Sem ela, não teria havido a quitação, ou seja, a informação de que o BESC vendeu as outras.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas o depoente declara que não participou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas era cláusula contratual. A Cláusula Quinta do contrato...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Termine a pergunta que concederei a palavra ao depoente para que responda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Era a Cláusula Quinta do contrato combinada com a Sexta, § 2º que foi citado pelo depoente e Cláusula Nona, que falava da eficácia – essas três cláusulas se encadeiam. De acordo com a Cláusula Quinta, a taxa de sucesso seria devida a partir da venda definitiva ou compromissada dos títulos. Por isso, se o pagamento da comissão foi feito ao Banco Vetor no dia 29, conforme afirma o Secretário Paulo Prisco Paraíso, por cheque cruzado nominal, como o senhor apresentou a fatura para receber os 33, sem saber a data da venda dos títulos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Cem por cento das vendas foram feitas no mesmo dia, 552 mil títulos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Qual foi o último dia?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não tenho aqui a data da venda. A venda toda transcorreu num determinado dia. A oferta pública foi no dia 21 de outubro, a venda final deve ter ocorrido dia 23 ou 24. Nesse dia, 100% dos títulos foram vendidos pelo Estado de Santa Catarina, segundo eu sei. A comissão que nosso Banco passou a ter direito se caracterizava exatamente após a venda concluída. V. Exª se refere a R$50 milhões da Tibagi que, talvez, não tivesse sido vendida, se bem entendi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim, venda primária.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Continuada em carteira do BESC?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Isso, eu não sei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, Sr. Presidente, solicito que o Banco...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – São R$50 milhões?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – R$52.152,00.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - R$1.550,00.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Exatamente, R$552 é o quebrado. Peço ao Banco Central que me socorra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao Banco Central que assessore o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero colocar sob censura a informação do Banco Central de que essa venda, portanto, uma venda primária, integrante do lote completo, só foi efetuada no dia 31 de outubro. Gostaria de conferir, por cautela. Está aqui a informação daquela rede do Banco Central. Como disse, está sob censura, não terei nenhuma dificuldade em retificar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para o roteiro da Presidência, Senador Esperidião Amin, V. Exª cancela a pergunta anterior ou a mantém suspensa?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mantenho suspensa até que o Banco Central me confirme ou não. Tenho uma informação do Banco Central que quero que seja conferida.

O depoente afirmou que, em função da dificuldade de colocação dos títulos de Pernambuco, o Estado de Pernambuco exigiu a inclusão da cláusula da taxa de sucesso. Essa exigência ou essa condição contratual foi solicitada ao depoente por quem? Gostaria que especificasse a pessoa ou a autoridade que o fez.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Dr. Wanderlei de Souza, Presidente do Banco. Depois de uma negociação referente à taxa, chegamos a uma posição em que o Banco desejava 6% e o Estado chegou ao máximo de 5%. Depois de uma tarde de negociação, fechamos negócio a 5,5%, mas ele obrigou que essa comissão só fosse paga se houvesse a colocação dos títulos. Ele também acreditava, naquela época, é o que penso, que fosse muito difícil a colocação dos títulos, por tudo aquilo que já expliquei hoje.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria que o depoente dissesse, se a memória o ajudar, se o contato no Rio Grande do Sul foi no dia 13 de agosto de 96, aproximadamente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não posso dizer-lhe, mas tenho certeza de que o Ronaldo Ganon poderá lhe informar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero esclarecer que a informação que tenho é que foi no dia 13 de

agosto de 1996 e a operação de Santa Catarina não estava concluída, pois assim o foi em 24 de outubro.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim.

(Bernardo Cabral) – A Presidência aceita a informação do depoente, porque não é possível...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. Wagner Baptista Ramos esteve em Santa Catarina?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Diversas vezes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Diversas vezes.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Diversas vezes. Tenho aqui...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor poderia nos informar as datas?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Perfeitamente. Algumas datas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Algumas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Enquanto o depoente procura, a Presidência vai dar conhecimento ao eminente Senador Pedro Simon e aos demais, evidentemente, do expediente dirigido pelo Presidente do Senado ao Procurador-Geral da República.

"Ofício 067/97-PRES

Brasília, 12 de março de 1997"

Veja a velocidade com que estamos a trabalhar.

Este é o texto do ofício dirigido ao Dr. Geraldo Brindeiro pelo Senador Antonio Carlos Magalhães:

"Sr. Procurador-Geral da República,

Nos termos dos artigos 24 e 27 do Código de Processo Penal, venho levar ao conhecimento de V. Exª, para as providências cabíveis, os fatos a seguir:

O eminente Senador Roberto Requião, Relator da CPI dos Títulos Públicos, denunciou em Plenário, em 11 de março de 1997..."

Pediria ao nosso eficiente companheiro, que está servindo o refresco, que se limitasse a deixá-lo, sem trocar idéias com o Senador Gilberto Miranda. Caso contrário, a Presidência não consegue ler o texto.

"...que o Banco Vetor S/A – Vetor Corretora de Valores e Câmbio S/A – contratou firmas para interferir de forma obstrutiva e paralisante nos trabalhos daquela Comissão, como se vê dos trechos a seguir da avença firmada:

"Nossas atividades incluem contatos e reuniões com todos os membros da CPI, visando informá-los e motivá-los favoravelmente a respeito de nossa causa".

"Caso nosso trabalho consiga neutralizar a Comissão ou prolongar suas atividades para não resultar em nada ou, ainda, inocentar completamente a empresa de V. Sª faremos jus a um "Success fee" de R$ 120 mil".

O malsinado ajuste (ver documento anexo) constitui grosseira manifestação de desapreço à honra funcional dos Senadores, em especial daqueles integrantes da CPI dos Títulos Públicos e, em conseqüência, do Senado como Instituição (ver artigos 139 e 140 do Código Penal), bem assim, em tese, indica ao menos a prática do delito de exploração de prestígio (art. 332 do CP), pelos integrantes das empresas contratadas (firmas ADS e Internac).

Salientando que o presente serve como notícia de crime e representação, que formulo, na qualidade de Presidente do Senado Federal, para a salvaguarda do decoro desta Casa Legislativa e da inviolabilidade da ação de um de seus órgãos – a Comissão Parlamentar Inquérito.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Exª protestos de consideração e apreço."

É o documento, Senador.

O SR. PEDRO SIMON – Meus cumprimentos a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já formulei a pergunta ao depoente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o depoente, para dar as datas da viagem.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Tenho, aqui, um bilhete emitido em 31 de maio; tenho a estadia no Hotel Flop, onde nos hospedamos nos dias 05 e 06/06 e tenho um vôo do avião da Líder no dia 05/08, em que constam os passageiros...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foram três oportunidades, então?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sr. Senador, consegui levantar essas passagens após ter lido as notas taquigráficas, mas acho que houve mais uma ou duas vezes. Não lhe posso afirmar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência solicita, por um momento, esses docu-

mentos, para tirar fotocópia e encaminhá-los como defesa da testemunha.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, quero aqui fazer um registro. Penso que o depoente prestou um grande serviço, e poderia até não prestar, ao trazer os documentos. O depoente está cabalmente desmentindo uma afirmação do outro depoente, o Sr. Wagner Ramos, que chegou a dizer que não quis saber do assunto de Santa Catarina porque não gostou de aspectos da operação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência confirma, assim como todos os Senadores que integram a Comissão, o que V. Exª está dizendo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está tão difícil obter uma informação – precisa-se, às vezes, de muito esforço para consegui-la – que quando a conseguimos voluntariamente, fazemos questão de registrar não como agradecimento, mas apenas por questão de justiça.

Houve uma colaboração efetiva do depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª continua com a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Gostaria de perguntar o seguinte: dentro desse espírito de cooperação, o depoente manteve algum contato, antes de avençar-se o contrato com Santa Catarina, com o Procurador-Geral do Estado?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não conheço esse senhor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Chama-se João Carlos.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não o conheço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não o conhece.

Outra pergunta, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Penso que, pelo sobrenome, ele poderia se lembrar ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o sobrenome?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Von Hochendorf.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Jamais esqueceria esse nome.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Também acho. Ao se estabelecer o contrato do Banco Vetor com o Banco do Estado de Santa Catarina, houve algum contato com o Departamento Jurídico do banco?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Da minha parte, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Por parte da diretoria não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Esse contrato era negociado, reformulado, mexido... Comparando-o com o de Pernambuco, que serviu como base, V. Exª vai verificar que Santa Catarina fez exigências, negociou de forma diferente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido. O depoente não teve contato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª conhece Pernambuco? (Pausa.)

Os contatos em Pernambuco foram com o ex-Secretário da Fazenda, Pedro Eugênio, e com o atual Secretário da Fazenda, Eduardo Campos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No início, disse que só entrei na operação de Pernambuco já em final de janeiro por estar viajando. Quem fez esses contatos iniciais foi o Diretor do Banco, Ronaldo Ganon. Posteriormente, estive na primeira segunda-feira, após a Semana Santa, junto ao Dr. Eduardo Campos, quando o conheci, que solicitou a presença do Procurador para entender um pouco melhor o que era a operação de precatórios, alguns detalhes que lhe faltavam – não me recordo bem.

Estive, uma segunda vez, com o Dr. Wanderley de Sousa na negociação final do contrato, quando chegamos ao valor de 5,5% nessa mesma tarde a que me referi. Foram as duas únicas vezes que fui a Recife.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Fiz pergunta sobre contatos com nomes. Além do Dr. Eduardo Campos, V. Sª mencionou o nome do Presidente do Banco do Estado, Sr. Wanderlei ?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Conheci lá, se não me falha a memória, as seguintes pessoas: o Sr. Procurador, no momento esqueci o nome dele... Se V. Exª puder me auxiliar, confirmarei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem importância, pode continuar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Procurador do Estado, no caso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim. Conheci o Dr. Eduardo Campos, o Dr. Jorge, não me lembro o sobrenome, Diretor do Banco, Dr. Wanderlei, ao qual já me referi, e Dr. Henrique, também não me lembro o sobrenome, eles participaram, junto com o Presidente, da reunião dessa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, como última indagação, o Banco Vetor, segundo informação do depoente, não manteve nenhum conta-

to ao nível de Banco Central e Senado Federal durante a tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já esclareceu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ontem, quando do depoimento do ex-Secretário da Fazenda de Alagoas, ficou caracterizado que incumbiu ao Banco Divisa toda a parte de contatos ao nível de Banco Central. Como todos sabemos há uma similaridade entre os contratos e os serviços do Banco Divisa e do Banco Vetor, são serviços similares. O Banco Vetor teve, diretamente ou por intermédio de alguém, acesso à listagem dos precatórios feita em Santa Catarina? Direta ou indiretamente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta é pertinente. Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Diretamente não, porque jamais entramos nessa área. Indiretamente talvez, se alguma dúvida houve em relação a algum tipo de cálculo o Estado entraria diretamente em contato como Sr. Wagner para que ele providenciasse a ida até lá. Daí talvez essas passagens.

Quanto a Pernambuco...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – S. Exª não perguntou sobre Pernambuco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vou aguardar a resposta.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sobre Pernambuco também sei que a equipe do Sr. Wagner se movimentou. Como disse no início sei que havia um problema das comarcas, não me recordo bem, havia um problema físico no transporte e cálculo, e houve idas mais constantes.

Quanto a sua primeira pergunta sobre contatos do Banco com o Banco Central, esse contatos não aconteceram. O que muitas vezes acontecia era que representantes do Estado de Santa Catarina, que não poderiam evidentemente freqüentar a Prefeitura de São Paulo para debater e tirar dúvidas, porque o Sr. Wagner nem sempre podia recebê-los, iam para nossa instituição e de lá telefonavam, indagavam, a partir do nosso escritório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, requisito à Mesa que se solicite ao liquidante do Banco Central se o depoente pode nos dizer se seria possível ao liquidante do Banco Central obter informações adicionais sobre outras possíveis viagens do Sr. Wagner Ramos ou a Santa Catarina ou a Pernambuco ou a Alagoas – aliás, Alagoas não teve participação – nos arquivos do Banco Vetor. Preciso do aconselhamento do depoente para tornar a minha pergunta viável. O depoente acredita que com o nosso pedido ao liquidante do Banco Central ele conseguiria encontrar outras informações de viagens do Sr. Wagner Ramos a Santa Catarina nos arquivos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Possivelmente, se elas tiverem sido pagas pelo Banco Vetor. Essas aqui consegui porque coincidentemente minha esposa é dona de uma agência de viagens e éramos clientes desta empresa, então, com mais facilidade, tive acesso a essas passagens. Por isso fiz questão de trazê-la aqui num trabalho de investigação que fiz após ter saído do banco. Talvez haja alguma passagem que tenha sido tirada, mas não posso ter certeza. Ele pode ter comprado diretamente, se viajasse a partir de São Paulo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, juridicamente, se tiver havido esta ou aquela viagem, o Sr. Wagner Baptista Ramos viajou, na verdade, como contratado direto ou contratado primário da Perfil. Pergunto ao depoente quantas vezes ele se fez acompanhar pelo Sr. Wagner Ramos a Florianópolis. Pelo que entendi, somente uma vez, em 5 e 6 de junho, quando o depoente esclareceu que ficava hospedado no hotel.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Essa nota de hotel aconteceu porque não houve teto para a decolagem do vôo. Nessa data, fomos obrigados a retornar à cidade e pernoitar em Florianópolis nesse hotel. Recordo-me de duas reuniões no Palácio... O senhor deve se lembrar bem, em frente a uma praça, o Palácio de Santa Catarina, com uma mesa grande, onde, nessas reuniões, foram debatidos problemas referentes a índices, cálculos, acórdãos. Eram problemas de natureza técnica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Vilson Kleinübing não se encontra. Quando retornar, peço que S. Exª se dirija à Presidência.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Bernardo Cabral...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço permissão para interromper. Estou credenciando o Senador Geraldo Melo, Vice-Presidente desta Comissão, para fazer uma diligência urgente em nome da Presidência.

De antemão, agradeço a V. Exª, Sena Geraldo Melo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Fábio Barreto Nahoum, perguntei há pouco ao jornalista Luís

Nassif, e ele me confirmou que V. Sª declarou a ele, em entrevista, que teria pago cerca de 26 milhões de reais ou dólares ao Sr. Wagner Baptista Ramos. A revista **Veja** registrou que V. Sª havia pago a ele quantia maior. Por outro lado, o Sr. Wagner Baptista Ramos tem dito, em entrevistas publicadas nos últimos três dias, que irá confirmar a esta CPI, possivelmente ainda hoje, que teria recebido, na verdade, R$1,3 milhão nessas operações.

V. Sª tem alguma documentação que comprove que pagou R$26 milhões ou pouco mais de R$50 milhões ao Sr. Wagner Batista Ramos? Qual o entendimento que devemos ter quando, pelo menos naquela entrevista a Luís Nassif, V. Sª mencionou que a ele haviam sido pagos 26 milhões de dólares ou reais equivalentes? Depois, a própria revista **Veja**, que indagou ao Sr. Wagner Baptista Ramos a respeito desta matéria.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Jamais paguei um centavo ao Sr. Wagner Baptista Ramos. O único pagamento foram passagens tiradas eventualmente pela empresa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Reitero então que o jornalista Luís Nassif me disse, por telefone, há pouco mais de uma hora, quando lhe perguntei: mas o Sr. Fábio Nahoum lhe declarou que havia pago 26 milhões de reais ou dólares – porque são equivalentes – ao Sr. Wagner Baptista Ramos. Entendeu ele mal, ou o senhor não disse essa frase ao Sr. Luís Nassif e posteriormente à **Veja**?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Senador Eduardo Suplicy, entendo que o jornalista fez uma ilação, abdicando do entendimento que há: a Perfil como recebedora desses recursos. Nunca disse que foram pagamentos efetuados ao Sr. Wagner. Os pagamentos foram feitos por meio de cheques cruzados em preto à Perfil. Não tenho conhecimento do que aconteceu com o dinheiro a partir daí.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como o senhor avalia a resposta do Sr. Wagner Baptista Ramos? Qual o seu entendimento?

Quando perguntado se havia trabalhado de graça para as outras prefeituras, ele disse: "Atendi a todas as prefeituras que me procuraram e não cobrei nada, até que o Banco Vetor apareceu. Eles queriam que eu emitisse os títulos de Pernambuco e de Santa Catarina. O Fábio Nahoum e o Ronaldo Ganon do Vetor me procuraram e ofereceram uma remuneração que me deixou, modéstia parte, deslumbrado. Eu estava fazendo aquilo de graça, e eles queriam me pagar. Mas não fui cobrar do Estado "a", "b" ou "c". Eu estava cobrando de uma empresa privada que estava ganhando dinheiro".

V. Sª mencionou aqui que percebeu que o Sr. Wagner tinha conhecimento de algo que, para o Banco Vetor, foi muito interessante; assim foi avaliado à época. Mas ele próprio avaliava que isso poderia ter sido feito de graça.

Por isso, pergunto a V. Sª se houve alguma incompreensão, na oportunidade, por parte do Banco Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não acredito em nada do que ele disse nessa entrevista. Nitidamente, foi um trabalho muito bem feito por parte do advogado dele, que, vendo que foi descoberta uma parte de dinheiro depositada no Banco, deve ter aconselhado o Sr. Wagner a admitir a existência desse dinheiro e a pagar o Imposto de Renda. Daí veio essa entrevista montada com esse objetivo, no meu entendimento.

Volto a dizer: nunca paguei nada ao Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas pagou à Perfil, e, por essa razão, talvez tenha havido o entendimento do Sr. Luís Nassif e do jornalista da **Veja** de que ele teria recebido uma quantia muito maior do que a que declarou.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Acredito que o brilhante jornalista Luís Nassif possa ter ultrapassado esse pagamento e imaginado que os recursos iriam para o Sr. Wagner, coisa que eu jamais disse diretamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou que a Funcef tem sido uma das instituições que mais têm negociado com o Banco Vetor. V. Sª pode informar quais são as pessoas da Funcef, que é o Fundo de Previdência dos Funcionários do Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Funcef não é do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Perdão. É da Caixa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, talvez V. Exª queira se referir a Centrus, do Banco Central, e não à Funcef.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Banco Vetor também opera com a Centrus?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Opera exclusivamente no mercado de ações.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não com esses títulos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não com esses títulos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Na parte introdutória de sua apresentação, ao responder ao Rela-

tor Roberto Requião, o senhor se referiu a uma reunião em que o atual Prefeito de São Paulo estava presente para discutir questões relativas à emissão de títulos de Pernambuco. O senhor poderia descrever qual o propósito dessa reunião e quais as pessoas que nela estavam presentes?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para precisar bem a resposta, qual a finalidade dessa pergunta, Senador Eduardo Suplicy? Além da reunião, para que fim?

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª interpreta bem a pergunta. Quero saber qual a finalidade da reunião e quem nela estava presente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Já me manifestei a respeito dessa reunião, da qual não participei. Apenas soube da sua realização. Soube que, após o Dr. Eduardo Campos ter tido conhecimento da hipótese da operação de precatórios, S. Sª., por motivação própria, quis conferir com o prefeito Celso Pitta se realmente essa emissão de títulos, daquela maneira que lhe chegou, era viável, era exeqüível, era possível. E, como foi feito o contato entre o Governo do Estado e a Prefeitura de São Paulo por telefone, não sei. Pode ter sido o Governador, pode ter sido o próprio Secretário.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E quais foram as pessoas que participaram da reunião?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Perdoe-me, Excelência.

Senador Vilson Kleinübing, o depoente diz que lhe entregou a V. Exª um documento do dia 17 para uma consulta e está pedindo um retorno. V. Exª não está com esse documento?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não é aquela carta?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - O documento protocolado da carta-proposta do dia 17.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não foi para o Senador Esperidião Amin a carta protocolada?

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, V. Exª determinou que viesse, mas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Luiz Cláudio...

Trata-se de um carta em que havia um carimbo do protocolo para tirar uma xerox. Não está misturada nesses papéis?

Então, vejam, por favor, se não está, para os autos da CPI.

O SR. EDUARDO SUPLICY - É nesse documento que estão os nomes das pessoas que estavam na reunião que pedi para...?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, volto a indagar de S. Sª se poderia dizer quais as pessoas que estavam na reunião da qual...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Aqui está o documento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Veja V. Exª que a Presidência havia feito chegar às mãos...

Só para ver a data e o carimbo. V. Exª diz que desconhecia.

Peço que façam chegar às mãos do depoente para que S. Sª faça uma breve consulta e depois...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, explicada a finalidade da reunião, minha pergunta é: quais as pessoas que nela estavam presentes?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se lembra das pessoas que estavam na reunião?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Secretário Eduardo Campos, o ex-Secretário de Finanças, Celso Pitta...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Se eu entendi bem, o Sr. Senador deseja saber quais as pessoas que estavam na reunião.

Eu não estive presente; soube, por relato, que estavam o Secretário à época, Dr. Celso Pitta; o Secretário de Fazenda, Dr. Pedro Eugênio, e o Secretário de Estado na época, atual Secretário de Fazenda, Dr. Eduardo Campos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Estava presente o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não; soube que não estava.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Pedro Neiva?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não; soube que não estava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª mencionou que conheceu o Sr. Pedro Neiva há bastante tempo, no Rio de Janeiro, e que, inclusive, trabalharam antes em uma instituição financeira, nos anos 70 ou algo assim.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim; eu o conheci em 1971, na Marcelo Leite Barbosa. Ele

era um dos cinqüenta assessores de clientes daquela empresa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E, em seguida, em outra instituição financeira ambos trabalharam juntos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Em 1973, adquiri a Corretora Castel-Podium(?) e fundei a Vetor Corretora. Ele trabalhou, no final da década de 70, uns quatro ou cinco anos, na minha instituição.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E, posteriormente, V. Sª manteve apenas contatos de amizade com S. Sª?.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não; como já disse anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente já respondeu, Excelência. Passemos a outra pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não.

V. Sª participou de reunião com autoridades do Estado de Santa Catarina no dia do fechamento dos documentos que seriam enviados ao Banco Central, ou seja, no dia 11 de setembro. Pergunto: quem mais teria participado dessa reunião?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não houve essa reunião no dia 11 de setembro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não houve reunião.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - V. Exª se referiu a Santa Catarina?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Na operação de Santa Catarina não houve essa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Outra pergunta, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ao assinar o contrato com o BESC em 16 de julho, o Banco Vetor já possuía um contrato assinado no dia 20 de maio com a Perfil para fazer o serviço?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E a Perfil, por sua vez, já havia contratado a empresa Ianes no dia 22 de maio para o mesmo serviço. Era isso de conhecimento de V. Sª?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a pergunta não tem pertinência, porque o depoente já declarou que não tem nenhum conhecimento com a empresa Ianes. Eu pediria outra pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em correspondência assinada por V. Sª à Perfil, datada de 16 de maio de 1996, V. Sª se refere a contatos mantidos com alguém da Perfil no aeroporto de Florianópolis dias antes. Poderia dizer quais eram as pessoas da Perfil com quem conversou no aeroporto de Florianópolis.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No Aeroporto de Florianópolis, foi um telefonema que um diretor deu de lá para o pessoal da Perfil. Foi um telefonema dado a partir do aeroporto de Florianópolis.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por V. Sª?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então não houve essa reunião na sala de reuniões com representantes do Governo de Santa Catarina?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. A única reunião, para esclarecer V. Exª, com o Governo de Santa Catarina, foi aquela a que me referi, no Palácio...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Poderia precisar a data?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já respondeu ao Senador Esperidião Amin com datas e nomes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª continua com a palavra, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concluí, Sr. Presidente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao eminente Senador Jader Barbalho, próximo Senador inscrito, que aguardemos a questão de ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Questão de ordem igual à do Senador Ney Suassuna, para deixar registrado.

Foi dito que a comissão, a corretagem, só foi recebida depois da venda definitiva primária do último título. Ficou claro agora que havia títulos que não estavam vendidos e a comissão já estava paga, porque as últimas operações foram feitas no dia 30 e a comissão foi paga no dia 29.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª quer esclarecer?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Estou sabendo disso agora. Se é verdade, ao invés dos 33 deveria ter recebido 30 e, três dias depois, três milhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tudo bem. Pode ter sido?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não sei isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Segunda observação: foi dito pelo depoente que os elefantes é que eram os culpados, por exemplo, desse deságio. Eles é que são, os elefantes, os últimos compradores, que acabam determinando que pessoas, laranjas, como intermediários, ficam com o deságio. Uma operação que foi, pelo menos trabalhada pelo Banco Vetor, a Fundação dos Funcionários da Caixa Econômica, o título foi vendido por alto preço. Muito mais caro do que o mercado estava cobrando.

Então, ele fez duas afirmações: primeiro, que ele não tem nada a ver com as operações depois da venda primária. Mas o Senador Esperidião Amin enfatizou que uma venda com a Fundação da Caixa Econômica ele teve contato, não sabia precisar com quem mas teve contato, direcionando a compra final. Essa compra final foi feita a R$1.038,00, acima do preço de mercado, que era R$1.028,00, R$1.029,00, pago por um banco privado.

Eram esses dois registros que queria fazer, de contradição no depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª quer esclarecer?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não há contradição, não entendi assim ou não me fiz entender. Não vendi para a Caixa Econômica. S. Exª apenas perguntou se algum diretor da minha empresa teria feito gestão lá. Eu disse que não me lembrava. Não disse que não fiz. O que eu disse, Senador, é que não vendi esse título.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª afirmou... Sr. Presidente, isso é muito importante para mim no depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vamos esclarecer, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – S. Sª afirmou que não é culpa dele que esse deságio... Veja, se concluir assim, do jeito que o Dr. Fábio Nahoum está colocando aqui, esta CPI é inócua, não deveria nem ter existido, porque a concorrência foi absolutamente legal, o leilão foi absolutamente legal, a taxa de sucesso foi absolutamente legal, S. Sª ganhou os 33 milhões, pagou 28, o deságio foi absolutamente legal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, há uma afirmação de V. Exª e há uma contradita dele. No relatório final, quem vai dizer é o Relator. Não importa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se V. Exª me permite, ainda são breves perguntas sobre Osasco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o Senador Jader Barbalho já tinha anunciado, a Presidência fica mal. Depois a Presidência dará a V. Exª a oportunidade de fazer a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª terá. Fique tranqüilo que, tão logo terminem o Senador Jader Barbalho e os demais inscritos, V. Exª retomará a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Compreendo que os Senadores que representam Estados que fizeram essa operação de precatórios tenham um interesse especial em esclarecer ao máximo a situação relativa à operação do seu respectivo Estado ou dos Estados envolvidos. Creio que faria o mesmo, se tivessem ocorrido operações dessa ordem no meu Estado, mas creio que o objetivo desta Comissão não é só apurar se as operações foram regulares, foram legais ou ilegais, lícitas ou ilícitas, em relação aos Estados de Santa Catarina, Pernambuco, Alagoas, Prefeitura de São Paulo e outras Unidades da Federação listadas. Acho que uma preocupação maior da sociedade é saber como funciona isso tudo. Eu, pelo menos, não me dou absolutamente por satisfeito em esclarecer nesse território limitado. Acho que o objetivo maior da Comissão, além de apurar o que ocorreu nesses Estados, é saber como funciona o mercado, é saber como funciona o Banco Central em relação com o mercado.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, fico muito feliz quando o Senador Vilson Kleinübing faz uma afirmação que aproveito aqui para reafirmar: cada vez mais é importante a vinda da fundação e de bancos que compraram ao final, porque senão, Sr. Presidente, vamos ficar aqui limitados única e exclusivamente a esses interesses de esclarecimento localizado, que são justos. Mas é importante para a Comissão, para o Relator, para o Senado, para a imprensa, enfim, para a sociedade brasileira, saber como é que funciona isso. E ficou claro quando o depoente diz que tudo isso que ocorreu em relação a este episódio não é privilégio do episódio dos precatórios.

Então, não pretendo fazer absolutamente nenhuma indagação sobre com quem ele se encontrou num determinado Estado, onde, em que hotel se hospedaram. O que me interessa, Sr. Presidente, é saber como funciona isso e extrair do depoente para a Comissão exatamente como funciona o mercado, porque me parece que o mercado funciona igual,

pela declaração do depoente, não só para precatórios; funciona para os outros títulos, para debêntures, enfim, funciona para tudo. É preciso que isso fique claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, vamos às perguntas.

O SR. JADER BARBALHO - Vamos às perguntas, Sr. Presidente.

Eu gostaria de saber que crjtérios foram estabelecidos para o deságio, se houve critérios, na colocação primária dos títulos de Santa Catarina e de Pernambuco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim, os critérios, no caso de Pernambuco, eram vagos, era um papel sem tradição. No próprio relatório que o Banco Central envia ao Senado Federal acerca dessa emissão, ele faz essa referência: Estado sem tradição na emissão de papel. Sem tradição, sem preço. Não havia um preço estabelecido.

Como disse aqui no início, consegui dois balizamentos. Consegui, através do **hedging** com um grande banco do Rio de Janeiro, um primeiro preço, e, com a Caixa Econômica, o preço abaixo. Nesse intervalo, foi obtido o preço provável do papel; nesse intervalo, foi negociado o papel.

No caso de Santa Catarina, por eles estarem no mercado, inclusive nesse momento, através dos títulos selicados, que não são os cetipados, financiando diretamente junto ao Banco Central numa taxa de 0,36 acima do **over**, evidentemente, o Secretário daquele Estado deve ter atribuído 10 ou 12 pontos acima e chegou a um preço de 0,50, que acho muito razoável.

Assim foram estabelecidos os dois critérios iniciais de preço.

O SR. JADER BARBALHO - V. Sª considera, portanto, que esses deságios são normais no mercado.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Essa questão da normalidade é relativa. O que é normal hoje poderá não ser normal daqui a um mês. É uma afirmação que tem que ser vinculada a um determinado quadro. O quadro de Santa Catarina financia hoje papéis selicados, junto ao Banco Central, na federalização da dívida – lá obtida a 0,36.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, o depoente, respondendo indagação, não sei se do Relator ou do Senador Vilson Kleinübing, afirmou, salvo engano, que 88% desses títulos tiveram como compradores finais os bancos, sendo que as fundações ficaram com 12%. Salvo engano de minha parte, teria havido essa informação.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Esse cálculo fiz com todas as ressalvas possíveis, pois não tenho conhecimento, a não ser pelos jornais, daqueles compradores. Há quatro dias saiu da relação. Eu fiz um cálculo bem por alto e pode haver um engano. Não posso comprometer-me com esse percentual.

O SR. JADER BARBALHO - Face as suas informações, insisto em buscar esclarecimento. Por que esses compradores finais nunca aparecem em leilões de oferta pública?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Essa é uma pergunta que eu sempre me fiz. Esses compradores finais preferem comprar através de instituições que os representam junto ao mercado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Permita-me, Senador Jader Barbalho. Para esclarecer, pois não tenho certeza, gostaria de saber se os Fundos de Pensão são proibidos por lei de participarem desses leilões primários. Quero saber se existe essa proibição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª foi o autor da proposta de ontem em que não se daria concessão de aparte. Concederei a palavra, pela ordem, ao eminente Senador Roberto Freire...

O SR. ROBERTO FREIRE – Desta forma, peço desculpas e retiro essa indagação. Como não sou Membro da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vossa Excelência terá a palavra assegurada. Mesmo não sendo membro da Comissão, é um Senador, Líder de Partido, e a Presidência lhe assegurará a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - O Senador Roberto Freire não estava, efetivamente, ontem à noite quando decidimos. Isso não me impede, Sr. Presidente, face ao fato formulado, de formular a pergunta sobre se as fundações estão ou não proibidas por lei.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Elas não são habilitadas a comprar diretamente junto a leilão, por não serem instituições financeiras. Mas, evidentemente, em um simples telefonema dão a ordem para qualquer instituição financeira do País que a representará em leilão, objetivando a aquisição de títulos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E quanto à pergunta do eminente Senador Jader Barbalho. Por que elas efetuam essas compras ao final? Qual a razão em se comprar mais caro?

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, foi declarado aqui, salvo engano, porque são tantos números, que, no caso de Pernambuco, quando o deságio era maior, não houve habilitação. Mas, ao final, uma instituição bancária, de prestígio nacional, um banco de primeira linha, comprou com o deságio menor. Daí a minha insistência em tentar esclarecer essa estória em só aparecer no final.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, antes de dar a palavra ao depoente, quer revelar aos Srs. Senadores que S. Sª me pediu um pouco mais de tempo, porque considera ser uma das perguntas mais importantes, porque foi por esse veículo que quebraram a sua empresa, ou a deixaram na circunstância em que se encontra.

A Presidência lhe assegura o tempo para esclarecimento.

Senador Roberto Requião, a Presidência pede a V. Exª, atendendo a requerimento do depoente, que ouça essa resposta que S. Sª tem, talvez importante para o relatório. É uma resposta à indagação sobre os Fundos de Pensão, feita pelo Senador Jader Barbalho.

V. Exª pode ficar onde se encontra, aí com a assessoria.

O SR. JADER BARBALHO - Não, Sr. Presidente, não é sobre fundo de pensão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há requerimento...

O SR. JADER BARBALHO - É exatamente essa história de quando o deságio é maior, não aparece. No final aparece...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Bom, eu quero responder que, por uma decisão política e empresarial da minha empresa, tomada há algum tempo, o nosso objetivo foi operar como lançador primário dos títulos, principalmente nos papéis estaduais. Era receio de me ver envolvido na rede. Sempre me isolei disso.

Hoje, perdi meu Banco, fruto de 34 anos de trabalho no mercado, por duas capitulações absurdas. A primeira indica que a comissão que recebi é maior que a rentabilidade do papel. Ora, se recebi 5,5% em um papel de quatro anos, equivaleria a 1,5% ao ano. O papel mais baixo rendeu 3,77%. Como 1,5% pode ser maior que 3,77%, eu não sei. A capitulação B refere-se exatamente a este ponto: que o preço pelo qual adquiri o papel dos Estados foi muito alto. Mesmo preço pelo qual o Banco Central financia diariamente o Selic, a 0,36, e o Cetip a 0,50, é perfeitamente normal, que o Gerof opere. E diz essa capitulação B que eu, o nosso Banco comprou a esses valores altos, e em operações sucessivas foi atingido até o parâmetro normal de mercado. Passei a saber, naquele momento, com o liquidante na minha frente tirando o Banco de mim, naquela situação, que o parâmetro normal de mercado era aquele preço do comprador final. Chocado, indignado, estou assim há três semanas. Perdi um Banco por duas capitulações, que eu não entendo. Não sei se, depois do que estou falando, virão as capitulações C, D e E. Mas, no momento, só tive essas duas capitulações, e perdi um Banco liquidado, sem direito a responder a um inquérito, a um processo, pela Lei nº 6.024, que a Constituição de 88 já bloqueou em muitos pontos.

Então, Senador, tenho que lhe dizer que esse é o problema máximo desta CPI. Estou envolvido, desde o primeiro dia, por ter feito operações contratadas na compra e na venda. Negociei com executivos de Bancos o tempo inteiro, não negociei com nenhum político do Estado, negociei com os executivos do Banco. Pediram que desde o primeiro momento eu negociasse com executivos do Banco. No caso de Pernambuco, foi o Dr. Wanderlei de Sousa, funcionário de carreira do Banco Central durante mais de 20 anos, e em Santa Catarina, o Dr. Francisco Gros, também funcionário de carreira do Banco Central. Negociei contratos na ida e negociei contratos no pagamento de tecnologia, achando que eu estava fazendo o negócio mais correto do mundo. Inspirado pelos trabalho da CPI, o Banco Central, politicamente, por uma decisão absolutamente sem nexo, que não resiste à menor análise, fechou um banco líquido, com U$40 milhões de patrimônio e tendo U$30 milhões em caixa. Tenho certeza de que aqueles liquidantes que lá estão nunca estiveram em uma instituição como essa. Tem que aplicar dinheiro. Eles não sabem aplicar dinheiro. Eles são liquidantes acostumados a empresas quebradas, falidas. Então é debaixo dessa indignação que venho aqui defender a operação que fiz, chocado com a descoberta de ontem à noite de uma carta enviada por um jornalista me propondo um trabalho, que meus executivos repudiaram na mesma hora, carta essa que foi refeita por eles e assinada por mim sem saber o que tinha acontecido antes; com uma notícia-crime, para mim, algo absolutamente inédito, não sei nem como me comportar com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A notícia-crime não é dirigida contra o Banco Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim, mas é um momento de dificuldade.

Esta pergunta é a pergunta que eu esperava, e aguardei-a em silêncio durante semanas. A relação com a ADS foi rompida, porque, depois de dois meses, ele me manda uma carta e diz que o jeito que eu tinha de trabalhar, sem dar declaraçõ-es à imprensa, não era uma maneira transparente. Ele queria entrevistas constantes, e eu não estava querendo dar entrevistas constantes. Eu queria exatamente aqui, numa hora dessas, poder dizer isso. Perdi meu Banco por essa afirmação de parâmetro normal de mercado. O Dr. Cláudio Mauch, que veio aqui em dezembro, os senhores podem ler no relatório dele que ele diz que não há parâmetro normal de mercado. O Senador José Fogaça, numa entrevista no jornal, domingo passado, disse que não existe parâmetro no mercado de deságio. Não existem comissões máximas e mínimas. O mercado é livre para negociar. Eu negociei, dentro de um regime livre, democrático; negociando, não com nenhuma pessoa incapacitada de fazer um negócio, mas com executivos de Bancos estaduais, habilitados a negociar com o Banco Vetor.

Estou numa condição hoje, execrado, numa situação em que sei que os liquidantes não estão administrando esse Banco da maneira que eu gostaria que estivesse. Não sei como está sendo dirigido o meu patrimônio, o que está sendo feito com ele, e são meus únicos 34 anos de trabalho. Eu não tenho nada errado. Eu não temo nada que esta CPI possa provar contra mim: uma data, uma carta, um encontro. Eu passei os últimos dois meses estudando detalhes. É difícil alguma coisa eu não me lembrar. Evidentemente, não me lembrarei de coisas que não fiz, de coisas de que não participei.

Quanto à sua pergunta específica, não sei por que eles não comparecem num leilão. Cabe a esta CPI descobrir. Não tenho acusação aqui a instituição nenhuma; não tenho aqui acusação direta a nenhuma fundação ou Banco. Agora, não vieram comprar de mim, que era um dos primeiros vendedores e não participaram do leilão. E dizer que 24 horas num leilão não é tempo suficiente para bancos ou fundações ou instituições de grande porte terem acesso a esse edital de leilão não é verdade. Todo o mercado acompanha todos os leilões de Banco Central e estaduais, porque são feitos exatamente assim, de um dia para o outro, como falei aqui no início. Não posso me prolongar mais, porque essa pergunta terá de ser feita a eles, e não só aos administradores do fundo. Tem que ser feita à alta direção dessas instituições, porque senão a resposta não será completa, a que os senhores merecem. Os senhores merecem aqui uma resposta completa, não de um administrador da fundação, que vai dizer aqui: comprei por 0,20, porque eu achei bom. Tem que saber por que não foi montado um sistema em que a diretoria obrigava esse administrador a ficar atento ao leilão. Bastava pagar um funcionário para ler editais. Seriam milhões poupados para essa instituição. Não há economia possível quanto a isso, e ler um jornal como **Gazeta Mercantil**, que todo o mercado lê todo dia, é impossível uma argumentação dessas.

Por isso, quando o Senador Vilson Kleinübing fala que soube que um Banco declarou que, infelizmente, não soube, e um dos grandes Bancos do mercado declarou a um jornal, talvez um dos maiores operadores do mercado, que não teve acesso ao edital, alguma coisa está errada. Isso tem que ser explicado. Não existe essa possibilidade.

Essas são minhas palavras. Isso é o que eu queria deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª continua com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, o depoente fez uma declaração, ao me responder, de que ele não quis cair na rede. A rede de mercado é promíscua?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu não diria promíscua. Eu, por decisão interna da minha empresa, não quero participar do tipo de operação de ganhar um ponto, dois pontos na operação e sair. Prefiro ter o produto na ponta inicial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, tenho uma última indagação que, acredito, interessará à Comissão na avaliação que o Relator fará.

Depois do episódio do Econômico, do Banco Nacional com suas quase 700 contas, durante cerca de 10 anos, sem serem esclarecidas, preocupa-me uma questão: o Banco Vetor foi fiscalizado pelo Banco Central? O Banco Central teve acesso aos documentos referentes a essas operações com títulos públicos emitidos por Santa Catarina e Pernambuco? Teve conhecimento dos deságios praticados? Fez alguma observação? Registrou alguma advertência? Recomendou algum procedimento? Houve algum tipo de auditagem por parte do Banco Central antes do seu Banco ser liquidado em relação às operações de Pernambuco e Santa Catarina?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Desde final de outubro, início de novembro, sofremos a fiscalização. Os fiscais estão lá até o dia em que o liquidante chegou e me convidou a entregar o Banco a ele. O Banco Central, todos esses dias, ficou lá.

Evidentemente, há duas concepções: a área jurídica, que capitulou dessa forma, e a área técnica,

que considerava aquelas taxas absolutamente normais. Por isso estou nessa situação.

O SR. JADER BARBALHO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência indaga do depoente se essas fiscalizações, auditagens ocorreram antes da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito por parte do Banco Central?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Em que dia se deu a instalação, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi no dia 3 de dezembro de 1996.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Foi antes, desde o início de novembro.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, requeiro a V. Exª que solicite ao Banco Central informações sobre se ele fez auditagem, se lavrou alguma manifestação em razão dessa intervenção, antes da liquidação do Banco, para que sejam remetidas a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, creio que V. Exª, sem ter conversado com o Senador Geraldo Melo, secunda um requerimento já deferido, pedindo exatamente e mais alguma coisa ao Banco Central. O Senador Geraldo Melo pediu todo o processo de liquidação.

O SR. JADER BARBALHO - Mas quero o anterior à liquidação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta se baseia no seguinte: esta Comissão Parlamentar de Inquérito não será veículo – temos dito e repetido isso – para jogar nenhum inocente na cadeia, mas não vai permitir que aqueles que cometeram fraude dela se livrem. Assim como não será palco para o Banco Central, também não será para banqueiro.

Permitimos um desabafo de um banqueiro hoje quanto ao Banco Central. E o Banco Central terá que nos dar os dados, os elementos para que possamos avaliar com quem está a razão.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Sr. Presidente, nobres Colegas e demais presentes, seguindo a mesma linha de pensamento do Senador Jader Barbalho, até para que eu possa elucidar um pouco mais algo que ficou na cabeça, pergunto ao Dr. Fábio: nesta noite, quando questionado sobre o leilão dos títulos dos Estados e dos Municípios, de a publicação ter saído nesse ou naquele jornal, se deveria ter aguardado, divulgado mais que no dia tal será feito um leilão, chamado mais entidades, divulgado mais, o senhor informou que esse procedimento é de praxe.

Faz-se o edital, ele é publicado num veículo de comunicação e os interessados se apresentam. Se não se apresentarem, os títulos vão para o Fundo de Liquidez da respectiva instituição, ficando um, dois, três dias. Se não estou equivocado, os de Santa Catarina ficaram dois, três dias e, depois, começaram a ser lançados no mercado.

O Banco Central, quando lança títulos federais, se bem entendi, chega a anunciar, às 9 horas da manhã, que vai lançar valores grandes no mercado às 12 horas do mesmo dia. Isso é praxe?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim, é praxe.

O SR. CASILDO MALDANER - O Banco Central não divulga por meio de jornais ou edital para ver se...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Esse tipo de operação existe realmente através das mesas e do sistema SIS-BACEN. Mas existem também os editais para colocação de papéis, que são publicados, parece-me que na sexta-feira, para confirmação do leilão na segunda-feira.

O SR. CASILDO MALDANER - Perguntaria também se, como há o caso de Pernambuco e Santa Catarina, não houve uma comissão para a preparação e colocação no mercado desses papéis?

Pergunto, somente para eu tirar uma dúvida, se, para lançar no mercado debêntures, títulos federais, só isso ocorre ou há alguma outra forma; se o Banco Central ou o Governo Federal costumam pagar comissão ou coisa que o valha...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, a Presidência quer saber qual a pertinência da pergunta com a instalação da nossa CPI.

O SR. CASILDO MALDANER - Com relação a Pernambuco e Santa Catarina, Sr. Presidente, o Banco Vetor cobrou uma comissão para lançar os títulos, para vender a mercadoria. Há uma comissão nesse caso, que o depoente defende ser lícita, ser correta.

Pergunto se em relação a outros títulos – quero fazer um parâmetro até para me esclarecer, para ver se isso é normal...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual é a pertinência?

O SR. CASILDO MALDANER - ...porque aqui foi dito que, em alguns casos, não se paga, mas em outros, sim. Nesses dois casos, pagou-se. Se em re-

lação a títulos federais, vamos supor, já tem ocorrido isso? Quero esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senhor depoente, qual é a resposta?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - No caso de debêntures, poderia dar um exemplo que se situaria bem com essa taxa de 5,5% cobrada em Pernambuco.

Quando a operação foi negociada no Estado de Pernambuco, havia duas propostas de dois bancos privados que ofereciam negócios de debêntures, um na taxa de 5% e o outro na taxa de 5,5%. Dois grandes bancos brasileiros. Portanto, é comum que, no mercado de títulos privados, a comissão atinja esses valores para esse prazo, e o prazo dessas operações eram também de cinco anos.

Quanto a títulos federais, não. O Governo não paga comissão de títulos federais. Ele, através de leilões, através dos deságios, que são ofertados pela instituição, fornece o preço final do papel.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, tem V. Exª a palavra.

O SR. CASILDO MALDANER - Para me tirar uma dúvida e para que fique claro.

Se não estou equivocado, o senhor afirmou que o seu banco, no caso de Santa Catarina, já tem atuado em outras épocas, já tem realizado outros negócios que não esse, pela primeira vez?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso está registrado. Ao longo de 10 anos.

O SR. CASILDO MALDANER - Ao longo de 10 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mais de dez anos.

O SR. CASILDO MALDANER - Ocorre que fico preocupado, pois o deságio que Santa Catarina sofreu na colocação dos títulos ajuda na interpretação de que tenha sido um deságio muito alto, tenha sido caro. Às vezes, falar-se em um ano, dois anos, três anos, quatro anos ou cinco anos não é bem interpretado. Então, os papéis de um Estado ou de outro muitas vezes divergem no mercado.

Gostaria que o senhor afirmasse que, ao longo desses anos, os papéis praticados em Santa Catarina, para que fique, na minha consciência, se é essa a média de deságio. Peço que ao senhor que reafirme isso.

Sr. Presidente, não quero atrapalhar, quero contribuir, embora ele já tenha tocado no assunto, mas não ficou muito claro para mim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência esclarece que o depoente disse que, nesses anos, as taxas que eram utilizadas eram as taxas de mercado, que eram rigorosamente dentro do mercado e que não havia nada de irregularidade.

O depoente apresentou inclusive uma lista dos governos a partir de 1990 até hoje.

O SR. CASILDO MALDANER - Fico muito grato que...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Lembro ao depoente, que talvez não se lembre, que o Senador Casildo Maldaner foi Governador de Santa Catarina. Essa é a razão da pergunta. O período de V. Exª foi ressalvado.

Outra pergunta.

O SR. CASILDO MALDANER - Fico muito grato, Sr. Presidente, até porque não só pelo depoente e V. Exª, como Presidente, reafirma que esse período foi ressalvado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Está reafirmado. A Presidência encarece a gentileza do silêncio. Há um Senador inquirindo o depoente. V. Exª continua com a palavra, Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER - Eu gostaria que V. Exª reafirmasse, esta seria a minha última pergunta, pois existem vários colegas ainda e outros depoentes, se bem entendi, o senhor afirmou que seu Banco foi fechado em função de praticar taxas no mercado acima do normal. Por que essa irregularidade?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não foi bem isso. Vou repetir o que disse nessa exposição-desabafo, como o Sr. Presidente se referiu.

O meu banco não foi fechado, ele está sendo liqüidado. Evidentemente, uma das formas é a negociação do controle, é a transformação numa liqüidação ordinária. Mas ele não foi fechado, ele ainda está vivo. Quanto à segunda parte...

O SR. CASILDO MALDANER - A expressão não é correta, pois não sou do ramo, mas em função da intervenção...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não, liqüidação.

O SR. CASILDO MALDANER – ... da liquidação do seu Banco, segundo entendi pela imprensa ou por algumas razões do Banco Central, a liqüidação de seu Banco é devido à prática de taxas anormais no mercado? É isso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - No entendimento da área jurídica que capitulou, sim; mas, na prática, não. Essa foi a minha colocação. Foram praticadas as taxas absolutamente usuais no mercado, como irei provar em foro próprio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, tentarei ser bem rápido. Chamou minha atenção o contrato da Vetor com a Perfil. Na cláusula 1, item b, fase 2, do objeto, o locador se responsabiliza perante o locatário a aprovar junto ao Banco Central do Brasil, em assessoramento ao Estado junto ao Senado Federal. Ele dividiu bem a responsabilidade. Aqui é uma expressão de garantia da aprovação do projeto junto ao Banco Central e o processo junto ao Senado Federal teria uma assessoria direta ao Governo do Estado. O senhor sabe o porquê dessa garantia de aprovação junto ao Banco Central?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Esse segundo item poderia ser um pouco melhor redigido, mas o parágrafo acima, se não me engano, ajuda a esclarecer.

O SR. ROMEU TUMA – O parágrafo acima faz referência ao roteiro do processo.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A resposta para sua pergunta é que significava que incumbia a Perfil de providenciar a instrução do processo junto ao Estado, para dar condições ao Estado de pleitear junto ao próprio Banco Central e, principalmente, responder os questionamentos que viriam, certamente, do Banco Central para o Estado.

O SR. ROMEU TUMA – O senhor sabe quem fazia o contato junto ao Banco Central? A Perfil, como locadora, tinha alguém que contatava com o Banco Central ou era representante do Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Já respondi no início a esta questão, mas vou repetir...

O SR. ROMEU TUMA - Se o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Houve contatos da parte do Banco Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Mas fazia parte da quarta proposta que esse contato fosse de exclusiva responsabilidade dos Estados.

O SR. ROMEU TUMA - O senhor se referiu a um executivo do banco que contatou pela primeira vez o Wagner. O senhor poderia dizer quem é o executivo do banco?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Pessoalmente ou telefonicamente?

O SR. ROMEU TUMA - O primeiro contato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quer o nome?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Porque telefonicamente, diversas vezes, tentou-se o contato...

O SR. ROMEU TUMA - Fez algumas referências a um executivo, não o nominou...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Ronaldo Ganon foi o nosso Diretor que se sentiu, pela primeira vez, curioso em saber como a Prefeitura de São Paulo estava fazendo aquelas emissões em meados de 1995.

O SR. ROMEU TUMA - O Ronaldo Ganon é sócio...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É sócio do Banco Vetor e próximo depoente.

O SR. ROMEU TUMA - Perfeito. Então fiz a pergunta certa. Agora posso perguntar para o outro.

O senhor tem algum negócio ou conhece o Artur Falk, da Interunion?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Conheço o Dr. Artur Falk, desde 1971, também da Marcelo Leite Barbosa.

O SR. ROMEU TUMA - Pergunto porque o banco dele também sofreu intervenção e liqüidação em razão de não ter conseguido a recompra dos títulos de Alagoas. Ele tinha alguma relação comercial com o senhor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não. O meu banco, o meu ex-banco jamais trabalhou com títulos de Alagoas. Não há uma...

O SR. ROMEU TUMA - Pergunto, mas há relação entre a Interunion...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Quanto ao problema do Dr. Artur com o Banco Interunion, ao que sei é que ele não teve honrada uma recompra prometida verbalmente a ele. Não havia registro de recompra no Cetip. Se houvesse, ele teria feito a revenda automaticamente pelo Cetip.

O SR. ROMEU TUMA - Teria a garantia que o senhor se referiu aqui na sua exposição.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - A operação dele...

O SR. ROMEU TUMA - Seria cancelada.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não seria cancelada. O comprador teria que honrar a operação e ficar com o papel.

O SR. ROMEU TUMA - O senhor nunca teve relação comercial com ele?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não. Tive há anos atrás, de instituição financeira com instituição financeira, mas nada relativo a isso.

O SR. ROMEU TUMA - Era só isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, a primeira pergunta é a respeito das relações com o Sr.

Wagner Baptista Ramos. Há um aspecto sobre o qual eu gostaria de saber a opinião do depoente.

Escutei, quando estive aqui e depois em minha sala, devido a este excelente sistema de som, todo o depoimento do depoente, inclusive o seu último quase manifesto diante de uma pergunta do Senador Jader Barbalho.

Dentro deste espírito, eu gostaria de fazer uma pergunta ao depoente. A Vetor, segundo informações, já trabalhou, atuou efetivamente no mercado de títulos públicos, inclusive participou das negociações do Tesouro com o Município de São Paulo. O Dr. Wagner Baptista Ramos deu uma declaração escrita, a qual já foi citada aqui, de 8 de janeiro de 1996, dizendo que, na qualidade de Coordenador da Dívida Pública, responsável pelo Setor de Títulos do Governo do Município de São Paulo, declarava que o Banco Vetor vinha atuando efetivamente, nos últimos dez anos, no mercado de títulos públicos, participando nas negociações de Títulos do Tesouro Municipal de São Paulo no mercado financeiro e, principalmente, em colocações finais dos nossos títulos junto a sua clientela: fundações, fundos de pensões e fundos de investimentos. Essa é a declaração do Dr. Wagner.

Por outro lado, está claro que o depoente explicou que o Banco Vetor contratou o Wagner. Inclusive, há um depoimento, dado ao jornalista Luiz Nassif, em que o depoente diria: "O Wagner, apesar de gênio do Direito Administrativo, cometeu o erro de não se declarar como Perfil. A Perfil não sabe nem calcular um precatório; portanto, ao contratar a Perfil, contratou o Wagner". E ao mesmo tempo a Vetor tinha operado no Município de São Paulo no mercado de títulos, envolvendo o Município de São Paulo.

Eu pergunto o seguinte: além de evidentemente não ser legal, do ponto de vista da prática do funcionalismo público, o depoente acha ético contratar uma pessoa que era coordenador de títulos no mercado em que a própria Vetor operava?

Vejo um certo inconformismo do depoente com relação a ilações, a sugestões que se fazem; penso que, do ângulo dele, é legítimo; e o vejo indignado nisso. No entanto, pergunto: não será que essas ilações, hipóteses, etc., fora outros elementos que aqui foram dados pelos Senadores Vilson Kleinübing e Esperidião Amin, principalmente, e pelo Senador Eduardo Suplicy, mas, fora isso, o depoente não acha que cometeu, para dizer de uma maneira eufemística, um grande deslize?

É evidente que não é preciso ser especialista em Direito para se saber que é irregular contratar-se um funcionário público, privadamente, para atuar numa área que é a mesma área, embora de outros Estados, em que a empresa participou, no caso, como operadora, como auxiliar. E no outro caso, o contrato é para seus negócios noutros lugares. Este é um ponto, segundo nossa ótica, de muita irregularidade.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em primeiro lugar, Senador, os negócios que eventualmente fizemos com a Prefeitura de São Paulo foram negócios de mesa para mesa; não há nada de semelhante com a estruturação de uma emissão. São negócios em que operadores ligam para a mesa, vendem, compram papéis; nós tínhamos negócios com a Prefeitura de São Paulo diretamente nessas condições, como a Prefeitura do Rio de Janeiro, como o Governo de outros Estados.

Quanto à sua segunda questão, sobre a figura dele, se é funcionário público da Prefeitura e impedido, então, de dar a consultoria, quando o procurei, ele já tinha tomado essa decisão de dar consultoria para Alagoas; mas perguntei na época qual era a condição, por curiosidade, e ele me disse que era celetista contratado, que ele não respondia, ou não responderia a uma situação dos estatutos dos empregados de São Paulo. Essa foi a resposta que ele me deu. De qualquer maneira, naquela altura ele já havia decidido, por moto próprio, atuar na consultoria a terceiros, porque tinha acabado de operar com Alagoas.

O SR. JOSÉ SERRA – Evidentemente, se V. Sª tivesse consultado um escritório de advocacia, que vejo que em algum momento foi consultado, por exemplo, o Ulhoa Canto (?), ter-lhe-iam dito que isso não faria nenhum sentido, porque ele ocupava um cargo de coordenação, portanto um cargo em comissão, no qual responde como funcionário público. Ele era funcionário do Prodam de São Paulo, mas com um cargo que, na área federal, corresponderia a um DAS – um cargo de confiança -, inclusive com dedicação exclusiva. Creio que este é um foco crucial do problema que V. Sª está enfrentando, isto é, o fato de ter contratado uma pessoa que, na prática, ocupava uma função de operador de títulos.

Um segundo aspecto é o da remuneração. Tive, há pouco, oportunidade de falar com o Luís Nassif, pessoa das minhas relações pessoais, e ele me confirmou que V. Sª, no dia 28 de fevereiro, isto é, na edição de 28 de fevereiro, declarou que Wagner cobrou 80% de comissão a ser paga, alegando que a Vetor teria lucro com a venda de papéis – isso no caso de Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) **(fora do microfone)** – Vetor é o banco? Porque existe uma Corretora Vetor e um Banco Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA - Não, não, é Pernambuco. Cobrou 80% de comissão – vou terminar -, alegando que o Vetor teria lucro com a venda dos papéis. Quando o Banco do Estado de Pernambuco exigiu que a remuneração da colocação fosse atrelada à taxa de sucesso, ou seja, à venda efetiva dos títulos no mercado, Nahoum conseguiu renegociar a parte com Wagner, que ficou com 45% da comissão, portanto, não 80%.

Nahoum chegou ao Rio acreditando que não iria conseguir colocar nenhum papel, mas acabou conseguindo que o Banco Boavista desse garantia firme de colocação. Portanto, recebeu R$22 milhões de Pernambuco e pagou 45% para a Perfil, ficando com um lucro de R$12 milhões. Desse total, o Boavista cobrou R$7,2 milhões para dar contrato de garantia de **hedge**; e restaram R$4,8 milhões de lucro, ou seja, menos da metade do que o próprio Wagner recebeu.

V. Sª disse há pouco que não tinha pago ao Wagner, mas entendi isso apenas no ponto de vista formal, porque, na verdade, contratou o Wagner. A Perfil entrou como uma empresa apresentada por ele, e V. Sª disse que pagou 45%. Esse é um aspecto importante. Pergunto: Wagner está faltando com a verdade quando diz que recebeu apenas R$1,3 milhões? Ele desmentiu a declaração de V. Sª. Pergunto se ele está faltando com a verdade ou se V. Sª tem alguma outra interpretação a respeito de qual foi a destinação da diferença entre o que a ele foi pago e o que ele recebeu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Já respondi. É isso. Vou repetir exatamente: o Vetor nada pagou ao Sr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA – Quero dizer a V. Sª que ouvi essa sua resposta.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - A cláusula contratual foi compulsória, a cláusula resolutiva da permanência, da incumbência da contratação do Sr. Wagner, ou seja, o contrato com a Perfil não teria cabimento, e eu não teria condições legais, fiscais de providenciar um abatimento de uma despesa dessa, se eu não tivesse a contraprestação de serviço. V. Exª sabe que, para se obter um abatimento fiscal, não é só provar que pagou.

O SR. JOSÉ SERRA – Lógico.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Há que se ter, evidentemente, a credibilidade, a contraprestação de serviços e alguma coisa que agarrasse. Foi uma cláusula inevitável. Se não houvesse aquela cláusula, não haveria o contrato. Então, a partir desse momento, o que o Sr. Wagner negociou com a Perfil nunca me interesso em saber, por duas razões: primeiro, ele já tinha um contrato com a Perfil desde 1995; segundo, foi ele quem me apresentou à Perfil. Então, era um assunto dele, particular e privado. Não me cabia questioná-lo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Ouvi a resposta e, se perguntei novamente, foi porque a considerei insatisfatória. Em que sentido? Na verdade, V. Sª, o Banco Vetor, contratou o Wagner por intermédio da Perfil, manifestou interesse em contratar o Wagner. Ele disse "vamos fazer por intermédio da Perfil" e apresentou-o à Perfil. E a comissão paga a ele, via Perfil, foi de 45%, no caso de Pernambuco. V. Sª declarou ao Luís Nassif – pelo menos é o que ele me assegura e o que escreveu – que pagou 45% ao Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele já confirmou.

O SR. JOSÉ SERRA – Não confirmou. Quero que ele confirme.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Acredito que tenha sido uma ilação automática do jornalista, num raciocínio rápido como o do Sr. Senador, passando imediatamente de um pagamento para um beneficiário final. Mas eu nunca disse que paguei ao Sr. Wagner nada mais que as passagens de avião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele havia declarado, Senador Serra, que não pagara diretamente ao Sr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA - Ouvi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ouviu?

O SR. JOSÉ SERRA - Ouvi, claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas então por que está repetindo a pergunta?

O SR. JOSÉ SERRA – Repeti a pergunta com detalhes porque considerei a resposta insatisfatória, porque já houve declaração do depoente de que pagou ao Wagner, a idéia de que agora ficou indireto, que é isso ou aquilo, isso do ponto vista da nossa investigação é diferente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, o Senador José Serra, por um outro caminho, chegou a perguntas que já foram feitas. Com todo o respeito ao depoente, a minha sugestão ao Senador José Serra é que o fato de o Sr. Wagner já ter atuado no mercado não elimina o deslize ativo, para usar a expressão do Senador, de procurar uma pessoa, esquece que ele iria dar problema, ele estava exercendo um cargo público.

O SR. JOSÉ SERRA - Claro, esse foi o meu ponto.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Foi procurar uma pessoa que estava exercendo um cargo público para oferecer a participação num negócio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Pergunto se o Dr. Fábio Nahoum reconhece que esse foi um equívoco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Equívoco?

O SR. JOSÉ SERRA - Se teria feito de novo, a propósito da observação do Senador Amin, se faria isso novamente, claro que não faria face a tudo que acontece.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É outra pergunta que já respondida. Ele declarou aqui que não poderia saber; depois do acontecido, ficaria muito fácil.

Devo declarar que várias perguntas aqui são feitas, e esta é uma reclamação da Presidência, porque é o único que se mantém sem sair, e na hora que sai estão as ene perguntas. A pergunta já foi feita e respondida.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, quero dizer a V. Exª que ouvi o depoimento inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, V. Exª não ouviu o depoimento inteiro, porque se ausentou.

O SR. JOSÉ SERRA - Quando saí daqui estava na minha sala. Se V. Exª tivesse prestado atenção no que disse no início, veria que eu disse: ouvi todo o depoimento, quando estive aqui ou na minha sala por esse serviço...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, a Presidência lamenta que tendo ouvido, V. Exª repita a pergunta. Vamos ficar aqui numa repetição de perguntas.

O SR. JOSÉ SERRA - A repetição de perguntas..

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Mesa não vai permitir. (Fazendo soar a campainha).

Então, V. Exª faça a pergunta.

O SR. JOSÉ SERRA - Se V. Exª faz classificação de mérito a respeito das minhas perguntas, eu tenho direito....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não fiz classificação de mérito.

O SR. JOSÉ SERRA - Fez.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª me perdoe. Faça a pergunta, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Creio que V. Exª está fazendo um abuso do seu cargo, não me permitindo ....

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se V. Exª considera como abuso, espero que os demais não considerem.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas eu considero. Reivindico o direito de explicar porque estou repetindo as perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não foi decidido ontem à noite, Senador José Serra, aqui, por unanimidade dos presentes, que as perguntas seriam formuladas diretamente, que não haveria sequer divagação ? Avisei a V. Exª sobre isso. Tenho tolerado algumas divagações.

V. Exª ainda outro dia me disse, e faço questão de dizer isso em público, que alguém supunha que eu estaria advertindo V. Exª, criando caso com o Senador José Serra, o que não é verdade, porque tenho uma profunda admiração por V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA - Que é recíproca.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sei disso. Estou aqui há cinco horas e meia sentado e tenho tido o cuidado de ouvir pergunta por pergunta.

Veja, quando V. Exª fez a pergunta, o Senador Esperidião Amin disse: o Senador José Serra está fazendo uma pergunta por outra via que já foi feita. Veja que não há, da parte da Presidência, nenhum interesse em exorbitar, em ser ditador no cargo. Se não me comportar assim, se não tivermos ordem nos trabalhos, infelizmente foi com V. Exª, amanhã V. Exª não terá a palavra assegurada por causa da interferência de outros colegas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, permite-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para concluir. Tome V. Exª como atuação da Presidência os bons trabalhos desta Comissão. Não quero absolutamente agir como ditador com quem quer que seja. V. Exª conhece o meu passado. V. Exª saiu daqui banido, mas fui cassado, perdi dez anos de direitos políticos, perdi o meu lugar de professor. Então, sei o que é uma democracia e não seria eu que exerceria a ditadura nesta mesa. Desejo apenas que isso fique bem claro aqui. Quero permitir que os

Srs. Senadores apurem o que é possível. O Senador Jader Barbalho fez uma observação, ainda há pouco, rigorosamente verdadeira, senão, daqui a pouco transformamos a Comissão em uma comissão paroquial.

V. Exª tem a palavra, Senador José Serra, para esclarecer a dúvida a respeito da minha interpretação.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito brevemente. Se eu repetir a pergunta de uma outra maneira, dando mais elementos. Não foi porque eu achei que não havia sido feita a pergunta, foi porque a resposta não era satisfatória. Sendo assim, decidi insistir, até instado pelo meu Colega Roberto Freire, que considerou aquela questão não bem respondida, solicitou que eu insistisse, e eu pretendia fazê-lo. Portanto, não foi um equívoco, não foi o fato de não ter ouvido. Pode V. Exª estar de acordo ou não com essa forma de perguntar. Muitas vezes, insisti em algo. Mas acredito que era um direito que eu tinha. Não é para efeito de esticar a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É a Presidência assegura o direito de V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito obrigado. A última pergunta, Sr. Presidente.

No caso das operações de Santa Catarina, o nosso depoente fez aqui bastantes considerações de natureza técnica, mas eu gostaria de ter uma resposta para ele por uma pergunta nessa área. A colocação de títulos, em termos finais, é mais onerosa do que uma colocação de venda compromissada. Sim ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim.

O SR. JOSÉ SERRA – A Vetor foi chamada pelo Governo de Santa Catarina, em todo esse processo, para assessorar nessa operação. É evidente que, uma vez feita a colocação final, existindo um fundo de liquidez, eles vão aplicar em títulos. No entanto, no caso de Santa Catarina, havia claramente um excesso de recursos. Houve um excesso de colocação, que permaneceu na caixa do Governo do Estado, que passou a refinanciar os seus próprios títulos.

V. Sª não crê que um conselho profissional mais correto seria que o Governo de Santa Catarina não fizesse colocações finais, mas vendas compromissadas? Já não digo no caso de Pernambuco porque reconheço que é mais complicado, mas não no caso de Santa Catarina. Não teria havido todo esse processo, praticamente, se tivesse sido feita uma operação diária, sem colocação final, porque a colocação final introduz a incerteza da taxa de juros no futuro, o que aumenta o deságio. Segundo a instituição que compra, ela vai se precaver por intermédio de uma comissão maior inicial, de um deságio maior para o risco de ter que vender o papel, num certo momento, e não conseguir. Portanto, onera muito – 20%, 25% é o total, no caso de Santa Catarina, do valor da colocação. Portanto, a Vetor, nesse esquema, não deveria ter sugerido essa alternativa, que parece muito mais lógica e consistente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Imaginem que uma emissão de precatórios, cujo objetivo é pagar precatórios, se ele for rolado no mercado, financiado no mercado, todo dia o dinheiro tem de estar pronto para se recomprar no dia seguinte. Nunca se poderia pagar nenhum precatório.

O SR. JOSÉ SERRA – Não tinha precatórios.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - São Paulo financia a posição toda, segundo consta no Banespa, a um preço muito pequeno porque é de Estado, para o seu banco do Estado, 0,10; pode ser até 00, o custo não é importante. O que teria que se verificar é o seguinte: num determinado dia, esse pacote tem de ser vendido, porque só com a venda final, com transferência de fundos da carteira do comprador final, o Estado passa a ser dono do dinheiro. O financiamento não dá poder ao Estado de dominar aquele dinheiro. O que adianta para o Estado ficar com o dinheiro 24 horas? Ele não pode fazer nada. Ele tem de recomprar isso no dia seguinte. O **overnight** obriga a um compromisso de recompra. No caso de Pernambuco, quando indicamos a Caixa Econômica para atestar a qualidade do papel e, a partir desse momento, conseguir vender o saldo definitivo ao mercado, avisamos ao Dr. Eduardo Campos que aqueles R$120 milhões seriam financiados, mas que ele deveria saber que poderia pedida a recompra do dia que a pessoa está para o dia seguinte, essa recompra poderia ser solicitada, ou seja, não era um dinheiro estável. Como tínhamos conseguido vender R$360 milhões final, o Banco do Estado dispunha de recursos suficientes. Aquele financiamento foi muito interessante, porque, primeiramente, justificou a qualidade do papel para os demais.

O SR. JOSÉ SERRA - De Pernambuco?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - É. Em segundo lugar, habitualmente, a Caixa Econômica é financiador de longo prazo. Por ser um banco estatal, iria sempre tomar qualquer iniciativa nesse sentido, antecipando uma negociação; não faria isso de um dia para outro, como se fosse um Banco privado.

No caso de Santa Catarina, é evidente que era mais interessante a venda final, para aproveitar aquela taxa de 0,50, que correspondeu a 3,77%, que o Banco Central demonstra na carta enviada ao Senador Gilberto Miranda. Esse percentual de 3,77% significava uma oportunidade única e imperdível.

Penso que esta CPI, quando analisa Santa Catarina, está às avessas. O preço foi ótimo para Santa Catarina. Discuto esse ponto, sem querer criar nenhum clima de discussão. O percentual de 3,77% foi excepcional. Hoje em dia, tomar dinheiro, por quatro anos, com indexador mais 3,77% de juros ao ano e com a comissão incluída de 4,99% é um belíssimo negócio. É imperdível se houver comprador final.

No caso de Santa Catarina, o que é discutível é que não se conseguiu fazer a venda final dos 400 milhões, que estão tendo que ser refinanciados no Fundo de Liquidez, o que atendia a essa sua hipótese de financiamento. Mas acho que esse não seria o melhor posicionamento para o banco.

Para complementar, em determinados momentos, essa sua idéia pode ser válida. Se houver um prazo maior para o pagamento de precatório e se o dinheiro estiver no mercado a um bom preço, pode-se financiar até o dia do pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - No caso de Santa Catarina, foi feita essa venda final para não pagar precatórios. No caso da Prefeitura de Campinas, não foi feita a venda final, e pagaram precatórios, porque havia excedentes. De maneira que não há nada de absurdo nisso.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - É um absurdo como regra geral.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas não falei como regra geral. Falei do caso de Santa Catarina.

Permita-me dizer que a consideração que V. Sª fez é elucidativa e lúcida, mas é também bastante elementar. Não nos trouxe nenhuma novidade. Portanto, V. Sª não tinha por que imaginar que ignorávamos essa questão. O problema é outro. O problema é que foi feita uma operação que custou cerca de 20%, 25% do montante total arrecadado, para, depois, manter-se o dinheiro no Fundo de Liquidez, refinanciando parte dos próprios títulos vendidos. Isso é de uma irracionalidade econômica absurda. Tenho certeza de que V. Sª, que demonstrou ter inteligência e lucidez, concordaria com isso numa outra situação.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Sim, mas não nesse caso específico, porque penso que aquele momento, em que havia aquela taxa, era bom para o Estado vender.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas a determinada situação era a de Santa Catarina. Portanto, como estamos falando de Santa Catarina, na minha opinião, a assessoria da Vetor, profissionalmente, foi prejudicial a Santa Catarina, se é que esse Estado queria ser bem assessorado nessas operações.

Lembro-me de que V. Sª disse numa entrevista que, quando se reuniu com o Governador, com o grupo, ficou espantado por que não se pediu uma redução do preço e que V. Sª estaria disposto a conceder isso.

Se isso já foi dito, perdoe-me, Sr. Presidente. Não ouvi isso. Talvez eu esteja repetindo isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª quer fazer alguma consideração?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Isso se referia à comissão, e não ao deságio. Nós não fomos chamados para aconselhar dia nem deságio por parte do Estado; foi uma decisão unilateral. Eu realmente não participei nem aconselhei.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, uma última pergunta.

O Dr. Wagner disse que a Vetor – e eu aqui estou com o texto agora completo – havia participado das negociações do Tesouro do Município de São Paulo, principalmente em colocações finais dos nossos títulos à sua clientela. Isto é diferente do que V. Sª disse com relação ao que tinha feito com a Prefeitura, porque, segundo o que V. Sª disse, não teria havido participação na colocação final dos títulos, que era uma operação apenas de mesa, leve, de um dia para o outro.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não posso afirmar; já se passaram muitos anos. Talvez dois ou três anos as vendas com a Prefeitura de São Paulo...

O SR. JOSÉ SERRA – Isso remete àquela questão do...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Talvez esses papéis possam ter sido vendidos...

O SR. JOSÉ SERRA – Isso remete, como ia dizendo, àquela questão de se ter contratado uma pessoa que trabalhava com a própria Vetor na colocação final dos títulos de São Paulo.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não; mas trabalhava com o mercado todo. São dezenas de instituições que operavam em São Paulo.

O SR. JOSÉ SERRA – Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, falei particularmente aqui com o Senador José Serra porque achei estranha a declaração final de que S. Sª não havia pago nada ao Sr. Wagner, quando, no início do depoimento – e eu aqui, como não sou membro da CPI, presto muita atenção -, apesar de ter recebido notória especialização, demonstrou notório desconhecimento de precatórios – e isso foi afirmado por S. Sª – indo buscar quem estava fazendo isso no mercado. O seu sócio descobriu que era o Sr. Wagner Ramos que detinha, inclusive, tecnologia para poder fazer toda uma série de cálculos que outras Prefeituras, bem menores que a de São Paulo e de outros Estados faziam com a maior tranqüilidade. Todavia, era uma tecnologia que S. Sª não detinha por notório desconhecimento, embora tenha recebido depois atestados de notória especialização, até garantindo não licitação por conta disso.

Quando S. Sª disse isso, disse ainda que procurou o Sr. Wagner para assessorá-lo, para montar essas operações, o que, evidentemente, não era gracioso; tanto não era que S. Sª não poderia receber diretamente, apresentando até a Perfil. Quanto a isso, do ponto de vista formal, S. Sª pode até dizer que não pagou diretamente; mas, evidentemente, fez um acerto. Foi por isso que tive a sensação de que algo estava equivocado, quando, no final, S. Sª disse que não pagou coisa alguma, que não acertou coisa alguma, como se a Perfil fosse algo que entrasse com notória especialização quando, na verdade, notório especialista era o Sr. Wagner e por isso foi chamado por S. Sª para assessorá-lo.

Foi nesse sentido que fiz aqui a declaração. Não quero perguntar nada até porque S. Sª vai continuar afirmando que não pagou. Algumas vezes aqui a gente é levado um pouco nesse tipo de coisa. É claro que o depoente pode dizer o que bem quiser; contudo, eu também vou acreditar no que eu quiser.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência manda registrar a intervenção de V. Exª.

Senadora Emilia Fernandes, como penúltima inscrita, tem a palavra V. Exª.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, procurarei ser o mais objetiva possível até porque tenho defendido que a nossa participação deve ser nesse sentido.

Como o depoente citou que, além das atividades que realizou junto aos Estados de Pernambuco e Santa Catarina, teria também a sua instituição bancária atividades programadas para outros Estados, como Sergipe, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Piauí, eu perguntaria: ligadas a que tipo de atividades e...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora, desculpe interrompê-la, mas eu pediria a atenção dos presentes ao que S. Exª está falando.

A SRª EMILIA FERNANDES – Ligado a que tipo de atividades e desde quando, enfim...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No Mato Grosso do Sul, fizemos a securitização dos recebíveis da empresa de saneamento, a Sanesul. Era uma atividade que eu estava desenvolvendo junto a várias entidades do gênero. Quanto a Sergipe...

A SRª EMILIA FERNANDES – Época, data.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu diria 95, 94/95. Essa securitização dos recebíveis, nós a interrompemos porque alguns juízes em caso de calamidade pública, em situações anormais, às vezes mandavam desbloquear os títulos recebíveis dados em garantia, e o banco, que deveria ser o depositário dos recursos, para fazer face ao meu crédito, muitas vezes era obrigado a desviá-los. Desistimos desse tipo de securitização, que era uma operação bem interessante para os Estados.

Quanto a Sergipe, o que fizemos na década de 80 foi a abertura do capital daquele banco em parceria com o BNDES. Um ano ou dois depois, não me recordo, de 84 a 86, fizemos um aumento de capital nesse mesmo banco, também com o BNDES como parceiro dessa emissão.

No Piauí, que parece ter sido o terceiro Estado que V. Exª perguntou, fizemos uma operação de ARO, com garantia das transferências federais que ficavam bloqueadas no Banco do Brasil, que são os Fundos de Participação dos Estados, que serviam de garantia. Essa operação de ARO foi cumprida religiosamente pelo Estado do Piauí.

Resolvi desistir dessa área de atuação porque também alguns juízes já ameaçavam o desbloqueio das garantias.

A SRª EMILIA FERNANDES – Poderia também precisar o ano quando isso foi feito?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No Piauí?

A SRª EMILIA FERNANDES – No Piauí. Se V. Sª não se recorda...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em 1994.

A SRª EMILIA FERNANDES – Em Mato Grosso.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em Mato Grosso, o que fizemos foi um trabalho de fôlego de muitos anos, passando por vários governos. Em Mato Grosso, nosso banco fez inicialmente um investimento na área agrícola no início dos anos 80. Nós nos aproximamos dos governos e fizemos a reestruturação da dívida do Estado. No governo que antecedeu o Governo Jaime Campos, os papéis de Mato Grosso tiveram a sua recompra desonrada no mercado. Informalmente oferecemos nossos serviços ao Governador Jaime Campos no sentido de reestruturar a dívida, participar dos leilões, fazer preços de compra e venda, enfim, manter o papel ativo no mercado. E isso foi obtido com pleno sucesso. Temos uma carta de referência do Secretário de Planejamento, De Luca, confirmando essa nossa ação.

A SRª EMILIA FERNANDES – Perguntaria também ao depoente... Temos aqui o contrato que foi firmado entre o Banco do Estado de Pernambuco e o Banco Vetor. A Cláusula nº 4 estabelece que o Vetor "receberá para tanto, por parte do Bandepe, exclusividade para coordenação e colocação das mesmas, após obtidas as autorizações legais para a emissão das mencionadas letras. Para tanto, dedicará toda sua capacidade técnico-operacional, objetivando a sua colocação para clientes finais e/ou compromissados".

V. Sª confirmou que, pela colocação do final, recebeu R$22 milhões e depois foram repassados R$19 para a Perfil.

O depoente afirmou que recebeu taxa de sucesso pela colocação final. Pergunto: pelo menos parte dos títulos não foi colocada na venda final pelo Governo de Pernambuco diretamente à Caixa Econômica Federal? Portanto, meu entendimento é que houve um recebimento inclusive indevido da taxa de sucesso, que estava prevista na cláusula, mas realmente acho que não seria esse total de R$ 22 milhões.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não. Existe nesse contrato a referência à venda definitiva ou venda compromissada. Isso por quê? Porque o Estado poderia, por uma decisão unilateral, financiar eternamente esse papel e jamais pagar a comissão. Embora tivesse sido negociada com executivos sérios dos Bancos, evidentemente, foi uma cláusula fundamental que se fizesse o pagamento ou pela venda final ou pela venda compromissada.

A SRª EMILIA FERNANDES - Quando o depoente se referia ao Sr. Wagner Ramos, em determinado momento ele afirmou: "Estávamos tratando com um parceiro que não conhecíamos. Tudo era um grande mistério. O próprio contrato era uma caixa-preta". Poderia nos esclarecer se tinha um conhecimento maior por que Wagner não queria nenhuma ligação com Santa Catarina e inclusive solicitou a retirada de documentos que tivessem o seu nome, para eu poder entender qual era a relação? Tendo em vista que Wagner está em todo o Brasil praticamente, por que não queria sua ligação especificamente com Santa Catarina?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Eu, nessas últimas semanas, como V. Exªs podem imaginar, passei lendo relatórios aqui da CPI, que são relatórios grandes, que era exatamente o serviço que aquela assessoria me fazia, me mandava esses relatórios; li e verifiquei, através deles, que, num determinado momento, me parece que quando o Senador Amin lhe pergunta, ele foge de Santa Catarina. Não entendi o porquê e liguei isso àquele fato: por que queria saber das cartas lá no escritório de Santa Catarina? Por essa razão, só por essa razão, tive o cuidado, ainda sem entender por que, de trazer as passagens, porque acharia que seria importante.

Não sei, não posso responder a sua pergunta. Não sei se por problemas políticos, não sei.

A SRª EMILIA FERNANDES - Também se referiu o depoente, quando falava nos deságios, nos ganhos indevidos, enfim, em toda essa negociação em relação aos precatórios, que o elefante é que puxa esse negócio.

Poderia o depoente me precisar um pouco mais, porque gostaria de saber, e ele é do ramo, conhece muito, quando se referia à palavra elefante, referia-se a instituições ou também a pessoas mais poderosas? Poderia nos precisar alguns nomes que entenda que são os grandes elefantes do Sistema Financeiro brasileiro e até internacional?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Eu utilizei essa figura do elefante também por ler esses relatórios. Não foi idéia minha, foi idéia de um Senador, e achei a imagem interessante. Não nomearei nenhuma instituição de elefante, particularmente, porque só tomei conhecimento dos compradores finais há uma semana, ou, se não me engano, nesse final de semana. No sábado, saiu um relatório nos jornais com 20 ou 30 bancos como compradores. Não sei se aquela relação do jornal é verdadeira, não sei qual é a fonte de onde tirou. Verifiquei ali que tinha poucas fundações e muitas instituições financeiras. Agora, a imagem do elefante não é minha.

A SRª EMILIA FERNANDES - Também teve, num determinado momento, uma afirmação de que o Banco Central e a Caixa Econômica Federal realizam negociações com valores semelhantes aos que foram aqui apontados, ou até mesmo iguais. Poderia explicar um pouquinho melhor que tipo de operação e de quais já tem conhecimento?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - A autoridade monetária, o Banco Central, emite títulos semanalmente, formalmente por editais e informalmente através de **go arounds**, que é uma terminologia usada para leilões informais e super-rápidos de mesa do Banco Central para os **dealers**, dos **dealers** para as instituições financeiras, que distribuem para o resto do mercado. Essas são as outras operações financeiras efetuadas no mercado. As primeiras constam também de editais e jornais, com V. Exª pode ver nos jornais de grande circulação; e as segundas, por serem informais, eram telefônicas antigamente e, atualmente, se dão através de sistema informatizado.

A SRª EMILIA FERNANDES – O depoente afirmou que o problema não está no tomador primário, mas no tomador final e que o Banco Vetor, por política adotada, possuía operações primárias, e com as finais nunca quis negociar. Pergunto se o depoente se lembra que em fevereiro deste ano o Banco Vetor era detentor de algum título final referente a títulos de Santa Catarina.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Compramos para nós mesmos, para manter em carteira, 10 milhões de títulos. Dos 200 mil títulos, vendemos 190 e aplicamos 10 mil em capital próprio, por considerarmos um investimento adequado. Hoje, esses 10 mil títulos, que são R$10 milhões, compõem o patrimônio do Banco Vetor.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mas são títulos finais. Nesse momento, se considera compra final.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Adquiri e mantive em carteira.

A SRª EMILIA FERNANDES – Concluiria apenas fazendo a consideração seguinte: V. Sª mesmo colocou que, tendo em vista a liquidação do seu banco, o seu nome envolvido, enfim toda essa situação que vive no momento, que acredito de profundo constrangimento... V. Sª considera que a punição, vamos dizer, que a penalidade que lhe foi imposta, no seu entendimento até de forma incorreta, pelo Banco Central, é justa, diante da situação de outras pessoas ou instituições financeiras que também estão aí e que trabalhavam próximos à sua empresa? Qual a sua avaliação, comparativamente ao que lhe está sendo imposto e a outros?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes, a Presidência vai indeferir a pergunta porque, caso contrário, a testemunha vai julgar o Banco Central. Prefiro que V. Exª reformule a pergunta.

A SRª EMILIA FERNANDES – Reformularei a pergunta. Até porque o objetivo desta Comissão é realmente ir a fundo na investigação, mostrar à sociedade brasileira os nomes das pessoas envolvidas, aquelas que tiveram lucro, que manobraram o dinheiro público, inclusive em proveito próprio, perguntaria, diante da situação em que V. Sª se encontra, comprometendo toda uma vida de trabalho, se não se recordaria, neste momento, de algum outro dado, fato, nome ou valor importante para o conhecimento desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta tem pertinência, pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - O que tentei passar aqui é que, por uma decisão empresarial, no campo dos títulos estaduais relativos aos precatórios, preferi ficar como lançador primário dos títulos. Quando me perguntaram sobre a situação do deságio tão pequeno lá na ponta da linha, não pude calar-me. É evidente, óbvio, salta aos olhos, que há alguma coisa a ser investigada. O máximo que posso fazer aqui neste momento é torcer, nada mais que isso, para que tenham sucesso nessa investigação e que, de uma vez por todas, seja absolutamente esclarecido para onde vai o diferencial e quem é o beneficiário deste.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª concluiu?

Com a palavra o Senador Carlos Wilson como último Senador inscrito.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, não tenho perguntas a fazer, mas apenas uma sugestão. Vejo que são 23 horas e 09 minutos, o depoente já está depondo há quase 06 horas. Levando-se em conta que temos mais 4 depoimentos, chegaríamos facilmente às 17 horas de amanhã.

Sugiro que o tempo de formulação de perguntas dos Senadores também seja limitado. Mais de dez minutos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Carlos Wilson, na primeira reunião que tivemos aqui, o Senador Gilberto Miranda fez essa proposta de 10 minutos. No entanto, o nosso Senador Roberto Requião, Relator, foi o primeiro a discordar,

porque entendia que isso deveria ser um assunto de foro íntimo.

O SR. CARLOS WILSON – Talvez seja pela inexperiência dele como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª imagina que, se a Presidência restringisse o uso da palavra aí é que eu seria chamado de não-democrata. Prefiro não ouvir esse termo.

O Senador Carlos Wilson continua com a palavra. A proposta foi feita...

O SR. CARLOS WILSON – Apresentei apenas uma sugestão. O Relator é quem deve posicionar-se. Desta forma, S. Exª poderá colocar com maior precisão qual a necessidade, porque a responsabilidade será dele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é isso. O Senador Roberto Requião se manifestou contrário, e o Plenário aprovou a manifestação de S. Exª em não se limitar o tempo. Foi uma decisão do Plenário.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não cabe mais aparte.

O Senador Eduardo Suplicy tem a palavra garantida, porque a Presidência lhe havia conferido para três perguntas finais sobre a Prefeitura de Osasco.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, porque não estava inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, talvez, depois de tantas horas e de tantos depoentes terem por aqui passado, acredito que o Senador Requião poderia ser ouvido novamente. Depois de o terceiro e o quarto perguntarem... Creio que o Relator tem que ter – a qualquer momento – o seu tempo ilimitado. Agora, depois de o terceiro e o quarto perguntarem, a coisa fica escassa. Nós continuamos, ainda hoje, nos discursos. Melhorou? Melhorou muito, Sr. Presidente. A atuação de V. Exª é excepcional, mas continuamos os discursos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Obrigado a V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA – O que não é possível – e nisso não vai nenhuma crítica a qualquer Senador, especificamente – é que haja três ou quatro Senadores que estão sentados há seis horas sem saírem daqui. Entendeu? Se todos ficarem seis horas, acabarão por fazer uma pergunta menor, porque não mais aguentará. Eu próprio estou cansado. Em pensar que existem mais três depoentes. Peço a V. Exª – depois de prévia consulta ao Relator – que chegamos a um meio termo, porque não é possível haver perguntas que durem uma hora, pois aí será impossível.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço permissão ao eminente Senador Eduardo Suplicy para ouvir a manifestação do eminente Senador Roberto Requião.

Senador Gilberto Miranda, o Sr. Relator está se manifestando sobre a proposta de V. Exª.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Muito obrigado, Sr. Presidente. Desculpe-me.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como bom cristão, insisto na pedagogia do sofrimento. Recuso-me a cassar a palavra, ou diminuir a intervenção, de qualquer Senador, que tem direito de aprofundar suas dúvidas e fazer as perguntas pelo tempo que bem entender. Já, na reunião passada, disse que, para os cristãos, o sofrimento aqui na Terra é um crédito de permanência no paraíso, ou talvez no purgatório por algum tempo.

Agora, Senador Gilberto Miranda, fica o meu apelo, somado ao seu, para que todos se esforcem em limitar suas intervenções. Isso é lógico. Ilógico seria estabelecer um limite de tempo à participação de um Senador da República, pois já bastam as medidas provisórias. Se limitarmos o tempo no Senado, poderemos, simplesmente, fechar a Instituição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem primeiro contratou a Prefeitura de Osasco, o BESC ou o Vetor? Qual o preço pago pelo Vetor e qual o lucro obtido?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Quem contactou a Prefeitura de Osasco fomos nós, quando soubemos que eles se debatiam com um problema sério: o de conseguir um banco custodiante. A lei municipal exigiu que fosse um banco estatal. Eles tentaram na Caixa Econômica e, posteriormente, tentaram no Banespa e não conseguiram. Foi nesse momento que tivemos a idéia de mostrar essa possibilidade ao Banco do Estado de Santa Catarina. A operação foi apresentada, aceita e o negócio fechado, e o Banco de Estado de Santa Catarina teve um belo lucro nessa operação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E o Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Participou também dessa operação, ganhando um terço do resultado, mas com o encargo de vender o papel.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor poderia citar o lucro obtido pelo Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Trezentos e oitenta mil reais, um pouco mais, um pouco menos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Satisfeito? (Pausa)

A Presidência pergunta ao eminente Senador Roberto Requião se ainda quer fazer alguma indagação na qualidade de Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exª, tendo ouvido o Plenário, mantivesse o Sr. Fábio Nahoum neste auditório, ao tempo em que chamaríamos o Sr. Wagner Baptista Ramos, ao qual faríamos algumas perguntas, que poderiam ser esclarecidas em acareação pelo Sr. Fábio Nahoum, presente durante a sua audiência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Bom, em verdade, o depoimento anterior com o depoimento atual se chocam. Em alguns instantes, há uma incoerência. Eu acho que interpreto o pensamento do Plenário. Está deferida a acareação, Senador Roberto Requião.

O Sr. Secretário faça subir o Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Wagner Baptista Ramos se sujeitaria a algumas perguntas, para levantar as contradições, e quando as contradições, declarações públicas do Sr. Fábio Nahoum ou declarações na Comissão fossem constatadas, a acareação resolveria o impasse.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para ter uma idéia dos trabalhos, após terminada esta acareação, terminará a reunião e fica transferida para o dia de amanhã? Como fica, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o eminente Senador Gilberto Miranda faz uma proposta-indagação. Após a acareação, ele pergunta se continuarão esses três depoimentos ou se os deixaremos para amanhã? Poderia haver outra acareação, não é?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na minha opinião, enquanto essa acareação estiver sendo sustentada pelas perguntas do Plenário, os outros depoentes presentes serão mantidos no Senado. No momento em que terminarmos esta fase, talvez com um recurso à presença do Sr. Fábio Pazzanese, ou não, nós suspenderíamos a reunião, interromperíamos esta reunião, para que ela tivesse continuidade amanhã à tarde.

O SR. GILBERTO MIRANDA - E melhor produtividade, claro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Claro.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Amanhã de manhã ou à tarde?

O SR. GILBERTO MIRANDA - À tarde. De manhã, tem Congresso às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deferido o requerimento do eminente Senador-Relator pelo Plenário, devo declarar que o Sr. Fábio Barreto Nahoum se encontra sob o patrocínio do Dr. Felipe Amodeo, um dos advogados de alta nomeada nos auditórios forenses do Rio de Janeiro, e o Sr. Wagner Baptista Ramos, sob o patrocínio do Dr. Márcio Thomaz Bastos, criminalista de renome em São Paulo e ex-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados.

As duas testemunhas estão devidamente protegidas psicológica e juridicamente por seus patronos. Portanto, não poderão declarar em nenhum instante que esta CPI exagerou em sua atuação.

Digo isso para que fique constando da Ata.

Concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, li, em entrevista à imprensa, que o Sr. Fábio Nahoum, do Banco Vetor, declarou que o erro de Wagner Baptista Ramos foi não admitir, de forma definitiva e rápida, que ele e a empresa Perfil eram a mesma coisa.

Gostaria que o Sr. Wagner Baptista Ramos se pronunciasse a respeito disso.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sr. Relator, não concordo com essas declarações, porque o contrato que eu mantinha com a Perfil era de prestação de serviço para a elaboração do projeto, acompanhamento técnico junto ao Banco Central e Senado Federal. Eu não tinha contrato com a Perfil, de gestão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Isso significa, Sr. Wagner Baptista Ramos, que do numerário repassado à Perfil, V. Sª não recebeu valor algum além dos R$150 mil confessados na audiência anterior a esta CPI?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor. Houve um valor a mais que recebi, que não

declarei na entrevista anterior e queria aqui expor os motivos. Primeiro, na entrevista anterior, não estava preparado para ser entrevistado. Vim aqui, na convocação, junto ao Secretário de Finanças, preparado para responder sobre a Prefeitura de São Paulo e fui pego, aqui nos corredores, sabendo que iria ser argüido em virtude do recibo que a CPI tinha a meu respeito.

Naquela ocasião, fiquei constrangido de confessar a minha participação, pela qual teria recebido o dinheiro.

Hoje, trouxe aqui os créditos que recebi, a conta que tenho e que ponho à disposição do Relator e, se necessário, como estavam querendo ordem judicial para ir aos Estados Unidos, eu me ponho à disposição da CPI para acompanhar essa missão e eu mesmo abrir as contas lá fora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Esse numerário extra, V. Sª recebeu de quem, Sr. Wagner?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Esse numerário, eu recebi do Vetor através da Perfil. Eles pagaram a Perfil, e ela me pagou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em relação a esse valor, qual a natureza da operação que lhe deu causa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - A emissão de títulos de precatórios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A fonte pagadora foi a Perfil. V. Sª já esclareceu.

Houve ocorrência de retenção de imposto na fonte ou de recolhimento do Carnê-Leão em relação a esse recebimento?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O interno, sim. O externo, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quanto à operação de Santa Catarina, qual foi a sua remuneração? V. Sª participou ou não dela?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Em todas essas operações ganhei US$1,3 milhões. Posso usar esse papel? (Pausa)

Ganhei US$1.396.000,00 na operação toda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Na operação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Na operação toda.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Em Santa Catarina, Pernambuco e Alagoas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Certo. Em dólares.

Ganhei separado de Alagoas US$166.333,00.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção, por favor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - E ganhei US$1.230.000,00 em Pernambuco e Santa Catarina. Essa é uma outra conta que tenho e que não tem nada a ver com os precatórios. Tenho saldo e estou colocando-a à disposição para ser pesquisada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Que é o First Newland Bank.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Certo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - De que forma V. Sª recebeu esses recursos? Cheques, dólares e por intermédio de que empresa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Recebi, como disse, por intermédio da Perfil, creditado em conta da Perfil com pagamento efetuado pelo Vetor em conta lá fora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Lá fora, no exterior?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Como é que foi feita essa operação de depósito no exterior? Transferência de conta ou depósito direto?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Acredito que foi depósito direto, porque já apareceu na minha conta no exterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Mas depósito em dólar ou transferência de determinada conta para a sua?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Foi transferência de uma conta para a minha.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Vou repetir uma pergunta que lhe foi feita pela revista **Veja**.

A **Veja** lhe disse:

> "Mas, o Nahoum, do Banco Vetor, disse que o senhor recebeu R$36 milhões de comissão pelo serviço que fez em Pernambuco e em Santa Catarina".

Gostaria que V. Sª respondesse a essa pergunta outra vez.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, não tem cabimento por um serviço que prestei ganhar 36 milhões. Não há serviço, na minha área, para valer 36 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por que, então, o Sr. Fábio Nahoum, do Banco Vetor, declarou à Imprensa que V. Sª havia recebido essa quantia e que V. Sª se confundia com a Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Desconheço o motivo da acusação do Dr. Fábio Nahoum. Essa postura dele somente começou a apare-

cer depois da intervenção no banco. Não sei quais os motivos por que não só ele mas todas as outras instituições financeiras estão me acusando de receber 36 milhões.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, já temos uma bela contradição.

Cheguei à conclusão, pelo depoimento do Sr. Fábio Nahoum, levando o depoimento à risca, não interpretando o depoimento e inter-relacionando-o com informações anteriores, de que o Sr. Fábio Nahoum se apresentou aqui como uma espécie de Madre Tereza de Calcutá dos banqueiros ao qual se opunham os grandes bancos, os elefantes e o Sr. Wagner Baptista Ramos. Há aqui algumas contradições.

Eu complementaria essa série de perguntas com mais uma. Sr. Wagner Baptista Ramos: quem apresentou a Perfil ao Banco Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Fui eu. Tinha contrato com a Perfil, eles me procuraram, e falei que já tinha o contrato. Eles fizeram o contrato diretamente com a Perfil, e eu tinha a mesma participação de recebimento na Perfil. Não alterou nada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O que a Perfil fazia com os recursos que o Banco Vetor lhe transferia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sr. Senador, não sei, porque não tenho gerência sobre a Perfil. A Perfil fez o contrato diretamente com o Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, aquela relação dos depoentes de hoje... (Pausa) Está aqui.

Consulto a Assessoria se o Sr. Luiz Calabria e o Sr. Gerson Martins, da Perfil e Rubens Senze estão no Senado. Os três estão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eles estão convocados para amanhã.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, Sr. Presidente, o Sr. Fábio Nahoum escutou o depoimento do Sr. Wagner Baptista Ramos a respeito das operações. Queria que V. Exª concedesse a palavra ao Sr. Fábio Nahoum para que confirme ou infirme e argumente e, em caso contrário, dê explicações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra ao Sr. Fábio Nahoum, preciso que o Sr. Wagner Baptista Ramos deixe consignada, com todas as letras, resposta à seguinte pergunta: a Presidência ouviu que, na sua primeira vinda aqui – aliás, não disse que era depoimento, mas entrevista -, que tinha sido informado nos corredores e que, portanto, não estava preparado para falar. Em algum instante recebeu coação da Presidência ou da Relatoria no seu depoimento?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, em momento algum recebi coação ou da Relatoria, ou da Presidência, ou de qualquer um dos Srs. Senadores. Apenas fiquei constrangido...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas para deixar consignado para que, amanhã, não haja uma interpretação duvidosa. A declaração está sendo feita na frente de seu advogado, de modo que estou satisfeito.

Passo a palavra ao Sr. Fábio Nahoum para que responda à indagação do Sr. Relator: depois de ter ouvido as declarações do Sr. Wagner, nas quais ele se opõe frontalmente ao que o senhor acabou de depor, qual é a sua manifestação em derredor do que ele acaba de dizer?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Depus aqui hoje, por três vezes, respondendo a três Senadores, que nada paguei ao Sr. Wagner Baptista, a não ser algumas passagens de avião. Paguei, sim, à Perfil. A Perfil diz, nas notas taquigráficas CC-1, para onde destinou esse dinheiro. Palavras do Sr. Luiz Calabria. Da minha boca, jamais afirmei que paguei ao Sr. Wagner alguma quantia aqui referida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, devo acreditar que o jornalista Luís Nassif mentiu quando escreveu o contrário. Ele afirmou na sua coluna que o senhor havia declarado que o erro do Wagner foi não dizer que ele foi à Perfil.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Isso foi uma afirmação feita por mim ao Sr. Luís Nassif, comentando que as condições que o Sr. Wagner tinha para conduzir e apoiar tecnicamente essa operação obrigavam-no a ter uma instituição financeira, que ele deveria ser a própria instituição financeira Perfil. Foi nessa linha. Não disse nessa entrevista que o pagamento foi feito ao Sr. Wagner. Isso foi uma dedução do jornalista com quem tive a conversa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Aliás, eminente Relator, na resposta ao Senador José Serra, ele usou o termo "ilação", que é sinônimo de dedução. Apenas para que fique mais uma vez registrado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antes de mais nada, que se registre que, na opinião do Sr. Fábio Nahoum, o jornalista Luís Nassif é dado a ilações.

O nosso Vice-Presidente me pede a oportunidade de fazer uma pergunta ao Sr. Wagner. Faço a pergunta dele minha e deixo que ele a exponha.

O SR. GERALDO MELO – Obrigado, Senador Roberto Requião. Pedi para fazer a pergunta agora, porque ela tem a ver com o ponto que está sendo discutido, para minha compreensão.

Pergunto ao Sr. Wagner se ele tinha negócios com o Banco Vetor, desde que começou a ter relações de negócios com a Perfil. Se logo ao fazer a sua primeira transação com a Perfil, se o Banco Vetor já participava, ao seu lado, das transações?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu já conhecia o Banco Vetor, mas ele ainda não participava de negócios comigo.

O SR. GERALDO MELO – A segunda pergunta é a seguinte: o declarante nos informa que trabalhou para a Perfil antes de ter negócios com o Banco Vetor. O pagamento que recebeu, seja quanto tenha sido, foi recebido tecnicamente de quem?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Tecnicamente, recebi da Perfil, pago porque subcontratada da Vetor. Não recebi diretamente da Vetor, recebi da Perfil.

O SR. GERALDO MELO - Da Perfil.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – E quem pagou a Perfil foi a Vetor.

O SR. GERALDO MELO – Com quem era o seu contrato?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Com a Perfil.

O SR. GERALDO MELO – Obrigado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, EU gostaria de saber de que forma esse dinheiro veio parar nas mãos do depoente. Como ele saiu da Perfil? Qual foi o mecanismo usado para que esse dinheiro aportasse finalmente na sua conta?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, não sei a forma como foi, porque pedi o crédito lá fora e esse crédito foi efetuado na minha conta. Não recebi um tostão. Não peguei moeda aqui no Brasil, a não ser um cheque nominal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual era o seu relacionamento com a Perfil? Como o senhor conheceu os donos da Perfil? E em que trabalhou com a Perfil anteriormente a essas operações?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Perfil, já disse no depoimento anterior, foi apresentada através de um banco e nós, eles...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E qual foi o banco?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu não me lembro, mas sei que é o José Maria. Não sei qual era o banco na época. Hoje ele está fora de banco, mas vou descobrir qual é o banco, mas foi José Maria. E...Eu descubro o telefone dele, porque da outra vez não foi perguntado. É José Maria. Ele é dono de um banco, eu sei, tenho como localizá-lo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dono do banco.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Dono não. Ele era gerente de um banco e tenho como localizá-lo.

Fiz esse contrato com a Perfil e não fiz nenhum trabalho com eles. Os trabalhos começaram com a Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A operação de Pernambuco foi proposta para o senhor pelo Vetor ou foi o senhor que fez a proposta ao Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Quem propôs a operação foi o Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Vetor é que estabeleceu um contato anterior com Pernambuco e lhe propôs a operação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Secretário da Fazenda de Pernambuco disse a mim, na presença de alguns assessores da CPI, que o Governador de Pernambuco telefonou ao Prefeito de São Paulo para saber...

O SR. CARLOS WILSON – Na minha presença também, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na presença do Senador Carlos Wilson também.

Telefonou ao Prefeito de São Paulo para saber como essa operação podia ser feita e que um grupo de técnicos da Prefeitura de São Paulo, se não me engano, posso estar enganado, também o Secretário da Fazenda, visitaram a Prefeitura de São Paulo, conversaram com o Secretário da Fazenda, Celso Pitta, e verificaram como se poderia iniciar a operação. O senhor tem conhecimento disso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não senhor, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem cuidava da Dívida Pública de São Paulo? Quem entendia de precatórios?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O departamento onde eu trabalhava, mas não tive conhecimento dessa reunião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não teve conhecimento de que o Governador de Pernambuco ligou ao Prefeito Paulo Maluf pedindo apoio e que houve uma reunião dos técnicos de Pernambuco com técnicos da Prefeitura de São Paulo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. A reunião de técnicos de Pernambuco com a Prefeitura de São Paulo foi comigo, mas sem determinação do Secretário ou do Prefeito. Quando eu e o pessoal do Vetor tivemos uma reunião, eles vieram, mas antes disso não teve reunião nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E a operação de Santa Catarina, ela foi proposta ao senhor pelo Banco Vetor ou foi proposta pelo Governo de Santa Catarina?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho contato direto com governos. Não tenho essa...Foi proposta pela Vetor e pela própria Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pelo Vetor e pela Perfil, depois de ter-se encerrado o processo de Pernambuco? É isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quando Pernambuco estava terminando, acho que eles já estavam negociando Pernambuco; não tenho muita certeza.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor participou da operação de Alagoas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Como eu disse da última vez, não fui eu quem participou diretamente de Alagoas; o responsável foi o Marcus Vinicius, e eu, numa palestra que fiz em Alagoas, conheci o Secretário e o convidei, juntamente com sua equipe, para fazer um treinamento em São Paulo. E o Marcus Vinicius arrumou-me uma remuneração, dentro daquilo que ele tinha...

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem é Marcus Vinicius, Dr. Wagner?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É o técnico que fez Alagoas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De que banco?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Do banco Maxi-Divisa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor me explica que a Perfil tenha canalizado, também no caso de Alagoas, a taxa de sucesso e a comercialização de alguns títulos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quanto a essa negociação entre a Perfil e a Maxi-Divisa, o Marcus Vinicius foi quem fez a contratação. Embora eu já tivesse contrato com a Perfil, V. Exª pode ver que em nenhum dos contratos consta meu nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pela ordem cronológica, qual foi a primeira, a segunda e a terceira dessas operações estaduais?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, quero que o Sr. Fábio Barreto Nahoum, nosso outro depoente, confirme ou infirme fatos sobre a operação com Pernambuco; embora ele já tenha feito isso, quero compactar as informações neste trecho de depoimentos. Confirme ou infirme se as operação de Pernambuco e de Santa Catarina foram de iniciativa do Banco Vetor e se posteriormente introduziram o Sr. Wagner Baptista Ramos no processo.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A remuneração da Perfil foi alta; Sr. Wagner, o senhor indicou a Perfil para o Banco Vetor; o senhor indicou a Perfil para o Banco Vetor como instrumento para receber a sua remuneração, mas ao mesmo tempo indicou a Perfil, se é que entendo a linha da sua exposição, para que o Banco Vetor escapasse dos impostos da remuneração haurida nos processos, por meio de um sistema de lavagem de recursos, de lavagem de dinheiro. O senhor tinha consciência disso quando a Perfil entrou no pacote, uma vez que ela fez a mesma coisa em três Estados? Era essa a probabilidade ou era esse o destino da sua participação no negócio?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Sr. Senador. A minha apresentação da Perfil para o Vetor era para fazer um contrato no qual eu fosse ressarcido dos meus custos. Quanto ao que o Vetor e a Perfil contrataram, não tenho como controlar, pois não tenho contrato de gestão na Perfil e muito menos participação no Vetor. Então, não tenho conhecimento do contrato fechado entre as duas partes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato do Vetor com a Perfil estabelecia como cláusula resolutiva a sua permanência como técnico; se o senhor não fosse técnico, não existiria a Perfil; como é que o senhor me explica essa cláusula?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Essa cláusula foi uma garantia que acho que ou o Vetor ou a Perfil quiseram pôr para segurar a operação; mas não tenho nada a ver com isso; o meu contrato com a Perfil é um contrato até bem simples.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor teve conhecimento do contrato do Vetor com a Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tive participação no contrato do Vetor com a Perfil

nem participação no contrato do Vetor com os Estados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não estou falando em participação. Estou perguntando se V. Sª conhecia o contrato feito pelo Vetor com a Perfil e todas as operações que essas duas empresas participaram.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, no que diz respeito ao Relator, esta acareação deve continuar amanhã, com a presença do Sr. Pazzanese, da Negocial, e dos três donos da Perfil, Luiz Calabria, Gerson Martins e Rubens Senze.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nessa acareação, vamos saber, de forma definitiva, onde foi parar o dinheiro da cláusula de sucesso, transferido com tanta generosidade pelo Banco Vetor à empresa Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não posso privar os eminentes Senadores que compõem esta CPI de utilizarem da palavra. A Presidência vai inverter a lista, anunciando como primeiro orador o Senador Carlos Wilson; a seguir, será a Senadora Emilia Fernandes. Para ser justo, faremos a inversão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, Sr. Relator, na relação dos bancos apresentada pelo Sr. Wagner Baptista Ramos consta a Merrill Lynch, de Miami, e um outro banco nas Bahamas, se não me engano.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – First Newland Bank.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por favor, em que lugar?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Nassau, Bahamas. Existe uma terceira conta, Sr. Relator, cujo boleto dos doleiros para transferir tenho uma cópia em mãos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Queira passar.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Vou passar. Northern(?) Trust International Bank, em Nova Iorque. Já foi confirmada a existência dessa conta? Gostaria de deixar acrescentado, para que o Sr. Wagner Baptista Ramos leve uma cópia.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Wagner, pode responder ao Senador Vilson Kleinübing.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, a conta é a mesma que está aqui.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Essa é de um outro banco. É o Northern(?), de Nova Iorque.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. O Northern(?) é onde se recebe a conta. A conta minha é a de baixo, está aí.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim. Há uma conta sua aqui.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Essa é a minha conta. Quem recebe é o banco. Estou pondo essa conta, que é a minha conta; está disponível a qualquer Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não está escrito no seu documento qual é o número da conta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Perdão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O de baixo é do First Newland Bank? É esse?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Aqui tem uma outra conta do Merrill Lynch, em Nova Iorque. Ele está dizendo que é a mesma conta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Gostaria que o Senador Roberto Requião, como Relator, segurasse esse contrato, porque o depoente, reinquirido, acaba de declarar que não tinha conhecimento do contrato com a Perfil e com o Banco Vetor. O Sr. Fábio Nahoum entrega-me o contrato onde aparece o Sr. Wagner Baptista Ramos como testemunha. Quero saber se ele reconhece a assinatura.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Trata-se do contrato entre a Perfil e a Vetor, onde V. Sª comparece como testemunha. Qual a explicação para isso? (Pausa)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta é simples. V. Sª nega ou confirma que assinou como testemunha?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Realmente, cometi um engano muito grande em não lembrar do contrato. A assinatura é minha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Confirma?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Confirmo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – As coisas começam a se complicar.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON - As coisas começam a se complicar. Vou esperar a presença do Sr. Luiz Calabria amanhã, porque ele, na frente do Sr. Wagner, vai ter mais condições de esclarecer o seu depoimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES - Gostaria de perguntar ao Sr. Wagner, até porque tem entrevista publicada recentemente. Ele afirmou:

> "Eu fazia tanto a parte institucional como a parte técnica. Ia ao Banco Central, à Câmara, ao Senado, ao Ministério da Fazenda. Quando era necessário buscar algum documento numa repartição pública, eu também ia. Só que comecei a ter problemas de saúde..."

Eu perguntaria ao Sr. Wagner: junto a essas instituições que estão citadas, Banco Central, Câmara, Senado, Ministério da Fazenda, com que pessoas, mais precisamente, relacionadas com essas questões que estão em análise por esta CPI, manteve contato? Começando pelo Banco Central, depois Câmara, Senado, na ordem que está aqui.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senadora, nessa entrevista, o que foi dito está relacionado com a Prefeitura de São Paulo, para a qual eu trabalho. As outras prefeituras e os demais Estados, quem faz é cada Estado. Não acompanhei o Banco Central, não acompanhei o Senado. O meu acompanhamento é técnico. Cai em exigência, traz para mim; eu faço a sustentação tanto no Senado quanto no Banco Central.

Na Prefeitura de São Paulo, quando cuido das coisas do Dedip ou no Firce, eu falava sempre com o Ari, com a Carla, com o Jairo, com a Maria Helena. No Senado, com a Mesa, com a Secretaria-Geral, com os funcionários da Comissão de Assuntos Econômicos. Então é esse o acompanhamento, mas é uma acompanhamento técnico e somente para a parte institucional.

A SRª EMILIA FERNANDES - Eu insistiria ainda com o Sr. Wagner no que se refere ao que ele recebeu, repassado pelo Banco Vetor, que ele afirma ter recebido da Perfil. Os dados, os números que estão sendo apresentados não estão conferindo. Portanto, tem gente que não está lembrando de todo o assunto.

Gostaríamos de repetir, fazendo a pergunta para os dois senhores que estão aqui presentes: se realmente o que receberam, até porque agora tem um contrato do qual não se lembravam e agora já se recordam, de repente algum trabalho que poderia ter sido feito e que não estivesse relacionado com precatórios, enfim, uma outra assessoria técnica sua que poderia ter sido prestada. Gostaria de ouvir novamente, rapidamente dos dois, se mantém os valores, se não há uma lembrança de uma outra questão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Os valores que recebi, eu já passei à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - A Mesa vai esclarecer a Senadora Emilia Fernandes, e a seguir o Senador Roberto Requião vai fazer uma interferência.

Ele declara que tem depósito no Merrill Lynch no valor de US$1.396.333,00. É isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sr. Presidente, esse é o valor que foi depositado. O saldo é de US$1.041.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - E no First Newland Bank tem US$270 mil de saldo. É isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - De posse dessas quantias, V. Exª quer perguntar se foi tudo que ele recebeu, Senadora Emilia?

A SRª EMILIA FERNANDES - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Pode responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - E mais 150 mil em reais.

A SRª EMILIA FERNANDES - Gostaria de perguntar ao Sr. Fábio se o Banco Vetor repassou algum dinheiro diretamente ao Sr. Wagner Ramos ou tem conhecimento de algo sobre esse assunto?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não passamos nenhum dinheiro diretamente ao Sr. Wagner Ramos.

A SRª EMILIA FERNANDES - Farei a última consideração, Sr. Presidente.

Também na entrevista prestada à revista **Veja**, o senhor afirmou que os grandes bancos não são os compradores no leilão primário. Questionado se o senhor acha que os grandes bancos compram através das corretoras, o senhor respondeu que "sim, os grandes bancos não são os compradores no leilão primário. Sempre optam por comprar no instante seguinte. O estranho é que, quando a Prefeitura vende um papel, as corretoras, mesmo as pequenas, fazem um depósito à vista. Não há outra forma, e es-

sas corretoras só podem comprar 10, 20 ou 30, se tiver alguém dando o dinheiro, ou um grande banco ou um fundo de pensão. A Prefeitura só entrega o papel mediante o depósito na conta."

Eu solicitaria que o senhor - até porque é um profundo conhecedor dessas questões do sistema financeiro - explicasse melhor essa relação entre as corretoras, os grandes bancos e os fundos de pensão, na medida em que foram esses segmentos os maiores tomadores finais. O que o senhor poderia dizer a respeito disso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senadora, não conheço o mercado financeiro; conheço dívida pública.

A SRª EMILIA FERNANDES – Mas fez essa afirmação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele me perguntou por que eu não vendia para os grandes bancos ou fundos de pensão. É que eles não aparecem nos leilões primários. Essa foi a minha resposta. Eles nunca vêm direto no leilão primário; vêm sempre através de **dealers**. Não há como explicar isso para a Senadora porque não é o meu **métier**. Conheço dívida pública, não o mercado financeiro.

A SRª EMILIA FERNANDES – Eu ainda insistiria. Não tem conhecimento de que o caminho percorrido pelos títulos era previamente construído, inclusive com a interferência de V. Sª?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não posso afirmar isso. Não há como, porque não é o meu...

A SRª EMILIA FERNANDES - V. Sª nunca fez nenhuma tratativa direta, fora dos bancos, com outras instituições, garantindo a compra e conversando com...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. A Prefeitura de São Paulo tem um fundo, compra e vende através do fundo. Não tenho feito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de conceder a palavra ao Senador José Serra, o Senador Roberto Requião, na qualidade de Relator, deseja fazer uma interferência. A Presidência lhe concede a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner, requeri hoje às Companhias aéreas que operam no Brasil um levantamento das suas entradas e saídas do País por intermédio de suas aeronaves.

V. Sª poderia nos facilitar esse trabalho penoso, que está nos consumindo as horas de 10 técnicos, dizendo quais foram, nos últimos anos, a frequência de suas entradas e saídas do País e para onde o senhor foi.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Este é o meu passaporte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É o seu novo passaporte, válido até o ano 2003.

República Argentina em 1995. Quer dizer que de 1993 a 1995, V. Sª não viajou?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Viajei; estive em Madri.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nos Estados Unidos, o senhor esteve quantas vezes?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Duas vezes em Miami e duas vezes em Nova Iorque. Em Nova Iorque, fui ao BID resolver problemas da Prefeitura.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em Nova Iorque, o senhor esteve em 1993?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nova Iorque ou Washington?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Washington. (?) Nova Iorque vai a Washington.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o senhor esteve em 1993 em Nova Iorque?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu gostaria que a Assessoria tirasse uma cópia do passaporte, uma vez que não vamos confiscá-lo.

O senhor assinou esse contrato. Se assinou, leu - o senhor não é homem de assinar sem ler - e se leu, percebeu que a Perfil estava ganhando 45% do valor, 45,45% do que fora efetivamente pago ao locatário em decorrência do contrato basco. Como é que, sabendo o senhor como sabemos nós hoje, que a Perfil foi, como o senhor disse - soubemos por sua boca - um mero instrumento para que o senhor recebesse, segundo as suas palavras, os recursos repassados pelo Banco Vetor, como concordou que a Perfil fosse remunerada pelo Banco Vetor com um percentual na ordem de 45.45%?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Aqui, há um contrato que não tem valor; só há o percentual. Não sei qual é o valor que ele está cobrando do Estado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O percentual é de 45,45% do resultado.

Pela resposta do Sr. Wagner Baptista Ramos, entendo que ele leu todos os contratos e os conhece profundamente. Destaco o fato de que ele não precisou relê-lo na íntegra para me dizer que, deste contrato, não constava o valor da cláusula de sucesso.

Ele imediatamente disse que esse valor não constava do contrato.

Então, quero inferir dessa sua resposta que o senhor sabe exatamente que contrato é esse. Logicamente, o senhor sabe também quais foram os termos estabelecidos no contrato anterior. O que o senhor tem a dizer sobre essa minha observação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não conheço o contrato do Banco Vetor com o Governo do Estado. Este contrato aqui é o contrato da Perfil com o Banco Vetor, no qual fui testemunha.

V. Exª me perguntou se conheço o contrato do Estado com o Banco Vetor. Eu não o conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas este o senhor conhece?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu não lembrava, mas o reconheci agora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor fez uma leitura dinâmica desse contrato?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em terra de cego, quem tem um olho é rei.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – E eu só tenho um olho, Senador. Ele não põe o valor da remuneração.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vejo que o senhor localiza com facilidade as cláusulas e os artigos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Era o que V. Exª estava olhando.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Uma testemunha da CPI afirma que manteve contatos com o senhor em Nova Iorque, na empresa **P-Namer Internacional Trading**.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Qual?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – P-Namer Internacional Trading.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não teve.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa testemunha, o Sr. Rosando Sachelli**(?)**, assegurou-me que falou com o senhor por mais de cinqüenta vezes, por telefone, do Brasil.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Dou uma procuração para que se procure qualquer coisa nessa empresa que estivesse sob a minha responsabilidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dispenso a sua procuração. Apenas quero saber se o senhor atendia ao telefone na empresa.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. Não conheço essa empresa. Qual o nome da testemunha?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Rosando Sachelli**(?)**.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não o conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Richard Loire**(?)**

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece Juan Martin Régis Penha(?)

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Relator, perdoe-me a interrupção. Ao relatar suas viagens aos Estados Unidos, o depoente informou que esteve duas vezes em Nova Iorque e duas vezes em Miami. As suas viagens aos Estados Unidos, nos últimos anos, limitaram-se a esses dois lugares?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Tive de passagem por Nova Iorque. Fui a Washington, ao Banco Interamericano, para resolver problemas da Prefeitura de São Paulo num financiamento junto ao BIRD.

O SR. GERALDO MELO – Senador Roberto Requião, o declarante informa que tem conta no **The First Newland Bank**, em Nassau. Tenho impressão de que o declarante omitiu uma viagem às Bahamas ou se esqueceu de registrá-la.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Senador. Citei duas viagens aos Estados Unidos, mas foram feitas outras viagens. Está sendo tirada uma cópia do meu passaporte. Foram feitas viagens a Madri, a Argentina...

O SR. GERALDO MELO – Para os Estados Unidos...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Fui duas vezes aos Estados Unidos.

O SR. GERALDO MELO – Mas o senhor foi às Bahamas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Fui às Bahamas na mesma época em que fui a Miami.

O SR. GERALDO MELO – Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que época, precisamente, o senhor foi aos Estados Unidos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu precisaria dar uma olhada, mas foi em 1994, quando estive no BID, em 1995 e em 1996.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nenhuma viagem em 1993?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Preciso dar uma olhada, porque...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em janeiro, em maio?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Preciso dar uma olhada na emissão do passaporte, mas penso que em 1993, não. E esse passaporte foi emitido em 1993.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em 1993, exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece o Sr. Renelson Ribeiro Sampaio?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – De nome não, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – René?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – René é um anjo bom que zela e protege o Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu me reservo para continuar a acareação amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, vou perguntar rapidamente ao Sr. Wagner Baptista Ramos.

Segundo depoimento dos dois diretores da Perfil, houve uma reunião no Rio de Janeiro, em determinada data, há pouco tempo, na sede do Vetor, à qual teria comparecido o Sr. Pedro Neiva, que solicitou dos diretores da Perfil, bem como do Vetor, fosse rasgado o contrato, que desaparecesse o contrato feito entre o Vetor e a Perfil.

E, além disso - creio que foi o Sr. Calabria que disse também que, na verdade, o propósito do Neiva era uma outra carta, alguma carta ou uma coisa de uma página que queria que também fosse destruída.

Hoje, o depoente Fábio Nahoum afirmou - creio que todos aqui ouviram; não vi o depoimento escrito, não pude rememorar olhando o depoimento escrito - que, na verdade, havia interesse seu em que não aparecesse o seu nome nos papéis e que essa teria sido a motivação da reunião no Rio de Janeiro. Queria...

O SR. *(Não identificado.)* – Santa Catarina.

O SR. JOSÉ SERRA - Não; isso é outra coisa. Queria saber se V. Sª confirma...

O SR. *(Não identificado.)* – Os papéis de Santa Catarina.

O SR. JOSÉ SERRA – Sim; os papéis de Santa Catarina. Perfeito.

Queria saber se V. Sª confirma tanto o que foi dito pelos diretores da Perfil quanto pelo Dr. Fábio Nahoum.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não; esse negócio de rasgar documentos não existe, porque, inclusive, eu já havia deixado a cópia aqui do meu documento assinado.

E o problema de Santa Catarina...

O SR. JOSÉ SERRA - Não; foi antes da vinda de V. Sª a esta CPI.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador, eu já falei, inclusive da outra vez, que estive por várias vezes tentando rescindir o meu contrato e não consegui. Antes de vir à CPI deixei novamente outra carta. Não quero rescindir o contrato lá atrás; quero rescindir o contrato hoje, porque é um contrato em aberto e fui alertado que poderiam continuar usando o meu contrato.

Então, antes de vir à CPI, mandei uma minuta e depois que aqui compareci enviei outra minuta. Não recebi resposta porque houve intervenção na empresa.

Agora, quanto a Santa Catarina, jamais pedi ao Dr. Fábio Nahoum que rasgasse algum documento. Fizemos uma reunião porque...

O SR. JOSÉ SERRA - S. Sª não disse que foi a ele; disse que foi nessa reunião que o Sr. Pedro Neiva pediu.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não; o Pedro Neiva, não sei, porque eu não estava na reunião. O que pedi ao Dr. Fábio foi que não queria constar como técnico em documentação ou em nada que dissesse respeito a Santa Catarina.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas V. Sª nega que houve uma reunião no Rio de Janeiro à qual o Sr. Pedro Neiva compareceu em seu nome, pedindo que fosse rasgado o contrato entre a Perfil e o Vetor, tendo este se deparado com uma recusa por parte de ambos?

Isso foi declarado aqui... Não me lembro do nome do primeiro diretor da Perfil que falou aqui... O Sr. Gerson. Estou lhe pedindo a confirmação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador, não posso...

O SR. JOSÉ SERRA - Ou seja, eles mentiram.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador, não posso acreditar que alguém venha aqui para dizer que pedi que rasgassem um contrato entre duas instituições.

O SR. JOSÉ SERRA - Por intermédio do Sr. Pedro Neiva.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - O Pedro Neiva era seu auxiliar; homem de sua confiança.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Era, trabalhava comigo. Trabalhou de 1993 até eu sair da Prefeitura.

O SR. JOSÉ SERRA - O Dr. Fábio Nahoum confirma que houve essa reunião.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Confirmo que o Sr. Pedro Neiva, em uma manhã tumultuada, no meio da conversa, disse que não tinha interesse que cartas, e não contratos – nunca foi mencionado contrato -, e disse também que eram cartas irrelevantes e por serem irrelevantes, era algo em que se poderia pensar em devolver a carta, de tão sem sentido que era. Rasgar, jamais. Devolver, poder-se-ia até pensar, mas foi impedido imediatamente. E fica tudo como está.

O SR. JOSÉ SERRA – Isso foi dito pelo pessoal da Perfil?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É, não houve solicitação para rasgar contrato. Tenho que fazer justiça aqui ao Dr. Wagner. Não houve isso. Houve uma conversa confusa, eu me lembro de que foi uma manhã confusa, entrei e saí da sala. Disseram: "Tem carta de Santa Catarina, não quero aparecer em Santa Catarina, não quer aparecer em Santa Catarina". Alguma coisa assim, mas que fechei questão: "Não, o que tem aqui fica aqui, não sai, não rasga, não empresta". Foi exatamente o que eu disse.

O SR. JOSÉ SERRA – Bem, então, foi o pessoal da Perfil que não disse a verdade, pelo menos o Dr. Gerson Martins, que esteve presente na reunião.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não sei. Li suas notas, mas não o vi dizendo que rasgou documentos.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, ele disse que não aceitou.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Que ele também não aceitou.

O SR. JOSÉ SERRA – É, não aceitou.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Mas ninguém aceitou.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, mas o importante não é se aceitou ou não, no caso. O importante é a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É quem fez a proposta. Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Feita pelo então Coordenador-Adjunto de Dívida Pública da Prefeitura de São Paulo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, ele não é coordenador, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Bem, era seu auxiliar na Prefeitura de São Paulo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele era um auxiliar, não era nem técnico. É auxiliar...

O SR. JOSÉ SERRA – Um auxiliar...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – ...que fazia a parte institucional.

O SR. JOSÉ SERRA – Um auxiliar que foi trazido do Rio de Janeiro, apresentado a V. Sª pelo então Secretário de Finanças para trabalhar como pessoa de confiança, presumo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele é nível médio, não é um assessor. É um auxiliar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Bem, outra questão. Por que, Dr. Wagner, V. Sª queria ficar fora aparentemente de Santa Catarina? Por que o interesse de não aparecer no caso de Santa Catarina? E pediria a confirmação aqui. Tive a oportunidade de reler agora, muito rapidamente, o depoimento de V. Sª. Pela memória, creio que V. Sª disse que não participou de Santa Catarina.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Falei isso no começo e já retifiquei.

O SR. JOSÉ SERRA – Mas por quê?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Porque eu não queria participar de Santa Catarina. Não podia fazer Santa Catarina por motivos pessoais, inclusive de saúde. O Dr. Fábio Barreto Nahoum sabe disso, já sabia. E como não arrumou outro técnico para fazer, fiquei na operação. E falei: "Faço a operação e não quero mais ficar, porque... Pôs o meu nome vinculado a todo o processo de Pernambuco".

O SR. JOSÉ SERRA – Sim, mas o que não entendi é por que no depoimento passado ter omitido e negado que tinha participado de Santa Catarina.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, já falei no começo desta audiência que não falei porque não tinha declarado o recebimento e fiquei constrangido na época.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – S. Sª retifica agora, Senador José Serra, sua omissão anterior.

O SR. JOSÉ SERRA – Meu interesse é saber se havia algum motivo especial. Ainda continuo acreditando que há, mas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda ao Senador José Serra.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não havia nenhum motivo especial. Eram problemas de saúde mesmo e pessoais. E o Dr. Fábio Nahoum sabia disso.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Wagner Baptista Ramos, uma terceira pergunta. Alguém lhe procurou antes ou mesmo depois do seu depoimento aqui, envolvido nessas operações, para lhe solicitar algum entendimento a respeito do que falar ou não falar?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Sr. Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Não foi procurado por ninguém?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, porque estive aqui para falar sobre a Prefeitura de São Paulo e fui argüido aqui. Depois disso, não tive mais contato com ninguém.

O SR. JOSÉ SERRA – Nenhum dos interessados ou envolvidos de corretoras, de empresas, ninguém mais falou com V. Sª?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Pergunto, em quarto lugar, Dr. Wagner, se V. Sª estaria disposto a solicitar aos bancos que receberam seus depósitos que lhe dêem informações sobre quem depositou. A impressão que tenho é que o banco informa, se o cliente quiser, dando todos os dados: de onde veio, conta, isso e aquilo. O banco é obrigado a fazê-lo, uma vez que o depósito de alguém na nossa conta pode até ser uma arma contra, não é?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É claro.

O SR. JOSÉ SERRA – Já há casos. Já ouvi falar de casos. Houve até épocas em que alguns Colegas aqui da CPI do Orçamento estavam preocupados que alguém fosse depositar dinheiro em suas contas. V. Sª estaria disposto a hoje ou amanhã cedo, conjuntamente com seu advogado ou alguém aqui da CPI ou o Relator, pedir a seu banco que dê informações sobre quem depositou, quando – quando evidentemente é mais fácil, mas quem, de que banco, etc?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O quando já trouxe e abri também para isso. Vou falar com meu advogado. Não vejo problema. Mas peço que V. Exª me dê um prazo até amanhã. Pode ser?

O SR. JOSÉ SERRA - Bem, não tenho condição. Por mim, não daria prazo, mas sou obrigado a fazê-lo, porque não podemos obrigá-lo. Notei em V. Sª que, dentro do quadro em que está-se movendo atualmente, de explicações, tem revelado um comportamento cooperativo dentro desse quadro, mas não sei se há coisas além do quadro, e aí seria tipicamente uma cooperação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - E vou continuar cooperando. O senhor pode ficar tranqüilo.

O SR. JOSÉ SERRA - Porque, o que intriga bastante, e essa é outra pergunta, é para aonde foi o dinheiro. Por exemplo, só no caso de Santa Catarina e Pernambuco, a comissão de sucesso e o que foi pago à Perfil, totalizam 36,6 milhões; se se tirar 1,3 milhão disso, sobram R$35 milhões.

Acho que a curiosidade aqui enorme é saber para aonde foi esse dinheiro, estamos atrás disso. E, nesse sentido, se V. Sª não participou da distribuição desse dinheiro, evidentemente, pode nos ajudar a descobrir.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner com a palavra.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não tenho a menor interferência na Perfil, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Não estou dizendo...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei para aonde foi, porque foi feito o pagamento do Vetor para a Perfil e a Perfil é que fez os pagamentos. Não tenho esse conhecimento.

O SR. JOSÉ SERRA - Queria perguntar, porque o Relator já perguntou, mas, Sr. Presidente, aqui é o caso de uma certa reiteração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a experiência que ele tem, se tem indicativo disso?

O SR. JOSÉ SERRA - V. Sª sabia quanto.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Não, quanto pagou, sabia.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Quanto o Vetor pagava para a Perfil, sabia.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Olha, o Dr. Nahoum afirmou na entrevista ao Luís Nassif – que quero dizer que é uma pessoa que tem opiniões firmes, às vezes diverge de alguns ou não, mas é uma pessoa da maior honestidade naquilo que transmite como repórter -, ele disse: "Divisão do Bolo", é o subtítulo, entrevistando o Dr. Nahoum. "Havia duas formas de o Vetor ser remunerado pela operação"...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele também põe ar, viu, Senador Amin.

O SR. JOSÉ SERRA - A primeira, a comissão paga, a segunda, a possibilidade de fazer a venda do papel. No início," – é o Dr. Nahoum falando – "Wagner cobrou 80% da comissão, alegando que a Vetor teria lucro com a venda dos papéis. Quando o Banco do Estado de Pernambuco exigiu que a remuneração da colocação fosse atrelada à taxa de sucesso, ou seja, à venda efetiva dos títulos no mercado, Nahoum conseguiu renegociar a parte com o Wagner, que ficou com 41% de comissão." Isto faz sentido, porque, se introduz a taxa de sucesso, significa que, se eu não tiver sucesso, não ganho, então o meu risco aí aumenta. Portanto, digamos, o vetor teria um argumento para persuadir V. Sª, dentro do que disseram, para reduzir a comissão de 80% para 45%. E não sei se o Dr. Nahoum confirma que a negociação do percentual, no que se refere a Pernambuco, foi feita com o Dr. Wagner, segundo afirmou Luís Nassif, porque isso não é ilação, não pode ser ilação.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Como disse diversas vezes, havia uma cláusula contratual resolutiva que obrigava a presença do Sr. Wagner. Todos os tratos, negociações, fazia diretamente com o Sr. Wagner.

O SR. JOSÉ SERRA - Portanto, Sr. Wagner, pelo que o Dr. Nahoum disse, de certa forma confirma isso, que havia feito uma discussão da comissão de 80% e que foi abaixada para 45%. Para nós é importante saber. Aqui não é o problema, não estou endossando nenhuma das partes, o que queremos é, a partir inclusive de contradições existentes, ficar com uma idéia mais clara.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador, mas isso ele não combinou comigo. Ele disse que combinou com a Perfil, não combinou com o Wagner. Ele não pagou para mim, ele pagou à Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA - Não, que pagou para a Perfil nós sabemos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ele pactuou.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, comigo ele não pactuou.

O SR. JOSÉ SERRA - O problema é com quem foi combinado isso.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Comigo não foi.

O SR. JOSÉ SERRA - Dr. Nahoum, não foi com ele?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Desculpe, eu estava...

O SR. JOSÉ SERRA - A comissão de 45% não foi combinada com o Dr. Wagner?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele tinha conhecimento?

O SR. JOSÉ SERRA - Porque, se não foi com a Perfil, só pode ter sido com ele.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - É evidente que tinha conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele responde: É evidente que tinha conhecimento.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eu não tinha conhecimento, Dr. Fábio, não seja incoerente. Ele está dizendo que o senhor falou para o Luís Nassif que eu tinha participação na comissão e que eu recebia essa comissão. Isso não é verdade.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu não disse isso. Eu sei exatamente o que eu disse. Eu disse que nunca paguei recurso nenhum, dinheiro nenhum ao Sr. Wagner, paguei 100% à Perfil, com cheque nominativo, cruzado, em preto, intransferível. Agora estamos falando de outro assunto...

O SR. JOSÉ SERRA - É, outra coisa.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Agora estamos falando de outro assunto: se há negociação prévia, as tratativas anteriores, e com quem eu negociava. Eu negociava com o Sr. Wagner. Não sei se em nome da Perfil ou em seu próprio nome, ou de que maneira eles tinham acordo. Sei que negociava com o Sr. Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, não confirmo.

O SR. JOSÉ SERRA - Portanto, Sr. Presidente, está caracterizada uma contradição que é da maior importância, para que seja identificado aquele problema que tanto angustia os Senadores Vilson Kleinübing e a tantos outros. Para onde foi todo aquele dinheiro?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Wagner, quando o senhor depôs aqui pela primeira vez, mostrou-nos o recibo de pagamento do Imposto de Renda e ocultou essa parte desses depósitos no exterior, e agora o senhor revela. O senhor revela em função dessa contradição que está havendo, ou para que fique caracterizado, apenas, a chance a infração fiscal.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não estou preocupado com infração fiscal, mas porque estou sendo acusado por uma coisa que não fiz.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma que não participou.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O que me foi dado...eu assinei como testemunha do seu contrato. Aqui tem o percentual. Não tem o percentual de quê?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Basta a sua confirmação e a do Sr. Fábio Nahoum para que haja contradição. Assim, o eminente Relator, no seu relatório final, deverá ter subsídios para chegar à conclusão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin e, a seguir, ao Senador Geraldo Melo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Diante da contradição, torna-se imperioso; há uma contradita. Falta em sua elucidação o personagem que assinou o contrato com o Bánco Vetor e que, pelo menos nominalmente, pagou ao Sr. Wagner Ramos, que é a Perfil. Como a Perfil está convocada para amanhã, solicito ao Presidente que tome as providências para que permaneçam disponíveis à Comissão, em Brasília, os dois depoentes, porque a acareação tinha sido solicitada com a presença da Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nada melhor, Senador Esperidião Amin, para que isso seja atendido, do que a presença dos dois advogados que assumirão, tenho certeza, o compromisso para que isso ocorra amanhã de manhã.

Está fechado o compromisso com os dois advogados. Amanhã serão apresentados.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Socorrido pelo Presidente, quero ler um trecho do depoimento do Sr. Luiz Calabria:

> "Os 40 milhões, como disse no começo, foram entregues ao Sr. Wagner. Ele mandou buscar e ele que arrumou, inclusive, esses clientes. Mandou buscar esses valores conosco e entregamos para ele. Os outros 70 milhões, é aquilo que estávamos dizendo, ou seja, estamos precisando fazer essas operações para poder sobreviver. Entregamos esse cheque para a Negocial Corretora. Não me lembro desses 70 milhões que a senhora está dizendo. Não sei se o montante é todo esse."

É o senhor Luiz Calabria, respondendo a uma pergunta pertinente e inteligente da Senadora Emilia Fernandes.

As acareações do Sr. Fábio Nahoum, do Sr. Wagner Ramos e do pessoal da Negocial e da Perfil se impõem. Sugiro ao Sr. Presidente que suspenda esta reunião e que ela seja reiniciada, amanhã, às 17 horas.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, eu não havia concluído.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Serra ainda não concluiu. Vamos permitir que os demais companheiros concluam para formarem o seu juízo.

Continua com V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Wagner, quero uma resposta clara. V. Sª sabia do montante acertado entre a Perfil e o Vetor, ou seja, de pagamento do Vetor para a Perfil.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não. **(Inaudível.)**

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No microfone, Sr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – No contrato, só tem o percentual. Não tem o valor.

O SR. JOSÉ SERRA - Não, o valor, o montante.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Isso, sabe-se depois, ao

fechar-se a operação.

O SR. JOSÉ SERRA - Pois bem. Ficou sabendo quando fechou a operação. Portanto, sabia, porque tinha uma idéia de qual seria a operação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A idéia sobre o valor... Fui eu quem fechou o valor da emissão.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas mesmo **ex ante**, já dava para calcular mais ou menos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, não dava, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Segundo ponto: uma vez tomando consciência do valor envolvido não lhe pareceu – essa pergunta já foi feita, estou reiterando porque me parece que chama tanto a atenção – absurdo que de um total de 26,6 milhões, só somando os dois, 36 e tantos milhões das operações de Santa Catarina e Pernambuco, V. Sª recebesse tão-somente 1,3, sendo que o contrato da Perfil com a Vetor, na verdade, foi feito apenas para ter os seus serviços? O senhor não se sentiu explorado com isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Sr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sou um rapaz de origem humilde, sempre fiz meu trabalho com muita dignidade. Estava fazendo esse tra-

balho de graça para outros Municípios e me surgiu uma oportunidade de ganhar dinheiro. Estou falando o que ganhei e estou abrindo as contas onde foi depositado. O senhor pensa que todo esse mercado, todas essas instituições estavam envolvidas para não ganhar nada e eu ganhar 40 milhões?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Serra está querendo precisar, em sua indagação, que há uma contradição muito grande. Evidentemente, nesta acareação vai ficar patente que um dos depoentes prestou o crime de falso testemunho. Talvez seja por essa razão que o Senador José Serra esteja insistindo.

A resposta do depoente, Senador, é no sentido de que os grandes não ganharam nada e querem imputar a S. Sª um ganho de 40 milhões. Ele parou aí. Fez seqüência para dar ao Senador José Serra ou V. Exª vai fazer uma outra pergunta?

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Apenas uma sugestão que me ocorreu a partir de uma conversa do Relator. Eu gostaria de perguntar ao Dr. Wagner se ele viajou a Santa Catarina em companhia do Dr. Fábio Nahoum ou com passagens pagas pelo Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Sr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Estive em Santa Catarina duas ou três vezes, em reuniões técnicas, nunca em reunião de negociação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é essa a pergunta. O Senador José Serra quer saber por que viajou?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Viajei duas ou três vezes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em depoimento anterior, o senhor não fez essa revelação.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Também não fui perguntado.

O SR. JOSÉ SERRA - Foi com quem?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com quem viajou?

O SR. JOSÉ SERRA - Foi pago pelo Vetor? Em companhia do Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Fomos eu, o Dr. Fábio e o Dr. Roni.

O SR. JOSÉ SERRA - O Dr. Fábio Nahoum? Foram juntos?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que é que o senhor quer explicar com a resposta de que foram negociações e reuniões técnicas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Nunca participei de reuniões de negociação com o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foram só técnicas.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Só reuniões técnicas.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, essas são as minhas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Casildo Maldaner, V. Exª está satisfeito? V. Exª tem a palavra agora.

O SR. CASILDO MALDANER - Eu gostaria, Sr. Presidente, de que se observasse, se fosse possível na ordem de inscrição, já que vai ser feita a acareação amanhã, que se continuasse. Até sugeriria, já que está marcada para as 17 horas, que adiantássemos, quem sabe começássemos às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é possível porque não há Ordem do Dia. O Regimento proíbe que se funcione.

O SR. CASILDO MALDANER - Amanhã de manhã, Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está bem, amanhã, se não for deliberativa poderemos marcar para às 15 horas. A sugestão de V. Exª está aceita.

O SR. CASILDO MALDANER - Não é deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Esta lista será mantida por uma razão muito simples. Não estamos convocando uma nova reunião, estamos suspendendo para reabri-la às 15 horas, por isso a lista será mantida no sentido inverso. Começaremos com o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento. É intenção do Presidente do Senado, amanhã, transformar a sessão em deliberativa, durante a tarde, devido à urgência de seis projetos que envolvem vários Estados e a assinatura de contrato com o Banco Interamericano em Barcelona. Portanto, sei que à tarde teremos sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, mudou a informação.

Um momento, a Presidência vai garantir-lhe a palavra. A inscrição é de V.Exª, Senador Casildo Maldaner. Só um momento para esclarecer esse aspecto surgido agora. Penso que a sugestão do eminente Senador Esperidião Amin é plausível. Deixamos marcada para as 15 horas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Exª me permite? Nós podemos perfeitamente solicitar ao Presidente da Casa que faça sessões deliberativas de manhã. Não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Amanhã tem Congresso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não há problema algum. Pode-se fazer a sessão deliberativa ao meio-dia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Vamos pelo certo, Senador.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Por que 15 horas? Das 14h às 15h30min só tem discurso. Nós podemos começar a trabalhar às 14h. Claro que sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu acho que essa sugestão atende ao desejo de todos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vão ficar sem Relator, então.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho. Desde que o Relator esteja de volta de um compromisso que tem na parte da manhã – se não me engano, já havia me comunicado antes – em Goiás.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu preferia, por alguns motivos que até não quero expor, que não têm relação com Goiás, mas que têm relação com informações que vou obter amanhã, que essa reunião fosse no horário regulamentar das 17h.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Relator será atendido.

Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Eu consulto V. Exª mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A lista de oradores está mantida.

O SR. CASILDO MALDANER – Amanhã, vai continuar com a acareação. Se ficar às 17h, mantém a lista?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mantém a lista.

O SR. CASILDO MALDANER – Aí, eu abro mão para não continuar ?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma? Também? (Pausa.)

Senador Jader Barbalho?

O SR. JADER BARBALHO - Desde que seja mantida a lista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Mantida a lista, V. Exª está em quarto lugar.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª também adere a esta idéia?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, eu tenho uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Tem a palavra o Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA - É só porque ficou pendurado numa resposta do Sr. Wagner sobre a viagem a Santa Catarina. Parece-me que o Dr. disse que nunca foi a Santa Catarina. Só tratou por telefone.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não, o depoente Fábio Nahoum declarou que esteve lá e se hospedou, porque houve um inconveniente no aeroporto. Ficou no hotel. Inclusive, isso ficou bem claro. Digo a V. Exª que a Presidência está atenta.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas e o Sr. Wagner?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Esteve também. Já confirmou.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª tem a palavra garantida de forma democrática, como a Mesa se comporta sempre.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Primeiro, peço tanto ao Sr. Wagner Baptista Ramos quanto ao Sr. Fábio Nahoum se podem informar à CPI, se podem informar: nos últimos dois anos, utilizaram-se de telefone celular, se estão utilizando hoje e quais os respectivos números, para informar a CPI?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem, pode responder, Dr. Fábio: o número do celular, se utiliza nos últimos dois anos. É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – É, e inclusive, até hoje, quais os respectivos números?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Bom, o meu telefone está com o liquidante. Tenho hoje um telefone alugado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se puder deixar...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os números depois...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu deixo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os dois, tanto o que está com o liquidante, quanto o outro.

Dr. Wagner, o senhor, por favor, também. Não precisa dizer agora. Depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pode dizer ao Presidente o número, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depois.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Wagner Baptista Ramos, tem conta no ING-Bank nas Ilhas Virgens?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - ING-Bank...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um minutinho, Senador Eduardo Suplicy.

V. Sª, Dr. Wagner Ramos, declara que esta é a única lista que tem dos bancos estrangeiros...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu não tenho nesse banco e nem sei que banco é esse.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São só nesses bancos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só esses aí.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem. Nós temos a lista dos bancos que, depois, a Presidência passa a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, V. Exª há de convir que o depoente foi declarando as contas à medida em que a CPI foi revelando as contas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por isso, V. Exª queria que lhe fizesse a pergunta para que ele, afirmativamente, dissesse que são só essas. Se ele declara que são só essas, se descobrirmos uma outra conta, evidentemente, ele está se incluindo numa infração penal.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Wagner Ramos teve, alguma vez, ou teve algum relacionamento por telefone, ou pessoal, ou visitando a Fast Câmbio, que é da Split-Câmbio, na Rua Oscar Freire, nº 731, ou ali perto da Haddock Lobo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor. Fast Câmbio?

O SR. EDUARDO SUPLICY - É.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, como explica que o Sr. Vitor Hugo Izolde Mello de Castanho, seu amigo pessoal, tenha recibo R$100 mil decorrentes de operações com as Letras de Santa Catarina, conforme levantamento que a Senadora Emilia Fernandes ontem distribuiu.

V. Sª poderia explicar?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador, posso garantir ao senhor que o Vitor Hugo não tem nada a ver com títulos de jeito nenhum. Ele, inclusive, quando saiu a reportagem, já liguei para ele, e ele disse que explicou ao repórter que foi venda de dólar. Essa loja de câmbio é em frente à loja dele, e, dois dias depois, esse dinheiro saiu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, a pergunta do Senador Eduardo Suplicy foi distorcida. A informação não é oriunda de nenhum levantamento da Senadora, é de uma entrevista.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, o depósito em nome de Vitor Hugo Castanho está numa das listagens que a assessoria preparou para todos nós Senadores. Pensei que fosse do trabalho da Senadora Emilia Fernandes, que estava ontem na mesa para todos os Srs. Senadores. Não trouxe aqui, mas vi ontem.

Pode ter sido por outro pagamento, mas na entrevista à **Folha** é o Sr. Vitor Hugo que declara que decorre de uma operação feita na Fast Câmbio.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, mas aí ele disse que foi venda de dólar. Foi uma venda de dólar que ele fez, em frente à loja dele, e que, dois dias depois, ele passou esse dinheiro para um amigo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual é a loja dele?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - É a Brightner.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Fica na mesma esquina?

O SR. WAGNER RAMOS - Fica na Oscar Freire.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pessoa ligada a V. Sª se comunicou com a Perfil, segundo depoimento feito aqui na semana passada pelo Sr. Luiz Calabria, da Perfil, propondo que permitisse fosse ali deixado um microcomputador – pelo que informou o Sr. Luiz Calabria -, para que ficasse ali o registro de operações que seu microcomputador tivesse realizado.

Existe esse microcomputador?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - É mentira, Senador. Inclusive, desde o começo, eu falei para o senhor que está em disquetes. Já me comprometi com o Dr. Márcio em arrumar o último disquete que fiz para entregar ao senhor. Isso aí não existe. Eu jamais iria colocar um computador meu

nesse lugar, porque o senhor ia saber, pelo número, pela série, que ele é meu.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Houve pessoa ligada a V. Sª que tenha dialogado com o diretor...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, senhor. Que eu tenha conhecimento, não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quantos são os disquetes que V. Sª encaminhará à CPI.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Tenho os disquetes, e trabalho sempre em cima deles. Como o último que tenho é de Santa Catarina, estou tentando, em cima do de Santa Catarina, montar também o de Pernambuco.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, haverá entrega de um disquete.

Sua declaração de bens, hoje, como poderia ser sintetizada para a CPI?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - A minha declaração de bens, até o ano de 1995...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Na data de hoje.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Na data de hoje, ainda estou no prazo, porque tenho até o dia 30.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não, estou falando perante a CPI. Quais seus bens principais?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Meus bens principais? Tenho uma casa em Piracaia. Se quiser, tenho uma cópia; não, não está aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Depois o depoente envia cópia à CPI.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra garantida.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode entregar amanhã a declaração de bens atual, uma vez que estará aqui.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A única declaração de bens que precisamos é a que ele vai fazer agora. Devo dizer ao depoente que as outras já estão à disposição da CPI, acabamos de receber.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o sentido da minha pergunta...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já entendi, já entendi. Ele vai mandar agora atualizada para que se possa fazer o complemento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Ele se dispõe a atualizar a declaração de bens, a verdadeira, no dia de hoje ou de amanhã para entregá-la.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É isso.

Senador Esperidião Amin, tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, serei muito breve. Tenho quatro perguntas rápidas a fazer e a primeira é em homenagem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está garantida a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A primeira é em homenagem ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pensei se ia fazer a pergunta, mas ele fazia questão e como tenho o direito de ser citado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Senador Eduardo Suplicy tem preconceito contra mim. Não vou fazer a pergunta que V. Exª está imaginando. Vou perguntar em seu nome e vou pedir ao depoente que traga amanhã, daqui a pouco, a evolução patrimonial em relação ao ano-base 1995. É uma contribuição dele à CPI. Mas, como V. Exª foi citado, pode pedir a palavra para se defender.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Faço o pedido, mas é uma colaboração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A colaboração será dada, sem dúvida nenhuma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não é o prazo para fazer a declaração, mas o V. Sª pode trazer hoje a variação patrimonial de 1995 para cá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Senador Amin, vamos às perguntas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Esperidião Amin, sinta-se inteiramente livre para fazer as perguntas que V. Exª tanto deseja fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A primeira pergunta. O depoente...

O Senador Eduardo Suplicy está me constrangendo. Não quero fazer pergunta nenhuma.

O depoente informou que participou de reuniões técnicas tanto em Pernambuco quanto em Santa Catarina. Afirmou também que não participou ativamente do processo de Alagoas, se bem entendi.

Qual foi a sua participação no processo de Alagoas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Em Alagoas, o responsável técnico foi o Marcus Vinicius.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do Banco Maxi-Divisa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele foi contratado pelo Maxi-Divisa para fazer essa operação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E antes do Maxi-Divisa trabalhava onde?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Trabalhava num banco. Ele tinha uma corretora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que não tinha nada a ver com dívida pública?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não. Ele conhece dívida pública porque já trabalhou em outros Estados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Qual era a sua participação nessas reuniões técnicas em Pernambuco e em Santa Catarina? Quais os demais participantes? Por que V. Sª chama isso de reuniões técnicas? Quem eram as outras pessoas em Pernambuco e em Santa Catarina? Os nomes, o depoente pode se lembrar.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Os nomes não vou lembrar, pois não são pessoas conhecidas, mas, por exemplo, vou falar com o coordenador da dívida, vou falar com o rapaz da contabilidade, vou falar com quem faz os cálculos para o pagamento dos precatórios, falar com quem controla os pagamentos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No Tribunal de Justiça também?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, não fui ao Tribunal de Justiça.

O Procurador-Geral...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Os dois Procuradores-Gerais dos Estados?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Em Pernambuco, estive com o Procurador-Geral.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E o de Santa Catarina?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O de Santa Catarina, não me recordo, mas provavelmente devo ter estado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se eu disser o sobrenome V. Sª vai lembrar? Von Rochendorf?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não. Esse sobrenome não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quem é Nivaldo? Ele ajudou no levantamento dos precatórios.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Nivaldo é o rapaz que faz a parte de informática para mim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. Nivaldo era funcionário seu, da Prefeitura ou da Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele é funcionário da Prefeitura e me ajudou a fazer a parte de informática.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª está no caminho certo. Continue.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nivaldo Furtado de Almeida viajou para Santa Catarina?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Em época de férias, recebi uma listagem de Santa Catarina e toda a documentação. Na primeira listagem...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, isso é da maior importância. Essa é a lista dos precatórios.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Recebi uma listagem que me foi trazida para fazer a análise prévia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Por quem lhe foi trazida a primeira listagem.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Através do Banco Vetor. Pedi o que precisava, foi entregue ao Banco Vetor e o Banco Vetor trouxe.

Nessa primeira listagem que veio do Tribunal de Justiça dava mais de um bilhão; mais de um bilhão. Tenho essa listagem. Analisamos, vimos que tinha erro no processo, que tinha erro de preço. Mandamos de volta para Santa Catarina. Voltou com um valor menor do que aquele que estimamos. O que aconteceu? O Nivaldo acompanhou um diretor ou um gerente do Banco, o Sr. Guilherme, numa reunião lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que banco?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, o Banco Vetor participou, junto com um funcionário seu, da elaboração da lista de precatórios?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, a lista veio, constatamos erro, nós a mandamos de volta e ela continuou errada. O Banco Vetor e o Nivaldo foram a uma reunião na Procuradoria e no Tribunal de Justiça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Foram lá para tratar da lista dos precatórios?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Foram lá para conferir a lista que tinha vindo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sim, mas a lista do quê?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Dos precatórios.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dos precatórios. Quero chamar atenção da Comissão para o fato de que o Banco Vetor nos informou hoje – vou dirigir essa pergunta também ao Presidente do Banco Vetor – que não tinha participação na elaboração da lista dos precatórios. Recordou-se, inclusive, que, no caso de Pernambuco, havia uma dificuldade quanto a comarcas. Só para lembrar, o Secretário da Fa-

zenda de Pernambuco disse que a dificuldade era quanto aos livros, que eram de difícil manuseio – se nós todos estamos lembrados do depoimento do Sr. Eduardo Campos.

Para nós é muito importante saber do esforço para elaborar essa lista dos precatórios, por isso, estou-lhe perguntando isso. Não é para incriminar. Queria que o depoente nos informasse o que esse Nivaldo foi fazer em Santa Catarina, quantas vezes ele foi até lá e quem foi com ele ao Tribunal de Justiça, além do Sr. Guilherme. Vou fazer essas perguntas, depois, ao representante do Vetor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, ele deve ter ido umas duas ou três vezes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor também foi duas ou três vezes. Ele foi com o senhor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, não foi comigo. Não fui nenhuma vez ao Tribunal de Justiça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Nivaldo foi a Santa Catarina com as despesas pagas por quem?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Pelo Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pelo Banco Vetor e não pela Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Pelo Banco Vetor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Tenho que dirigir a pergunta ao outro depoente. Sr. Presidente, é da maior importância. Para que tenhamos idéia do que se passa, o Banco Central, o Sr. Jairo, considerou que o documento assinado pelo Vice-Governador do Estado de Santa Catarina, em exercício do governo do Estado, atestando que aquela era a lista dos precatórios, no dia 16 de outubro, era suficiente para o registro de todos esses títulos no Dedip, independente das cláusulas que o Senado Federal colocou na resolução.

Não votei a resolução, porque estava de licença sem vencimentos, mas o Senado – justiça seja feita – disse, por escrito: que o registro depende da apresentação da sentença transitada em julgado em cada precatório. O Senado tomou essa precaução. É muito fácil dizer que o Senado foi licencioso, é muito fácil alegar: fiz o que o Senado deixou. Não foi bem assim. O Senado não queria deixar sair título no mercado sem que houvesse uma sentença transitada em julgado para pagar precatório, pelo menos cujo principal fosse anterior a 5 de outubro de 88.

Então, houve um esforço, Sr. Presidente, três tentativas de preparar a lista de precatórios adequada. Adequada, por quê? Antes de fazer a pergunta, vou dizer o porquê. 5,5% eram sobre o valor que dessa lista restasse. É como pagar o bombeiro pelo tamanho do incêndio. É lógico que o incêndio vai ser grande. Então, gostaria que o Sr. Fábio Nahoum...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Documento que mereceu fé pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Documento que mereceu fé público, assinado pelo Vice-Governador no exercício do Governo do Estado. O Sr. Jairo Ferreira disse que era o bastante para o Banco Central. Está declarado, foi o segundo depoimento. O Sr. Fábio Nahoum disse que não entendia de precatório, que a questão de precatório não foi administrada pelo Banco Vetor. E estamos diante da informação de que, primeiro, o Sr. Nivaldo foi a Santa Catarina às expensas do Banco Vetor. Quero saber se é ou não verdade?

Segundo, quantas vezes ele foi a Santa Catarina para tratar da lista de precatórios? E, finalmente, se ele foi contratado à parte ou se estava incluído no contrato da Perfil, se recebeu algum pagamento que seja do conhecimento do Sr. Fábio Nahoum pelos serviços prestados. São três quesitos, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A pergunta é dirigida ao Sr. Fábio Nahoum.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Posso responder. Estão nas notas de hoje, quando me perguntaram diversas vezes se paguei alguma coisa ao Sr. Wagner. Eu disse que não, a não ser passagens. As passagens eram pagas pelo nosso banco para ele e a sua equipe.

Segundo ponto, esse Sr. Guilherme não entende nada de precatórios, tal qual eu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Guilherme é do banco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - O Sr. Guilherme não entende nada de precatórios, tal qual eu. Ele foi uma pessoa do banco para criar uma certa infra-estrutura lá, como, por exemplo, que eu me lembre, procurar no **Diário Oficial** a tal licitação, criar meios, quando íamos lá, de logística. Acredito que, junto com o Nivaldo, ele tenha ajudado, em termos práticos, talvez, a alugar um computador, instalar um sistema de cálculo, alguma coisa dessa ordem. Ele não entende absolutamente nada de precatórios. É isso o que tenho a dizer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E a terceira?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - E a terceira, não me lembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nivaldo?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Nivaldo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tinha alguns contratos?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Absolutamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Tinha algum contrato à parte com o Banco Vetor ou com a Perfil?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Absolutamente nada. Era...O Sr. Nivaldo, que eu saiba, era funcionário da Prefeitura de São Paulo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso me suscita aquela que pode ser a última pergunta, para alívio daqueles que estão achando que estamos perdendo tempo.

Pelo texto do contrato – primeiro Vetor/Perfil; segundo, estou falando da Perfil/Wagner Ramos -, há uma dedução de que além do técnico qualificado que era exigido, esse técnico era somente o Sr. Wagner Ramos, ou tinha mais alguém no contrato?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Senador, o Nivaldo não ganhou um centavo, a única coisa que ganhou foram as despesas, estava de férias quando esteve lá...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nas três vezes?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele foi no mês.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Que mês? Qual a data?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei se foi em junho, só se eu pegasse a lista. Ou junho ou julho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Está na hora de o depoente ajudar.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Estou ajudando. Estou falando para o senhor. Não sabia nem qual era a sua pergunta. Foi entre junho e julho.

Quero deixar claro a V. Exª que não houve nenhum esforço para produzir a lista. O que foi feito? A lista veio, estava errada, mandou. Voltou de novo, estava errada, devolveu. Aí o que ele foi fazer lá? Foi lá falar com o pessoal do Tribunal e da Procuradoria para fazer os cálculos. Essa foi a única participação dele nessas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner, o Senador Esperidião Amin quer saber se o senhor era o único técnico contratado ou se havia outro.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eu era o único técnico contratado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Aquele técnico qualificado, imprescindível, sem o qual o contrato seria resilido, era Wagner Baptista Ramos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, porque não dá para fazer tudo sozinho. Então usei alguns amigos para me ajudar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para concluir nesta questão do precatório. Foi lá para ajudar a fazer os cálculos ou foi lá para fazer a lista?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não. A lista já tinha vindo pelo Tribunal de Justiça.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas o senhor viu a lista do Tribunal de Justiça? O depoente viu a lista?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Vi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Sª assinaria que aquela lista é uma lista de precatórios a serem pagos...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Deixe eu perguntar: ....a serem pagos até 05 de outubro de 1988?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Segundo o Tribunal e a Procuradoria, todos aqueles ofícios requisitórios, emitidos a partir de 1990, referiram-se a sentenças antes de 1988. O processo nem era antes de 1988.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, essa afirmação está prejudicada. Digo isso para que não fique a sensação de que não é uma afirmação verdadeira, não estou dizendo que o depoente está mentindo, mas é uma afirmação equivocada no mínimo, posto que esta Comissão já recebeu, do Tribunal de Justiça, a lista dos precatórios até o dia 04 de outubro de 1988 e os seus complementos e não tem nada a ver com aquela relação de 415 processos que orientaram o contrato de Santa Catarina. Só para arrematar: penso que o Sr. Wagner Baptista Ramos pode prestar uma grande colaboração a esta Comissão. Se for verdade – admito que possa ser verdade – o que o depoente tem dito nas entrevistas, de que apareceu na vida dele uma oportunidade que ele nunca tinha imaginado, que ele estava trabalhando de graça, depois surgiu uma oportunidade de receber um dinheiro, se isso for verdade, o depoente pode prestar um serviço inestimável ao País e sair dessa condição de testemunha que não falou a verdade no primeiro depoimento – porque não falou...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu já confessei.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nós sabemos; mas agora tem que confessar a verdade. Para esta CPI, é tão importante saber como é que foi um milhão quanto como foi um pacote de quarenta milhõ-

es. Queremos saber como é que esta engrenagem mágica fez com que o Sr. Fausto Solano Pereira, no dia 24 de outubro, providencialmente no dia 24 de outubro – ele precisava do dinheiro naquele dia, e foi exatamente naquele dia que o Governo de Santa Catarina colocou no mercado – telefonou e recebeu R$1,8 milhão via cheque de R$9.700,00.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Do Dr. René.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do René, que ninguém conhece. Aconteceu tudo no mesmo dia, não vou repetir a história. Foi assim que o dinheiro veio de lá para cá. O cheque foi emitido aqui. No seu caso, no caso do Sr. Wagner Baptista Ramos, ele disse ao gênio da lâmpada: "Eu quero o dinheiro nessa conta". E a conta apareceu lá. Ficamos sabendo que o senhor viajou para as Bahamas, ficamos sabendo que o senhor foi a Nova Iorque.

Eu penso, Sr. Presidente, que o depoente – aquela pergunta feita pelo Senador José Serra – sabe como é que esse dinheiro foi para lá. Ele sabe quem é que apertou o botão aqui, seja o tal de dólar cabo, seja qualquer outra forma, porque ele disse com muita segurança ao Senador Vilson Kleinübing: "Esta é a pergunta." Quando o Senador Vilson Kleinübing mostrou aquele papel e disse "isso aqui é o boleto", ele disse: "Não, isso aí não é a conta não; essa é a conta que recebeu". Todos perceberam isso? "Esta, Senador Romeu Tuma, é a conta que recebeu; a minha é a de baixo". A conta que recebeu é a de cima, do Merrill Lynch, se não me engano; e a de baixo é a sua.

Então, Sr. Presidente, ajude-nos a descobrir como é que esse dinheiro foi parar lá fora! Acredito que não foi pelo depoente, Sr. Presidente; acredito que não foi, estou acreditando, já disse até para o seu advogado; eu acredito que o senhor recebeu só R$1,4 milhão; eu acredito! Posso quebrar a cara amanhã. Os outros quarenta, os outros setenta, ou outros cem, isso foi tomado com deságio provocado! Não foi bom negócio, não! Foi deságio de roubo, provocado no mesmo dia! R$33 milhões para o Banco Vetor! Esse é o orçamento dos sonhos da Universidade Federal de Santa Catarina neste ano. É o orçamento dos sonhos. Está aqui o coordenador que participou da reunião da segunda-feira passada.

O SR. *(Não Identificado) – (fora do microfone)...* ser grosseiro, não?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, quero saber como é que o dinheiro foi; e não tenho medo de ninguém que seja grosseiro. Vou responder, quero essa pergunta se ele puder responder; se não puder responder, não responde! Quero saber como é que o dinheiro foi! Ajude a responder, por favor!

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Primeiro, quero esclarecer a V.Exª: quando o Senador Vilson Kleinübing mostrou aquele papel, ele já tinha conversado comigo lá embaixo sobre isso; ele chegou para mim e disse: "Essa conta aqui é sua, o dinheiro passou..." E eu disse: "Não, Senador, essa conta não é minha". E ele disse: "Não, é sua; está aqui, veja". Eu disse: "A minha é a de baixo". Por que isso? Essa mesma denúncia foi feita pelo **Jornal Nacional**, dizendo que tinha passado na minha conta. Não é verdade, Senador; a minha conta é aquela debaixo. Então, o banco é que mandou para a minha conta; e é essa conta que estou abrindo para ver se passou alguma coisa lá.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De quem é esta conta do Merrill Lynch?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A conta é minha. Mas conta é onde recebeu. A de cima não, a de cima não tem nada comigo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De quem é a conta de cima?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É do banco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa conta de cima, pelo que entendi, deve ser a conta de alguém que fez a transferência.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Já vi com o Senador lá embaixo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi esse boleto que o Senador Vilson Kleinübing mostrou?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Esse aí.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há um boleto.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só tem conta aqui instituição financeira.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Mas qual instituição financeira tem conta aí?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei, Senador. Foi justamente o que o Senador Vilson Kleinübing...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Há os bancos mencionados, Sr. Presidente.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O que acontece? Isso aqui foi denúncia, e **A Folha** e outros foram atrás e viram que essa conta não é a minha. Apenas banco que tem conta aqui.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que banco tem conta aí?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o que o nosso depoente está dizendo é que a conta de cima, do Northern **(?)** Trust International Bank, é uma conta de instituição financeira que não é dele; e que a debaixo é dele. Logo, a conta desse banco, onde só depositam instituições financeiras, foi a conta-mãe pela qual passou o recurso que alimentou a sua conta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião Amin quer saber de quem é essa conta, se o senhor puder ajudar.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se ele não puder ajudar, é mais uma noite perdida.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente declara que não sabe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vamos à acareação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sobre o assunto?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sobre o nome do Sr. René.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra para a indagação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pelo menos, se V. Sª conhece o Sr. René J. Gioia**(?)**.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nunca ouvi falar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Vilson Kleinübing, como último orador inscrito. Senador Kleinübing se encontra no plenário? Não se encontra.

Eminentes Senadores, temos, amanhã, uma tomada de depoimentos e, depois, a acareação. De acordo com o rito do Código de Processo Penal, a Presidência não pode fazer uma acareação sem, primeiro, tomar o depoimento de três testemunhas que estão arroladas e que serão, logo a seguir, acareadas com os dois depoentes que aqui se encontram.

Solicito a atenção do Srs. Senadores por mais um minuto. Estou explicando que, amanhã, antes da acareação, teremos que proceder à inquirição das testemunhas que aqui se encontram. Pelo rito do Código de Processo Penal, não é possível se acarear quem ainda não foi inquirido. E serão acareados, logo a seguir, conforme requerimento aprovado pelo Plenário, com as duas testemunhas que aqui se encontram, cujos advogados comprometeram-se a com eles permanecerem, para a sua presença psicológica e jurídica.

A reunião está suspensa – e não encerrada – até amanhã, às 17 horas.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, V. Exª vai adiar os depoimentos originalmente previstos para amanhã? Não vai dar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Terminaremos amanhã a inquirição e a acareação.

O SR. JOSÉ SERRA – Os depoentes de agora ficam para amanhã. E os que estão previstos para amanhã continuam para amanhã? Não vai dar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Depende do Relator, que está com disposição de fazer tudo amanhã.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Creio que conseguimos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Creio que conseguimos, porque temos entendimento de que os Srs. Senadores reduzirão o tempo, de modo que ficará tudo na santa paz.

Está suspensa a reunião até amanhã, às 17 horas.

(Suspende-se a reunião à 1h05min.)

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR IRREGULARIDADES RELACIONADAS A AUTORIZAÇÃO, EMISSÃO E NEGOCIAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, NOS EXERCÍCIOS DE 1995 E 1996

Renião 13-3-97 – 17h28min
Presidente: Senador **Bernardo Cabral**
Relator: Senador **Roberto Requião**

Depoentes:

Sr. Fábio Barreto Nahoum
Sr. Wagner Baptista Ramos
Sr. Fábio Pazzanese Filho
Sr. José Luiz da Cunha Priolli
Sr. Luiz Calabria
Sr. Gerson Martins
Sr. Rubens Cenci da Silva
Sr. Cairo Antônio Vieira Peixoto
Sr. Pedro Neiva Filho
Sr. Cézar Augusto Busatto

(Sem revisão da Secretaria da Comissão Parlamentar de Inquérito.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Declaro reaberta a reunião para a tomada de depoimentos e acareação, consoante pauta devidamente distribuída ontem.

Atendendo a requerimento do eminente Senador Roberto Requião, Relator desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a Presidência inverte a pauta para tomar o depoimento do Sr. Cézar Augusto Busatto, Secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul.

Neste momento comunico a V. Sª, Dr. Cézar Busatto...

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, trouxe o resultado das diligências feitas em São Paulo, bem como da Internac, o depoimento...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção para o resultado das diligências realizadas pelo eminente Senador Romeu Tuma a requerimento desta Comissão.

Tem a palavra V. Exª, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Conforme determinação de V. Exª foi efetuada pela Polícia Federal a diligência na investigação sobre a Internac – Consultoria Internacional -, em complemento à que foi realizada na ADS, em São Paulo.

Estou encaminhando, então, a documentação, o relatório, o depoimento de Cátia Maria Soares Vasconcelos, Diretora Presidente da empresa, bem como o resultado das diligências encetadas por mim e pelo Senador Eduardo Suplicy em São Paulo com a oitiva de vários indicados, mais cópias documentais que entregarei a V. Exª por intermédio da Assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece a V. Exª e ao eminente Senador Eduardo Suplicy pela conclusão das diligências.

Peço ao Sr. Secretário que faça chegar às mãos do Senador Roberto Requião, para análise.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em virtude da visita que fizemos àquela loja de câmbio, Fast Câmbio, ligada à Split Câmbio, também como parte dessa diligência, liguei para o Diretor do Banco Central, Dr. Cláudio Mauch, solicitando a S. Sª que encaminhasse à CPI as informações sobre o funcionamento da Split Câmbio, para que pudéssemos ter a informação o quanto antes. Gostaria de saber se o Dr. Cláudio Mauch já encaminhou à CPI a informação sobre os documentos da Split Câmbio, porque, quando chegamos lá, não havia mais documentos.

Então, ficamos interessados em saber, pela CPI, quais os documentos que o Banco Central, que determinou a liquidação extrajudicial do grupo Split, obteve sobre a Split Câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Secretário da Comissão, Dr. Luiz Cláudio, fará chegar às mãos de V. Exª a documentação necessária.

A Presidência indaga a V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, sobre aquelas medidas que lhe pediu ontem em derredor daqueles dois telefones celulares. V. Exª já os tem em mãos?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já conseguiu obter algum dado positivo? Confirmou? Apenas para registro, sem entrarmos em pormenores.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A assessoria está examinado, não me deu o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece as diligências de V. Exª.

Dr. Cézar Augusto Busatto, V. Sª foi convocado, nos termos do art. 148, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal, por essa razão vamos proceder a sua qualificação conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Cézar Augusto Busatto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Quarenta e cinco anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Porto Alegre, Rua José de Alencar, 420, apartº 105, Bairro Menino Deus.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Profissão.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Economista e funcionário público, auditor de finanças públicas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde a exerce atualmente.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas para que haja um dado mais concreto, V. Sª tem de lembrança o número de seu CPF?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - 138.246.340/34.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente, e em que grau, de alguma das partes envolvidas?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber ou for perguntado?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Comprometo-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito a V. Sª que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

Dr. Busatto, a idéia de ter invertido a sua oitiva atende a uma postulação feita pelo eminente Senador Pedro Simon, que tanto honra com sua presença esta Comissão. Vamos proceder à tomada do seu depoimento, perguntando se V. Sª quer fazer alguma breve dissertação ou se prefere que o Senador Roberto Requião faça as indagações diretamente?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Se V. Exª me permitir, eu faria uma breve dissertação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª tem a palavra.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Prezado Sr. Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, Senador Bernardo Cabral; prezado Sr. Relator, Senador Roberto Requião; Srs. Senadores membros desta CPI; demais Senadores; Srs. Deputados Federais; senhoras e senhores, no dia 10 de dezembro de 1996, em ofício do Senador Bernardo Cabral, o Governador Antônio Britto recebeu solicitação para que enviássemos documentos sobre a emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios realizada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

No dia 27 de fevereiro de 1997, o Governador Antônio Britto oficia ao Senador Bernardo Cabral, enviando toda a documentação solicitada. Permito-me aqui apenas destacar as informações que considero mais relevantes enviadas a esta CPI pelo Governo do Rio Grande do Sul, e que passo agora a relatar.

Em primeiro lugar, o Estado do Rio Grande do Sul manifestou a intenção de parcelar os precatórios vencidos até a Constituição de 1988, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, por intermédio do Decreto nº 33.155, de 31 de março de 1989, publicado no **Diário Oficial** na mesma data.

Foram feitas cinco emissões de títulos públicos para pagamento de precatórios desde 1989 até a última emissão em 1995. O valor total das emissões realizadas é de R$58 milhões.

As parcelas de 1992 e 1993 foram pagas com recursos próprios do Tesouro do Estado e somam o valor atualizado de R$28 milhões. A oitava parcela, a última, pela autorização constitucional, referente a 1996, encontra-se em exame pelo Banco Central, e seu valor é de R$12,5 milhões.

A emissão da sétima parcela referente a 1995, objeto da investigação desta CPI, foi de R$8,9 milhões. Seu valor atualizado é hoje de R$11,9 milhões.

Em segundo lugar, as emissões de títulos para pagamento de precatórios feitas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul foram baseadas em listagem elaborada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. As listagens elaboradas pelo Tribunal de Justiça contemplam o número de precatórios, o credor desse precatório e o seu respectivo valor, de tal maneira que o número informado pelo Tribunal de Justiça deve corresponder ao valor da emissão de títulos para pagamento dos precatórios informados pelo Tribunal.

Em terceiro lugar, a totalidade dos recursos obtidos com a colocação dos títulos foi repassada ao Tribunal de Justiça do Estado. Permitam-me destacar uma prática do Governo do Rio Grande do Sul desde 1989 até aqui. Os recursos obtidos com a emissão de títulos públicos para pagar precatórios são considerados recursos vinculados, sendo destinados, portanto, exclusivamente para pagamento de precatórios.

Em quarto lugar, o Estado do Rio Grande do Sul sempre colocou seus títulos no mercado sem deságio. Em quinto e último lugar, não houve contratação de instituição financeira relativamente aos processos de autorização, emissão e negociação de títulos públicos. As operações foram feitas pelo próprio Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, que teve sempre ao seu lado o assessoramento do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, Banco oficial, agente financeiro do próprio Tesouro.

Sr. Presidente e Sr. Relator, eram essas as informações que penso serem essenciais e as quais eu queria destacar no meu pronunciamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminentes Srs. Senadores, como acabam de ouvir pela

exposição do Dr. Cézar Busatto, esse é um comportamento bem diferente do que temos assistido aqui.

Por essa razão, concedo a palavra ao eminente Relator, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, na verdade, a presença do Secretário de Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul nesta Comissão ocorre apenas por um princípio de isonomia, pelo fato de a Resolução do Senado ter determinado investigações dos títulos autorizados, emitidos e negociados em 1995 e em 1996.

Todos os dados apresentados pelo Rio Grande do Sul foram rigorosamente exatos. A operação foi de uma lisura ímpar. Eu apenas gostaria que o Dr. Busatto fizesse dois comentários: um a respeito do valor da bonificação que o Banco do Estado do Rio Grande do Sul ganhou nesse processo e outro a respeito de o Estado do Rio Grande do Sul ter encontrado ou não dificuldades para viabilizar o processo de cálculo e de aprovação desses títulos.

Dr. Cézar Busatto, estamos diante de uma fantasia que encobre o famoso **know how**, cláusulas de sigilo e experiências e espertismos especiais para viabilizar a emissão desses títulos.

Eu gostaria que V. Sª complementasse o seu depoimento com essas observações, falando, inclusive, sobre a famosa taxa de sucesso. Confesso que faço essa indagação apenas para que o Plenário seja esclarecido e para que isso fique registrado nos Anais desta CPI. Não tenho dúvida alguma quanto à lisura do Governo do Rio Grande do Sul, Governo do nosso companheiro do PMDB, Antônio Britto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao Dr. Cézar Busatto, convido o Deputado Expedito Machado, Constituinte, a tomar assento na bancada destinada aos Parlamentares e ex-Parlamentares.

Concedo a palavra ao Dr. Cézar Busatto.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Prezado Senador Roberto Requião, sendo bastante objetivo, quero responder à primeira pergunta com relação à bonificação paga ao Banrisul.

Em nenhuma das emissões – foram cinco parcelas das oito, como expliquei -, houve qualquer pagamento de qualquer espécie ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, agente financeiro do Tesouro. Os títulos foram colocados no Fundo de Liquidez do Governo do Estado, geridos pelo Banrisul ao preço de mercado, sem qualquer deságio. Não há nenhum pagamento de qualquer espécie ao Banco.

Em relação à segunda pergunta sobre as dificuldades encontradas, pude manifestar aqui...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, apenas gostaria de fazer uma complementação, para que eu não tenha que fazer uma nova pergunta. Eu queria saber sobre as seus contatos com o Banco Vetor. De quem foi a iniciativa? Como os contatos ocorreram? Após isso, não tenho mais perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Cézar Busatto, V. Sª continua com a palavra.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Para concluir a segunda resposta, quero dizer que não há qualquer dificuldade em fazer essas operações, as quais são rotineiras desde 1989. Tanto o Governo do Estado quanto o seu agente financeiro, o Banrisul, têm larga experiência no assunto. Creio que o caráter absolutamente normal dessas operações pode ser identificado na forma como as mesmas são conduzidas.

Quanto à questão da identificação dos precatórios, preciso esclarecer o seguinte: o Tribunal de Justiça é que informa ao Governo os precatórios que devem ser pagos naquele ano, ou ainda, qual o valor da parcela. O Governo emite títulos exatamente no valor informado pelo Tribunal de Justiça.

Tão logo emita os títulos e capte o dinheiro proveniente deles, transfere o montante ao Tribunal. O pagamento dos precatórios é feito pelo Tribunal de Justiça. Inclusive, orçamentariamente, isso aparece no orçamento do Tribunal de Justiça, tanto o empenho quanto a liquidação, quanto o pagamento dessa despesa acontece no Poder Judiciário, uma vez que é ele quem faz esses pagamentos.

Quanto à terceira e última questão, relacionada ao Banco Vetor, tenho a dizer que a equipe técnica da Secretaria da Fazenda teve contato com dois diretores, assim identificados, do Banco Vetor, no dia 14 de agosto de 1996. A proposta do Banco Vetor era a de que ele conduzisse o processo de emissão...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De quem foi a iniciativa, Sr. Secretário?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Pela informação que recebi do Secretário substituto, houve um telefonema de S. Sª, que é Diretor da Junta Financeira, responsável pelo contato com a área bancária, ao Diretor do Banco Vetor, uma vez que teria recebido informações, pelos jornais da época, que o Vetor estaria assessorando o Governo do Estado de Santa Catarina.

Posteriormente, houve uma reunião de trabalho em Porto Alegre com o meu Secretário substituto e sua equipe. A partir dessa reunião, foi feita uma

avaliação da proposta do Banco Vetor de conduzir os trabalhos de emissão dos títulos. Como isso não fizesse parte do nosso procedimento, pois nossos procedimentos são todos feitos pelo próprio Governo com o seu Banco oficial, a nossa equipe entendeu que não interessava ao Rio Grande do Sul fazer esse contrato com um banco privado, fugindo às nossas regras e à nossa forma de fazer as coisas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª está satisfeito?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou satisfeito. Penso que o Secretário de Fazenda e o Estado do Rio Grande do Sul prestaram a esta Comissão a mais valiosa colaboração de todas as originadas em depoimentos até agora. S. Sª mostrou que um Estado brasileiro, sem Banco Vetor, sem Perfil e sem deságio, pode fazer uma operação de limpeza absoluta.

Agradeça ao Sr. Governador do seu Estado o exemplo e a demonstração de lisura que está trazendo a esta CPI. Faça-o em meu nome e, tenho certeza, também em nome do Presidente da Comissão.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A lista de oradores está assim composta:

Primeiro orador: Senador Vilson Kleinübing.

V. Exª deseja fazer uso da palavra?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, a minha intervenção será rápida, até porque a pergunta chave que eu iria fazer o Senador Roberto Requião já a fez.

De qualquer sorte, eu gostaria de saber se o Dr. Cézar participou dessa reunião com o Banco Vetor.

O SR CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Não participei.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Eles fizeram alguma proposta por escrito?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Fizeram uma proposta por escrito. Nós até tentamos localizá-la – confesso -, mas não a encontramos, inclusive porque, à época, o Banco Vetor era uma instituição completamente desconhecida de todos nós, e não demos, assim, a importância que hoje o assunto tem. Como se tratava de um tema que não nos interessava realmente, descartamos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª não se lembra se havia menção à taxa de sucesso na proposta?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Não saberia dizer, sinceramente, até porque este assunto não chegou a mim oficialmente. Ele chegou diretamente à minha equipe da área financeira, não tendo seguimento. De qualquer forma, não saberia dizer realmente.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O Governo não tem tido nenhuma dificuldade em apurar o volume de precatórios?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Nenhuma dificuldade, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E para aprovar no Banco Central e no Senado?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Nenhuma dificuldade.

O SR. VILSON KLINÜBING – E para financiar os seus títulos?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Nenhuma dificuldade.

Estamos, confesso, com dificuldade com a oitava parcela em função dessa situação, que está retardando a sua aprovação. Inclusive, já estamos ameaçados até de um pedido de intervenção, porque não estamos honrando.

Todavia, afora isso, estamos absolutamente regulares e temos recebido a aprovação normal, tanto do Banco Central quanto do Senado da República.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Para encerrar, Sr. Presidente, desejo fazer um comentário.

O Rio Grande do Sul arrecada cerca de quase três vezes o que arrecada o Estado de Santa Catarina.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Cerca de 400 milhões mensais.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Santa Catarina arrecada 150 milhões. São, pois, cerca de três vezes.

O Rio Grande do Sul emitiu até agora 60 milhões para pagar precatórios.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Exatamente 58 milhões.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Santa Catarina emitiu 600 milhões.

Então, só para ficar registrado, V. Sªs, que se comportaram tão bem, não vão ficar com um pouco de dificuldades nessa comparação? Quer dizer, os Estados que usaram o artifício para fazer caixa e os Estados que não usaram o artifício e respeitaram a

Constituição e não fizeram caixa. Pense nisso e como o Rio Grande vai se comportar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de insistir – e tenho certeza de que o Secretário pode nos ajudar nisso – que ele precisasse a data da reunião do Vetor. Pela informação que tenho, é 13 de agosto.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Pelo nosso registro, 14 de agosto, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Isso é importante, Sr. Presidente, porque confirma o que eu disse ontem diante do depoimento do Sr. Fábio Barreto Nahoum. Ele não procurou o Rio Grande do Sul depois do êxito do lançamento de Santa Catarina; apenas depois do êxito da aprovação na Assembléia Legislativa. A lei estadual é de 11 de julho, o contrato do Vetor é de 16 de julho, o lançamento em Pernambuco é de 23 de julho até 6 de agosto e o contato no Rio Grande do Sul foi, portanto, em 14 de agosto, sabemos agora, depois do lançamento, que não foi bom, de Pernambuco, e enquanto se preparava a lista de precatórios de Santa Catarina. Essa é a verdade.

Segunda indagação que faço é ao gerente financeiro: o senhor disse que o Rio Grande do Sul não pagou deságio?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O lançamento desses títulos no mercado é feito de uma vez só ou à medida das requisições pelo Tribunal de Justiça?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Cada lote de uma vez só. O Tribunal informa o valor, por exemplo, da sétima parcela, à época R$7,7 milhões. Esse valor é que dá o valor da emissão. É feita a emissão...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O lançamento.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – É feito o lançamento, o dinheiro é arrecadado e transferido ao Tribunal para pagar esse lote de precatórios informados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, estritamente vinculado ao desembolso para o Tribunal.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Exatamente vinculado. Tanto assim que isso consta inclusive orçamentariamente neste valor. Isso está registrado inclusive no orçamento do próprio Tribunal.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Sr. Cézar Augusto Busatto, pergunto se houve qualquer interação do Governo do Rio Grande do Sul com outros governos no sentido seja de obter assessoria sobre como emitir os títulos para o fim de pagamento de precatórios ou se depois o próprio Governo, V. Sª, prestou alguma assessoria, mesmo que informal, a outros governos, sobre os procedimentos. Primeiro, se houve. Segundo, se prestou a outros.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Não. Não houve nenhum contato com outros governos, até porque esta é uma prática rotineira do Tesouro do Estado desde 1989. E não havia nenhuma necessidade de buscarmos assessoria, contato com outros Estados. Pessoalmente também nunca fiz contato com outros Estados, porque sempre nos pareceu que desse assunto cada Estado cuidava bem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu não percebi que V. Sª tenha respondido a uma das perguntas do Senador Roberto Requião quando ele perguntou se houve e qual foi a bonificação ou remuneração ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, se houve alguma.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Não. Zero.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nenhuma remuneração também?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Zero.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Parabéns pelo procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Não se encontram no momento na sala de reuniões. Passo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. Não quer indagar?

O SR. CASILDO MALDANER – A não ser cumprimentar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os cumprimentos estão registrados.

O Senador José Serra está chegando.

O Senador Francelino Pereira não se encontra.

Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Sr. Secretário, logicamente, não teríamos nada a questionar. Está aí o trabalho do Rio Grande do Sul para orgulho nosso. E parece que aqui está demonstrado que não apenas pela larga experiência, como foi colocado pelo Secretário em relação ao Banrisul, mas pela agilidade, competência e política

adotadas dentro do Estado. Acho que é importante que se registre.

O que nos chama a atenção, e daí então até gostaria que o Secretário aprofundasse, é se há possibilidade. A operação é uma operação muito complicada? Um banco de um Estado, no seu quadro técnico, não tem condições de, juntamente com o Governo, fazer essas avaliações? O Rio Grande demonstrou que pode. Faço o questionamento porque o Banco de Santa Catarina, por exemplo, aqui foi declarado que contratou o Vetor porque não tinha experiência. Experiência é uma coisa que de repente não tem, mas tem técnicos competentes e pode fazer. Pergunto se a operação é uma operação considerada fácil, difícil, num nível médio de dificuldade, enfim, seria a primeira consideração.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder, Dr. Busatto.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Srª Senadora, creio que é uma operação normal, é uma operação regular, ela não é uma operação, no meu entender, muito complexa. É uma operação que os técnicos da área, seja do Tesouro, seja do banco, ao longo do tempo, têm feito, e creio que não há nenhuma dificuldade maior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES - Só faria também uma pergunta, até para ter um maior conhecimento. No levantamento que fizemos recentemente dos detentores finais dos títulos públicos estaduais e municipais, repassado pelo Banco Central, que nós transformamos e abrimos aqui, colocamos à disposição da comissão, temos um quadro que até pediria que a assessoria passasse ao Sr. Secretário, porque não sei se ele viu, para que ele nos dissesse e fizesse uma avaliação desse quadro, se concorda... Em relação a números, gostaria de um aprofundamento maior da parte de V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Busatto com a palavra.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Pelos números que estou vendo aqui, são absolutamente fidedignos. De fato, foi o fundo de liquidez dos Títulos da Dívida Pública que emitiu esses valores; são de R$31 milhões. Creio que deve ser de fevereiro esse valor, e gostaria de esclarecer como é que ele se compõe, Senadora, se a senhora me permitir.

Esses R$31 milhões têm a seguinte origem: R$7,7 milhões foram a emissão da sétima parcela relativa a 1995; R$15 milhões são as rolagens de 1995 e 1996 dos títulos que venceram em 1989 e 1990; com isso nós totalizamos R$22,7 milhões. Esses R$22,7 milhões, atualizados aos preços de fevereiro de 1997, totalizam exatamente os R$31 milhões que estão aqui no relatório do Banco Central, portanto confirmo que esses números são fidedignos.

A SRª EMILIA FERNANDES - E concluiria, então, Sr. Presidente, cumprimentando mais uma vez, através do Secretário que está aqui presente, o Estado do Rio Grande do Sul por ter escapado das malhas desse rol de corrupção. E ainda só perguntaria uma coisa. Com relação ao Banco Vetor, porque os senhores tiveram esse contato, embora não se tivesse concretizado nenhuma negociação, na época tinham conhecimento desse banco, apesar de dizer que era meio desconhecido, mas recusaram por terem tomado conhecimento de alguma coisa ou simplesmente por outro motivo?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Sinceramente, na época, não conhecíamos o banco, não tínhamos nenhuma outra razão, a não ser o fato de que o banco exigia que o processo fosse conduzido por ele, e isso realmente contrariava toda a nossa maneira de fazer as coisas e não nos interessou.

A SRª EMILIA FERNANDES - Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

Queria apenas lembrar aos eminentes Senadores que esta Comissão Parlamentar de Inquérito foi instaurada com o destino de apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos. O Secretário já demonstrou que não houve nenhuma irregularidade, aprovado pelo Senador e pela Senadora, de modo que concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, Sr. Secretário, é claro que V. Exª demonstrou como se elabora um processo dentro dos princípios de dignidade e no interesse público. Então, para nós, a importância é nos fiarmos nos seus conhecimentos, na elaboração, para que possamos alcançar aqueles que, não como o senhor, fizeram desses precatórios uma renda líquida ilegal. Então, só queria perguntar ao senhor, primeiro, porque parece que o senhor pagou a sexta e a sétima dos próprios recursos orçamentários.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Na verdade, Senador Romeu Tuma, 92 e 93 – 89, 90, 91 – a quarta e a quinta.

O SR. ROMEU TUMA - Certo. Queria saber se foi pedido ou não ressarcimento – o que a própria Constituição impede. Porém, não houve.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Não houve.

O SR. ROMEU TUMA - O orçamento cobriu os pagamentos. As 6ª e 7ª foram através desses valores que V. Sª acabou de demonstrar.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Na verdade, referi-me aos valores da 7ª que abrangem 95 – ano objeto da investigação – e 96 que ainda está em exame no Banco Central.

O SR. ROMEU TUMA - No Banco Central... No Tribunal está perfeito?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Já recebemos, Senador Romeu Tuma, do Tribunal de Justiça a relação dos credores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a atenção dos eminentes Senadores que aqui se encontram para a resposta do depoente.

Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Precatória é o pecado capital desta investigação. Creio que é a maçã que todos querem tirar um pedaço. Esta é uma parte importante – desculpe-me, Secretário, pela insistência. Esses precatórios, V. Sª já os recebeu do Tribunal com os cálculos de atualização ou foram feitos pelo Poder Executivo?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª não se encontrava aqui no momento em que o Secretário fez declaração em que dizia que toda a emissão foi de acordo com a lista enviada pelo Tribunal de Justiça.

Outra pergunta, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Insisto na questão dos precatórios. A idéia que ontem nos deixou o Sr. Wagner Baptista, dá-me interesse maior em insistir, apenas para poder situar-me. Quando S. Sª examinou o processo de Santa Catarina, recebeu os precatórios em um valor que não correspondia àquilo que ele achava que seria o correto. O valor foi recalculado com base em informações do Executivo. Então, V. Sª demonstra que não é o Executivo competente para dar o valor final aos precatórios. É isso mesmo?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - É isso mesmo. Inclusive tenho aqui transcritos os documentos que encaminhamos. Tenho o ofício do Diretor-Geral do Tribunal de Justiça ao Secretário, a mim, em que há um parágrafo dizendo exatamente o seguinte: "Informo, outrossim, que esses valores referentes à sétima parcela, detalhados nas relações em anexo, foram obtidos pela aplicação do IGPM/FGV no corrente mês". Ou seja, o próprio Tribunal já fixa critério de atualização.

O SR. ROMEU TUMA - Fomos tentar saber de todos os Estados e Municípios se realmente foi de acordo com o que o Rio Grande do Sul fez. Uma última pergunta: houve comprador primário no lançamento dos títulos?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Os títulos foram sempre adquiridos pelo fundo de liquidez que administra os recursos de caixa do Tesouro e ficam em carteira. Nunca houve colocação em mercado. Estão sempre em carteira.

O SR. ROMEU TUMA - Muito obrigado, Secretário. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho, V. Exª está com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, o Secretário da Fazenda do Rio Grande do Sul já deu todas as explicações a respeito dessa questão de precatórios.

Esta Comissão avalia a emissão de títulos públicos e temos que fazer comparações, estabelecer parâmetros, até porque aqui tem havido uma insistência com relação a essa questão de parâmetros.

Há poucos dias, fiz uma solicitação à Comissão, cuja Secretaria ainda não me atendeu. Um dos depoentes entregou a V. Exª um documento – e é o que eu gostaria de ter para o estabelecimento de parâmetros – demonstrando que o Estado do Rio Grande do Sul teria lançado debêntures a um determinado percentual que alcançaria 5,5% do lançamento de debêntures.

Como se bate muito em Santa Catarina, Estado vizinho, também por causa de 5,5%, e como não sou natural do Rio Grande do Sul, nem de Santa Catarina – aliás não tive esse privilégio, sou do outro lado do País, do Pará, onde nunca se lançou título público, não temos esse **status** -, gostaria de saber se houve o lançamento de debêntures e qual o percentual de custo desse lançamento por parte do Governo do Rio Grande do Sul. Houve o lançamento e, efetivamente, a taxa foi de 5,5%?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Não vim preparado para falar sobre a questão das debêntures, mas posso responder-lhe com muito prazer.

O Estado do Rio Grande do Sul emitiu debêntures por intermédio de uma empresa organizada com o propósito de administrar a dívida pública do Estado. Debênture, como V. Exª sabe, é um papel que se lança no mercado de capitais, ou seja, no mercado privado, completamente diferente do título público. Temos uma emissão de debêntures que teve um custo de 5,5%. Qual é o custo dessa emis-

são? É da estruturação de uma emissão na qual estão envolvidos conjuntos de práticas extremamente complexas e desconhecidas de nós.

Para V. Exª ter uma idéia, são dezoito instituições que se consorciaram para fazer a emissão. De fato, fizemos a emissão e ela teve esse custo. Fizemos licitação para contratar o consórcio vencedor da emissão. E esse custo foi o que entendemos o mais adequado em função da possibilidade de garantia firme de colocação do papel.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho com a palavra.

O SR. JADER BARBALHO - O Banco do Estado do Rio Grande do Sul não se sentiu em condições de promover sozinho a operação?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO - Não, mas o Banco participou do consórcio.

O SR. JADER BARBALHO - Participou do consórcio, mas sozinho não se considerou em condições?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Não, porque nós nunca tínhamos feito uma emissão dessa natureza. O Estado nunca havia feito uma emissão de debêntures, mas, de fato, o Banco participou como um dos membros do consórcio.

O SR. JADER BARBALHO – Houve licitação para esse lançamento?

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Houve licitação de várias alternativas que se apresentaram com diferentes custos, diferentes propostas, e o Governo escolheu a que entendeu melhor.

O SR. JADER BARBALHO – Perfeito. Não, Sr. Presidente, fico muito agradecido porque essa história de 5,5% eu pensei que era só em Santa Catarina. Como ela se estende para o Rio Grande do Sul, daí a minha necessidade de compreender essa questão. Apenas isso.

Estou satisfeito e cumprimento o Dr. Cézar Augusto Busatto e o Governo do Rio Grande do Sul pela forma como nos colocaram a questão dos precatórios no mercado. Agora, quanto a debêntures, queria saber sobre a questão de percentual. É 5,5% também lá. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Como último Senador inscrito, Senador Gilberto Miranda.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, só para esclarecer, porque sou um dos que insistem na questão dos 5,5% aqui comentados pelo Senador Jader Barbalho. São distintas as operações, absolutamente distintas. 5,5% de debêntures é o custo total. Em Santa Catarina, foram 5,5% nos títulos públicos – 5,5% mais o deságio. Nós também tivemos lançamento de debêntures no Estado de Santa Catarina e, até nisso, estamos diferentes do Rio Grande do Sul. Lá, a mesma operação, igualzinha a essa, custou 6,5%. Portanto, até nisso, foi 1% a mais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está registrado.

Tem a palavra o Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Sr. Presidente, não tenho qualquer pergunta. Pelo contrário, gostaria apenas de deixar o registro de que tudo isso o que o Sr. Secretário mostrou, toda essa forma de trabalho do Rio Grande do Sul tem uma origem, e todas as emissões também têm uma origem, têm um Relator. Todas essas providências foram tomadas no Governo do Senador Pedro Simon, aqui presente, vinculando as emissões, e o Senador José Fogaça, aqui também presente, foi o Relator de todas as emissões do Rio Grande do Sul, que está tão bem amparado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, para uma questão de ordem constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Federação tem que registrar aqui uma coisa. O Estado do Rio Grande do Sul tem cinco Srs. Senadores aqui presentes. Cinco, porque os Senadores Vilson Kleinübing e Casildo Maldaner são lá nascidos também.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece, em nome da Vice-Presidência, Senador Geraldo Melo, do Senador Roberto Requião e em seu nome próprio, a presença do Dr. Cézar Busatto, que está dispensado para poder regressar ao seu Estado.

O SR. CÉZAR AUGUSTO BUSATTO – Muito obrigado. Muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que se faça entrar o Secretário de Finanças de Goiás, Sr. Cairo Antônio Vieira Peixoto.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, recebi aqui, do Deputado Miro Teixeira, um documento referente a um dos maiores bancos do Brasil e, since-

ramente, custa-me crer que o que estou lendo seja real. Custa-me crer, Sr. Presidente, dada a seriedade da matéria, dado ao seu conteúdo. Entregaria a V. Exª, para que V. Exª, o Relator e o Vice-Presidente, se fosse o caso de fazermos uma reunião secreta depois, analisassem o que se faz com um documento como este. Sinceramente, fiquei boquiaberto.

Pediria, então, que, sobre esse assunto – o banco se chama Bradesco -, V. Exª, o Vice-Presidente e o Relator se manifestassem.

E há aí também uma dessas cláusulas que, me parece, por si só, já merece uma análise.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, depois do exame do Senador Esperidião Amin, fará a sua apreciação. (Pausa.)

Convido o Dr. Cairo Antônio Vieira Peixoto para tomar assento à minha esquerda. (Pausa.)

Dr. Cairo Antônio Vieira Peixoto, o senhor, na qualidade de ex-Secretário de Finanças de Goiânia, foi convocado para, nos termos do art. 141, § 2º, do Regimento Interno, prestar esclarecimento a esta CPI.

Por essa razão, vamos proceder à qualificação de V. Sª, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Cairo Antônio Vieira Peixoto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Trinta e oito anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Goiânia, Rua 2, nº 702, Setor Oeste.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Administrador de empresas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Apenas para evitar qualquer homonímia, qual o número de seu CPF?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - 175.599.011-15.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi anotado?

Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Funcionário de carreira da Caixa Econômica Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É parente de alguma das partes envolvidas nesta CPI? Se for, em que grau?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não, não sou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que só dela for perguntado?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço a V. Sª que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

V. Sª deseja fazer alguma explanação ou quer que o Senador Roberto Requião lhe faça as perguntas?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, a primeira pergunta ao Sr. Cairo é a seguinte: quem elaborou a base de informação dos precatórios? Quem elaborou a lista? E quem foi o responsável pela aplicação das correções apresentadas pela Prefeitura de Goiânia ao Senado Federal?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Quem elaborou a lista dos precatórios foi a nossa assessoria na Secretaria de Finanças junto à Procuradoria-Geral do Município e o Tribunal de Justiça do Estado.

Quem nos orientou nos procedimentos dos levantamentos e na instrução do processo de emissão foi o Sr. Wagner Ramos, funcionário da Prefeitura de São Paulo.

Os cálculos de correção dos títulos foram feitos também através do Sr. Wagner Ramos, que já dispunha de uma tecnologia, inclusive de programa de processamento de dados para fazer essas correções.

Como não tínhamos nenhuma experiência na emissão desses títulos, recorremos à Prefeitura de São Paulo, que já tinha **know how**, tinha experiência na emissão dos títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem levantou a relação de precatórios?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Foi levantado através da assessoria da Secretaria

de Finanças da Prefeitura de Goiânia, Procuradoria-Geral do Município e Tribunal de Justiça do Estado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª dá credibilidade a esse levantamento? V. Sª poderia dizer aqui agora, na condição de ex-Secretário de Finanças: eu me responsabilizo pela relação dos precatórios. Eles são precatórios transitados em julgado até 5 de outubro de 1988. Sim ou não?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Eu não vou confirmar com certeza porque eu não tomei conhecimento de nenhum deles. Nossa assessoria fez o levantamento junto à Procuradoria-Geral do Município e o Tribunal e Justiça. Então, esperamos que realmente os levantamentos sejam verdadeiros.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem assinou a lista enviada ao Senado da República e ao Banco Central?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Eu assinei e acredito que foi assinado...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª assina sem poder garantir a matéria sobre a qual o senhor apôs a sua assinatura?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Porque não fizemos o levantamento pessoal, mas acreditamos que estava certo. Assinamos um trabalho levantado pela Procuradoria-Geral do Município, pela nossa assessoria. Então, acreditamos, confiamos que esses números estejam corretos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª empenha a sua credibilidade pessoal nessa correção ou não acredita na documentação a ponto de dizer que não pode se responsabilizar?

Quero lhe advertir, com a permissão do Presidente, porque o senhor aqui é uma testemunha e, com tal, tem a responsabilidade de dizer a verdade. O crime de falso testemunho, no seu caso, que não é um indiciado, mas uma testemunha, pode se caracterizar pela ocultação da verdade. O senhor se responsabiliza por está lista: sim ou não?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não, porque não levantei a lista. O trabalho foi feito pela minha assessoria junto com a Procuradoria-Geral do Município. Portanto, não posso afirmar com certeza, pois não fui nenhuma vez ao Tribunal de Justiça levantar os precatórios pendentes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que circunstâncias o senhor conheceu o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Conheci-o em encontros de Secretários de Finanças das capitais do Brasil. Sempre trocamos experiências conversando com um ou outro colega Secretário de Finanças.

O Secretário de Finanças de Campinas nos informou da experiência do Sr. Wagner Baptista Ramos na emissão dos títulos. Nós o procuramos e ele nos ensinou todos os procedimentos para o levantamento dos títulos, para efetuação dos cálculos e encaminhamento ao Banco Central e ao Senado Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quem apresentou à Prefeitura de Goiânia, a corretora Perfil ou o Banco Vetor?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Ninguém. Ele não fez qualquer referência, não indicou banco algum e nem nos disse, à época, que estava nos orientando quanto aos procedimentos adotados para instruírem o processo. Disse que, na hora de vender os títulos, haveria possíveis deságios e que teríamos que contratar algum banco para intermediar o negócio, o que custaria para a Prefeitura alguma comissão.

Somente foi falado do procedimento e do levantamento dos títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A Prefeitura não teve qualquer contato com o Banco Vetor, o Banco Maxi-Divisa e a Perfil?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Vários representantes de bancos procuraram a nossa Assessoria, apresentando proposta para a colocação dos títulos no mercado. Mas fizemos contatos paralelos com o Banco do Brasil, com a Caixa Econômica Federal, com o Banco do Estado de Goiás e com o BRB. O Banco de Brasília foi o que ofereceu melhores condições para a emissão desses títulos, sendo que os outros bancos que procuraram a Prefeitura estavam pedindo uma comissão que variava de 5 a 6%.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dentre esses bancos que procuraram a Prefeitura, encontravam-se os Bancos Vetor e Maxi-Divisa?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Encontravam-se representantes deles, mas não conseguimos identificar qualquer um deles para tentar colocar os títulos no mercado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ou seja, o senhor foi procurado e não se lembra por quem?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não, porque sempre quem me procurava para...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Por quem do banco? Lembra-se do banco, mas não se lembra do representante?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não me lembro do representante.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas o banco o procurou?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Procurou. Foram vários bancos e não somente eles.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou querendo saber se o Banco Vetor e o Maxi-Divisa procuraram a Prefeitura.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não tenho o nome das pessoas. Sei que estiveram pessoas lá, dizendo-se representantes desses bancos, procurando a nossa assessoria; não foram diretamente ao Secretário.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Pessoas falaram com a Prefeitura em nome desses bancos, Maxi-Divisa e Vetor?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Sim, em nome deles.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E o senhor não se recorda quem eram?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não recordo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor informou à CPI que o Município não usou da faculdade da emissão por entender que a operação não seria interessante.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Correto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Tribunal de Contas de Goiás informou à CPI que determinou a suspensão da emissão porque o senhor não realizou concorrência pública e estava credenciando, independentemente de concorrência, o BRB. Esse banco deveria submeter-se à concorrência, porque, embora seja um banco público, não é um banco especializado nesse tipo de serviço. Portanto, deveria submeter-se à concorrência com outras instituições financeiras.

A versão oficial assinada pelo Presidente do Tribunal de Contas de Goiás é a correta? O senhor retifica a sua ou a sua é correta e a do Tribunal incorreta?

O SR. CAIRO ANTONIO VIEIRA PEIXOTO - Quero fazer um esclarecimento de que quem encaminha o registro do contrato para o Tribunal de Contas do Município é a Procuradoria-Geral do Município, com parecer jurídico, não é a Secretaria de Finanças.

A Procuradoria-Geral do Município encaminhou para o Tribunal de Contas, pedindo a inexigibilidade, tendo em vista que os outros Estados e Municípios teriam adotado o mesmo procedimento e acrescentando no seu parecer que, por se tratar de um banco oficial, seria mais possível ainda a inexigibilidade.

O Tribunal de Contas nos devolveu, por meio de um conselheiro que foi o relator, no dia 18 de novembro, alegando que o banco, apesar de ser oficial, concorria em igualdade de condições com os bancos da iniciativa privada. Portanto, a Prefeitura deveria fazer o processo de licitação para contratá-lo, mas não fez qualquer recomendação quanto ao conteúdo do processo da Prefeitura.

Àquela altura, quando já havíamos desistido de emitir os títulos, nem respondemos às diligências do Tribunal de Contas e nem partimos para fazer a concorrência pública. A nossa Procuradoria entendia que havia um equívoco por parte do Tribunal de Contas e que iria responder a diligência para ele porque, no Brasil todo, foi feito na base da inexigibilidade, mas, como havíamos desistido da emissão dos títulos, realmente não respondemos à diligência e, no final de dezembro, quando a CPI já estava instalada, o Tribunal de Contas encaminhou à Prefeitura uma solicitação de destrato do contrato. E nós fizemos, embora não precisássemos fazer, porque o processo, após 15 dias, caducava, devido à Prefeitura não ter respondido diligência sobre aquele processo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, as perguntas me satisfazem, mas queria solicitar à Mesa que designasse um Senador para examinar, com celeridade, as informações que temos a respeito da veracidade dos precatórios, das informações do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça de Goiás. A finalidade é confirmar ou suspender, através de outra, a resolução que autorizou a Prefeitura de Goiânia a emitir esses títulos e eliminar o problema de uma vez por todas, uma vez que a planilha foi a mesma da do Sr. Wagner Ramos, uma planilha superlativa, para dizer o mesmo. Isso se deve, principalmente, ao fato de o Secretário não ter garantido, com sua palavra, a veracidade dos títulos quanto à condição de serem baseados em precatórios transitados em julgado até 5 de outubro de 1988.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência atende à solicitação de V. Exª e designa o eminente Senador Eduardo Suplicy para ultimar essa diligência.

Tem a palavra o Senador Vilson Kleinübing, primeiro orador inscrito.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a atenção do Relator para uma lacuna que ficou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eminente Relator, o Senador Esperidião Amin pede sua atenção.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não sei se o Relator tinha esta informação: o Sr. Wagner Ramos prestou assessoria, portanto, ajudou nesse processo?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Ajudou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Cobrou?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não cobrou. Quero ser justo com o Sr. Wagner Ramos, pois ele foi prestativo. Ele deu a informação, mas não cobrou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Todos nós precisamos ser justos. Ele ajudou sozinho ou com mais alguém?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Ajudou sozinho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não foi colaborador dele, em algum momento, acionado em Goiânia ou em São Paulo?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria que o senhor atentasse bem. Ele ajudou de graça. Sabemos, por outros depoimentos, que havia outros colaboradores do Sr. Wagner dentro da Prefeitura de São Paulo. Confirmamos que o Sr. Nivaldo Furtado de Almeida participou de gestões para elaborar listas de precatórios em outras unidades da Federação. O Sr. Wagner Baptista Ramos ajudou a fazer a lista dos precatórios?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não, ele orientou como levantar, e foi levantado através da Procuradoria, Tribunal de Justiça e nossa Assessoria. Encaminhamos para ele fazer os cálculos. Tínhamos um valor histórico em torno de R$4.600.000,00 e, com as devidas correções, chegou a R$9.662.000,00.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Esperidião Amin quer saber se ele esteve lá pessoalmente ou por um proposto seu.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não, pelo contrário, nós é que o procuramos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Ficou registrado que ele deu a colaboração gratuitamente. A Prefeitura de Goiânia era administrada, à época da colaboração do Sr. Wagner Ramos... isso foi em 96?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Foi no início do ano de 96.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A administração da Prefeitura de Goiânia tinha como titular um prefeito filiado a que partido?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Partido dos Trabalhadores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E o Sr. Wagner Ramos participava de uma adminstração do PTB, que tinha à testa o Sr. Paulo Maluf. Houve algum contato a nível de prefeito ou só de secretário de finanças, para facilitar essa colaboração?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Só a nível de secretário de finanças. Para dizer a verdade, o Prefeito nem sabia quem realmente nos estava orientando a instruir o processo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essa informação é muito importante, porque confere um certo grau de autonomia à ação de colaboração que o Sr. Wagner emprestou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Sr. Cairo Peixoto, complementando a linha de perguntas que o Senador Esperidião Amin acaba de formular, V. Sª mencionou que houve a colaboração a nível de secretários de finanças.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Mas nos encontros de secretários de finanças sempre trocávamos experiências e informações. E fomos indicados...a referência que foi feita pelo Secretário de Finanças através do Secretário de Campinas, que os orientou na época.

Fizemos o contato com o Sr. Wagner, que foi receptivo e nos orientou sobre os procedimentos de como fazer os levantamentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E V. Sª também dialogou com o Secretário de Finanças do Estado de São Paulo, Celso Pitta?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Certo. Só para deixar claro que não houve nenhum contato...

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO - Com o ex-Secretário de Finanças.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sª pode...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª pode nos detalhar que razões levaram a Prefeitura de Goiânia a desistir da emissão de títulos para pagamento de precatórios judiciais, mostrando-nos, não havendo essa emissão, como é que a Prefeitura Municipal de Finanças pagou os precatórios judiciais? Houve dificuldades financeiras muito grandes em função de não haver a emissão de títulos ou foi possível, para a Prefeitura Municipal de Goiânia, realizar os pagamentos, que se fizeram devidos, mesmo sem emitir os títulos? Do ponto de vista do custo/benefício para a prefeitura, por que houve a decisão de não emitir? E que conseqüência teve para as finanças de Goiânia?

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Desde o início de nossa administração, fizemos um acordo com o Tribunal de Justiça de fazer um pagamento de precatórios em torno de R$40 mil por mês.

Para dar um exemplo, no ano de 1996, pagamos R$526 mil de precatórios com recursos do Tesouro Municipal. Como estávamos ouvindo comentários, a nível de Brasil, que estava havendo uma facilidade na emissão e o prazo se extinguiria em junho/96, de repente, pensamos que poderíamos passar como omissos por estarmos perdendo a oportunidade de levantar um bom recurso para a Prefeitura de Goiânia pagar a longo prazo. E sempre tivemos a Prefeitura de Campinas e São Paulo como exemplo, pois normalmente essas prefeituras são mais organizadas, já que obtêm as informações antes que as demais.

Como eles estavam emitindo e funcionando normalmente e como tínhamos um prazo constitucional até junho e tínhamos também uma velha reivindicação dos funcionários da Prefeitura, que têm um precatório de R$1 milhão e 500 mil há mais de 10 anos pendente, tínhamos, realmente, interesse em pagar esses precatórios. E para pagá-los, teríamos que pagar uns cinco precatórios antecedentes aos da Prefeitura de Goiânia. Sendo assim, iríamos precisar de uns R$3 milhões, de imediato, para satisfazer a reivindicação dos funcionários da prefeitura, pois com R$40 mil por mês não estava sendo possível atender.

Portanto, como essa rotina estava funcionando em grandes prefeituras no Brasil, fizemos a tentativa. Mas quando tentamos vender os títulos no mercado, ele estava ruim, pois estavam querendo comprá-los com muito deságio. Iríamos colocar um título de R$1,00 e o mercado estava oferecendo R$0,70 ou R$0,80. Como o prazo estipulado pelo Senado não era muito grande, pois teríamos que pagar 30% em junho de 1998, 30% em junho de 1999 e 40% no ano 2000, e a correção dos títulos era apenas Cetip, fizemos um cálculo que poderíamos emitir R$9 milhões 600 mil, receber R$8 milhões para pagar uma conta em torno de R$14 a 16 milhões, chegando à conclusão de que era um negócio ruim para a prefeitura.

O sindicato dos funcionários entendeu aquele momento, fizemos as contas, passamos para o Sr. Prefeito, que prontamente concordou em desistir da emissão dos títulos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de saber se em algum dos diálogos o Sr. Wagner Ramos mencionou qual o procedimento que haveria sobre os recursos uma vez arrecadados pela emissão de títulos, ou seja, se porventura ele deu alguma explicação de como os recursos, ingressando no caixa da prefeitura, poderiam ser utilizados para pagamento de precatórios e para outras finalidades. Eu gostaria de saber se isso foi explicitado.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Foi dito, na época, que a Lei nº 4.320 dava um amparo no sentido de que quando o recurso entrava no tesouro, recurso único, mas sempre tivemos essa dúvida porque aprovamos uma lei na Câmara para emitir letras para pagar precatórios; mandamos para o Banco Central com o compromisso de pagar precatórios; o Senado Federal aprovou para pagar precatórios. Então, estávamos realmente encontrando dificuldades em colocar esse dinheiro no caixa da Prefeitura, no caixa único, e depois não pagar precatórios. A nossa intenção era a de irmos emitindo os títulos, na medida em que fossem aparecendo os precatórios. Tínhamos a intenção de emitir, quase que de imediato, R$3 milhões para satisfazer aqueles precatórios, aquela demanda emergente que havia na Prefeitura. Estávamos com as finanças equilibradas, conseguimos pagar décimo-terceiro, o mês de dezembro, tudo em dia; então não havia necessidade de emitir precatórios para fazer caixa naquele momento. Além do mais, era um dinheiro de alto custo para o Município.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, não se utilizando a emissão de recursos, como foi a transmissão para o novo Prefeito eleito, para a nova administração, a partir de 1º de janeiro, e se V. Sª tem conhecimento de alguma providência que tenha sido tomada pela atual gestão, com respeito ao assunto precatórios. Se tomou alguma iniciativa para enfrentar isso ou se prossegue com a mesma diretriz da administração anterior.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Nós não vimos nenhum posicionamento. Não sei se

eles continuam com aquela rotina de pagar R$40 mil por mês, que nós estávamos disponibilizando. Não temos nenhuma informação nesse sentido.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Nenhuma pergunta.

Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Nenhuma pergunta.

O Senador Casildo Maldaner pediu para se ausentar.

O Senador José Serra está ausente.

O Senador Francelino Pereira está ausente.

Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Nenhuma pergunta.

Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Eu só queria saber do depoente se ele confirma que quando tentou colocar os títulos no mercado, o deságio estava na faixa de 30%.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Não; havia diversas propostas. Emitia-se um título por um real e oferecia-se por R$0,70, R$0,80, R$0,85, R$0,76... Se nós tivéssemos encontrado alguém que tomasse o título de um por um, teríamos até emitido uns R$ 3 milhões de títulos; mas como o mercado estava muito frio, e estávamos encontrando dificuldades, não emitimos os títulos.

O SR. CARLOS WILSON – Então, fica numa média de 25% a 26%.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Sim, é mais ou menos por aí, porque nós precisávamos realmente de R$3 milhões para pagar aqueles precatórios que tínhamos interesse de pagar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Gilberto Miranda, último orador inscrito.

O SR. GILBERTO MIRANDA – Sr. Presidente, eu queria parabenizar o Secretário pela explicação. Acho que ele foi claro, transparente, bem sucinto e deixou claro que a Prefeitura não tinha condições, mas, mesmo não tendo condições, não pagou nada a ninguém. Também deixou claro que o mercado naquele momento queria até 30% de desconto no papel, e variando. Isso é muito bom. Existe uma colaboração entre prefeituras mais desenvolvidas ou com maior estrutura e outras prefeituras nesses encontros de Secretários, que facilita realmente o trabalho em comum das Secretarias.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência agradece, em nome do Vice-Presidente e do Relator, a presença do Dr. Cairo Peixoto.

Está liberado.

O SR. CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Convido o Sr. Pedro Neiva Filho para tomar assento à minha esquerda. (Pausa.)

Peço aos senhores fotógrafos que concluam seu trabalho. (Pausa.)

Peço a atenção do eminente Senador Relator.

O Sr. Pedro Neiva Filho está requerendo, por intermédio do seu advogado, Dr. Jorge Fassi Filho, que este depoimento seja realizado em sessão secreta, tendo em vista os documentos médicos que o acompanham. O depoente não tem condições físicas para prestar um depoimento, senão no mais absoluto recôndito de uma comissão. Por essa razão, esta Comissão ouve o eminente Senador Roberto Requião para saber se concorda com que se transforme em secreta a reunião, dado à gravidade do que aqui é exposto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente é tritransplantado. Os atestados médicos mostram a sua precária condição. Ele reclama da Comissão a tranqüilidade de uma reunião, senão secreta, pelo menos discreta – as reuniões secretas desta Comissão não são aquelas regimentais do Senado Federal. Será uma reunião gravada, e o depoimento será reduzido a termo. O depoimento passa a fazer parte dos elementos incorporados aos computadores do Senado da República e será publicado. Mas a tranqüilidade necessária, uma vez que o depoente compromete-se a nos ajudar muito, abrindo esse jogo dos precatórios, a sua participação nesse processo e o conhecimento que tem, parece-me recomendável.

A minha opinião é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Penso que interpreto a opinião dos Srs. Senadores. Solicito à imprensa, aos advogados que não sejam patronos do depoente, aos jornalistas e fotógrafos que se retirem da sala, permanecendo apenas os assessores e o Subprocurador-Geral da República.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Exª já ouviu, em outra ocasião, o Plenário sobre a permanência dos Deputados Federais. Como não se trata de matéria privativa do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Decidiu-se que, quando não fosse matéria privativa, os Deputados Federais permaneceriam.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Requeiro, atendidas as cautelas nominadas pelo Senador Roberto Requião, que seja deferida a permanência.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Evidentemente.

A Presidência quer registrar em ata que os eminentes advogados Márcio Thomaz Bastos, Técio Lins e Silva, Felipe Amodeo, Roberto Podval e Fernando Neves da Silva vão retirar-se do plenário, permanecendo apenas o advogado do depoente. Por igual, em qualquer outra tomada de depoimento, pela mesma razão, os outros advogados não ficarão, e ficará apenas o patrono. Isso foi acertado agora não como imposição da Comissão, mas como uma contribuição de todos os advogados para com o patrono e o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Evidentemente.

A Presidência quer registrar em ata que os eminentes advogados Márcio Thomaz Bastos, Técio Lins e Silva, Felipe Amodeo, Roberto Podval e Fernando Neves da Silva vão retirar-se do plenário, permanecendo apenas o advogado do depoente. Por igual, em qualquer outra tomada de depoimento, pela mesma razão, os outros advogados não ficarão, e ficará apenas o patrono. Isso foi acertado agora não como imposição da Comissão, mas como uma contribuição de todos os advogados para com o patrono e o depoente.

O SR. *(Não Identificado) – Sr. Presidente, os advogados pediram a V. Exª que registrasse o nosso pedido de permanecer.*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência registra o pedido de permanência e a contribuição no sentido da retirada feita desta Comissão.

(Pausa.)

(A reunião torna-se secreta às 18h37min.)

(A reunião volta a ser pública às 20h30min.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – *(Inaudível. Fora do microfone.)*

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas para depor. Ele vai depor.

Tenho um requerimento dos seus advogados que os eminentes Senadores vão me permitir de, quando tornar a sessão em pública, ler e dar uma resposta à altura.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, posso aproveitar para corrigir uma informação? Eu dei uma informação equivocada de que as debêntures de Santa Catarina foram de 6,5% Recebi a informação agora do Governo de que foram 5%.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro. Srs. Senadores, os senhores advogados Dr. Márcio Thomaz Bastos, Dr. Amodeo, Dr. Técio Lins e Silva, que se encontram presentes.

Antes de transformar esta reunião em secreta, eu havia combinado com os senhores advogados de que eles iriam para uma sala onde pudessem ouvir o que aqui se passava. O chefe da Segurança me disse que, infelizmente, não dava para ser exclusivo porque teria de ser para o Senado inteiro.

À vista disso, recebo dos senhores advogados providências vigentes sob pena de prejuízo irreparável ao direito de defesa. Considero esse requerimento um insulto à minha pessoa, porque, antes de fazer isso, ouvi o Dr. Wagner Natal Batista, Subprocurador-Geral da República, para que dissesse se havia necessidade dos demais advogados, à exceção dos advogados da testemunha, que mandei entrar para ficarem aqui, assistirem e darem a sua assistência psicológica e jurídica aos seus clientes. Isto porque sempre entendi que não havia nenhum réu aqui. Não há nenhum denunciado; nenhum acusado. Portanto, advogados que não são os patronos da respectiva testemunha ficariam aqui, conforme o combinado, o acertado com o Relator e com o Presidente.

Não posso receber um documento desses. Invoco, agora, neste instante, o Parecer do Subprocurador-Geral da República, Dr. Wagner Natal Batista se isso foi o que ocorreu, se foi o que a Presidência lhe consultou e peço que S. Exª dê, de público, o seu Parecer sobre a matéria, por que foi convocado o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em exercício como se isso pudesse, para quem é ex-Presidente do Conselho Federal da OAB, tratar-se de um assunto que não posso receber. Não posso receber, dos meus colegas advogados, uma notícia dessa, quando tenho tido o cuidado aqui de colocá-los ao lado dos seus clientes. Não tenho nenhuma obrigação de fazê-lo, porque esta é uma Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dr. Wagner Natal Batista, V. Exª tem a palavra para dar o seu depoimento sobre a atuação deste Presidente.

Peço silêncio.

O SR. WAGNER NATAL BATISTA – Sr. Presidente, não é a matéria. Entretanto, quero lembrar que todos nós temos o direito de petição. Obviamente, os advogados têm o direito de peticionar a V. Exª e a esta Comissão. Mas, nesta matéria específica, foi indagado se haveria a necessidade legal de se permitir a presença no recinto de pessoas que não

eram advogadas das pessoas que estavam depondo. Lembrei que, até agora, não houve indiciamento de quem quer que seja. Não há, nos termos de criação e composição da CPI, expressamente, denúncia acerca de qualquer pessoa. Todos os fatos ainda são genéricos, e todas as pessoas que aqui estiveram e estão, ao que consta, foram convocadas como testemunhas. Simplesmente, estão realizando o dever legal de todo cidadão de depor como testemunha.

Por esta razão, cheguei à conclusão que expus: não havia obrigatoriedade de se permitir no recinto a presença de advogados de outras pessoas que não estivessem fazendo parte da reunião. V. Exª comentou que já havia sido ajustado com esses profissionais a não presença deles na reunião e que seria dado conhecimento dos atos aqui havidos. Ao que me lembre, foram essas as situações.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para ficar registrado, esta Presidência lhe solicitou e encareceu seus bons ofícios, para que desse conhecimento aos colegas advogados do que V. Exª havia dito à nossa Comissão. V. Exª se ausentou do recinto e prestou essa exigência a cada um dos colegas advogados.

Há uma presença aqui que muito me honra, do Dr. Reginaldo Oscar de Castro, que responde pela Presidência neste instante. Mas só se invoca a presença do Presidente do Conselho Federal quando algum advogado está sendo submetido à coação, o que entendo que não houve. Os advogados dos que foram acareados aqui foram imediatamente chamados para que a acareação não se fizesse sem a presença deles.

De modo que vou devolver esse requerimento ao Dr. Márcio Thomaz Bastos. Espero que o episódio ocorrido e a atuação desta Presidência estejam esclarecidos, sem prejuízo de qualquer outro ato que queiram tomar contra a Presidência da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO FREIRE – Sr. Presidente, talvez fosse importante esclarecer que o parecer do Procurador-Geral da República, que aqui se faz representar, foi acolhido, por unanimidade, por este Plenário da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Entendemos claramente que está sendo feita uma investigação e que aqui não há nenhum indiciado. Aqui, não se está caracterizando uma possível defesa de quem quer que seja, até porque não se está caracterizando quem será indiciado e quem, porventura, venha a ser réu.

Portanto, a reunião era secreta para a imprensa e para qualquer cidadão, não importando ser este advogado ou Parlamentar. Inclusive, Parlamentares do Estado de Santa Catarina, membros de uma CPI que trata dessa mesma matéria, retiraram-se daqui, exatamente para atender à solicitação do depoente de que fosse feita a reunião secreta.

Portanto, realmente é incabível uma colocação feita pelos advogados de outros depoentes para permanecerem numa reunião que deveria ser secreta. Essa decisão foi aceita por toda a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O assunto está esclarecido.

A reunião se transforma em reunião pública.

O SR. *(Não Identificado)* – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. V. Exª há de compreender isso. Depois, eu a tomarei em caráter pessoal.

(Intervenções paralelas.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Calma!

A meu ver, já prestei à classe as homenagens devidas. Disse, inclusive, da honra que sinto em ter aqui o Dr. Reginaldo Castro, Presidente em exercício. Ficou bem caracterizado.

Espero que a classe dos advogados patrocine os interesses e os direitos dos seus clientes, ficando, contudo, dentro da linha de atuação que deve caracterizar os trabalhos desta Comissão.

Enquanto eu estiver nesta Presidência, espero que os direitos dos meu colegas advogados sejam respeitados, mas não vou permitir, em instante algum, que invistam sobre a autoridade da Presidência desta Comissão.

Continua V. Exª com a palavra, na qualidade de Relator adjunto, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Encerrei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está encerrado.

Penso, Senador Roberto Requião, que podemos dispensar a testemunha para que fique...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Espero que a testemunha seja dispensada, mas que se mantenha nas dependências do Senado Federal, uma vez que pode ser reconvocada.

Que seja convocado o Sr. Rubens Cenci da Silva para prestar o seu depoimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pediria a V. Exª o direito de fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Se V. Exª deseja ainda interrogar o depoente, tem a palavra para fazê-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Perceba, Sr. Presidente, que, no nosso roteiro, os Senadores inscritos, virtualmente, estão abrindo mão de participar da acareação. Eu, por exemplo, abro mão, desde que se cumpra o que V. Exª anunciou, ou seja, que os depoentes, os acareandos estarão à disposição para serem novamente chamados a este plenário tão logo a Comissão, acolhendo proposta de um de seus membros, considere útil e necessário. Ou seja, mais especificamente, se precisarmos novamente da presença do Sr. Pedro Neiva ou dos Srs. Gerson Martins e Luiz Calabria, que, não estando dispensados, haja o compromisso de que apenas deixarão a sala.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eles ficarão na Secretaria da Comissão.

Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, até porque também abrimos mão de interrogar os acareandos, encaminhamos três questionamentos à Mesa, que já foram lidos e respondidos. Contudo, ocorre que ainda gostaria de fazer uma pergunta mais específica ao Sr. Pedro Neiva.

Em relação à destruição da referida carta, que aqui foi confirmada por todos, tendo sido dito que houve a reunião, que houve a viagem, e, inclusive, foram apresentados os dois nomes que constavam na dita carta ou cartas, perguntaria se a citação, além do seu nome que constava na carta, do nome que foi incluído não seria uma tentativa de direcionar a desconfiança e de jogar como um assunto até mais pessoal, encobrindo-se assim o nome de quem o senhor sabe que assinou a carta e que, certamente, poderia ser uma autorização de alguém o recomendando a alguém ou solicitando, enfim, algum serviço seu?

O senhor jogou um assunto que, como combinamos, não quero nem detalhar, mas entendo que o senhor envolveu um nome sem necessidade quando deveria ter dito o real teor dessa correspondência.

O senhor não acha que está jogando com um lado, vamos dizer, do sentimento e da honra de determinadas pessoas que deveriam ser preservados?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senadora, eu disse a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente confirma o que disse e considera que foi a verdade.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Pedro Neiva Filho, o senhor mencionou que tinha um bom relacionamento com os responsáveis pela Contrato DTVM.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, Excelência. Eu disse que, em uma determinada ocasião, quando estavam acontecendo leilões na Prefeitura de São Paulo, soube que a Contrato DTVM iria abrir um escritório em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Aproveitei e coloquei meu filho para trabalhar lá, pedi. Ele trabalhou algum tempo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Ele tinha mais ou menos 17 anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. Em que época foi?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Acho que foi em 1993, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

Pergunto a V. Sª se ajudava o operador de Títulos da Dívida Pública ou operador da Dívida Pública Wagner Baptista Ramos, como seu assessor, no sentido de preparar os ofícios em que o Secretário Municipal de Finanças solicitava que fossem realizadas operações de compra e venda de Letras Financeiras do Tesouro do Município de São Paulo, conforme está demonstrado em quadro em anexo, por exemplo, no ofício datado de 1º de dezembro de 1994, sendo que nesse quadro anexo há diversas operações de compra e venda da Contrato.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem ajudava a preparar isso?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – O quadro técnico.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O quadro técnico? Mas V. Sª não pertencia aos quadros técnicos?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Eu era apenas um auxiliar administrativo, Senador. Não entendo absolutamente de títulos públicos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª, em nenhuma ocasião, ajudou na preparação desses ofícios, seja de compra e venda de letras, com a Con-

trato, com a Áurea, com a Negocial? Em nenhum momento?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, em algum momento devo ter ajudado a levar o Secretário para assinar; a fazer, não, porque não tenho competência para isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª sabe quem ajudava a fazer?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – O quadro técnico da Secretaria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Nos últimos dois anos, quantas vezes V. Sª viajou ao exterior?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Três vezes.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Três vezes. E para que lugares?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Miami. Tenho um amigo que mora em Miami, cujo endereço V. Exª pegou em minha casa. Aliás, não foi V. Exª. Foi o Senador Romeu Tuma.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. E o telefone?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – O telefone...

Está errado, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Não, não, ele está dizendo que está lhe ajudando.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª mencionou que foi quem apresentou o Sr. Wagner Baptista Ramos ao Sr. Fábio Nahoum, Diretor do Banco Vetor.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, já respondi essa pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E V. Sª mencionou que no almoço em que estiveram presentes, almoço ou jantar, no restaurante onde estavam presentes, V. Sª, o Sr. Wagner Baptista Ramos e o Sr. Fábio Nahoum, V. Sªs conversaram sobre negócios.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Negócios e abobrinhas também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim. Mas se V. Sª apresentou o Sr. Wagner Baptista Ramos ao Sr. Fábio Nahoum, do Banco Vetor, e conversaram sobre negócios e abobrinhas, então como é que V. Sª não sabia dos negócios entre o Sr. Wagner Baptista Ramos e o Banco Vetor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, o eminente Senador Romeu Tuma pede para...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas a pergunta é relevante. Faz a sugestão relevante. Quais eram os negócios sobre os quais...

O SR. ROMEU TUMA – Senador Suplicy, apenas uma coisa. S. Sª respondeu a V. Exª, desculpe-me, que negócio é abobrinha.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, acho apropriado que o depoente esclareça o que quer dizer por "abobrinha".

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – "Abobrinha" é conversa de homem, Senador: "Olha que mulher gostosa, que mulher bonita!" "Olha que coisa bonita!" "Vamos tomar uísque?".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conversa irrelevante.

Senador Eduardo Suplicy continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª lembra sobre o que foram os temas considerados abobrinhas? Peço que relembre, no melhor da sua consciência e memória, quais foram os negócios sobre os quais tratou ou eles trataram?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, conversamos sobre muitos e muitos negócios. Não vou...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Negócios tais como os que o Sr. Wagner Baptista Ramos, Operador da Dívida Pública, poderia realizar com o Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço silêncio para as perguntas.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Acredito que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredita que sim.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Acredito que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Acredita que sim. É importante que o senhor acredita que foram estes os negócios...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Acredito que seja um dos assuntos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Um dos assuntos. Muito bem.

Bem, em sendo o senhor muito amigo do Sr. Celso Pitta, Secretário Municipal de Finanças, que o convidou para trabalhar...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Eu pedi o emprego.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª pediu o emprego.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – É verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele o convidou. Primeiro, pediu que o Sr. Wagner Baptista Ramos o ouvisse.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Que me atendesse, que fizesse uma entrevista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele fez uma entrevista de duas horas e, dois ou três dias depois, o convidou para trabalhar.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – É verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo. E V. Sª mencionou que se tornou um companheiro de trabalho, um assessor de Wagner Baptista Ramos, e, mais do que isso, um amigo próximo.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, amigos... Tivemos um bom relacionamento, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Um bom relacionamento.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Um bom relacionamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A ponto de este bom relacionamento significar que o senhor, que tinha achado o edifício Ibirapuera Royal Park, lá na Rua Abílio Soares 1251... Então, foi o senhor que sugeriu ao Sr. Wagner Baptista Ramos para também morar no mesmo edifício?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como é que ele foi morar lá?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Coincidência?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Acredito que sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Vou lhe dizer o que uma pessoa moradora do prédio...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Lá está assim de fofoqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não. O Senador Eduardo Suplicy está se comportando com muita elegância nas perguntas, com muita ética. O senhor tem que retribuir a resposta na mesma circunstância. O Senador Eduardo Suplicy quer apurar a circunstância, não está lhe incriminando, de modo que tenha para com ele o mesmo tratamento, Sr. Pedro Neiva Filho.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Desculpe, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Pedro Neiva Filho, há cerca de 20 dias, o senhor ainda trabalhava na Prefeitura e uma pessoa telefonou ao meu gabinete dizendo-se morador do mesmo edifício onde o senhor morava ou mora – neste edifício – e disse que, naquele edifício, num conjunto de flats, moravam o Sr. Pedro Neiva Filho, o Sr. Wagner Baptista Ramos e o Sr. Victor Hugo Izolde Mello de Castanho, que os três eram muito amigos, que os três ali faziam como que um QG de suas operações.

Foi por essa razão que solicitei ao Senador Roberto Requião que solicitasse que se averiguasse o fato. Inclusive nós só pudemos ir lá, porque a Polícia Federal não foi de pronto e o Senador Romeu Tuma foi em seguida, há duas sextas-feiras, aproximadamente.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Foi. Eu tinha saído de casa na quinta-feira.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Naquele dia, inclusive, procurei-o, telefonei para o seu apartamento, telefonei para o Sr. Vitor Hugo e perguntei às pessoas.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Segundo soube, o senhor encontrou o Vitor Hugo na garagem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Exatamente. E vou lhe dizer: ali entrei e perguntei às pessoas se poderiam colaborar, seja a gerente, a pessoa da recepção, as pessoas que por ali estavam. Um senhor veio tomar um café ali naquele **hall**, onde há um café e um restaurante. Eu me apresentei como membro da CPI, que estava ali no interesse público, para saber das coisas, e pedi se ele poderia colaborar. E esse senhor me disse: "Senador, eu fico impressionado como é que estas pessoas" – referia-se ao Sr. Wagner Baptista Ramos – "estão tendo gastos extraordinários. Eu, que trabalhei a vida inteira" – uma pessoa já de idade, de uns 50 ou 60 anos – "agora estou com economias para viajar. Entretanto, essas pessoas viajam a toda hora a Miami, a Nova Iorque.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – É muito mais barato viajar hoje a Miami e a Nova Iorque do que ir ao Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) O Senador ainda não lhe fez a pergunta.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Desculpe-me.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, com uma facilidade incrível.

Também mencionou que os três amigos trocavam de carro com muita facilidade. Obviamente, nós, então, avaliamos que era importante perguntar. Esse senhor disse que quem sabia bastante sobre eles era o garagista. Por isso, desci à garagem, e o garagista me disse que o senhor, nos últimos 15 dias, já não estava mais aparecendo, e que o Sr. Wagner Baptista Ramos, embora já não estivesse morando no prédio, costumava ir lá com freqüência. A última vez...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu só vou concluir.

A última vez em que esteve lá foi quando o senhor ainda estava lá, porque ele, com freqüência, o encontrava. Foi, então, que o Sr. Vitor Hugo, com seu Mazda, parou ali, desceu do carro e, muito gentilmente, perguntou se eu estava procurando-o e disse que estava saindo para Santos, mas que fazia questão de receber-me em meu apartamento. E lá conversamos durante uma hora. Ele me garantiu que não tem qualquer relacionamento com as operações de letras e com aquilo que ocorreu na Prefeitura Municipal de São Paulo, até porque saiu da Secretaria Municipal de Finanças logo que foi concluído o Governo Luiza Erundina.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas trabalhou antes com Wagner Baptista Ramos, foi morar no mesmo prédio, tanto é – e ele diz que alugou o apartamento pertencente...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – A mim?

O SR. EDUARDO SUPLICY – A V. Sª. E disse que era muito amigo de Wagner Baptista Ramos...

O SR. PEDRO NEIVA FILHO - É verdade.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E, inclusive, disse-me que era um amigo tão próximo que eram confidentes. Confidente, pelo que eu entendo, comenta sobre tudo. Disse-me, inclusive, que estava tão preocupado com a sua saúde, porque naquele dia ele não sabia, como também sua mulher e seus filhos, não sabiam do seu paradeiro.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Referindo-se a mim?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não, a Wagner Baptista Ramos. Então, saí de lá e dei a entrevista. Relatei esse fato, o que levou Wagner Baptista Ramos, ao ouvir a entrevista ao vivo, a telefonar para ele, que me ligou dizendo: "Wagner está em São Paulo, procurou o advogado e vai comunicar-se".

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Senhores, um momentinho que o Senador Eduardo Suplicy está partindo de um raciocínio para concluir a pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Sr. Wagner Baptista Ramos e o Sr. Vitor Hugo são pessoas que, segundo as testemunhas, se conhecem muito, são amigos, falam de todas as coisas e chegaram a impressionar os moradores do edifício citado como tendo um nível muito alto de gastos, os três. Essa foi a impressão dos moradores. Impressionaram-se e, por essa razão, ligaram-me.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas, Senador Eduardo Suplicy, qual é a relação com o objeto da CPI, na pergunta para ele?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Porque o Sr. Pedro Neiva Filho, até agora, embora tendo realizado um trabalho para Wagner Baptista Ramos, ou seja, por gentileza, foi a Pernambuco; embora tendo prestado favores; embora tendo vindo a Brasília e tendo visitado os gabinetes de diversos Senadores – do Senador Esperidião Amin, o meu gabinete, o do Senador Gilberto Miranda e, assim por diante, como ele disse; embora tendo colaborado, firmemente, com o Sr. Wagner Baptista Ramos; embora tendo sido quem apresentou Wagner Baptista Ramos ao Banco Vetor, mencionou que ele não recebe uma remuneração, como se ele...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sim, mas isso está registrado, Senador Eduardo Suplicy; a testemunha declarou isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu quero dar a oportunidade a ele de dizer com clareza se realmente não recebia qualquer remuneração de Wagner Baptista Ramos, sob qualquer forma, para realizar esse trabalho, ou do Banco Vetor, ou da Perfil, porque pode ser por formas...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, a testemunha declarou que não recebia do Sr. Wagner.

Agora, a pergunta é outra. A pergunta tem pertinência quanto ao Vetor, quanto à Perfil e também quanto ao Senador Carlos Wilson, se a testemunha recebia diárias da Prefeitura.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Diárias da Prefeitura, quando viajava pela Prefeitura. Recebia meia diária ou uma diária inteira quando eu passava 12 horas fora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Muito bem, respondido.

Quanto ao Banco Vetor?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Quanto ao Banco Vetor, só recebi a passagem e as despesas. Não recebi absolutamente nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Da Perfil nada?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Nada, nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois bem, sendo tão amigo de Wagner Baptista Ramos, sendo a pessoa que, segundo testemunhas, conversava com ele quase que diariamente, conforme V. Sª afirmou, foi pessoa que o apresentou ao Banco Vetor. Sendo

também tão amigo do Secretário Municipal de Finanças, Sr. Celso Pitta, pessoa que o levou para a Prefeitura Municipal, se nada desses fatos que o senhor viu e participava, o senhor revelou ao Secretário Municipal de Finanças que pediu que o senhor fosse empregado e entrevistado?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor. Nunca me perguntou, também nunca disse.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor avalia que faltou com a lealdade para como o Secretário Municipal de Finanças?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Por uma pessoa por quem eu tenho o maior respeito e admiração.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando o senhor apresentou o Sr. Fábio Nahoum do Banco Vetor a Wagner Baptista Ramos, para tratar de negócios, o senhor não revelou ao Secretário Municipal de Finanças Celso Pitta?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não, senhor. Porque recebíamos, Senadores, bancos, corretoras de todos os lugares do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E quando o senhor percebeu que havia contratos?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Não percebi nada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se o senhor conversava com Wagner Baptista Ramos, se percebeu que havia negócios com a Contrato, com a Negocial, que Wagner Baptista Ramos conversava com o Vetor, com a Perfil, o senhor não sentiu nem a necessidade de advertir o Secretário Municipal de Finanças que tais operações poderiam ser benéficas para a Contrato, para a Negocial e talvez não para a Prefeitura? O senhor estava trabalhando lá na Prefeitura.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Senador, eu não tinha a menor maldade quanto a isso, porque nada passava por mim. Eu era simplesmente um funcionário burocrático. Tratava apenas de assuntos da Prefeitura de São Paulo nos gabinetes de Senadores, como o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está respondido.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Que idade tem seu filho atualmente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Isso é irrelevante.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, se V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele declarou.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Vinte anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E aos 20 anos, ele lhe pediu para ir à Disney World?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Eu fiz questão de levá-lo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi só por essa razão que o senhor foi a Miami?

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Só por essa razão: porque eu tinha muita vontade de levar meu filho à Disney World.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Não, isso não é preciso informar.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Peço desculpas, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor não tem que pedir desculpas. Eu tenho que cumprir o meu dever fazendo todas as perguntas que considero relevantes.

O SR. PEDRO NEIVA FILHO – Eu me irritei e peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha está dispensada.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Assim como foi feito com o Sr. Wagner Baptista Ramos, peço que seja solicitado do Sr. Pedro Neiva Filho seu passaporte.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já está na mão do Dr. Jorge, que tem dado toda a contribuição e recebido também a colaboração desta Comissão. Não é verdade, Dr. Jorge?

O SR. JORGE - É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Jorge, V. Sª declara de público que, como patrono, se dá por satisfeito?

O SR. JORGE – Tive o melhor tratamento possível, fidalgo mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Comissão agradece.

Convido os senhores advogados a tomarem assento.

Vamos ouvir o depoimento de Rubens Cenci da Silva.

Comunico que V. Sª foi convocado nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Por essa razão, vamos proceder a sua qualificação, conforme exposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Quero, antes de mais nada, declarar que o senhor se encontra aqui como testemunha. O senhor não é réu, não é indiciado e não se sinta em nenhum instante molestado por qualquer pergunta. As perguntas são apenas para que o senhor esclareça o que sabe.

Nome completo.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Rubens Cenci da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua idade?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Quarenta anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua residência?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Rua Cândido Lacerda, 167 – apartamento 92 – Tatuapé – São Paulo – Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a sua profissão?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sou corretor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para eliminar uma questão de homônimos, o senhor sabe qual é o seu CPF?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sei: 878.593.788-68.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o local onde o senhor exerce sua profissão atualmente?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Rua São Bento, 545 – 9º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor é parente, se for, em que grau, de algumas das partes aqui envolvidas que o senhor tenha visto pelo jornal?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal e sob as penas da lei, a dizer a verdade do que souber e for perguntado?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Prometo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço que assine o termo de compromisso.

Antes de iniciar o depoimento a Mesa pede aos fotógrafos que realizem o seu trabalho dentro do prazo possível.

(Pausa.)

Eminente Senador Roberto Requião, o depoente vai prestar um ligeiro esclarecimento em derredor do que sabe.

Tem a palavra o depoente.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de dizer que sou sócio da holding Bird Participações e não da Perfil. Nunca participei diretamente das operações. Tinha conhecimento da maioria delas, mas diretamente, a fundo, não participei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ainda há pouco, a Presidência atendendo a solicitação de que o depoimento fosse feito em sessão secreta teve como fato principal o estado de saúde por causa do silêncio.

O eminente Relator, com justa razão, não está ouvindo o que o depoente diz por causa do barulho de parte dos que trabalham. A Presidência pede encarecidamente, sob pena de tomar outras providências, que façam silêncio para que o depoente possa ser ouvido pelo eminente Relator.

O depoente, eminente Senador Roberto Requião, declarou que faz parte da **holding** e que não teve em nenhum instante nenhuma atuação quanto aos movimentos. De modo, V. Exª quer esclarecer mais alguma coisa?

S. Sª está à disposição do Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem apresentou a Perfil para o Banco Vetor e para o Banco Divisa?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Não sei dizer a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que o Senador Vilson Kleinübing está respondendo no seu lugar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Acho que o Senador Vilson Kleinübing está respondendo no seu lugar. V. Exª está pedindo um aparte?

O SR. VILSON KLEINüBING – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a participação da Perfil nessas operações?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não participei das operações diretamente, como disse anteriormente. O Banco Vetor nos mostrou uma operação com um contrato de **hedge** final, uma operação legal, para ganharmos uma comissão. Foi feita a operação, ganhamos a comissão, recolhemos nosso imposto. Até onde sei, até onde participei, o que foi me mostrado foi isso. Não sei mais do que isso. Sinceramente, não sei mais que isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual foi a comissão que a Perfil recebeu nesse processo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi de R$300 mil a R$500 mil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa comissão foi paga para realizar que tipo de trabalho?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Operação de **hedge**. O Vetor nos mostrou a operação, eu não sabia que era operação de precatório. Tínhamos a empresa final e foi-nos apresentada a empresa final pela Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil realizou operação de quê?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Operação de contrato de **hedge**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Lavagem de dinheiro chama-se **hedge**? Esclareça Sr. Rubens Cenci.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei se é lavagem de dinheiro. Foi-nos mostrado que era uma operação de contrato de **hedge**. Foi feito um cheque da Perfil para ela.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem fazia o cheque? Quem determinava o repasse pela Perfil para outras empresas estabelecidas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Perfil fazia os cheques para a SMJT.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Com determinação de quem?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Até onde sei, da Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Negocial. Representada por quem?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Até onde sei, Wagner Ramos. Até onde eu sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Wagner Ramos era representante da Negocial?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – É complicado para mim explicar uma coisa que eu não sei...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Diga só o que o senhor sabe.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não precisa entrar em outras considerações. Basta que o senhor responda ao Senador Roberto Requião sim ou não e dê os esclarecimentos. Não se inquiete.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Perfeito. Perdi o fio da meada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o depoente perdeu o fio da meada e eu também. E eu não vou mais continuar com minhas perguntas, se o auditório não fizer silêncio.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mais uma vez encareço o silêncio do auditório, se não serei obrigado a pedir à segurança que faça a retirada dos que estão se comportando inconvenientemente.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil recebeu do Banco Vetor, na operação de Santa Catarina, R$26.62 milhões. Que operação a Perfil realizou com esses recursos e o porquê da comissão?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor recebe R$26.62 milhões e não sabe por que, nem para quê?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu não recebi, Senador, foi a Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o controlador da Perfil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Bird Participações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o controlador da Bird Participações?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu sou um deles.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor é um deles. Quantos milhões de dólares movimenta a Bird Participações ao mês, para o senhor ignorar R$26 milhões de Santa Catarina?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Bird não movimenta nada, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não movimenta nada. E o senhor não se impressionou, nem teve a curiosidade de saber por que estavam passando algumas dezenas de milhões de reais na empresa controlada pela empresa Perfil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Esse tipo de operação passa...você faz operação de selic dia-a-dia passam milhões. No final da história, só vê o saldo. Como não estou tratando da operação diretamente, para mim é uma operação normal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião com a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Será que o Senador Requião poderia resumir. Não entendi o começo do depoimento. Estou perguntando aos colegas Senadores e eles também não entenderam, mas ao mesmo tempo foram ditas coisas importantes. Será que dava para recuperarmos aquilo?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Por exemplo, Senador?

O SR. JOSÉ SERRA – A história. Quer dizer, alguma história coerente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O depoente vai ser inquirido por cada um de nós que estamos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Entrevistado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Entrevistado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil, no caso de Santa Catarina, recebeu 26.062 milhões e passou, nessa operação de **racket**, 26.044 milhões para a lanes Representações. Isso foi a título do quê?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi feito um contrato, que nos foi apresentado pela Negocial, um contrato de hedge, que nos diz que a operação era legal. Não conheço a lanes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha não conhece a lanes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o contrato de **racket** é seguro de bandido; o contrato de **hedge** é seguro contra risco. Explique que risco corria esse dinheiro repassado à Perfil, que repassou à lanes e que repassou para três ou quatro dezenas de empresas de pessoas físicas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei para quem a lanes passou o cheque, Senador, nem sei a quantidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E nunca...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Só vi pelos jornais. No jornal O Estado de **S. Paulo** saiu uma relação enorme que me assustou e eu perdi o sono.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor sempre administra a sua empresa pelas notícias de jornal?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não. A empresa não é administrada por mim diretamente nesse ponto, mas administramos em conjunto. Não cuido de contrato de hedge. A minha especialização é renda fixa na área de intermediação de CDB. Quando começou o Plano Real acabou essa intermediação, porque acabou a inflação, não tem mais **spread** para operar. Fiquei, portanto, praticamente inoperante na empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o depoente participou de uma reunião com os seus dois sócios: o Gerson e o Calabria, na Corretora Negocial, se não me engano, com a presença do Sr. Pedro Neiva e do Sr. Wagner Ramos, onde se determinou que o Sr. Gerson iria com o Sr. Pedro Neiva para o Rio de Janeiro rasgar um contrato que estava em posse do Banco Vetor. Isso é uma operação de **hedge**?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não. Não foi para rasgar um contrato, mas cancelar umas cartas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Seriam rasgadas as cartas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – À princípio seriam rasgadas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E qual era o conteúdo dessas cartas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor faz uma operação de **hedge**, participa de uma reunião para destruir algumas cartas e não tem conhecimento do seu conteúdo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Desculpe, Senador. Participei da reunião, não participei da operação de **hedge**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Claro. Mas a reunião decidiu o motivo pelo qual as cartas deveriam ser eliminadas. Por que essas cartas deviam ser destruídas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Alguma coisa que estava incomodando o Sr. Wagner Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E você participou da reunião e não tomou conhecimento do assunto da reunião?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Claro que tomei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E qual é o motivo pelo qual essas cartas deveriam ser destruídas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Comprometiam algumas pessoas, ou o Wagner...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais pessoas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei dizer ao senhor. Não li as cartas, não fui no Rio de

Janeiro. As cartas eram, à princípio, com o Sr. Pedro Neiva.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente participou de uma reunião para o seu esquema de **hedge** de extrema seriedade, junto com o dono da Negocial, o Sr. Wagner Ramos, com o Sr. Pedro Neiva e com os seus dois sócios. Nessa reunião, decidiu que algumas cartas deveriam ser destruídas no Rio de Janeiro. Por que essas cartas deveriam ser destruídas? Ou então me explique qual foi sua participação nessa reunião.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Servir o café?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O controlador da empresa participa de uma reunião que determina a destruição de documentos guardados no Rio de Janeiro, manda um grupo em diligência para executar a pretendida destruição das cartas e ele não sabe por quê? Isso me parece absolutamente irrazoável.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que V. Exª lesse o artigo correspondente no Código Penal para falso testemunho.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não é falso testemunho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu juro para o senhor que não é falso testemunho. É a realidade. Participei da reunião, fui acompanhar meu sócio...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência deve esclarecer que seus dois sócios aqui acareados deram essas declarações e da sua presença. Essa é a razão pela qual o Senador Roberto Requião está-lhe inquirindo, para definir responsabilidades.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eles devem ter falado também que a minha participação era...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deixe-me concluir para que V. Sª não se sinta aqui devidamente acuado por qualquer circunstância ou pergunta. Seus sócios disseram que V. Sª estava com eles numa reunião em São Paulo, deram os nomes das pessoas que estavam presentes e, após citarem seu nome, disseram qual era o assunto.

A Presidência não o chamou para a acareação, porque não havia tomado o seu depoimento, para saber qual dos três ou dos quatro estaria faltando com a verdade. É o que o Senador Roberto Requião está tentando ultimar. De modo que o interessante para V. Sª e para a CPI é que V. Sª diga o que sabe. Se V. Sª não souber, V. Sª também declara que não sabe, mas não precisa...

A SRª EMILIA FERNANDES – Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra a Senadora Emiliá Fernandes.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, até para contribuir com o Relator: era bom V. Exª acrescentar ao depoente que seus sócios se lembraram dos nomes que estavam escritos na carta. S. Sª não se lembra, mas eles se lembraram e disseram aqui.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não me lembro.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência já esclareceu devidamente o que era preciso. S. Sª não se lembra. De modo que fica registrado isso.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou perdendo o fio do interrogatório que eu pretendia fazer. Esse contrato de **hedge** era feito com quem? Com a Negocial?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Vinha pronto para a Corretora. O contrato era feito com a Perfil e com as empresas indicadas pela Negocial. A Negocial fechava as operações, passava para a Perfil, com a empresa montada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Admitindo que o depoente não tenha participado dessa reunião...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu participei da reunião, só que eu não sei o conteúdo da carta. Eu estava na sala. Havia duas salas, o pessoal da Negocial, o Dr. Wagner Baptista Ramos, foi quando...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem estava na reunião?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Havia bastante gente: o Fábio Pazzanese Filho, Luiz Carlos Priolli, Pedro Neiva Filho, Wagner Baptista Ramos, Gerson Martins, que é da Perfil, Luiz Calabria, que é da Perfil, Antônio Nocera, que é da Perfil, e

um dos irmãos Priolli, do qual não me lembro o nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Admitindo que o depoente tenha estado na sala...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Por favor, Senador, havia duas salas; numa sala ficou o Wagner Baptista Ramos, o Pedro, o pessoal; e eu fiquei na outra sala, esperando a decisão do que se iria fazer. "Vamos para o Rio de Janeiro, vai para o Rio de Janeiro", e minha participação foi essa. Eu estava junto, mas não...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Admitindo que V. Sª não participou da discussão, mas estava junto, e que a sua audição está em perfeitas condições: o que V. Sª concluiu da discussão que presenciou e ouviu? Qual era o motivo pelo qual essa carta deveria ser eliminada?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Ela comprometia o... Ela nem comprometia, porque no depoimento de ontem o Wagner Baptista Ramos reconheceu que atuava em Santa Catarina. Ele não queria aparecer... Acredito que essa carta seja relativa a Santa Catarina, e não queriam que aparecessem nomes de pessoas que comprometessem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode dizer, não tenha receio.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou-lhe avivar a memória e V. Sª vai dizer sim ou não. Esta carta não incluía, nas operações da Perfil e no contrato da Perfil com o Banco Vetor, a Srª Maria Helena, Chefe da Contabilidade da Prefeitura de São Paulo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Pode ser. Deixe-me apenas esclarecer. Sei que havia um nome de mulher – Maria -, mas se é Maria Helena, reservo-me. Não estou tentando acobertar a verdade, é que realmente não posso falar um nome – Maria Helena, Maria Luiza. Sei que havia um nome de mulher.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa carta não incluiria o nome do Sr. Nivaldo, o verdadeiro autor do programa de computador para ajuste de correções monetárias com a finalidade de solicitar autorizações para emissão de títulos com base em precatórios?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Entendeu a pergunta?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Entendi. Nivaldo?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nivaldo Furtado de Almeida.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Nivaldo, já ouvi falar esse nome. Não sei se foi à época de implantar o computador ou fazer programas. Agora, se é Nivaldo de Almeida, não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero esclarecer algumas coisas que V. Sª já disse.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De quem V. Sª recebia ordens para preencher cheques administrados pela Negocial em posse da Perfil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – De quem fosse o contato Perfil-Negocial. Quem falava mais eram os sócios que assinavam.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais eram os sócios?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – O Luiz Calabria, o Gérson Martins e o Antônio Nocera.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas, por parte da Negocial, quem falava?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Falavam o Ricardo Priolli, Fábio Pazzanese e Luiz Carlos Priolli.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eles que determinavam os cheques a serem preenchidos?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Perfeitamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Wagner Ramos, em alguma ocasião, determinou também quais cheques deveriam ser preenchidos?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Que eu me lembre, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª tem algum relacionamento pessoal, negocial, com o Sr. José Luiz Priolli?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Só de mercado. Não é meu amigo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não é seu amigo.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não, pessoal não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil processou, só nas operações de Santa Catarina, Paraná e Pernambuco, R$41 milhões. Esse volume de operações sequer lhe chamou atenção?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Chamou atenção.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que V. Sª manteve essa operação?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi-nos apresentada como operação lícita, com base num parecer, que nos foi mostrado, da Receita Federal, proporcionando-nos até um ganho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Proporcionando um ganho para a empresa.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi um parecer da Receita Federal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe mostrou esse documento da Receita Federal?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A resposta deve ser dada ao Senador-Relator.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Negocial, por intermédio de qual dos seus sócios?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi mostrado para a Perfil Corretora, não para mim diretamente, Senador. Agora, não me lembro do nome do sócio. Deve ter sido o José Luiz ou o Ricardo, que tinham mais contato com a Corretora. O Fábio era da parte administrativa, fazia os cheques, dava as ordens.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que tipo de relação negocial V. Sª tinha com a Prefeitura de São Paulo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Jamais negociou um título da Prefeitura de São Paulo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – No mercado, devo ter negociado títulos de mesa. Mas ir lá, batalhar, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que volumes?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei lhe dizer.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual era o volume mensal de movimentação financeira da sua empresa?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei. Não tenho em mãos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tem nem idéia de quanto era?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Havia operação de bolsas, de CDI. Às vezes, faz-se uma operação de CDI intermediando R$10 milhões ou R$20 milhões, toma-se do banco "A" e dá-se para o banco "B" e ganha-se R$100. Isso é movimentação grande na contabilidade, mas, no final, dá pouco. Quanto à operação de bolsa, se eu comprar muitas ações, vender ações, o número eu não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece a Srª Zélia de Carvalho T. Schainer**(?)**?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ernesto Gomes?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Maurício Ferreira Lemos?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Henrique Almeida?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Também não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nelson Ribeiro?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antônio Teixeira?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Rodolfo Castro Filho?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vítor Castanho?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não conhece o Sr. Vítor Castanho?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – João Orlando Centurion**(?)**?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª já trabalhou com a Anacor**(?)** Agência de Viagens?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Split Corretora de Mercadorias?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece a Transvalor?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Split deve ter feito operações de mercado, intermediação de alguma operação, mas, recentemente, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª sabe de quem é a Split Corretora de Mercadorias?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De quem é?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Do Picciotto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode dizer.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Estava tentando lembrar o nome. Não sei o primeiro nome. É Enrico? Não sei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª já negociou com a Anglo Alimentos?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Enrico Picciotto. Ele deu um depoimento esses dias. Desculpe-me.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª já negociou com a Anglo Alimentos?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não me lembro. Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª já negociou com a Sabra Factoring?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece SMJT Assessoria Empresarial?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não, conheci agora nessa encrenca toda da CPI. O Sr. Derneka, que veio da Negocial...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca teve nenhuma contato pessoal com o Derneka?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Se eu o vir, não conheço. Eu o vi pela **TV Senado**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantas vezes V. Sª teve contato com o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Duas vezes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nessas duas vezes ele representou a Negocial nas relações com a sua empresa?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A primeira vez, quando conheci o Sr. Wagner, eu estava na Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E nesses contatos que manteve com V. Sª?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não manteve contato direto comigo, eu o vi uma vez na Negocial e a segunda vez foi hoje, lá embaixo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, como é que V. Sª acabou de declarar, alguns minutos atrás, que o Sr. Wagner Ramos representava a Negocial junto a Perfil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não me lembro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não se esqueça que essa reunião está sendo gravada.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sei, mas, veja bem, o Sr. Wagner Ramos não chegou... Como vou explicar a V. Exª? Ele trabalhava via Negocial. O negócio que foi feito para a Negocial foi feito via Wagner Ramos. E Wagner trouxe o negócio, e a Negocial nos repassou. Até onde sei foi isso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que oportunidade V. Sª encontrou o Sr. Wagner Baptista Ramos na Negocial?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A única vez foi na reunião das cartas, quando ele ia para o Rio de Janeiro pedir o cancelamento das cartas do Banco Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa operação teve sucesso?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não. Seria sucesso rasgar as cartas? Aí não sei se seria sucesso rasgar as cartas, mas elas não foram rasgadas. Foi feito um distrato das cartas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª viaja freqüentemente para fora do Brasil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não, freqüentemente não. Viajei duas vezes para Disney e uma vez para Cancun. Para Disney, Miami e Orlando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª viajou duas vezes para Miami, Orlando e outra para Cancun?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª viajou, durante essas operações, para Pernambuco, Santa Catarina e Alagoas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não. Infelizmente, não conheço Santa Catarina; Pernambuco também não conheço. Conheço Alagoas porque fui lá na minha lua-de-mel. Só. Não tem relação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu me resguardo para poder, antes da acareação, se ela vier a ser pedida, interferir após a interferência dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra ao Vice-Presidente, Senador Geraldo Melo, e a seguir, o Relator-Adjunto, Senador José Serra.

O Senador Geraldo Melo cede a vez ao Relator.

O SR. JOSÉ SERRA – Eu apenas ia fazer uma proposta, Sr. Presidente: que nós passássemos diretamente para a acareação. Eu teria perguntas, outros também têm.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª faz uma proposta.

O SR. JOSÉ SERRA - Isso, naturalmente, tem que ser acolhido voluntariamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência submete ao Plenário. O Plenário quer fazer alguma indagação antes da acareação?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Acho absolutamente inócuo fazer essa acareação sem ouvirmos antes a Negocial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estou de pleno acordo.

O SR. JOSÉ SERRA – Muito bem. Ouçamos a Negocial.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – No requerimento de acareação, prudentemente, o Senador Roberto Requião pondera que a acareação só pode ser feita depois do depoimento das pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não é bem o Senador Roberto Requião, é Código de Processo Penal que determina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E prudentemente lembrou que foi feito para que ouvíssemos Negocial, Perfil, Vetor e o Sr. Wagner Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está aqui na relação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E nos falta apenas ouvir a Negocial. Eu aceito a idéia de não inquirirmos o depoente e passarmos imediatamente para ouvirmos o representante da Negocial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O nosso Secretário reservará o nosso depoente e faça chegar até aqui o Sr. Fábio Pazzanese Filho.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, desejo fazer uma indagação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Geraldo Melo.

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, talvez fosse realmente útil, com relação às perguntas que eu gostaria de fazer, que elas fossem feitas antes da acareação. O depoente é proprietário, praticamente, da Bird. Quantos por cento V. Sª tem no capital da Bird?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sessenta e quatro por cento.

O SR. GERALDO MELO – É uma sociedade anônima ou uma sociedade por quotas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Por quotas.

O SR. GERALDO MELO - Então, o senhor é o quotista controlador, individualmente.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Posso dar um aparte?

O SR. GERALDO MELO – Sim.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Nós montamos uma corretora...

O SR. GERALDO MELO – Nós quem?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Quando foi sócio o Luiz Calabria, Gerson Martins, o Romeu, que está também. O Antonio não era sócio; era funcionário da empresa quando foi montada.

O SR. GERALDO MELO – Eles eram funcionários de qual empresa?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eles eram da Perfil Corretora. Os sócios da Bird seriam dois, que já saíram, não são mais sócios. Um saiu, eu dei um apartamento para comprar a parte dele, em 1993, e o restante a Corretora ficou pagando com o trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa cessão de quotas foi registrada na Junta Comercial?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi registrada na Junta Comercial. **A posteriori**, vendemos mais 10% – um outro sócio que saiu em 1995 tinha 33 e passou-me 13...

O SR. GERALDO MELO – Certo. Esses detalhes...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu queria explicar os meus 64%. Posso terminar?

O SR. GERALDO MELO – Pode.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Ele saiu da sociedade e, depois, a Corretora comprou. Fomos dando quotas para os outros. Como eles não tinham patrimônio para ficar com quotas a mais – porque registro no Banco Central sem patrimônio não pode – fomos passando aos poucos. Por isso que, a uma certa época, que tive com 80% Então, esses 64% são no papel.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Geraldo Melo.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Desculpe-me. Na realidade a Corretora foi comprando do sócio que saiu para o exterior e a distribuição entre os sócios... que estava sendo feito.

O SR. GERALDO MELO – O que eu gostaria de saber é o seguinte: todas as referências à Bird foram feitas como sendo ela uma empresa holding. Como todos sabemos, é uma prática comum na atividade comercial, sobretudo nos grupos grandes, ter uma empresa **holding** que exerce o controle do capital de várias outras. A Bird tem o controle de quantas empresas?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Só da Perfil. Quando nós compramos, já havia a Bird.

O SR. GERALDO MELO – Qual é a finalidade da atividade social da Bird, se ela é uma empresa

destinada apenas ao controle de uma outra empresa?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Senador, quando entrei já era assim.

O SR. GERALDO MELO – Quando o senhor entrou?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Em 1993.

O SR. GERALDO MELO – Antes de entrar para a Bird, o que o senhor fazia?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu trabalhava no mercado financeiro.

O SR. GERALDO MELO – Como free lancer?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Trabalhei no Banco Real, no Banco Sudameris.

O SR. GERALDO MELO – Era bancário?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Exatamente.

O SR. GERALDO MELO – Essas duas empresas são controladas e fiscalizadas pelo Banco Central ou são apenas licenciadas pelo Banco Central? Existe algum tipo de autorização do Banco Central para que uma empresa dessa funcione?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – V. Exª está falando da Perfil e da Bird?

O SR. GERALDO MELO – De ambas.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Bird, não. A Perfil, sim.

O SR. GERALDO MELO – O Banco Central fiscaliza, averigua ou inspeciona, de alguma maneira, a situação patrimonial dessas empresas e de seus sócios?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – É claro.

O SR. GERALDO MELO – Quer dizer que o Banco Central considera que os senhores têm patrimônio adequado para serem proprietários de uma empresa que movimenta esses volumes de dinheiro. É de se presumir isso.

O senhor já trabalhou na Prefeitura de São Paulo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO MELO – O senhor é amigo do Sr. Wagner? Há quanto tempo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sou amigo dele.

O SR. GERALDO MELO – Entre o dia 20 de março e o dia 22 de abril de 1996, foram feitas quatro vendas de títulos do Estado de Alagoas pela Perfil.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Em 1996?

O SR. GERALDO MELO – Em 1996. Não foram encontradas notícias de registros dessas operações na Cetip. Seria como se tivesse sido feita uma venda sem acontecer a compra. O senhor tem idéia dessas transações?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não, não tenho.

O SR. GERALDO MELO – A Perfil, em algum momento, teria recebido do Estado de Alagoas, em pagamento ou por alguma outra forma, algum tipo de título do Estado de Alagoas para pagamento de serviços? Foi feita alguma forma de pagamento à Perfil, mediante a entrega de títulos do Estado de Alagoas, ao invés de dinheiro em espécie?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei lhe dizer.

O SR. GERALDO MELO – Se lhe perguntássemos sobre o montante de recursos que entrou na Perfil – houve a entrada de alguns milhões -, que é a única empresa que a sua empresa controla, o senhor saberia nos explicar para onde esse dinheiro foi destinado? O dinheiro entrou naquela empresa, mas não ficou lá. O senhor tem condições de explicar para onde esse dinheiro foi destinado?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não.

O SR. GERALDO MELO – Quem tem condições de fazê-lo?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - O Sr. Luiz Calabria deve ter explicado isso. Ele cuida dessa área.

O SR. GERALDO MELO – Mas não estamos querendo que seja feita aqui uma reminiscência. Queremos dados.

Quem pode nos dizer sobre todos os milhões que entraram na Perfil? Esse dinheiro entrou; a Perfil reconhece que o recebeu. Quem poderia nos dizer que destino foi dado a esse dinheiro?

Acredito que, como controlador dessa empresa, o senhor pode nos dizer quem, dentro da estrutura de organização dessa empresa, pode nos informar isso. Seria muito natural que, depois de uma entrada importante de recursos, o senhor, que é o dono, o maior cotista, pedisse informações sobre o destino desse dinheiro. Se o senhor precisasse fazer essa pergunta, o senhor a faria a quem?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu a faria ao administrativo.

O SR. GERALDO MELO – Como é o nome dele?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Antônio Nocera. Ele é sócio da empresa.

Veja bem, Excelência, tudo o que entrou saiu via empresas que eram no... Esses contratos a que V. Exª está se referindo de precatórios, não sabia

que eram precatórios no momento – Santa Catarina e Alagoas. Entraram R$ 26 milhões e nos era mostrado com a empresa, até então preestabelecida, que esta teria de fazer um contrato de **hedge** "x"...

O SR. GERALDO MELO – Sr. Presidente, peço que S. Sª me desculpe, mas não queria que levasse a mal o tipo de pergunta que se está fazendo a uma testemunha.

Assim, queria que entendesse qual é o objetivo...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Estou entendendo.

O SR. GERALDO MELO – Queria que V. Sª entendesse qual é o objetivo. V. Sª há de compreender que o Senado Federal...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Estou compreendendo; só não estou conseguindo responder a pergunta de V. Exª.

O SR. GERALDO MELO – Vou tentar facilitar.

O Senado Federal tem conhecimento de que um determinado Estado emitiu um certo montante de títulos num valor bruto, num valor de face "X". É nossa responsabilidade saber se o valor de face é este e se aqui, na outra ponta, entrou "X" menos alguma coisa. Essa diferença, seguramente, foi o pagamento de comissões, que podem ser – e estimamos que sejam – perfeitamente legítimas.

A intermediação financeira no mercado de capitais é uma atividade legítima ou, de outra forma, o Banco Central não credenciaria empresas para fazer isso.

Então, há ainda um deságio, porque, como nem todos os títulos valem muito, sofrem deságio.

Assim, aquilo que legitimamente tiver sido gasto precisamos saber. E V. Sª há de compreender que o Senado Federal está fortemente inclinado a crer, pelos números que viu, que haja recursos que nem se perderam como deságio, nem como comissões legítimas, nem como pagamento de serviços que tenhamos realmente identificado.

É responsabilidade desta Comissão procurar saber o que não é pagamento às suas empresas, o que não foi deságio imposto pelas cotações de mercado. É interesse desta Comissão saber para onde foi esse dinheiro.

V. Sª estará dando uma enorme contribuição se nos ajudar a encontrar isso. É essa diferença que queremos que V. Sª nos ajude a encontrar, ou seja, a diferença que há entre o que é o pagamento legítimo das empresas a que V. Sª está ligado e aquilo que está simplesmente perdido.

Se V. Sª não sabe onde está, diga-nos que não sabe. Nós queremos saber quanto é e se, provavelmente, houve algum equívoco no endereço final desse dinheiro.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei; infelizmente não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que o Senador Geraldo Melo está a lhe permitir que responda é como entrou um volume muito grande de dinheiro, onde este se perdeu entre a circunstância da entrada e a saída, já que, repito, a quantia foi muito alta.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª não tem idéia? (Pausa.) Isso é para lhe beneficiar, porque, se V. Sª...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sei disso, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MELO - Desculpe, Sr. Presidente, mas, para encerrar, eu poderia fazer um pedido ao depoente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. GERALDO MELO – Já que S. Sª sabe quem é o financeiro, ele próprio...

Não se iluda V. Sª porque essas informações nós temos.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Eu sei, Senador.

O SR. GERALDO MELO – Nós queremos que V. Sª nos diga: V. Sª sabe quem é o seu financeiro? V. Sª é o dono; o controlador. V. Sª poderia fazer uma gentileza para esta Comissão de se dirigir a quem V. Sª entender que pode se dirigir nessa empresa e pedir que escreva em um papel o que entrou e o que saiu e para onde saiu.

Se V. Sª pode nos dar essa informação, não precisa fazê-lo agora. V. Sª pede isso e manda para a Comissão.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Claro. Temos que entrar primeiro na empresa, que está fechada.

O SR. GERALDO MELO – Agradeço a colaboração de V. Sª.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Entendi. Agora, V. Exª me desculpe, mas há só um porém. Entendi que V. Exª queria saber onde foi parar o dinheiro, após a empresa SMJT, para quem foi distribuída a comissão. Isto eu jamais iria saber, e, se soubesse, até falaria para me beneficiar.

O SR. GERALDO MELO – É da sua empresa para fora; não é para as demais.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Pois não. O dinheiro que entrou na empresa a titulo de comissão ficou lá dentro. Recolhemos o imposto devido. Está na empresa.

O SR. GERALDO MELO – Está lá? A empresa tem uma disponibilidade de 30 milhões...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não. Temos um CDB que está aplicado, compramos um imóvel que estamos pagando ainda, mas compramos o lote...

O SR. GERALDO MELO – O senhor nos dando essa demonstraçãc, estamos satisfeitos.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Perfeito. É que eu havia entendido que era para quem foi a comissão, aí não teria condições.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor pode entregar ao Dr. Roberto, que, depois, ele fará chegar às nossas mãos.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Merece a nossa fé aqui.

Senador José Serra. (Pausa.)

Não se encontra.

Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não tenho perguntas a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin. Lembre-se de nossa conversa de ontem à noite.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber qual o valor do capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Valor do capital de que empresa, a **holding** ou a...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Da **holding** e da Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – De ambas?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele é proprietário... Qual é o capital da qual ele é proprietário?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Da Perfil é de R$600 mil, aproximadamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – E da Bird?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Da Bird está esvaziando. Deve ser 30 ou 40, não sei precisar, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Trinta ou quarenta o quê?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Mil reais. Não sei. A Bird está sendo esvaziada nesse...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas não é a **holding** que controla... Não? A Bird não é a holding que controla a Perfil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Exato. Mas a Perfil é bem maior do que a Bird.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Maior do que a **holding**.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como é que o pequeno controla o grande? Isso que eu queria... Poderia explicar, por favor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sendo proprietário de um capital de R$30 mil a R$40 mil, o senhor controla uma empresa cujo capital é de R$600 mil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – O patrimônio da Perfil é de R$600 mil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sei. Mas com R$30 mil a R$40 mil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Sim, R$40 mil, R$50 mil da Bird Participações. Ela está sendo esvaziada pois o intuito da sociedade era acabar com a **holding**. Tanto que não tem movimentação nenhuma há algum tempo. Foi passando o patrimônio da Bird para a Perfil porque a intenção era esvaziar e encerrar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor é proprietário de quantos por cento dos R$600 mil da Perfil?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Da Perfil, não sou dirigente. Eu não dirijo a Perfil. Por outro lado, tenho 64% da Bird.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com 64% de R$40 mil, o senhor controla R$600 mil de capital da Perfil, é isso? Quero saber se é isso.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Seria isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Seria isso? Quero só compreender.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, gostaria que indagasse do depoente como foi que se estabeleceu o relacionamento do Sr. Wagner Baptista Ramos com a empresa dele. Como foi que se estabeleceu, como começou?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Até onde sei, foi apresentado pela Negocial o Sr. Wagner Baptista Ramos, foi... Foi a Negocial que nos apresentou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Jader Barbalho quer saber se foi a Negocial que lhe levou o Sr. Wagner Baptista Ramos, se o senhor foi à Negocial ou se o senhor foi à Secretaria Municipal. S. Exª quer saber como foi o início do relacionamento.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – A Negocial nos trouxe o Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. JADER BARBALHO – Foi a Negocial. Portanto, foi a Negocial que apresentou o Sr. Wagner Baptista Ramos. O Banco Vetor pagou um cheque cruzado à Perfil. A Perfil emitiu o cheque para outras empresas...

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Para a empresa SMJT.

O SR. JADER BARBALHO – Pergunto o seguinte: esses cheques emitidos pela Perfil foram contra que banco? Qual era o banco com que a Perfil trabalhava?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – O Banco Dimensão, eu acho.

O SR. JADER BARBALHO – O Banco Dimensão

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Temos conta no Banco Dimensão, temos conta no Banerj.

O SR. JADER BARBALHO – Nesse caso específico, foi para o Banco Dimensão?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não assinei o cheque, Senador.

O SR. JADER BARBALHO – Mas quero saber a informação; não quero saber se V. Sª assinou.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Banco Dimensão. Não é cem por cento, mas...

O SR. JADER BARBALHO – O preenchimento desses cheques foi feito pela sua empresa? De que forma foi preenchido? Qual o valor? Quais foram os dados usados para preencher? Conte-nos como foi. Quem orientou o preenchimento desses cheques, o valor, a destinação?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – O cheque foi preenchido na empresa, com a orientação da empresa Negocial.

O SR. JADER BARBALHO – Foi a Negocial.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Foi a Negocial.

O SR. JADER BARBALHO – Somente isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, preferia deixar outras perguntas para a acareação. Sem querer impedir a palavra de mais ninguém, gostaria de propor a V. Exª, tal como havia dito antes, que passássemos adiante, chamando aqui o Presidente da Negocial, para, em seguida, procedermos à acareação. E farei as perguntas que iria fazer agora mais adiante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Plenário está de acordo, não é? Foi a proposta do Senador Esperidião Amin.

O Secretário pode fazer entrar o Sr. Fábio Pazzanese Filho.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Mas não são dois da Negocial?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, primeiro ele vai prestar o depoimento. Depois será o Sr. José Luiz da Cunha Priolli.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, preferia que fosse o contrário.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, ficou claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Deram à Presidência esse nome.

Deram-me o nome de Fábio Pazzanese Filho, mas o Senador Esperidião Amin prefere que ouçamos primeiro o Sr. José Luiz da Cunha Priolli.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, não conheço nenhum dos dois, mas ficou evidenciado que o Sr. Fábio Pazzanese era um executivo e o Sr. Priolli era o dirigente.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – É isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É, a testemunha confirma que é isso mesmo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Desde o Sérgio Derneka que está claro isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Luís Cláudio, então o primeiro é o Sr. José Luiz da Cunha Priolli. A testemunha pode sair.

Sr. Priolli, V. Sª não é réu, não é indiciado. É nesta condição que V. Sª foi convocado: nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal. Por essa razão, vamos proceder à sua qualificação, conforme o disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – José Luiz da Cunha Priolli.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Quarenta e seis anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Separado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Isaac Milder, 342, 2º andar, Real Park, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Capital?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Empresário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para que não haja uma questão de homônimo, V. Sª se lembra do número do seu CPF?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – É 483.424.088/68.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a profissão.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Rua Líbero Badaró, 377, 21º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª é parente, Sr. Priolli, se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas aqui nesta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Perfeitamente. Ricardo Priolli da Cunha é meu primo, e mais dois primos que não estão citados, mas eram sócios.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da lei, dizer a verdade do que souber e for perguntado?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, solicito que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

O senhor quer fazer alguma explanação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, como o depoente não quer fazer nenhuma explanação, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, vou me inscrever...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pediria aos fotógrafos que liberassem o corredor antes da inquirição do eminente Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou me inscrever na lista dos demais Senadores e, neste momento, vou ceder a relatoria para o Sub-Relator iniciar este interrogatório, o Senador José Serra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – A primeira pergunta é se o senhor é sócio da Negocial DTVM, qual a participação acionária e qual o cargo que ocupa na diretoria.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Sou sócio da Negocial Distribuidora de Valores, que teve algumas alterações. Estou com o contrato social aqui, mas eu fiz cirurgia de catarata nas duas vistas, lixação do cristalino, e não estou enxergando muito bem de perto. As porcentagens de cor, eu não sei. Eu poderia passar ao Sr. Presidente, se pudesse, por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quer consultar, ou não há necessidade?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor ou sua empresa, a Negocial, mantém conta corrente com o Banco Beron?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Sim, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Quais as ligações com o Banco Beron?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Estritamente comerciais.

O SR. JOSÉ SERRA - O senhor conhece João Maury Harger Filho, ex-gerente do Banco Beron?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Conheço, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Que tipo de relação mantinha com ele?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Estritamente comercial.

O SR. JOSÉ SERRA 0 O senhor conhece Sérgio Demeka, sócio da SMJT?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu me lembro vagamente, porque minha função no escritório, relacionamento com o mercado financeiro, era dividida com outro sócio. Minha área específica são novos produtos. Essa ligação com bancos comerciais e empresas vindas de Banco comercial fica a cargo do meu sócio Fábio Pazzanese. Mais alguma coisa que eu possa esclarecer, com o maior prazer...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor ou sua empresa mantém conta corrente com o Banco Mercantil do Brasil?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não sei bem ao certo, porque não é minha área; mas eu tenho minha conta corrente no Banco Mercantil do Brasil.

O SR. JOSÉ SERRA - Sempre teve ou mudou do Beron para o Banco Mercantil.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu já tinha há algum tempo, mas não sei precisar ao certo as épocas.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor ou a sua empresa mantinha relações com a empresa Perfil?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Como qualquer outra empresa do mercado financeiro.

O SR. JOSÉ SERRA – Se as mantinha, em que condições ocorriam tais relações?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Condições normais do mercado financeiro. Todas as instituições financeiras conversam por telefone e, eventualmente, pessoalmente.

O SR. JOSÉ SERRA – O Sr. Gerson Martins, um dos sócios da Perfil, procurou alguma vez a Negocial, alegando atravessar dificuldades econômicas, levando em consideração que já conhecia o senhor há mais de 20 anos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não acredito que ele me conheça há mais de 20 anos, porque tive alguns ingressos no mercado, saídas, e volta. Não tenho todo esse tempo de mercado. Conheço o Sr. Gerson, mas, com certeza, ele nunca veio pedir apoio financeiro, porque a nossa distribuidora de valores não executa esse tipo de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O seu primo, o outro Priolli, é possível que ele o conhecesse há 20 anos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Também não, porque acredito que o Ricardo não tenha esse tempo de mercado.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor conhece o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Conheço.

O SR. JOSÉ SERRA – Como foi apresentado a ele?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não me lembro, porque o Sr. Wagner trabalha há muito tempo no mercado. Nós do mercado financeiro somos obrigados a conhecer todas as pessoas importantes desse mercado. O Sr. Wagner para mim é uma pessoa importante.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Em algum momento, no âmbito da Negocial, foi feita a apresentação de alguém da Perfil para o Dr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu não o fiz e não me lembro que alguém o tivesse feito.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor ou a sua empresa mantinham relações com as empresas SMJT – Assessoria Empresarial e Ianes?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - O senhor pode repetir, por gentileza?

O SR. JOSÉ SERRA - São duas empresas: SMJT - Assessoria Empresarial, e a outra chama-se Ianes.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor se lembra disso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não me lembro, porque essa não é minha área específica. Mas, obviamente, com tudo o que tem saído nos jornais, se não me engano essa SMJT já deve ter feito, há algum tempo, algum tipo de negócio em minha empresa. Devido a esses fatos que vêm ocorrendo, tomamos algumas providências com relação a essa empresa, junto com nosso advogado que aqui está. Já tomamos a medida judicial que cabe a essa empresa.

O SR. JOSÉ SERRA – Medida judicial, perdão, para quê?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Dr. Cássio Júlio, que é o patrono de Fábio Pazzanese Filho, José Luiz da Cunha Priolli e Ricardo Priolli da Cunha, ofereceu queixa-crime contra Sérgio Derneka e Antônio Carlos de Carvalho Pinto, o primeiro, Sr. Sérgio Demeka, sócio-proprietário da SMJT – Assessoria Empresarial Limitada e, o segundo, seu advogado. Esta é a razão de o depoente ter declarado que não se lembra do relacionamento e tomou a medida judicial. Depois, a secretaria tirará uma fotocópia para instruir o depoimento.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Pode ficar com essa cópia, eu trouxe especificamente.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor conhece Sérgio Mounib Derneka?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu não o conheço e, eu pediria, se fosse possível, para não atrapalhar o nosso andamento do processo, que eu comentasse o mínimo possível sobre essa empresa, porque as medidas judiciais nós já tomamos.

Eu pediria que me isentassem desse tipo de comprometimento, para que não atrapalhasse o andamento do nosso processo com essa empresa. Se fosse possível.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor fique tranqüilo que o que foi dito aqui na CPI não importará em nada que lhe prejudique. Pode ficar tranqüilo.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor soube se alguma vez o Sr. Derneka foi recebido no Negocial?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Como eu já lhe disse, Senador, com todo o respeito, faz algum tempo, não sei precisar o tempo certo porque fizemos algumas consultas ao Banco Central e este não pôde nos responder, conforme uma carta que tenho do mesmo aqui. Então, não sei precisar a data e nem tampouco se o vi ou não o vi no Negocial na data em que ele deve ter executado algum negócio com minha empresa.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas dado que se está fazendo agora uma ação contra o Sr. Derneka, seu sócio deve ter comentado a respeito das relações com Sérgio Derneka?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por favor.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Com licença. Como parece-me que foi algum tempo atrás e como temos muitos clientes e muitos negócios no mercado financeiro, não vou saber precisar com certeza. Eu teria que ter acesso à nossa contabilidade para saber o tempo necessário em que ele lá esteve. O meu relacionamento não é direto com o cliente.

Eu Gostaria de passar às mãos do Presidente desta Comissão a carta que o Banco Central nos enviou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, prossiga V. Exª.

O SR. JOSÉ SERRA – Em seu depoimento no dia 5 de março último, o Sr. Sérgio Derneka afirmou ter comparecido várias vezes à sede da Negocial para assinar documentos, sob a orientação desta, referente a operações que ele próprio desconhecia totalmente. O senhor poderia explicar que operações eram essas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Conforme eu ia dizendo ao Sr. Senador, não posso explicar porque não sei quantas operações o Sr. Sérgio – como é o sobrenome? – fez com a minha empresa. Com toda a certeza, não deve ser a verdade o que ele tenha dito, porque senão meu advogado não tomaria as providências que estão sendo tomadas contra essa pessoa.

O SR. JOSÉ SERRA – Teria a Negocial monitorado uma conta da SMJT no Beron e, posteriormente, no Banco Mercantil do Brasil? Qual era a razão dessa assessoria da Negocial à empresa SMJT?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Posso responder?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Conforme já disse, nobre Senador, monitoramos nossas contas. Cada homem é responsável por aquilo que faz. Nós monitoramos a conta da Negocial, eu monitoro a minha. Essa é minha obrigação. Não monitoramos conta de ninguém.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor conhece as seguinte pessoas, físicas ou jurídicas? Vou nomeá-las: Eduardo Borges.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Conhece?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Maria Paulo Casé Moraes.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Ricardo Jorge Ribeiro Leal.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Carlos José Eleavaza(??).

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Tampouco.

O SR. JOSÉ SERRA – Nestor Reinaldo Mourel?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA 0 Juan Carlos Garcia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não.

O SR. JOSÉ SERRA – Álvaro Luís Marques da Silva?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – O senhor pode repetir o nome, por favor.

O SR. JOSÉ SERRA - Álvaro Luís Marques da Silva?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, Senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Joel Barcelos dos Santos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Também não.

O SR. JOSÉ SERRA – Hildo Bertiti(?)

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Deli Pascoal Rocha Sebos.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Gilberto Antônio Drago.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Eduardo Jorge Chammas Saad(?).

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA - Antônio Ramos Gonzales.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Também não, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Sérgio Luís Bertoncello(?).

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Pablo Eliseo Gomes Franco.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eliseu.

O SR. JOSÉ SERRA – Eliseu, perdão.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Também não.

O SR. JOSÉ SERRA – Sicmol S. A.?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Anarcord, Agência de Viagens?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Também não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Sierra Factoring?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Também não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Frigorífico Vale do Sol?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não conheço.

O SR. JOSÉ SERRA – Hanover – CRM?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Como?

O SR. JOSÉ SERRA – Hanover – CRM?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor

O SR. JOSÉ SERRA – Marçan – DRVM?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Também não.

O SR. JOSÉ SERRA – Elma, Transporte e Turismo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Instituto de Previdência do Clero?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – O Presidente sabia que existia?

Split, Corretora de Mercadorias?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Conheço.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem conhece?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, Split, Distribuidora de Valores.

O SR. JOSÉ SERRA – A corretora não?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Hum, podem-se confundir, pode... Eu acho que é a mesma...não sei.

O SR. JOSÉ SERRA – Conhece os seus diretores, o seu presidente?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Conheço.

O SR. JOSÉ SERRA – Em que circunstâncias?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Eu já trabalhei lá.

O SR. JOSÉ SERRA – Ah, V. Sª foi funcionário da Split?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Já sim, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Em que época?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu tenho que fazer um cálculo...

O SR. JOSÉ SERRA – Aproximado.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Deixa eu ver, 97. Não vou dar com certeza, mas acredito que por volta de 94. Não me lembro direito. Teria que pegar minha carteira profissional. Eu não a trouxe.

O SR. JOSÉ SERRA – Foi muito importante profissionalmente essa experiência?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – É, todo o meu trabalho, eu procuro tratar com a maior seriedade possível.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, o Senador José Serra pergunta, na qualidade de Relator-adjunto, se V. Sª, tendo trabalhado na Split, que é do mercado, se isso lhe valeu como experiência para colocar a sua empresa. A pergunta é apenas como forma de experiência que V. Sª possa ter adquirido.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, não deve ter-me acrescentado nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, não acrescentou grande coisa.

O SR. JOSÉ SERRA – Por que V. Sª deixou a Split?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Porque houve uma possibilidade de me tornar um empresário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Já ouviu falar ou conhece a WS Turismo.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – E a Perfil CCPVM?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Também conheço.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª sabe de onde saiu essa relação de pessoas físicas ou jurídicas que eu acabei de ler aqui?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não tenho a menor idéia, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Essa é a relação para as quais a SMTJ emitiu cheques, seguindo orientação, de acordo com afirmação do dono, do diretor, do dono da SMJT, orientação da Negocial.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não é verdade.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª compreende a gravidade dessa questão?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Perfeitamente. Por isso, já tomamos as medidas judiciais necessárias.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª tem conhecimento se a empresa SMJT continua em operação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu não tenho esse grau de intimidade com ela. Aliás, nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não conhece, não sabe.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não conheço, não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A testemunha não sabe.

O SR. JOSÉ SERRA – Continua com os mesmos donos? V. Sª não sabe.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não sabe. A testemunha não sabe.

O SR. JOSÉ SERRA – Por que teria havido empenho por parte da Negocial, de V. Sª ou dos seus sócios, na venda da Empresa SMJT, segundo declarações aqui feitas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Nós? Desconheço totalmente esse tipo de negócio.

O SR. JOSÉ SERRA – Houve alguma tentativa da sua parte, ou da sua empresa, de influenciar o depoimento do Sr. Sérgio Derneka a esta CPI?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – De maneira nenhuma.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª ouviu falar de um jantar, ocorrido recentemente, num restaurante que fica numa travessa da Avenida Rebouças, entre o Sr. Fábio Pazzanese, o Sr. Sérgio Derneka e o advogado do Sr. Sérgio Derneka, o Sr. Carvalho Pinto?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Olha, eu não tenho esse conhecimento, porque, inclusive nessa época, era uma conturbação tão grande. Desculpe até falar isso. Meu filho, inclusive, estava morando comigo e teve de mudar de novo para a casa da mãe dele. Então, essas coisas de jantar, almoço, para mim não...Eu me interesso muito pelos fatos. Mas eu gostaria que constasse,. inclusive, no nosso...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, explique por que, nesse jantar, houve um episódio que motiva a pergunta de V. Exª, um episódio muito importante.

O SR. JOSÉ SERRA – Nesse jantar, o Sr. Fábio Pazzanese teria oferecido cinqüenta mil reais ou dólares para que Sérgio Derneka não comprometesse a Negocial no seu depoimento, sendo que anteriormente, por telefone, já havia oferecido um milhão para deixar o País.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Por esse motivo...

O SR. JOSÉ SERRA – Mais ainda: no jantar, o Sr. Derneka estava acompanhado do seu advogado, o Sr. Carvalho Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O advogado dele, né?

O SR. JOSÉ SERRA – O seu advogado, de Sérgio Derneka.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – É exatamente esse o motivo que pedi para que eu não comentasse muito sobre essa empresa, porque isso está incluso na nossa ação contra o Sr. Sérgio.

O SR. JOSÉ SERRA – Bom, mas eu lhe fiz uma pergunta: V. Sª soube desse jantar?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, explique por que nesse jantar houve um episódio que motiva a pergunta de V. Exª, um episódio muito importante.

O SR. JOSÉ SERRA – Nesse jantar, o Sr. Fábio Pazzanese teria oferecido R$50 mil ou dólares para que o Sérgio Derneka não comprometesse a Negocial em seu depoimento, sendo que anteriormente, por telefone, já lhe havia oferecido R$1 milhão para deixar o País. Mais ainda, num jantar, o Sr. Derneka estava acompanhado de seu advogado, o Sr. Carvalho Pinto.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – É exatamente esse o motivo por que pedi para que eu não comentasse muito sobre essa empresa, porque isso está incluso na nossa ação contra o Sr. Sérgio.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas lhe fiz uma pergunta: o senhor soube desse jantar?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu soube desse jantar, mas não da forma como aparece aí.

O SR. JOSÉ SERRA – E o que o senhor soube do jantar?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Veja, eu soube do jantar... Eu não me lembro disso aí, porque eu não fiz parte do jantar, não sei. Acho que seria mais conveniente, como o meu sócio Fábio está aqui, perguntar a ele, porque não me lembro. São tantos os problemas que a liquidação da minha distribuidora acarretou, que não me lembro com certeza. Não sei. Não estava no jantar.

O SR. JOSÉ SERRA – O senhor esqueceu ou...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele não estava no jantar.

O SR. JOSÉ SERRA – Não, mas, evidentemente, o seu sócio lhe contou.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Se me contou, não me lembro. Com toda certeza, não me lembro. Se me lembrasse, com certeza eu falaria.

A queixa-crime é feita pelo Fábio Pazzanese. Eu não me lembro, não sei. Não sei e não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, essas são as perguntas da Relatoria, mas evidentemente o Relator voltará ao assunto, até porque ele tem feito as perguntas iniciais, provavelmente terá elementos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª gostaria de usar a palavra agora ou se reserva para após outras inquirições?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Creio que posso complementar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, V. Exª tem a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente conhece o Sr. Pedro Mammana?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Conheço. Há dois anos que o encontro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como o senhor foi apresentado ao Sr. Pedro Mammana?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Fui com a minha família para Bariloche, e o conheci lá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em Bariloche?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que hotel o senhor ficou?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Desculpe, mas não sei pronunciar o nome, que é difícil. Eu não me lembro mais. É um nome alemão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – **(Inaudível)**

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Perfil? (Risos)

(O Sr. Presidente, Bernardo Cabral, faz soar a campainha)

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Negocial fez diversas compras e vendas de títulos que a CPI tem listados. Nessas operações, a Negocial ganhou pouco. Outras instituições laranjas, já liquidadas, inexistentes, ganharam muito com a comercialização dos títulos.

Como o senhor, dirigente da Negocial, explica esse péssimo desempenho da sua empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Desculpe, mas o desempenho da minha empresa... Ela foi dada, pelo Banco Central do Brasil, não sei se vou conseguir ler...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A assessoria pode me trazer a relação dos títulos?

Estou me referindo ao desempenho com os títulos emitidos a partir de precatórios que estão sendo analisados por esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Roberto Requião quer, especificamente, apenas sobre os títulos. Ele não está interessado no patrimônio líquido.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Pela listagem que consegui, não tenho acesso aos documentos da Negocial, porque eles foram confiscados e estão no Banco Central do Brasil, e o liquidante não pôde nos informar, eu posso cometer um equívoco por falta de informação, mas nós compramos, se não me falha a memória, o dado que tenho, 20 mil títulos de Santa Catarina e operamos uma receita de 300,04, que é uma operação de mesa. Outro dado, não tenho, mas de cabeça – um dos sócios me informou -, mais ou menos R$400 mil, que carregamos numa posição própria, de Alagoas. O resto, não posso lhe informar, porque não tenho esses dados.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas eu posso lhe informar e quero que o senhor faça uma análise desse documento.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Pois não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele não enxerga?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente fez uma intervenção cirúrgica nas duas vistas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – "Precatorite"?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, catarata precoce.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a sua participação no processo de emissão de títulos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Desculpe-me, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a sua participação no processo de emissão de títulos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não emite, não sabe deles, não conhece o negócio e não tem noção de que a Negocial ganhou uma pequena parcela, e a corretora que seguiu na compra realizou um lucro enorme? O senhor não tem consciência dessas coisas?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Sobre a emissão de títulos no mercado tenho consciência, como também tenho sobre participação e negociação, mas não tenho participação efetiva. Nos livros contábeis da Negocial não existe participação efetiva. Se conseguir outros dados ou títulos que comprei para a minha posição, eu gostaria de analisá-los, mas a Negocial não teve participação efetiva em emissão nem tampouco em negociação de papéis.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Negocial soube que esses títulos estavam a venda? Chegou a comprá-los?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – No mercado são oferecidos papéis e as mesas trabalham o dia inteiro. São muitas as ligações que se fazem com o mercado inteiro para se poder trabalhar e ganhar alguma coisa dentro dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quer dizer que o mercado é que lhe ofereceu? Não houve nenhum contato direto com corretoras e bancos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eles fazem parte do mercado – corretoras, bancos e distribuidoras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor comprou títulos diretamente dos fundos de liquidez? Quem fez os contatos com os fundos?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não me lembro de ter comprado diretamente do fundo de liquidez. Pode ser que a minha mesa de operações de São Paulo ou do Rio de Janeiro tenha feito, mas não tenho esses dados para poder lhe afirmar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já tomou conhecimento, pela Imprensa, antes da operação, provavelmente, dos implicados no recebimento de recursos da IBF. O senhor conhece algum desses implicados?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Fausto Solano Pereira?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor vendeu para a Boa Safra 2.250 títulos de Alagoas. O senhor poderia me descrever como ocorreu essa operação – não a operação das cataratas e, sim, a operação com os títulos de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não tenho esses dados. Temos uma mesa de operações em São Paulo e outra mesa no Rio de Janeiro, que tem um operador. Mas eu poderia verificar. Não consigo ter esses dados em minhas mãos. O máximo que pude fazer foi o que trouxe hoje.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em 30.10.96, o senhor comprou, como compra definitiva, 20.000 títulos de Santa Catarina no total de R$20.756.301,76.

O senhor tem conhecimento dessa compra?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tinha dinheiro para pagá-la?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Isso foi uma compra e uma venda. O mercado financeiro trabalha casado. Descobre-se um comprador de um lado e um vendedor do outro. Casa-se a operação e liquida-se.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor poderia me dizer quem foi o seu comprador casado nessa operação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – O meu comprador casado, para quem eu vendi?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Foi a corretora Ativação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor vendeu R$20.756.301,76 em títulos de Santa Catarina para a corretora Ativação.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – É o que está escrito em meu papel.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que tipo de negócio o senhor tem com o Sr. Pedro Mammana Moquedace?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não tenho negócio algum com ele. Faz dois anos que não o vejo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhecia o relacionamento do Sr. Pedro com a Split e a IBF?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Alexandre Desimone?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor. E, por falar nisso, se V. Exª me permitir, Sr. Relator, passo às mãos do Sr. Presidente que entramos com uma interpelação judicia!.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em função do quê o senhor entrou com uma interpelação judicial e contra quem?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Essa ação foi analisada pelo nosso advogado, o Dr. Cássio, e entramos contra esses dois cavalheiros, o Sr. Alexandre e o Sr. Marcelo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem algum tipo de relacionamento comercial com a Srª Cláudia Mammana Moquedaci?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece a Srª Cláudia Mammana Moquedaci?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Conheço e é uma coisa muito pessoal. Eu pediria para não comentar um assunto tão pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está dispensado do comentário pessoal.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que circunstâncias o senhor conheceu a Srª Cláudia Mammana Moquedaci?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu a conheci há sete anos em Bariloche, junto com o ex-marido dela.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem telefone celular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Tenho sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há quanto tempo o senhor tem telefone celular?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não sei direito. Não me lembro há quanto tempo tenho esse telefone celular. Desculpe-me.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quantos telefones celular o senhor tem?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu tenho um telefone celular, e a minha ex-esposa tem um.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual é o número do seu telefone celular e o número do telefone celular da sua ex-esposa?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estão aqui, Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais são os números, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não vou declinar em público, para que a testemunha não seja molestada.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Alexandre Desimone **(?)** declarou que a Srª Cláudia

Mammana Moquedaci teria dito a ele, Sr. Alexandre, que o esposo dela fazia negócios junto ao mercado financeiro e que esses negócios sempre renderam muito dinheiro para o Sr. Pedro. O senhor conhece os negócios do Sr. Pedro Mammana Moquedaci?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não tem a menor idéia a que se dedicava o Sr. Pedro?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não. Faz dois anos que não o vejo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nas mesmas declarações, a Srª Cláudia teria dito que o depoente também ganhou muito dinheiro com esses negócios no mercado financeiro. São verdadeiras as afirmações da Srª Cláudia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não sei, só ela poderá dizer, Senador. Desculpe-me.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Tem perdido muito dinheiro o depoente no mercado financeiro?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele está perguntando a seu respeito.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – A meu respeito? Desculpe-me. A meu respeito ela disse isso?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pelo menos é isso que o Senador Roberto Requião quer saber.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Exatamente. A Srª Cláudia teria declarado que o senhor fazia negócios da mesma natureza do Sr. Pedro e que teria tido grandes lucros no mercado financeiro.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não sei onde ela foi buscar essa informação.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Talvez nessa carta do Banco Central que o senhor me passou. É uma carta onde o senhor demonstra a excelente situação de sua empresa.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Ah! Sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, o senhor teve grandes lucros no mercado financeiro?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não sei se o valor que está aí, R$2 milhões, em um ano e pouco, dois anos de empresa... Foi árduo...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente contesta a declaração.

Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Dª Cláudia declarou que o Sr. Alexandre, no momento em que entrava no negócio, teve uma determinação sua para abrir uma conta no Beron junto ao Gerente Maury.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não é verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor já teve contato pessoal com o Sr. Alexandre Desimone?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nunca conversou com ele?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Alexandre declarou que foi ao senhor e a um Sr. Fábio que ele entregou os documentos da Tradetronic. O senhor nega esse fato?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Nego e já entramos com uma ação de esclarecimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem conhecimento de que ele entregou esses documentos ao Sr. Fábio Pazzanese?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Com certeza, não. Com certeza ele não entregou o documento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Alexandre declarou que recebeu promessa de ganhar 0,2 das operações em que se utilizasse o nome da empresa dele, a Tradetronic. O que o senhor diz sobre isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não temos nenhuma operação com essa empresa na Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem preenchia os cheques da Tradetronic? O senhor tem idéia disso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Acredito que ele mesmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece alguns beneficiários dos cheques?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Rubens Cenci da Silva declarou que as operações entre a Perfil e a Negocial eram articuladas pela Negocial. O senhor confirma isso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É na Perfil que foram depositados os recursos de várias cláusulas de sucesso. O dinheiro sai e o Sr. Rubens

Cenci declarou que a responsabilidade pela destinação do dinheiro era da Negocial. O senhor confirma ou infirma?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Infirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Se não era da Negocial, de quem era a responsabilidade?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não posso saber. Cuido da Negocial. Ele tem que cuidar da Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Rubens Cenci afirmou – e quero advertir o depoente que ele vai ser acareado com o Sr. Rubens Cenci -, que foi a Negocial que apresentou o Sr. Wagner à Perfil. O que o senhor tem a dizer a respeito disso?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não é verdade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, acho que temos uma boa base de contradições para, posteriormente, realizarmos a acareação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Faço um apelo aos eminentes Senadores, para que possamos ouvir agora o Sr. Fábio Pazzanese Filho. A seguir, faremos as acareações e as perguntas.

Estamos todos de acordo?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ainda iremos fazer perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Haverá reinquirição. É apenas para que eu possa inquirir o Sr. Fábio Pazzanese e fazer o confronto dessas duas testemunhas.

V. Sª está dispensado temporariamente.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fábio Pazzanese Filho, o senhor foi convocado para, nos termos do art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, prestar seu depoimento como testemunha. O senhor não se encontra aqui nem como réu, nem como acusado, nem como indiciado.

Nesta circunstância, vou fazer a qualificação de V. Sª, conforme disposto no art. 203 do Código de Processo Penal.

Nome completo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Fábio Pazzanese Filho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Idade?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – 49 anos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Estado civil?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Casado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Residência.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Av. Giovani Gronchi nº 863, São Paulo, capital.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Profissão?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Empresário.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Por uma questão de homônimos, o senhor sabe o seu CPF de cor?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – CPF Nº 189. 317.158-20.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Local onde exerce atualmente a sua função de empresário?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Em São Paulo, capital, na rua Líbero Badaró nº 377, 21º andar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor é parente, e se for, em que grau, de alguma das partes envolvidas?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não. Não sou.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não tem nenhum parentesco. O senhor se compromete, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, a dizer a verdade do que souber ou lhe for perguntado?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Prometo.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Solicito que assine o termo de compromisso. (Pausa.)

O senhor quer fazer alguma exposição antes ou quer que o Senador Roberto Requião faça-lhe as perguntas logo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Podemos passar às perguntas.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, tem V. Exª a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Primeira pergunta: o senhor confirma ou infirma que, um dia antes da liqüidação da Negocial, o senhor esteve no Senado, no meu gabinete, e, na presença do Senador Vilson Kleinübing? O senhor nos assegurou que havia um fiscal do Banco Central no seu estabelecimento, disposto a conversar comigo e com o Senador Vilson Kleinübing ao telefone, para assegurar a absoluta regularidade do seus negócios. Sim ou não?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Em parte, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que quer dizer esse "em parte"?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – De fato, estive no gabinete de V. Exª, numa tentativa já de salvar a nossa empresa, porque já não estávamos mais agüentando a pressão da mídia e as responsabilidades nas posições que estávamos carregando. E o que eu quis colocar à disposição de V. Exª foi a possibilidade de falar com a pessoa que estava lá, encarregada de recolher a documentação da empresa.

A minha intenção, naquele momento, foi dizer que nós estávamos entregando com muita organização toda a documentação da empresa, que nós não tínhamos nada a esconder, nem a prejudicar o trabalho que foi feito naquela quinta-feira, por ordem desta Comissão, de recolhimento da documentação das instituições financeiras relacionadas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Há mais algum esclarecimento em torno dessa sua visita?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não. Quero apenas dizer que fui muito bem atendido pelo Senador Roberto Requião e pelo Senador Vilson Kleinübing, e confesso que saí aqui de Brasília com muita esperança de ainda conseguir salvar a Negocial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, o Sr. Fábio Pazzanese Filho e o Sr. Ricardo Priolli estiveram no Senado e procuraram a mim e ao Senador Vilson Kleinübing. E o Sr. Fábio Pazzanese Filho me declarou naquele momento – e eu invoco a confirmação do Senador Vilson Kleinübing – que o fiscal que havia feito o levantamento da contabilidade da sua empresa, representando o Banco Central, estava naquele momento no seu banco. E me dizia o Sr. Fábio Pazzanese Filho: "a fim de impedir que a Receita Federal e a Polícia Federal tomassem alguma atitude". E ele se propunha a colocar o fiscal na linha, para que o fiscal me desse ciência da regularidade da sua contabilidade.

Senador Vilson Kleinübing, estou enganado nessa afirmativa? Eu gostaria que o Senador dissesse no microfone.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Confirme no microfone, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Não, está correto.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Fábio Pazzanese Filho, quem o senhor pretendia pôr na linha para me desinformar a respeito dos seus negócios?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder. Quem era?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Sr. Senador, não posso precisar o nome da pessoa, porque não me lembro desse nome. Volto a frisar: quis apenas tranqüilizar o nobre Senador de que a entrega estava sendo feita de forma absolutamente normal e tranqüila e que, se tivesse qualquer dúvida a respeito, a pessoa tinha se prontificado a informá-lo de que toda a documentação estava lá, que estava sendo entregue no prazo e obedientemente – eu diria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor se lembra do tipo físico dele?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É um senhor, de meia-idade. Não me lembro muito bem, porque, de madrugada, saí da minha casa, fui para o aeroporto, para pegar o primeiro vôo para vir para cá. Já estávamos pressentindo quase que uma impossibilidade de continuar de pé, e vim aqui numa tentativa de salvar a empresa, de prestar um esclarecimento que evitasse o que acabou ocorrendo: a liquidação da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª perguntasse ao depoente se ele está fugindo a uma afirmação presenciada por dois Senadores da República, com receio de alguma retaliação por parte da fiscalização do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª está com receio? Se estiver, pode pô-la de lado, porque a CPI lhe dá a devida garantia.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não estou com esse receio. Aliás, devo salientar que o liquidante, o Sr. José Rubens de Oliveira...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Que não é a mesma pessoa. Digo isso para ficar registrado.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não é a mesma pessoa.

Ele tem nos tratado com civilidade. Na medida do possível, as solicitações que temos de fazer, ele tem procurado atender. Não é? Temos trocado correspondências, por exemplo, acerca da documentação. Já sabendo que íamos depor, fizemos correspondências para liberar documentos que nos ajudassem a caracterizar melhor os nossos pontos de vista.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está cumprindo o dever dele.

Senador Roberto Requião, o Senador Vilson Kleinübing está lhe pedindo um aparte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é do Estado e partícipe do mesmo episódio, penso que S. Exª tenha todo direito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Quero fazer um esclarecimento do que entendi, Sr. Presidente. O Sr. Fábio Pazzanese tentou dizer ao Senador Requião que esse fiscal do Banco Central já tinha fiscalizado a sua empresa alguns dias antes de terminado o relatório e que ele achava que, se o Senador Requião ligasse para esse fiscal, talvez as afirmações do fiscal pudessem retirá-lo da lista de liquidação das empresas. Ele só cometeu um erro: imaginar que o Senador Requião fosse dar-lhe essa "colher de chá". Isso não aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eu disse ao Sr. Fábio Pazzanese que iria imediatamente comunicar ao Banco Central que ele ou estava simulando uma conversa com o fiscal, ou teria comprado um fiscal do Banco Central. Fiz essa comunicação no dia seguinte ao Sr. Gustavo Loyola, na companhia do Senador Kleinübing, na presença do Diretor Cláudio Mauch.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Fábio Pazzanese, o Sr. Derneka, sócio da SMJT afirmou diante desta Comissão que V. Sª lhe ofereceu, por telefone, US$1 milhão para que ele saísse do País. O que V. Sª tem a dizer a respeito disso?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso é mentira dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E que V. Sª ofereceu US$50 mil para que o advogado do Sr. Derneka o levasse a absolvê-lo de qualquer consideração que pudesse prejudicá-lo. Ele disse isso na presença do advogado e com a confirmação do seu patrono. O que V. Sª tem a dizer disso?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso é uma mentira dele, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Do advogado também?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Do advogado também. Aliás, entramos com um processo-crime contra os dois, não só contra o Sr. Sérgio, contra o advogado também.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª ou sua empresa mantém conta corrente no Banco Beron?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Mantínhamos sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Até a liquidação.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Antes da liquidação, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais as suas ligações com o Sr. João Maury Harger Filho?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Ligação normal de um cliente que tem conta corrente com um gerente de banco. Uma ligação absolutamente normal.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O depoente Sérgio Derneka informou a esta Comissão que era V. Sª quem orientava na assinatura de diversos documentos e cheques em branco.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso é uma mentira grosseira, porque ele nunca fez negócios com a minha empresa, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª é sócio do Sr. Wagner Ramos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª é sócio da Negocial DTVM?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual a sua participação acionária?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – A Negocial hoje é uma S.A., Sr. Senador, tenho 26,66%, o Sr. José Luiz da Cunha Priolli e o Sr. Ricardo Priolli a mesma porcentagem, e dois sócios mais recentes com 10% cada um.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Qual o cargo que V. Sª ocupa na diretoria?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Sou o diretor responsável pela área administrativa e contábil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece o Sr. Sérgio Derneka?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sérgio Derneka declarou que conhece o Sr. Fábio Pazzanese por intermédio do gerente do Beron, João Maury Harger Filho.

Essa declaração, se não me engano, Senador Romeu Tuma, foi confirmada pelo Sr. João Maury

Harger Filho em depoimento à Polícia Federal. Os dois estão mentindo ou V. Sª se esqueceu dessa relação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª confirma, Senador Romeu Tuma, a indagação do Sr. Roberto Requião?

O SR. ROMEU TUMA – O Sr. Sérgio Derneka confirmou que foi apresentado pelo gerente João Maury e que ele realmente disse que apresentou com outra finalidade.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas apresentou?

O SR. ROMEU TUMA – Apresentou e para servir de **sparing** da Negocial por intermédio da Perfil.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A vista disso, qual é a sua resposta para o Senador Roberto Requião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Continuo dizendo que não conheço esse homem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente não conhece.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª mantém conta corrente no Banco Mercantil do Brasil?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Mantenho sim, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quais são as suas relações com o Banco Mercantil do Brasil?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Conheço o gerente, o Sr. Molina, há muitos anos. Não tinha visto mais o Molina mas ele soube que tínhamos nos mudado para a Rua Líbero Badaró, nos procurou e ofereceu o Banco para que pudéssemos trabalhar tanto como pessoa física como com as nossas empresas jurídicas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª mantinha ou mantém relações com a empresa Perfil?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Relações de mercado, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que condições ocorriam tais relações?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – As relações normais de mercado. A nossa mesa, não sei precisar, Sr. Senador, mas deve ter efetuado um sem número de negócios com a Perfil, como com todas as instituições do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em alguma oportunidade V. Sª ajudou a Perfil, que atravessava momentos difíceis?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Há quantos anos V. Sª conhece o Sr. Gerson Martins?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Há cerca de uns três anos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não vinte anos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não vinte anos. Na verdade, posso fazer um esclarecimento?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pode.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Entrei para o mercado financeiro há muito menos tempo que isso, Sr. Senador, ou seja, muito menos de vinte anos. Sou engenheiro e depois por circunstâncias da minha vida fui saindo dessa área e vim para a área de consultoria, de que eu gostava muito. E a nossa investida no mercado financeiro foi para dar mais gabarito – se é o termo correto – à nossa atividade de consultoria.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Requião com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª conhece o Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Conheço sim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como V. Sª foi apresentado ao Sr. Wagner?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não me lembro. O Dr. Wagner é um homem conhecidíssimo no mercado em que a Negocial atua – open **market** – e, é óbvio, conheço o Dr. Wagner.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O seu conhecimento com o Dr. Wagner é o conhecimento de mercado? V. Sª não mantém relações pessoais com ele, não se telefonam, não se visitam e não se encontram?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor; é uma relação de mercado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Luiz Calabria, sócio da Perfil, declarou que conheceu o Sr. Wagner por intermédio da Perfil. V. Sª apresentou o Sr. Luiz Calabria ao Sr. Wagner Baptista Ramos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Positivamente não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª se comunica com o Sr. Luiz Calabria comumente?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não comumente. Na verdade, ele de vez em quando me procura, pede opiniões. Pelo menos até o momento do depoimento dele.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então V. Sª é um orientador do Sr. Luiz Calabria?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não; não tenho essa pretensão. O problema é que, em São Paulo, Senador, o centro financeiro é um microcosmo em que as pessoas se encontram todos os dias. É comum as pessoas pararem, conversarem, mesmo porque não existem muitas opções para almoçar e as pessoas costumar freqüentar os mesmos lugares, de diversas instituições. Nesses momentos, é comum esse tipo de troca de idéias, de troca de informações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª mantém contatos telefônicos constantes com o Sr. Luiz Calabria?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor. Ocasionais, sim.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª ou a sua empresa mantinham relações com as empresas SMTJ e a Ianes?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Com a primeira, sim, Senador; a segunda, não ouvi falar o nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – De qual natureza e em que condições se deram essas relações?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essas relações foram num período em que a empresa fazia operações de derivativos, e a SMTJ fez parte de uma ponta dessas operações. Se não me falha a memória – porque tem muito tempo -, ela fez duas operações conosco, mas isso nos idos de 1994 e 1995.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Vou insistir nessa pergunta. V. Sª conhece ou não o Sr. Sérgio Mounib Derneka?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Conheço, sim, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E o Sr. José Pérsio?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não me lembro, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª não lembra de conhecer o Sr. José Pérsio?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não me lembro, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sérgio Derneka freqüenta comumente a Negocial.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sérgio Derneka, em depoimento a esta Comissão, declarou ter comparecido várias vezes à sede da Negocial para assinar documento sob orientação do senhor, referente a operações que o próprio Sérgio Derneka desconhecia totalmente. Que operações são essas, Sr. Fábio Pazzanese?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Desconheço, senhor. O que acontece é o seguinte. Nesse período nós operávamos com essas travas, nós – e eu mesmo – fizemos inúmeras visitas a um número enorme de distribuidoras, de corretoras, de instituições financeiras em que divulgamos o produto. O que esperamos com isso? Que essas instituições indiquem clientes para a nossa empresa. Naquele período em que se interessou por um determinado produto nosso, ele foi realmente muito orientado por mim. Agora, é isso que eu teria a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sérgio Derneka afirma que V. Sª teria monitorado uma conta da SMJT, no Banco Beron e, posteriormente, no Banco Mercantil do Brasil. O que o senhor tem a dizer sobre isso?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Sr. Senador, com todo o respeito, isso não é verdade. Estamos com um processo criminal contra ele, não só por essa afirmativa, mas por afirmativas mais graves que ele fez a nosso respeito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor conhece o Sr. Eduardo Borges?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Maria Paula Casé Moraes?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Ricardo Jorge Ribeiro Leal.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Carlos José Elea Varza?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nestor Reinaldo Morel?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Juan Carlos Garcia?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Álvaro Luiz Marques da Silva?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Joel Barcelos dos Santos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Hildo Bertiti?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Deli Pascoal Rocha Sebos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Gilberto Antônio Drago?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Eduardo Jorge Chamas Saad?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antônio Ramos Gonzales?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sérgio Luiz Bertoncelo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pablo Eliseu Gomes Franco?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Anacor Agência de Viagens?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sicmal Sociedade Anônima?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sierra Factoring?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Frigorífico Vale do Sol?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Hannover?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Marçan?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Elma Transporte Turismo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O sagrado Instituto de Previdência do Clero?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Split Corretora de Mercadorias?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - De nome.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor conhece o Sr. Enrico Picciotto?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Nem de nome?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Conheci de nome agora, a partir da instalação da Comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - WS Turismo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E a Perfil?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - A Perfil, eu conheço.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor tem idéia de onde tirei essa relação de pessoas físicas e jurídicas?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não tenho idéia.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa é a relação de pessoas e empresas, para as quais a SMJT emitiu cheque segundo a sua orientação. É o que nos afirma o Sr. Sérgio Mounib Derneka.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - De forma mentirosa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor sabe se a empresa SMJT continua em operação?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. Sérgio Mounib Derneka nos afirmou que o senhor se empenhou profundamente na venda da SMJT.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - É mais uma informação mentirosa desse senhor. Ele vai ter que responder em juízo por isso. Digo isso com todo respeito, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Na verdade, Sr. Fábio Pazzanese, ele vai responder por isso aqui, quando for feita a acareação com o senhor logo adiante.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Sim, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor tentou influenciar o depoimento do Sr. Sérgio

Derneka a esta CPI ou tentou orientá-lo sobre o que dizer em seu depoimento a esta CPI?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Fábio Pazzanese, o senhor é o Dr. Félix?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não entendi.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O Sr. Derneka recebeu um telefonema de um certo Dr. Félix e reconheceu a voz como sendo sua.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não sou eu.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O senhor se recorda de um jantar ocorrido recentemente num restaurante na Travessa Rebouças, na companhia do Sr. Sérgio Derneka e do Sr. Carvalho Pinto?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não foi um jantar, mas sim um encontro.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Qual foi o restaurante?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - O restaurante se chama **Little Italy**, na esquina da Lisboa com a Rebouças. Escolhi esse restaurante com um determinado propósito.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - O que foi tratado nesse encontro? Qual foi o cardápio?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - O Sr. Sérgio Derneka compareceu a esse encontro com um advogado de nome Carvalho Pinto. Eu estava achando estranha essa solicitação, já que eu não o via há muito tempo. Escolhi esse lugar de propósito, porque a pessoa que levei comigo e que será testemunha no processo janta lá quase todos os dias. Ela é muito conhecida pelos donos da casa. Senador Roberto Requião, para V. Exª ter uma idéia, eles são tão afoitos, que não tiveram a curiosidade de perguntar quem estava comigo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quem estava com o senhor?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - A testemunha, o Dr. Carlos Roberto Martins.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é o Dr. Carlos Alberto Martins?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É um amigo meu, por coincidência advogado, mas um amigo, pessoa idônea, a respeito de quem não tiveram nem mesmo a curiosidade de perguntar quem seria.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª possui alguma aeronave?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Sérgio Derneka nos afirmou que V. Sª propôs um encontro em um hangar.

O que V. Sª tem a dizer sobre isso?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso é mentira de S. Sª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como foi agendado esse jantar?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – A pedido do Sr. Sérgio Derneka.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pedido telefônico ou pessoalmente, por visita?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Pedido telefônico.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - E V. Sª atendeu em que telefone?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - No telefone da Negocial, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente...

O SR. *(Não Identificado)* – Como foi o jantar?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) -- Exatamente; V. Sª poderia me descrever esse jantar?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O Dr. Carvalho Pinto se apresentou como advogado do Sr. Sérgio e me disse que este estava apavorado. Eu perguntei por quê. S. Sª me disse que era devido a um negócio que ele havia feito com a Perfil Corretora. A seguir, esse advogado me pediu que eu desse uma explanação geral sobre o que é o mercado financeiro, já que a especialização dele é área passional, e que tipo de negócio o Sr. Sérgio fez comigo no passado.

Então, disse-lhe que mercado financeiro não era algo que pudesse ser explicada assim, mas fiz o que era possível, falando em seguida acerca da operação que o Sr. Sérgio havia feito comigo no passado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Sr. Fábio Pazzanese fizesse o possível conosco também e explicasse que negócio fez no passado com o Sérgio Mounib Derneka.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não tenho em mão a documentação necessária, mas vou tentar puxar pela memória.

O Sr. Sérgio fez conosco duas operações de **hedge**. O que não posso precisar é se foi com taxa de juros ou dólar a **commodity** escolhida. Se não me engano, foi com dólar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E qual o volume dessas operações?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não me lembro, Excelência.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, socorro-me aqui dos dois sub-relatores para que tenhamos uma base de depoimentos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing, tem V. Exª a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, eu queria que o depoente me dissesse se sofreu alguma sanção ou teve algum problema com o Banco Central nos últimos anos.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Tive recentemente, Excelência.

Na verdade, a Negocial respondia a um processo administrativo, recebido por ela dia 04 de outubro de 1996. Respondemos a esse processo, usando do prazo que nos é permitido, que são trinta dias prorrogáveis por mais trinta, e entramos com a defesa do que a gente chama de P.A., ou seja, processo administrativo no dia 04 de dezembro.

A partir de então, comecei a sofrer uma avalanche de punições de parte do Banco Central. A saber, se V. Exª me permite: dia 15 de janeiro, antes que fosse analisada a minha defesa, determinaram meu afastamento cautelar. Imediatamente, entrei com uma defesa no Conselho Federal de Recursos, anexo ao Conselho Monetário Nacional. Antes que eu pudesse me defender, o Banco Central me aplicou uma pena que, no nosso meio, foi considerada brutal, qual seja, a de me afastar por quatro anos das atividades da empresa, bem como uma multa pecuniária.

E, mais uma vez, antes que eu pudesse novamente me defender perante o Conselho Federal de Recursos, resolveram liquidar a instituição.

Não sei se o meu sócio entregou ao digníssimo Presidente da Comissão, Senador Bernardo Cabral, a resposta do liquidante à nossa solicitação de entrega de documentos. (Pausa)

Entregou.

Ali podemos observar a violência da arbitrariedade cometida contra nós, uma vez que sofri quatro penas pelo mesmo motivo sem ser julgado por sequer uma delas.

Em segundo lugar, liquidaram uma empresa que não tem nenhum credor. A empresa tem um altíssimo grau de liquidez. Não há base técnica nem jurídica para liquidar uma empresa dessas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, Senador. A Presidência vai fazer uma pergunta.

O senhor acha que a CPI serviu de instrumento para o Banco Central liquidar a sua empresa?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, não poderia afirmar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para saber.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não poderia, jamais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continua o Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bem, isso começou no ano passado. Começou em 1996?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Como eu falei ao senhor, o processo administrativo eu recebi dia 4 de outubro de 1996.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bem, tenho aqui uma relação, que vou passar ao senhor, de R$166 milhões de prejuízos da Negocial com contratos futuros.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Positivo, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Positivo. Quer dizer, o negócio da Negocial é prejuízo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não. Nós fazemos uma operação muito diferenciada no mercado, que é nessa operação de derivativo. Essa operação era uma operação de arbitragem travada com taxa de juros, senhor. Essa operação pôde ser executada num momento em que o mercado operava grandes volumes de bônus do Banco Central, nos leilões que eram efetuados todas as terças-feiras com liquidações nas quartas-feiras. Era uma operação que exigia um volume violento, porque qualquer erro seria assimilado pelo volume. Não sei se estou sendo preciso. O que ocorreu no período de 1994 até o final de 1995 é que a Negocial foi muito bem. Começamos a operar a empresa em julho, agosto de 1994, com mais ou menos R$100 mil de patrimônio líquido. E a levamos, como o Senador já tem o PL ajustado, a R$2.100.000,00 em dezembro de 1996.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Bem, para o senhor ter um prejuízo de R$166 milhões, o senhor deve ter tido um lucro de R$160 milhões.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Veja, eu vou me permitir, com todo o respeito, Senador... Nessas operações de trava, acho o termo prejuízo

não adequado, se o senhor me permitir. Acontece que, numa trava, o senhor tem um movimento de um lado e um movimento do outro, que se compensam. Pode ser positivo aqui, negativo ali ou, no caso de uma involução do mercado, positivo aqui e negativo ali. Não existe como ganhar nas duas pontas da operação.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor tem o último balanço da empresa aí?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, comigo não.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Pode nos encaminhar?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O que tenho assinado pelo liquidante é o resultado de balanço do dia 20, um dia antes da liquidação. E leva em conta as contas credoras e já atesta qual o prazo, o estado da empresa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência já determinou a juntada aos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fábio Pazzanese Filho, como explica que tipo de negócios a Negocial ou seu sócio tem nos Estados Unidos, na Espanha, em Luxemburgo e na cidade de Porto Velho.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Bem, Sr. Senador, nós, espontaneamente, paramos com essas operações de derivativos exatamente no momento, no segundo semestre de 95, em que o mercado começou a estreitar, o mercado começou a perder, volumes muito reduzidos e os **spreads** foram desaparecendo. Então, em 1996, mudamos radicalmente o nosso perfil operacional. Nós nos atiramos com muito trabalho às operações de brokeragem, começamos a fazer um negócio que não era nosso hábito, que era carregar posições.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, esse assunto é muito técnico. Fiz uma pergunta muito simples: que negócios a empresa tem? Responda numa frase.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Nós não temos negócios; nós temos prospecção de negócios. Porém, Sr. Senador, V. Exª citou Luxemburgo, e não me consta. V. Exª citou a Espanha. Na Espanha, fizemos contato com banqueiros espanhóis, conseguimos trazer banqueiros espanhóis para o nosso País num momento em que estava havendo uma crise bancária grande e em que o Banco Central estava disposto a estudar casos isolados de participação estrangeira no mercado nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador Kleinübing perguntou sobre Porto Velho também.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O meu sócio José Luiz Priolli deve ter explicado a V. Exªs que ele também esteve em Porto Velho, teve contato com o pessoal político e empresarial de lá, justamente para isto: prospecção de negócios novos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os políticos envolvidos, quais eram?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, não teve político envolvido. Por exemplo, não me lembro bem, mas parece que ele conversou com o chefe de gabinete de S. Exª o Governador e com outros empresários locais.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Pazzanese, tenho aqui uma relação de conhecimentos de transferência de documentos da Negocial para os Estados Unidos e para Madri. Nos Estados Unidos, para Nova York e Boston. São transferências feitas pela DHL, que é a empresa que faz esse tipo de transporte de envelopes com documentos internos.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Perfeito.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Se era só prospecção de negócios, que documentos que tinham que ir para lá?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Veja bem, o problema é que V. Exª há de entender o seguinte: houve prospecções bem-sucedidas. Por exemplo, nós mandamos um pessoal para Nova York e eles fizeram excelentes contatos. A partir daí começamos a apresentar empresas brasileiras na praça de Nova York, na praça de Miami, para contatos efetuados lá.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe. A resposta está muito vaga. O Senador Kleinübing quer saber que tipo de prospecção, que tipo de contato resultava na remessa dessa documentação. É isso, Senador Kleinübing?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Perfeitamente, Sr. Presidente. O que acontece é o seguinte, nós fomos razoavelmente bem-sucedidos, como disse a V. Exªs, no aspecto de conhecer pessoas, de conhecer profissionais no mercado, porque a gente achava que uma das formas de continuar dando lucros operacionais para a empresa seria captar financiamento de longo prazo para empresas brasileiras, senhor. Então essas correspondências, com toda

certeza, são o envio de portfólios de empresas nacionais para serem analisadas lá. Não sei se satisfaço.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Muito bem. Muitos desses documentos são para o Banco de Boston.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Eu desconheço, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E outros são para Graziela Pazzanese.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É minha filha, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Trabalha numa empresa lá?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor. A minha filha estuda, trabalha e mora no Estado de Nova York. Aliás, por coincidência, perto de Boston.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Há uma série de telefones aqui dos Estados Unidos e da Espanha, para ver se V. Sª identifica quem são as pessoas, porque isso aqui faz parte das suas contas telefônicas permanentemente.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Perfeitamente, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Luxemburgo também, inclusive V. Sª disse que não conhecia.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Eu desconheço, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Há números de telefone na sua conta telefônica. Para Porto Velho, Rondônia, há diversos telefonemas, inclusive uma viagem com os seus sócios para Porto Velho.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Confere, Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING – No período de 08/94 a 12/95, a Negocial lucrou R$168 milhões em operações **day trade**, com Títulos Públicos Federais, estaduais e debêntures. Quem contratou sua empresa para ingressar no esquema de obtenção e rateio de lucros?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Desculpe-me, não entendi.

O SR. VILSON KLEINÜBING – V. Sª ganhou R$168 milhões de agosto de 94 a dezembro de 95, em 1 ano e 4 meses, em negócios **day trade**, conforme levantamento pelo Banco Central.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Sim, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Títulos Federais, estaduais e debêntures. Esse lucro foi debitado?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Então, volto àquela minha explicação sobre as operações de derivativos. Por exemplo, repare em que, há uma ou duas perguntas, V. Exª fala num prejuízo de R$167 e, neste momento, fala num lucro de R$168... Não sei se os números são exatamente esses.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Exatamente esses. V. Sª ganhou 168 e perdeu 167.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Penso que 167 é menor. Isso é fácil entender...

O SR. VILSON KLEINÜBING – É R$166.583.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Acho que é menor, por uma simples razão, facílima de ser constatada. Se eu levei o PL de R$100 mil para R$2,1 milhões – é preciso computar isso nessa diferença de movimento. Além do mais, nosso custo operacional era muito alto. Nesse período, também tem que... V. Exª percebe que o 167 deve ser 164, por aí... Mas o que ocorre é exatamente o que disse. Isso é movimento nas operações de compra e venda a termo, Senador. O Banco Central, por suas próprias razões – e não cabe a mim discuti-las neste momento -, não considera a existência de operações a termo. Então, refere-se a elas como operação de **day trade**, e não é isso o que ocorre no mercado.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Esse relatório é do Banco Central. A explicação está muito técnica. Na verdade, a Negocial teve um lucro de R$168 milhões e gerou um prejuízo contábil de R$166 milhões. Portanto, praticamente não pagou imposto.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Na mesma época?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Na mesma época. E a relação dos prejuízos está comigo. Uma das empresas que participa desse prejuízo acertado é a SMJT – Assessoria Empresarial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual a explicação?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Já a dei, Sr. Presidente. De fato a SMJT fez operação conosco – não me lembro se em 94 ou 95. Parece-me que foram duas operações.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Isso parece que foi montado: um lucro e um prejuízo contábil.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Senador, posso fazer um esclarecimento fundamental a V. Exª?

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sim, pode.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Essa operação de derivativo é legal e legítima. Somos extremamente cautelosos. Quando criamos a operação (é uma coisa exclusiva da nossa empresa), tive-

mos o cuidado de submetê-la a renomados advogados tributaristas. Resumo a V. Exª que isso não é proibido. Se não é proibido, acho que é permitido. Por via das dúvidas, penso que fui provavelmente a única instituição do mercado a fazer esse tipo de procedimento, submeti a operação à Receita Federal.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tudo bem.

Isso é feito na Bolsa de Mercadoria de Futuros?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor. É uma operação de balcão, entre partes.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Fábio Pazzanese, comentou-se hoje que houve um jantar, uma reunião com os diretores da Perfil para que duas pessoas fossem ao Rio de Janeiro e retirassem documentos dentro do Banco Vetor e que o senhor e seu sócio Priolli estavam na reunião. O senhor se lembra dessa reunião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não é verdade, Senador. O assunto Rio de Janeiro não foi tratado nessa reunião. Não sei do que se trata, perdão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Temos mais um contraditório aqui. A reunião foi recente, o Sr. Pedro Neiva...

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É verdade, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Por que a Negocial tinha que estar nessa reunião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – A verdade é a seguinte: Luiz Calabria, se não me engano, me telefonou e disse que precisava falar comigo. Queria saber se podia ir ao meu escritório. Eu disse: óbvio, vem a tal hora, que eu tenho tempo de lhe atender. Vieram todos os sócios da Perfil, eu estranhei. Estranhei mais ainda a presença do Sr. Pedro Neiva junto com eles.

O SR. VILSON KLEINÜBING – E o Sr. Wagner?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O Sr. Wagner não estava presente, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Tudo bem, continue.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Posso adiantar ao senhor que estavam aflitos e queriam que eu apressadamente lhes fornecesse uma explicação técnica que justificasse essas operações de **hedge** que estavam fazendo. Fiquei sabendo que eles estavam fazendo operação de **hedge** naquele momento. Não posso precisar, mas, como o senhor falou, é bem recente a reunião. Ela foi extremante rápida.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Essa operação de **hedge** que estavam fazendo pela Perfil era para gerar prejuízo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não sei, senhor. Só soube que eles praticavam....

O SR. VILSON KLEINÜBING – Como é que foi tratado, por que é que foi combinada essa visita do Pedro Neiva e de um diretor da Perfil ao Rio de Janeiro?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não foi tratado isso na reunião, senhor. O que foi tratado é isto: eles queriam que eu desse uma explicação, uma base de explicação para a execução desse tipo de contrato de **hedge**. Dei uma resposta apenas. Se o senhor me permitir, não tenho o que ajudar a explicar, porque em 96 essas operações foram, não proibidas pelo Conselho Monetário Nacional, mas existe uma resolução do Conselho que obriga o registro dessas operações nas bolsas de valores ou de mercadorias e futuros. Não me lembro se essa resolução é de julho ou agosto de 96. Então, eu disse ao Luiz: esquece essa história de **hedge**. A reunião acabou e eles foram embora.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Vilson KLeinübing, V. Exª pode explicar à testemunha que o sócio dele falou numa reunião do qual ... se foram as mesmas, se foram reuniões diferentes ou se há contrariedade entre os depoentes. V. Exª está com a palavra.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Na reunião em que estava presente o Sr. Fábio Pazzanese....

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Ricardo Priolli, meu sócio.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Os três sócios da Perfil.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não é verdade, senhor; são três e mais um que, se não me engano, veio depor hoje aqui. São mais dois, aliás.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Quem estava nessa reunião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Estavam Luiz Calabria, Gerson Martins, Antonio – ele tem um nome meio espanhol...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Antonio (?)

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Exatamente. E esse Rubens...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Cenci?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É, Cenci. E o Sr. Pedro Neiva também.

O SR. VILSON KLEINüBING – O que o Sr. Pedro Neiva estava fazendo na reunião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não sei, me causou estranheza.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Essa reunião foi dia 5 de outubro?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Foi agora bem recente. Não sei precisar a data.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Houve alguma outra reunião desse tipo, desse calibre?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor; não que eu estivesse presente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para encerrar, Presidente, ele comentou que conhecia a Split. O senhor conhece bem a Split?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Só de mercado, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Que mercado?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – De mercado. A Split é uma distribuidora, mas nunca fizemos negócios com ela.

O SR. VILSON KLEINüBING – Mas ela é também operadora de dólares.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não sei, senhor.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Fábio Pazzanese, ele é o segundo maior operador de dólar no Brasil, e o senhor não conhece?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não conhecia essa faceta do empresário. Não conhecia.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai adotar o critério de ouvir primeiro o Relator e o sub-Relator adjunto, e o segundo o Senador José Serra, na forma do pedido do eminente Relator.

O SR. JOSÉ SERRA – Primeiro, Sr. Pazzanese...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para esclarecer, Sr. Presidente: isso é regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Relator declarou que os dois Sub-Relatores tinham que complementar o que ele, Relator, tinha que indagar. Eu acho que não há proibição regimental alguma.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só indago se isso é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não vejo nenhuma proibição regimental.

O SR. *(Não Identificado)* – Isso é pactual.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Pazzanese, qual era o advogado, amigo seu, que o acompanhava nesse jantar do **Italy**?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – **Little Italy**, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Quem era a pessoa que o acompanhava?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É justamente quem vai comparecer como testemunha no processo. Chama-se Carlos Alberto Martins, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É um advogado amigo dele, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Carlos Alberto Martins. Creio – conversava aqui com o Senador Romeu Tuma, Sr. Presidente, que essa pessoa poderia ser chamada pela Polícia Federal...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro. O Senador Romeu Tuma tomará...inclusive a testemunha arrolada nele numa queixa-crime também.

O SR. JOSÉ SERRA – Segundo, nesse jantar, o advogado, Dr. Carvalho Pinto – porque isso é muito importante...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Claro. Nós sabemos qual foi...

O SR. JOSÉ SERRA – O advogado do Sr. Derneka lhe propôs o quê? Qual foi...afinal de contas, eles o chamaram, e aí?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Muito bem. Como estava dizendo, eles estavam tentando me extorquir, realmente.

O SR. JOSÉ SERRA – Eles estavam tentando extorqui-lo.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Eles estavam tentando me extorquir.

O SR. JOSÉ SERRA – O advogado e Sérgio Derneka.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O advogado dele. Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA – Ambos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Ambos.

O SR. JOSÉ SERRA – O que lhe pediram?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Quinhentos mil reais.

O SR. JOSÉ SERRA – Em troco?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Eu vou lhe explicar.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, queria chamar a atenção, inclusive, do Relator, que essa é uma questão...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Relator, a testemunha está dizendo que foi um extorsão.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Como eu estava explicando, senhor, eu dei a explicação mais sucinta que pude sobre o mercado financeiro. Expli-

quei que tipo de operação Sérgio tinha feito no passado conosco, e aí, como lhe disse, ele me adiantou que o Sérgio estava apavorado com um negócio que tinha feito com a Corretora Perfil. Eu fiquei sem entender, até que ele adiantou o assunto, dizendo o seguinte: ele está tão apavorado que ele quer envolver o senhor nessa história como uma maneira de minimizar o problema dele.

O SR. JOSÉ SERRA – O advogado lhe disse?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O advogado me disse. E, eu respondi o seguinte: veja, ele é adulto, sabe o que faz e, depois, sabe pagar pelo que faz. Aí, a reunião, a conversa ficou um pouco assim, e ele falou: não, mas o meu papel aqui é minimizar a sua angústia, a sua tensão, algo desse tipo. Eu disse: doutor, eu não estou nem angustiado, nem tenso. O que o senhor quer exatamente de mim? Não, porque eu poderia, mediante o recebimento dos meus honorários, criar uma história que não lhe comprometesse – nesses termos. E aí, logo a seguir, me deu o valor. Eu disse assim: olha – eu encerrei a reunião nesse momento. A minha contra-oferta para o senhor é zero e, depois, agüenta.

O SR. JOSÉ SERRA – E o advogado disse algo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Nada.

O SR. JOSÉ SERRA – O advogado dele, o Dr. Carvalho Pinto.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Nada. Eu encerrei a reunião. Pedi licença e fui embora com a minha testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um minutinho, Senador José Serra. Eu peço à Secretaria que anote parte deste depoimento para que a Presidência faça um ofício à OAB de São Paulo, dando conhecimento da atuação desse profissional.

Continua V. Exª com a palavra, Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Além do depoimento do Sr. Sérgio Demeka, segundo o qual os cheques que ele assinou, que foram cheques que provieram dessas operações com títulos, a pessoas que ele ignora, quem deu a orientação a ele foi a Negocial, particularmente o senhor. O senhor é que deu os nomes para ele assinar. Mas, além disso – o Relator já lhe perguntou -, segundo os diretores da Perfil, quem orientava também a Perfil tanto nas assinaturas de cheques – porque a Perfil também repassou cheques – quanto em operações, por exemplo, de perdas deliberadas na Bolsa de Mercadorias e Futuros, pela Perfil, ou ganhos, segundo o tipo de operação, era V. Sª e a empresa Negocial.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Realmente, estou sabendo que eles fizeram essas alegações, mas, como disse aos senhores, são alegações mentirosas que eles vão ter de responder em juízo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ SERRA – O Sr. Alexandre Desimone da Tradetronic disse que conhece V. Sª. V. Sª o conhece?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – Ele afirma que foi V. Sª quem teria chamado a Negocial para assinar os contratos e ele foi.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso não é verdade.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª não confirma esse fato?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não confirmo, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – O curioso é que o contrato que foi assinado está em papel timbrado da Perfil.

No fundo, o que nos interessa é saber quem de fato administrava os contratos e os recursos da Perfil.

A Perfil ganhou, só com operações de taxas de sucesso, repassadas pelo Vetor de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco, perto de R$40 milhões.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Sim, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – E, evidentemente, segundo o testemunho deles, o lucro deles, o que eles se apropriaram dessa quantia, não foi mais que R$300, R$350 mil. E a orientação vinha da Negocial, quem, aliás, apresentou o Dr. Wagner a eles, segundo eles afirmaram.

Portanto, é de se presumir, a ser verdade o que disse a Perfil, que quem administrou esses recursos foi a Negocial e, particularmente, a sua pessoa.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso não é verdade, senhor.

O que acontece é o seguinte: eu sou responsável pela minha empresa; ele é responsável pela empresa dele. O que ele está tentando fazer é, infantilmente, repartir... e eu não posso aceitar uma situação dessas.

O SR. JOSÉ SERRA – Os dois: o da Perfil e o da SMJT?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Exatamente, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA – E a Tradetronic.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Essa, eu não conheço, senhor. Nunca fiz negócio com ela.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, os três teriam se reunido para conspirar contra V. Sª e sua empresa.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Isso é o que estamos investigando e é o que vamos tentar provar em juízo.

O SR. JOSÉ SERRA – Finalmente, essa reunião que houve em São Paulo, que o Senador Vilson Kleinübing lhe perguntou, foi feita a título do que? V. Sª foi chamado ou patrocinou a reunião? A que título?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – O Luiz Calabria, como disse ao Senador Kleinübing, me telefonou e perguntou se eu podia recebê-lo. Falei que tal hora ele poderia vir, que não tinha problema.

O SR. JOSÉ SERRA – Aí baixou todo mundo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Baixou todo mundo. O Sr. Pedro Neiva, que entrou quieto e saiu calado. E essa reunião, como lhe falei, foi uma reunião curtíssima.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, poderia repetir os integrantes?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Eram todos os sócios da Perfil e o Sr. Pedro Neiva.

O SR. JOSÉ SERRA – O Dr. Wagner não estava?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não estava.

O SR. JOSÉ SERRA – Segundo depoimento do sócio da Perfil, o Dr. Wagner estava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa é a contradição que será apurada.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É, mas o Dr. Wagner não estava.

O SR. JOSÉ SERRA – Sr. Presidente, eu encerro aqui.

Aliás, quero plagiar aqui o Senador Jader, que disse uma coisa interessante: em seguida, vamos ter a oportunidade de o Relator apresentar as diferentes pessoas, porque parece que ninguém se conhece, ninguém se viu.

Então, poderemos apresentá-los e falar cada um do outro, para ver o que acontece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência, há pouco, acertou com alguns Senadores, quase que com a totalidade, que, como tínhamos feito as duas tomadas de depoimento de cima para baixo, no terceiro, faríamos de baixo para cima, para dar vez a todos, porque todos estão se encontrando aqui.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Romeu Tuma, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Ocorre que ele não respondeu ao questionamento do Senador José Serra com relação aos motivos da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele disse que recebeu um telefonema.

O SR. ROMEU TUMA - Não é isso, não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, ele já declarou. Era uma consultoria sobre um assunto de um cidadão que tinha se envolvido.

Com a palavra o eminente Senador Carlos Wilson. (Pausa.)

Não se encontra presente.

Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Francelino Pereira. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Romeu Tuma. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Jader Barbalho. (Pausa.)

Senador Eduardo Suplicy, depois da acareação V. Exª volta a fazer as perguntas. Isso é para ganharmos tempo com a acareação ou V. Exª prefere fazê-las agora. A Presidência lhe garante a palavra.

Houve um acerto entre os Srs. Senadores, que foram todos consultados pelo Senador José Serra. S. Exª me disse que a única a não ter sido indagada era a Senadora Emilia Fernandes, que acaba de concordar.

A Presidência garante a palavra aos Senadores Eduardo Suplicy e Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não pedi a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas a Presidência garante, se V. Exª quiser usar da palavra.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª quer usar da palavra agora ou quer se reservar para o interrogatório posterior?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Prefiro agora, pois as perguntas que vou fazer são especificamente para o Sr. Fábio Pazzanese Filho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª declarou todos os seus bens no Brasil e no exterior na declaração enviada à Receita Federal no ano de 1996?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não tenho bens no exterior. Mas, todos os meus bens estão declarados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª tem empresa no exterior?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, Excelência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, pediria ao Sr. Fábio Pazzanese Filho para explicar qual foi aproximadamente o volume de renda líquida que obteve no ano de 1996.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Em 1996, não posso precisar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Diga, aproximadamente, de quanto foi. Foi algo em torno da diferença mencionada pelo...

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não. V. Exª quer saber a pessoal, a de pessoa física?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª quer saber a da pessoa física, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não tenho o documento, Senador, e não gostaria de dar uma informação dessa ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Passe para a pergunta seguinte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª adquiriu uma propriedade em Parati recentemente?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não recentemente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quando foi?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Foi por volta do início de 1996, janeiro ou fevereiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De 1996?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Portanto, somente viria a declará-la neste ano?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Exatamente, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª poderia informar qual o valor dessa aquisição? Poderia descrever qual foi a aquisição e o valor gasto?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É uma casa. Comprei-a por R$40 mil. Fiz algumas melhorias e devo ter gasto uns R$20 mil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Onde se localiza a casa?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Na Ilha do Araújo, em Parati.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ela custou R$40 mil e V. Sª fez dispêndios na ordem de R$20 mil para a reforma.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Foi mais ou menos isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor disse que realiza operações de trava, de taxas de juros e dólares em grande volume.

O senhor poderia nomear cinco clientes importantes da Negocial com quem realizou um negócio significativo nesses últimos dois anos?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Vou ter que, com todo o respeito que tenho a V. Exª, fazer uma...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço que venham a sua memória pelo menos cinco clientes importantes com os quais fez operações lucrativas.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Com todo o respeito que V. Exª sempre mereceu de minha parte, vou pedir licença para fazer uma consulta ao Sr. Presidente da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento. Clientes, como ele teria de fazer num **folder** para ver a credibilidade da sua empresa... ou ele teria de revelar clientes que talvez não tenham condições e não queiram que ele revele que são seus clientes? Nessa área de bolsa...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se ele preferir, pode designar o nome de cinco clientes importantes por escrito e entregar à Presidência a CPI.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Mesa defere. O depoente responderá por escrito.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Com todo respeito, gostaria de pedir a V. Exª, Senador, que compreendesse que vou precisar consultar os meus advogados para analisar o aspecto de sigilo bancário, que é crime. Queria, depois, uma orientação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O que o Senador Eduardo Suplicy está querendo não é que o senhor quebre o sigilo bancário. Ele quer ver a respeitabilidade da sua empresa em cinco clientes. Devo lhe dizer que sigilo bancário, sigilo telefônico, nomes de seus clientes, suas declarações de renda já se encontram na CPI. Talvez queira fazer um **(?)** a isso.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Eu entendo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Fábio Pazzanese, imagino que os negócios que o senhor faz com outras empresas não constituem crime. Não estou pedindo o detalhamento do negócio. Estou pedindo apenas que o senhor cite cinco clientes importantes da Negocial com os quais o senhor fez negó-

cio. Se não são negócios ilegais, se são negócios normais, se a sua empresa é honrada, também devem ser...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Claro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, o depoente sabe perfeitamente que nome de cliente se coloca até no portfólio da empresa. O que ele não pode revelar é a operação, mas quem são seus clientes ele pode revelar de público.

(Falha na gravação.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, o depoente já deixou consignado o telefone e os clientes. Vou fazer chegar às mãos de V. Exª.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor pode nos descrever como são feitas as operações de **hedge**?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Pois não, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dê um exemplo.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Pois não. Como disse ao senhor, são operações entre partes, são operações de balcão, não é uma operação feita no pregão de bolsa de valores. E ela é uma operação que trata de um ativo diferentemente do **swap**, trata de ativos diferenciados.

Essa operação... Falou-se aqui, não me lembro em que reunião, que era por pagamento de multa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência vai lhe fazer uma pergunta.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Essa atividade de **hedge** é irregular?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - É legítima e legal.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, pediria que passasse para outra pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Onde são efetuadas essas operações? Elas são feitas na Bolsa de Mercadorias & Futuros, na Bovespa?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, senhor. É uma operação de balcão, ou seja, é uma operação entre partes, entre duas pessoas jurídicas: uma sempre financeira, obrigatoriamente, e outra não necessariamente, mas é fora da Bolsa de Mercadorias e Futuros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas por que razão o senhor faz essas operações através de instrumento particular e não na bolsa? Como é que o senhor demonstra que o negócio foi feito na data e não foram utilizados contratos com datas retroativas? Que tipo de garantias o senhor toma nessas operações, já que as mesmas não são registradas, seja na Bolsa de Mercadorias e Futuros ou na Bovespa?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - É... Mas no período em que fiz as operações de trava, Sr. Senador, não era obrigatório esse registro. Hoje, é obrigatório registrar as operações de balcão na BM&F ou na Bolsa de Valores.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor disse que apresentava empresas brasileiras para investidores internacionais. Pode listar quais empresas foram apresentadas por sua empresa aos investidores internacionais?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Precisaria que o senhor me desse a liberdade de preparar uma correspondência a V. Exª. Sem dúvida faria isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o depoente está afirmando que enviará não a mim, mas à Presidência da CPI...

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...o nome das empresas que ele apresentou quando mencionou que apresentava empresas brasileiras no exterior.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – E depois a Presidência fará constar dos autos da CPI.

Continua V. Exª com a palavra, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Negocial participou de, pelo menos, uma operação de títulos do Município de São Paulo, como participou de operação de títulos de Santa Catarina. Na de São Paulo, pela análise do Banco Central, obteve um lucro da ordem de R$2 milhões, 265 mil, gerando um prejuízo final à Prefeitura, calculado também pelo Banco Central, da ordem de R$3 milhões, 458 mil.

Analisando essa operação, verificamos que é aquela que apresenta o maior número de tomadores finais e uma das maiores reduções de deságio.

No dia 20.11.95, o fundo de liquidez vendeu mais de 76 milhões de títulos ao preço unitário de R$1,124 . A Negocial comprou por esse preço e vendeu à Leptus por R$1,152, no mesmo dia vendidos à Caixa Econômica Federal por R$1,151, à Finbank DTVM por R$1,171, ao Banco Noroeste por R$1,171, ao Bradesco por R$1,165.

Nem sei quem os batizou, Sr. Presidente – se puder me ajudar -, mas aqui alguns foram chamados de "formigas" e outros de "elefantes", nessa cadeia de transações. E foi dito que, quando uma operadora compra um título, já tem um vendedor, ou seja, é como se já soubesse qual o nome daquele que está no fim da linha. O senhor poderia descrever como é que se dá essa negociação para passar os papéis para grandes bancos ou grandes fundos de pensão no fim da linha, a preços maiores? Ou seja, na linguagem que se utilizou aqui: como é que a "formiga" consegue realizar grandes lucros, combinando com os "elefantes"? Não sei quem é que criou esse termo na CPI.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi o Senador Relator.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, essa é a pergunta: como é que se combina com quem está no fim da linha a passagem e a lucratividade de quem está fazendo as operações intermediárias?

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Requião, o depoente declarou que sempre há numa ponta um comprador e noutra ponta um vendedor; ora se perde numa ponta, ora se pode ganhar na outra; o que não se pode é perder nas duas pontas. V. Exª quer que ele esclareça um pouco mais esse sentido, de como é que pode aquele que está perdendo, o que menor carrega... É isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sobretudo se ele pode explicar se há uma combinação com o banco ou o fundo de pensão que está sendo o tomador final do papel.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor pode esclarecer ao Senador Eduardo Suplicy se há um prévio ajuste para isso?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, não posso esclarecer a V. Exª. Desconheço. Conheço as operações da minha empresa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor declarou uma significativa evolução patrimonial do ano base 1994, quando somava R$592 mil de patrimônio, para o ano base de 1995, quando declarou bens no valor de R$1,135 milhão. Boa parte do ganho de capitais veio de rendimentos com aplicações financeiras, bolsa de valores, de mercadorias de futuros, onde acumulou R$528 milhões, diferentemente do ano anterior, quando declarou apenas 15,99 UFIRs. Claro que isso significa um bom sinal, já que se preocupou em declarar o ganho obtido, mas ao mesmo tempo demonstra como esse mercado pode significar para pessoas que nele atuam verdadeiras fortunas.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Desculpe-me interromper, Senador Eduardo Suplicy: qual foi a variação patrimonial entre um ano e o subseqüente? V. Exª tem à mão? Parece-me que é uma diferença grande.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De R$592 mil para R$1,135 milhão.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quer dizer que a variação patrimonial foi o dobro, de um ano para o outro? Só para a Presidência se situar na informação.

O SR. EDUARDO SUPLICY – De quase R$600 mil.

O SR PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Continue, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O senhor mostrou que, por meio da negociação com títulos públicos, é possível se fazer enorme fortuna; mas o senhor também declarou rendimentos isentos e não-tributáveis de nível elevado – R$627 mil -, classificados no item "outros". Poderia aproveitar até a presença de representantes da Receita Federal, para explicar que outros rendimentos não tributáveis V. Sª obteve em 95 para explicar melhor essa variação tão significativa?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Senador Eduardo Suplicy, não tive uma evolução patrimonial muito grande, não. O que pode ter ocorrido é que em 95 realmente foi um bom ano para nós, profissionais no mercado. Mas não ganhei dinheiro com título público, não. Isso posso garantir a V. Exª. Não tenho a declaração em mãos, como já disse anteriormente a V. Exª, mas a minha vida pessoal é extremamente organizada. Nunca deixei de declarar nada. Não tenho nada em nome de alguma empresa. Tudo o que é meu está no meu nome, declarado, e não tenho dúvidas de que, ainda mais com o advento desta CPI, a minha vida vai ser muito bem trilhada, e estou muito tranqüilo a esse respeito, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Sª saberia qual o preço aproximado de um carro elétrico de campo de golfe?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Há vários modelos, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Algum que V. Sª conheça.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Uns R$4 mil ou R$5 mil.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas vou transmitir a V. Sª a impressão causada para cidadã-

os de Parati que conhecem a Ilha Araújo. Ficaram bastante impressionados com o volume de gastos que V. Sª despendeu no ano que passou na Ilha Araújo, seja com a reforma e construção da casa, seja com os gastos realizados para a construção de uma estrada para esse carro elétrico; R$40 mil mais os R$20 mil de reforma podem parecer uma estimativa bem abaixo daquilo que pareceu para os cidadãos em geral que visitaram a ilha. Só queria lhe transmitir isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É um problema pessoal que V. Sª não precisa esclarecer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas para o seu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou realmente ansioso pela acareação. Penso que todos fizemos um grande esforço para colher informação. Só tenho uma indagação a fazer ao depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Faça-a, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O depoente participa de uma empresa que está vivendo a maior punição ou os efeitos da maior punição, mais peremptória que se pode, no mercado financeiro, sofrer. Das duas uma: ou o depoente, a sua empresa, está sendo vítima não de uma injustiça do Banco Central, está sendo vítima da esperteza ou da má-fé de outras empresas com as quais ficou associado, com as quais a Negocial está associada. É só procurar os papéis. Não vou repetir tudo o que já ouvimos. V. Sª sabe quem comprou, para quem vendeu, sabe a quem favoreceu nas operações, sabe como teve lucro e como teve prejuízo. Especificamente, Perfil – houve depoimentos hoje inclusive complementado -, e SMJT que são partes ativas na distribuição de recursos das comissões que o Banco Vetor auferiu em função, estas duas especialmente, da comissão de Pernambuco. Essas duas empresas, V. Sª sabe perfeitamente, são responsáveis em grande parte pela situação que a sua empresa vive. Estou certo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, me perdoe, Senador. Na verdade, não ia tocar no assunto da minha vinda, dia 20, a Brasília, a não ser que fosse autorizado a fazê-lo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Por mim?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, V. Exª não estava aqui na hora em que o Senador Relator... V. Exª ouviu, não? Então, não me permitiria... Na verdade, o que tentei aquele dia foi demonstrar que não tinha tido participação no episódio dos precatórios. Fiz isso para salvar a minha empresa, aliás, a mais justa causa.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª fez para salvar, porque era verdade ou não era verdade?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Porque era verdade. Não sei precisar porque não fico na mesa, mas é que houve uma participação irrisória numa compra e venda de papéis de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - De precatórios mais que uma. Queria ser mais objetivo, para que V. Sª não precise tornar a relatar.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se V. Sª puder me responder sim ou não. Se V. Sª me responder não, nem faço a segunda pergunta. A situação que sua empresa vive – eu já a descrevi -, decorre ou não de implicações produzidas pelo depoimento de SMJT e Perfil?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, não decorre.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Se não decorre não vou fazer a outra pergunta.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Está bem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - V. Sª está declarando que a punição que lhe foi imposta não decorre...

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, ela é anterior, Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não decorre das implicações com essas empresas, independentemente do seu depoimento.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não tenho implicações com essas empresas, Senador, como já declarei aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Perfeitamente. Minha segunda pergunta fica prejudicada. Prefiro a acareação.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Positivo, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço ao Secretário, Dr. Luiz ...

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pois não, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – Gostaria ainda, antes de fazerem entrar as outras pessoas, de reforçar uma questão com o depoente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra.

A SRª EMILIA FERNANDES – Até para verificar se entendi bem, porque a essa altura podemos nos enganar. Todas as pessoas que até agora vieram aqui depor, não só hoje, todos afirmam conhecer o Sr. Wagner Ramos. V. Sª, quando lhe foi perguntado, disse que não se lembrava.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não; eu disse que conhecia o Dr. Wagner, nobre Senadora. Conheço.

A SRª EMILIA FERNANDES – Tratou diretamente com ele alguma vez?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não. Conheço o Dr. Wagner de mercado, é uma pessoa conhecida, importante. Nunca fiz negócio com ele, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – A contradição é que o depoente afirmou que não estava na famosa reunião do Rio de Janeiro.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Nessa reunião que o pessoal da Perfil apareceu no escritório do Sr. Pedro Neiva eu não estava.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Reunião de São Paulo, para corrigir.

Com a palavra, Senadora.

A SRª EMILIA FERNANDES – Gostaria que o depoente explicasse um pouco melhor a relação sua com o Sr. Sérgio Demeka, da SMJT. Aqui se falou de vários telefonemas, sabe-se que fizeram negócios com dólar e houve a tentativa de extorsão. Gostaria de ouvir um pouquinho mais a respeito deste assunto antes de ouvirmos as outras pessoas. Foi dito que, naquela reunião, iriam criar uma história que não comprometesse Sérgio Demeka, porque ele queria que V. Sª fosse o construtor dessa idéia. Essa vontade foi manifestada por ele porque sabia que V. Sª era um profundo conhecedor do assunto, ou porque confiava em V. Sª e até mesmo assinou muitos documentos em branco para V. Sª, inclusive cheques?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Ele nunca assinou nada em branco para mim, nobre Senadora. Essa história de cheque é mentirosa. O que acontece é que ele estava, segundo seu próprio Advogado, apavorado com um negócio que teria feito com a Perfil. Foi isso que me foi relatado naquela conversa.

O SR. *(Não Identificado)* - (Inaudível. Fora do microfone.)

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Não, é uma relação de cliente a cliente, de empresa a cliente, em função de, no passado, ele já ter operado conosco.

A SRª EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência determina à Secretaria que faça entrar os depoentes que serão acareados.

Eu pediria aos eminentes Senadores que cedessem a primeira fila para sentarem os depoentes que vão ser acareados, com as desculpas da Relatoria, da Presidência e da Vice-Presidência.

Os fotógrafos têm de tirar a fotografia quando forem entrando.

Os depoentes podem sentar na primeira fila, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Eu pediria apenas que, por enquanto, os depoentes que serão acareados não trocassem idéias.

Senador Roberto Requião, há uma postulação do depoente Fábio Nahoum que deve chegar às mãos de V. Exª. Trata-se de uma carta a ele dirigida no dia 11 de setembro de 1995, cujos termos foram omitidos pelo Banco Central quando informou a conta de sua parente como se dele fosse. Passo essa carta às mãos de V. Exª, porque o que veio foi cortado. Ele pede que esse documentc figure como prova junto à CPI.

O Banco Central já enviou o original ao eminente Senador Roberto Requião. Determino que isso seja juntado aos autos da CPI.

Vamos adotar os seguintes critérios: quando o Senador Roberto Requião começar a sua inquirição aos depoentes que aqui se encontram, cada Senador que tiver que fazer a sua inquirição sentará num lugar à mesa. Será feito um revezamento, para que os Parlamentares possam olhar de frente os depoentes.

Vamos seguir a lista da seguinte maneira. Peço ao eminente Senador Roberto Requião que faça a sua inquirição. A seguir, se assim desejar, o Vice-Presidente fará a sua inquirição. Depois, será respeitada a lista de inscrição.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Presidente, quero conduzir esta acareação apoiado pelos Sub-Relatores. Ao mesmo tempo, peço o apoio de todos os Srs. Senadores nesta fase inicial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O eminente Senador Roberto Requião pede o apoio simultâneo dos Sub-Relatores e dos integrantes da

Comissão. Portanto, a interferência será feita no instante em que o eminente Senador desejar.

Senador Roberto Requião, V. Exª continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Sr. Wagner Ramos, V. Sª apresentou a Perfil ao Banco Vetor. Segundo o seu depoimento, V. Sª fez isso para receber, à margem do Fisco, uma comissão de 1 milhão e 300 mil dólares. Como a Perfil lhe pagou esse 1 milhão e 300 mil dólares?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Crédito na minha conta lá fora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Crédito feito de que maneira?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quando V. Sª se refere a "lá fora", quer dizer no exterior?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - No exterior.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Na empresa Perfil, quem se encarregava de fazer esses créditos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei, porque eles recebiam direto do Banco Vetor e faziam os pagamentos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, era o Banco Vetor que acertava a quantia a ser recebida por V. Sª?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O Banco Vetor passava para eles o pagamento e eles, por sua vez, pagavam a minha parte.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que V. Sª tem a dizer disso, Sr. Gerson?

O SR. GERSON MARTINS - A Perfil não fez nenhum pagamento de 1 milhão e trezentos lá fora não.

O único pagamento que foi feito ao Sr. Wagner foi de 150 mil reais, comprovado com RPA e os devidos impostos pagos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Gerson, quem é que determinava a aplicação dos recursos que o Banco Vetor lhe passava? Quem é que determinava para quem deviam ser emitidos os cheques?

O SR. GERSON MARTINS - O Sr. Wagner Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Wagner Ramos determinava as pessoas para as quais deveriam ser emitidos os cheques?

O SR. GERSON MARTINS - As pessoas não; as empresas que, inclusive, eram a SMJT e a Ianes, prestadoras de serviços, e foi feito como pagamento de comissão.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E esses recursos para a Perfil vinham diretamente do Banco Vetor?

O SR. GERSON MARTINS - Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E do Banco Maxi-Divisa?

O SR. GERSON MARTINS - Não; do Banco Maxi-Divisa, não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Do Banco Maxi-Divisa, sim. V. Sª recebeu de Alagoas 4 milhões e 542 mil reais.

O SR. GERSON MARTINS - De papel, mas isso foi a Secretaria que nos creditou diretamente para a Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Creditou diretamente para a Perfil sem cetipar os títulos?

O SR. GERSON MARTINS - Não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sem passar pelo Cetip?

O SR. GERSON MARTINS – Não; sem passar pelo Maxi-Divisa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sem passar pelo Maxi-Divisa nem pelo Cetip?

(Conversas paralelas.)

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – (Fazendo soar a campainha.) Os depoentes não podem trocar idéias entre si.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Relator, efetivamente a Perfil, pelo fluxograma que conhecemos, recebeu 4 milhões, 542 mil diretamente do emitente das letras, que foi o Estado de Alagoas, e não via Maxi-Divisa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A que título a Perfil recebeu diretamente do Estado de Alagoas esse numerário?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para concluir, Sr. Relator. E a Perfil passou para a Tradetronic aproximadamente 4 milhões e 400 mil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sim; mas a que título ela recebeu do Fundo de Liqüidez de Alagoas ou do Banco do Estado de Alagoas?

O SR. GERSON MARTINS – Foi como comissão por colocação de títulos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil colocou os títulos e ganhou como comissão?

O SR. GERSON MARTINS – Não; a Perfil não colocou nenhum título.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem colocou os títulos?

O SR. GERSON MARTINS – Não sei se foi o Banco Maxi-Divisa... Foi feito justamente esse de Alagoas entre o Maxi-Divisa com o Sr. Wagner Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A Perfil recebeu do Banco Vetor 26,62 milhões da operação de Santa Catarina a que título?

O SR. GERSON MARTINS – Taxa de sucesso.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Taxa de sucesso, que foi repassada para quem?

O SR. GERSON MARTINS - Que foi repassada toda para a lanes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quem determinou esse repasse?

O SR. GERSON MARTINS - O Sr. Wagner Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner Ramos, V. Sª confirma ou infirma essas declarações?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Isso não tem o menor fundamento, Sr. Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Aliás, Sr. Presidente, havia me esquecido de apresentar essas pessoas que nunca se conheceram. Esqueci de fazer as honras da Casa, a gentileza que o Senado deveria ter com todos eles, uma vez que não se conhecem. Negociavam juntos, mas, segundo seus depoimentos, não se conhecem.

A que título, Sr. Fábio Nahoum, e por determinação de quem o Banco Vetor passou R$26,62 milhões à Perfil da cláusula de sucesso de Santa Catarina?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Pelo contrato existente com essa empresa.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Contrato existente entre o Banco Vetor e essa empresa?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É, e a Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Poderia repetir?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Referente à taxa contratual entre o Banco Vetor e a Perfil.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Que serviço a Perfil prestou ao Vetor para receber esse dinheiro?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O Banco Vetor e a Perfil assinaram um contrato, ao qual me referi ontem...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – É possível que todos os microfones sejam abertos simultaneamente? Tem que chamar cada um deles.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Pelo contrato assinado entre o Banco Vetor e a Perfil, haveria um pagamento de 80% referente ao resultado...

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, não foi essa pergunta que eu fiz. Que serviço a Perfil prestou ao Vetor? Porque se há um contrato, há uma prestação de serviço.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, o serviço foi o de tecnologia, oferecido ao Banco Vetor pelo Sr. Wagner Baptista Ramos. Fazia parte integrante desse contrato uma cláusula resolutiva que obrigava a permanência do Sr. Wagner à frente desses trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Relator.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner Baptista Ramos, nos depoimentos desta tarde, concluímos, pela informação dos depoentes, que a famosa tecnologia, o processo especial, a expertise no cálculo e na correção dos valores dos precatórios não seriam de sua autoria nem produto de seu trabalho, mas do Sr. Nivaldo... Ajude-me, por favor, Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Nivaldo Furtado de Almeida.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ...Nivaldo Furtado de Almeida. Afinal de contas, que espécie de serviço prestava a Perfil ao Banco Vetor, uma vez que o famoso disquete de cálculo era distribuído gratuitamente a algumas prefeituras e era produto do trabalho do seu coordenador do serviço de computação da Prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O trabalho que desenvolvi, e fui procurado pelo Vetor para fazer, foi para a emissão dos precatórios, não baseado somente nos cálculos. E mesmo no meu primeiro depoimento, V. Exª me perguntou se era difícil, o que não era, passo a passo. Respondi a V. Exª que então tinha essa tecnologia e que era um processo trabalhoso. Então, não estou vendendo expertise, estou vendendo um programa onde eu fazia a estruturação de toda operação. Às prefeituras que me procuraram diretamente eu dei de graça, porque foi o Estado que me procurou. Só passei a cobrar do Vetor, porque era uma empresa particular, uma em-

presa privada, que estava cobrando do Estado. Aí eu cobrei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner Baptista Ramos, o senhor tinha uma verdadeira "empresa" de emissão de precatórios dentro da Prefeitura de São Paulo. Os depoimentos de hoje nos revelaram que o senhor trabalhava com a Srª Maria Helena, com o Sr. Nivaldo, com o Sr. Pedro Neiva, que o senhor tinha uma verdadeira equipe dentro da Prefeitura de São Paulo. Como essa equipe operava, viajando inclusive, como documentalmente confirmamos hoje, para Santa Catarina e para Pernambuco, ganhando diárias da Prefeitura, sem que o seu secretário se apercebesse disso? Diárias da Prefeitura, não, ganhando diárias do Banco Vetor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Esse pessoal com que viajou... O Nivaldo, quando viajou, estava de férias, e viajou a Santa Catarina. A Maria Helena...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Responda ao Relator, Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Perdão, ele foi num mês só, foi no mês de férias dele, ele foi três vezes, mas estava de férias. A Maria Helena foi convidada para implantar o sistema de contabilidade. Tanto a Maria Helena quanto o Nivaldo e o Pedro trabalham na Prefeitura, e eles fizeram isso em colaboração inclusive com as demais prefeituras.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner Baptista Ramos, o senhor apresentou a firma Perfil ao Sr. Fábio Nahoum, do Banco Vetor. O senhor confirmou isso no seu depoimento de ontem.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Apresentei.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quanto o senhor recebeu pela operação de Santa Catarina?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu recebi, pelo todo, R$1.396.000,00. Entre Santa Catarina e Pernambuco, dá mais ou menos R$1.100.000,00.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Mas a Perfil recebeu somas bem maiores. Destinavam-se a que essas somas e para que fim o senhor destinou esses recursos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu não destinei recurso nenhum, Senador. Estão me acusando aqui de ter indicado empresa A, empresa B ou empresa C.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A, B, C, D, E, F, o alfabeto inteiro, Sr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Só que todas essas empresas que vieram aqui, ninguém me conhece, o senhor tem o meu sigilo bancário, o senhor vai ver, o senhor fala com essas empresas. Não tem cabimento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Dr. Wagner, para que se destinou esse recurso, então? O senhor não vai, com todo esse seu acervo de conhecimento tecnológico, o homem mais conhecido no mercado paulista, me dizer que o senhor não tinha a menor noção de para onde esse dinheiro se destinava.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não tenho, Senador, porque não tenho gerência sobre a empresa, não tenho mesmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor não tem gerência sobre a empresa, mas apresentou a empresa ao Banco Vetor para que ela repassasse recursos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Apresentei a empresa para o Vetor para eu receber o que eu tinha direito. O que a empresa fez a mais com o Banco Vetor é responsabilidade da empresa e do Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner, acompanhe este raciocínio. O Governador Miguel Arraes ligou para a Prefeitura de São Paulo pedindo apoio do Prefeito Paulo Maluf para a emissão de títulos. O Prefeito Paulo Maluf marca uma reunião com o Secretário da Fazenda a qual o senhor diz que não compareceu. Logo depois, o Banco Vetor se encarrega da emissão de títulos de Pernambuco. O Banco Vetor procura lhe contratar, por conhecimentos especiais que o senhor disse que não tinha, porque, afinal de contas, quem fazia o famoso disquete de cálculo de correção era o seu funcionário Nivaldo Furtado de Almeida. O senhor apresenta a Perfil para receber os seus honorários. Como é que o senhor me explica o fato de, nesse encadeamento de possibilidades, a Perfil ter passado a absorver a quase totalidade de recursos da cláusula de sucesso desses contratos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Como informei para o senhor ontem, eu realmente não fui convidado para essa reunião, não estive nessa reunião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Que reunião?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Que o senhor falou agora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estou lhe perguntando como é que a Perfil passou a ser a

lavanderia dos recursos repassados pelo Banco Vetor.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Isso não tenho o menor conhecimento, Senador, porque eu contratei com a Perfil para receber a minha parte. Aquilo que eles fizeram com o Vetor é responsabilidades deles e do Vetor. Não sei como eles fizeram.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem lhe apresentou àPerfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Foi o senhor José Maria de Almeida, que trabalhava noBMC.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só para terminar este assunto vestibular, seria interessante, Senador Roberto Requião, sabermos se esses servidores da Prefeitura de São Paulo que, agora, sabemos participaram dessa assessoria, tinham mais ou menos tempo de serviço. O Sr. Pedro Neiva assumiu funçõ-es na Prefeitura de São Paulo em 1993. Se o Dr. Wagner puder nos ajudar?... Dona Maria Helena...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Dona Maria Helena tem 20 anos de Prefeitura.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – De Prefeitura. E o Nivaldo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Nivaldo, tem 3 anos.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Relator, por gentileza, gostaria que indagasse do pessoal da Perfil, qual a versão deles da apresentação do Sr. Wagner Ramos a eles.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem apresentou o Sr. Wagner Ramos à Perfil, Sr. Luiz Calabria.

O SR. LUIZ CALABRIA – Foi a Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor confirma isso, Sr. Gerson?

O SR. GERSON MARTINS - Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem apresentou o senhor Wagner Ramos à Perfil, Sr. Luiz Calabria?

O SR. LUIZ CALABRIA – A Negocial Corretora.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor confirma, Sr. Gerson?

O SR. GERSON MARTINS – Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Calabria, na Negocial, quem apresentou? Qual dos diretores?

O SR. LUIZ CALABRIA – Foram os três que trabalham lá.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Nomine-os, por favor.

O SR. LUIZ CALABRIA – Sr. Fábio Pazzanese, Ricardo Priolli e o José Priolli.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor confirma essa informação, Sr. Gerson?

O SR. GERSON MARTINS - Confirmo.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Em que oportunidade, em que ocasião e em que circunstância houve essa apresentação?

O SR. LUIZ CALABRIA – Mais ou menos em fevereiro, ou março de 95, o Priolli nos apresentou o Sr.Wagner Ramos.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. Priolli... Qual deles?

O SR. LUIZ CALABRIA – O Sr. José Luiz Priolli.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. José Luiz Priolli, como se deu essa apresentação?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Eu não apresentei ninguém a eles. Por que apresentar alguém para outra pessoa? Faço eu mesmo o negócio. Por que preciso deles? De maneira nenhuma vou apresentar Wagner Ramos para a Perfil. Qual a utilidade que vou ter nisso? Nenhuma.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor é representante de alguma empresa de crédito e de financiamento no exterior?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Eu, inclusive, estava aguardando essa pergunta. Os jornais publicaram meu cartão, de uma empresa chamada **First National**.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não é o First National Citibank.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não. Se eu fosse representante dessa empresa, não teria nada de mais, porque a representação de uma empresa não tem qualquer problema. É um amigo meu, administrador de imóveis em Miami, do qual comprei um apartamento. Ele representa essa empresa naquela cidade.

Estávamos fazendo prospecção de negócios nos Estados Unidos, porque o mercado brasileiro estava muito ruim, e pedi-lhe a gentileza de um cartão para ter um contato naquele país. Ofereço-me, desde já, a dar uma autorização – a quem a Presidência destinar – para que verifique, junto a essa instituição, se há algum envolvimento ou algo meu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência designará o Senador Romeu Tuma no momento preciso.

Sr. Relator, V. Exª está com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Gerson, com que finalidade o Sr. Wagner Ramos lhe foi apresentado pelo Sr. José Luiz Priolli, da Negocial.

O SR. GERSON MARTINS - No primeiro depoimento, inclusive, tinha dito que estávamos passando por uma série de dificuldades. Certo? Fomos pedir ajuda a ele. Em um determinado momento, ele falou que talvez...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – A ele quem?

O SR. GERSON MARTINS – Ao José Luiz.

E talvez teria possibilidade de arrumar ou não. Mais ou menos em julho, assinamos o contrato com o Wagner e ele nos falou que estava trabalhando em cima de títulos públicos do Estado – à época, não sabíamos que era precatório. E firmamos um contrato.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O contrato definia o quê?

O SR. GERSON MARTINS – Definia que o Wagner não seria funcionário da Perfil, mas um contratado. Inclusive, numa das cláusulas desse contrato foi exigido que fizéssemos sigilo absoluto sobre as operações por ele realizadas.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Sr. acredita que nesse contrato o Sr. Wagner representava quem?

O SR. GERSON MARTINS – Ele falou que estava fazendo um trabalho em cima dos Estados. Não estipulou Estado algum.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Relator, poderia indagar do pessoal da Perfil como é que se processava esse pagamento? Quem dava orientação a eles para o restante desse dinheiro, para esse volume todo de dinheiro?

O SR. GERSON MARTINS – Era o próprio Wagner. Ele estipulou na SMJT e na Ianes.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Era o Wagner quem definia o destino desses cheques. Esses cheques eram preenchidos por quem?

O SR. GERSON MARTINS – Pela Perfil.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Pela Perfil?

O SR. GERSON MARTINS – Perfeitamente. No caso, por exemplo...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Havia algum documento, um fax, um bilhete, uma mensagem especificando esses nomes?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Como é que o senhor recebia essa listagem do Sr. Wagner?

O SR. GERSON MARTINS - Os contratos já vinham todos prontos. Não fazíamos nada. Vinha um portador, na portaria, assinávamos o contrato, não da prestação de serviços, mas da empresa.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Da empresa, com a Vetor?

O SR. GERSON MARTINS – Não, o contrato já tínhamos assinado, no caso de Santa Catarina e Pernambuco, com o Vetor. Certo? Ele estipulava, porque SMJT e Ianes eram empresas de assessoria. Fazíamos o cheque nominativo à Ianes e à SMJT e cruzado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Gerson.

O SR. GERSON MARTINS – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª importaria se o Senador Relator, Senador Roberto Requião, usasse da palavra?

O que V. Sª. está dizendo é que a Perfil, de direito, era dos senhores, mas de fato quem comandava era o Dr. Wagner Ramos. É isso o que o senhor quer dizer?

O SR. GERSON MARTINS – Nesses três Estados...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Era ele, exclusivamente?

O SR. GERSON MARTINS – Não tínhamos acesso nenhum, Senador. Não tínhamos acesso algum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor não sabia de nada? Já vinham com tudo pronto, não é?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fora desses três Estados, onde a Perfil faturou?

O SR. GERSON MARTINS – Como assim?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fora desses três Estados, onde a Perfil faturou?

O SR. GERSON MARTINS - Fora desses três?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Fora desses negócios de Santa Catarina, Pernambuco e Alagoas, onde Perfil faturou alguma coisa?

O SR. GERSON MARTINS – Nós ganhávamos uma média de 0,5 a 1,20 de comissão.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não era isso.

O SR. GERSON MARTINS – Não entendi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Relator, permite-me? A Perfil, que não sabia por que emitiu um cheque para a Ianes, porque era outra pessoa que fazia, ganhou – foi uma operação ativa no dia do lançamento dos títulos de Santa Catarina – dois pedaços. O Banco Vetor colocou no mercado, no dia 30 de outubro, parte dos 200 títulos que adquiriu no dia 24 de outubro. A Perfil comprou os títulos; uma

parte por R$915 de PU – preço unitário, a outra a 915.99 e vendeu para a Ativação, a Negocial e a Intervalores obtendo, em cada um desses negócios, lucros. Eles fizeram esse negócio ou outros é que o fizeram?

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem coordenou essa operação e para onde foram encaminhados os lucros?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A Perfil vendeu para a Ativação e Negocial; Perfil vendeu para **(?)**. Teve o lucro de R$958...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - Quem coordenou essa operação?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, isso aqui eram aquelas operações de **hegde**, que nós...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – **Hedge** ou **racket**?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, **hedge**. Operações de **hedge**, a que nos referimos no depoimento anterior, que foram passadas para nós essas operações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Então, essas operações não tiveram a supervisão do Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, essas não.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essas foram dos senhores mesmos?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não, essas foram também encaminhadas pela Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Pela Negocial diretamente.

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E, na Negocial, quem fez o contato com os senhores nesse caso?

O SR. LUIZ CALABRIA – Seriam os três sócios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antes de passar a palavra, dar uma oportunidade ao Senador Romeu Tuma, eu quero saber se naquela famosa reunião na Negocial, em que se decidiu que o Sr. Gerson e o Sr. Pedro Neiva iriam ao Rio de Janeiro para rasgar cartas, de posse do Banco Vetor, estava presente o Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. LUIZ CALABRIA – Estava.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – E quem mais?

O SR. LUIZ CALABRIA – O Sr. Wagner, o Sr. Pedro Neiva, o pessoal da Perfil e o sócio da Negocial.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner, o senhor estava presente?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não estava presente, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Wagner, nós temos um testemunho bem consistente. Nós temos um amigo seu, que é o Sr. Pedro Neiva, que assegurou a sua presença, e nós temos o testemunho dos dois representantes da Perfil. Nós temos só a sua negativa e a negativa do Sr. Fábio Pazzanese. Como é que eu posso entender que um amigo seu, que fez aqui uma veemente defesa da sua atuação na prefeitura, tenha mentido para prejudicá-lo junto com duas pessoas que se opõem ao senhor nessa acareação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, o Pedro, quando saiu daqui, estava num estado lastimável...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Ele não disse quando saiu. Ele disse quando entrou.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Ele saiu daqui, ele estava num estado lastimável, passando mal, estava desorientado. Estava muito desorientado. Então, eu acho que a gente precisa ponderar um pouco o que o Pedro falou. Ontem mesmo, quando o Senador José Serra indagou sobre o Pedro, eu falei da saúde dele, falei do seu estado emocional. Então, sobre o que o Pedro falou, é preciso ponderar um pouquinho.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O advogado do Sr. Pedro Neiva, Dr. Jorge, permaneceu aqui e, no começo, ele estava absolutamente cônscio do que estava dizendo. O Dr. Jorge não se afastou um minuto e, ao final, ainda fez uma advertência. Ele pode ter passado mal quando saiu daqui, mas invoco o testemunho do Dr. Jorge, que está ali presente, que se manteve ao lado do seu cliente o tempo todo. Não é verdade, Dr. Jorge?

O SR. JORGE – Senador Bernardo Cabral, na última meia hora, eu já estava alertando de que ele estava se desorientando, dando respostas **(?)**.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ao final, o próprio advogado não gostou da forma como ele estava respondendo. De modo que, no começo, a que o Senador Roberto Requião está se referindo, ele tanto fez as declarações corretas, que o Senador-Relator já fez várias perguntas que foram confirmadas por todos que estão aqui, inclusive sobre essa funcionária de que só hoje a Comissão tomou conhecimento.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Relator, V. Exª está aí insistindo, e creio ser importantíssimo que o faça, no que diz respeito à responsabilidade das apresentações, porque me parece que a Perfil é preposta da Negocial, que foi apresentada pelo Dr. Wagner. E todos os cheques, todas as movimentações que foram feitas pelos depoimentos foram orientadas pela Negocial, com assinatura em branco de cheques, assinatura em branco de contratos e o preenchimento desses valores pela Perfil. Então, essa responsabilidade é importantíssima, assim como saber o destino desse dinheiro. E, quando for oportuno, que V. Exª também saiba se a especialização do Sr. Wagner é pelos índices de correção, que são diferentes dos índices dos Tribunais, para aumentar os valores dos precatórios.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Romeu Tuma, o fundamental dessa acareação é que, ao contrário do que podem pensar os depoentes, do Sr. Fábio Nahoum ao Sr. José Luiz Priolli, no fim da fila, eles estão falando com o Senado da República, com uma boa parte da imprensa brasileira e com o País mediante a televisão.

Não existe uma única pessoa no País, Sr. Fábio Nahoum... As pedras não acreditam, as árvores não acreditam e as ruas não acreditam que V. Sª tenha concordado em pagar uma comissão de 80%, depois reduzida para 45.45%, por um programa de computador, principalmente, quando os recursos originados nessas taxas de sucesso são lavados pela lavanderia da Perfil, segundo os seus representantes, pessoas notoriamente mais humildes que os controladores da Negocial e do Banco Vetor, segundo determinações do Sr. Wagner Baptista Ramos, que atendia a determinações da Negocial.

Para nós, a coisa está muito clara. Não sei quando vamos provar essa operação; mas a Negocial colocava esses recursos no mercado, transformava em dólar, distribuindo para uma série de doleiros e pessoas, e o Banco Vetor, sem a menor sombra de dúvida, sabia exatamente o que estava fazendo: ganhava uma tranche desse acordo.

E nós queremos saber quem controla essa negociata toda, que roubou R$600 milhões de Estados pobres como Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina.

Os senhores podem ter certeza que o cinismo e a hipocrisia não os levarão a lugar algum, Esta Comissão, nem que seus trabalhos sejam prolongados por dois anos desta legislatura, vai chegar ao fim dessa trama.

Queremos saber, Sr. Wagner Baptista Ramos, quem é o coordenador dessa operação. É V. Sª que coordena essa operação?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Foi o Sr. Fábio Pazzanese que o apresentou à Perfil?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Senador. Sei aquilo que é de minha responsabilidade, que se limitou à parte da montagem da operação. O que aconteceu dali para frente, não é minha responsabilidade. Não tenho responsabilidade sobre a Perfil, nem muito menos sobre o Vetor.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Não quero saber de sua responsabilidade. Quero saber quem montou essa operação e quem ficou com os US$600 milhões de Santa Catarina, de Pernambuco e de Alagoas?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu só fiz a parte de emissão dos títulos e a constituição do fundo, mais nada, Senador.

Eu garanto a V. Sª que o que recebi... Abri aí meu sigilo, que está todo aí, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – V. Sª só fez essa parte, só utilizou a metade dos funcionários da Prefeitura da Cidade de São Paulo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu usei nessas operações, como usei em outras tantas que fiz de graça.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Relator, queria levantar uma dúvida: a Perfil assinou dois contratos com o Vetor e sublocou esses contratos à Ianes e à SMJT.

Se era para ser feito dessa forma, não precisava de mais nada. Se isso que vocês estão dizendo é verdade, o Sr. Wagner não precisava ter feito mais nada: levava os contratos para vocês, e vocês assinavam. Vocês assinaram com o Vetor. Pelo que estou entendendo, até o contrato com o Vetor foi orientado pelo Wagner. Depois, os outros dois contratos também foram orientados pelo Wagner. Agora, há um detalhe: documentalmente, não é isso, porque há troca de correspondências entre vocês que fixam percentuais para a Ianes, há troca de correspondências entre vocês, nos quais desistem do trabalho da SMTJ e contratam a Ianes. Há troca de cartas. Por que essa cena de troca de cartas se quem estava comandando era ele? Para que essa cena? Para que fazer quatro, cinco cartas se não precisava disso?

O SR. LUIZ CALABRIA – As cartas não fomos nós...

Essas trocas eram feitas entre o Vetor e as cartas o Wagner respondia. Só mandava para nós assinarmos.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Neste momento, o senhor está dizendo que o Vetor também sabia que estava havendo repasse de vocês para outras empresas e que estava sendo acertado entre o Wagner e o Vetor?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei se ele sabia. Sei que o...

O SR. VILSON KLEINÜBING – O senhor disse que as cartas foram preparadas por eles para o Vetor.

O SR. LUIZ CALABRIA – Exatamente. Acredito que sim porque essas cartas vinham para nós assinarmos e devolvermos ao Banco Vetor.

O SR. VILSON KLEINÜBING – No último. O dinheiro está aqui; R$33 milhões saíram do Vetor, R$26 milhões passaram para vocês e dos R$26 milhões de vocês passaram para a Ianes. Onde é que esta esse dinheiro?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei. A Perfil pagou cheque nominativo a essas empresas.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Isso é outra conversa. Isso é papel. Está aqui; saiu R$33 milhões daqui, passou R$26 milhões para cá e onde está o dinheiro? Onde é que o senhor acha que está o dinheiro?

O SR. LUIZ CALABRIA – Não sei. Com a Perfil não ficou. A Perfil só ficou com a parte dela, que é a parte da comissão.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Que sociedade contratual vocês fizeram que não sabem onde foi parar esse dinheiro?

Sr. Wagner, o senhor sabe onde foi parar esse dinheiro?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O meu eu sei, Senador, está aí.

O SR. VILSON KLEINÜBING – O resto o senhor sabe?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O resto não sei porque não controlo a empresa.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sr. Fábio Nahoum, o senhor sabe onde foi parar esse dinheiro?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não sei e gostaria de fazer uma retificação, pois ontem informei que jamais havia ouvido falar nessas empresas SMJT Ianes. Acho que o depoente estava se referindo às cartas assinadas com o Vetor. Jamais cartas que ele assinou com essas duas empresas.

Eu gostaria que fosse reinquirido para que ficasse bem claro, pois entendo que houve uma certa confusão com essa afirmação. E é muito sério isso.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Documentalmente, as cartas são assinadas pelos dois diretores que aqui estão. Se era um acerto entre o Sr. Wagner e o Sr. Fábio Nahoum, não tem nenhuma lógica, ter essas cartas, bastava ter os contratos. Por que colocar correspondências nos seus arquivos de algo que ele já tinha decidido fazer junto com o Fábio Nahoum?

Essas cartas os senhores assinaram. São trocas de correspondências em que os senhores estabelecem subcontratos com a Ianes e com a SMJT que, em síntese, foram as que emitiram cheques e que fizeram o dinheiro desaparecer. Portanto, a responsabilidade, em termos de documentos, é dos senhores, é da Perfil.

O SR. GERALDO MELO - V. Exª me dá licença de fazer uma indagação dentro da linha do Senador Vilson Kleinübing.

Os senhores são empresários experientes, pois aqui não há nenhum aprendiz. Os senhores receberam, em um dos casos, R$26.620.000,00. Esse dinheiro entrou na sua empresa?

O SR. LUIZ CALABRIA - Entrou.

O SR. GERALDO MELO - Esse dinheiro saiu para ser entregue à Ianes e a outras pessoas. Pouco importando saber quem disse ao senhor para fazer isso, vou lhe perguntar uma coisa. A Perfil devia dinheiro à Ianes e a essas pessoas?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não.

O SR. GERALDO MELO - O senhor está consciente de que tecnicamente se o Senado não encontrar o resto, de que o Senado está em condições, agora confirmado pelo senhor, de dizer que o senhor entregou esse dinheiro a essas empresas e pessoas sem dever a elas. O senhor deu de presente?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não dei. Isso foi determinação...

O SR. GERALDO MELO - Mas o senhor é um homem de negócios, administrador de empresas. O senhor recebe dinheiro, o dinheiro entra na sua empresa, sai da sua empresa para uma empresa a quem o senhor não deve nada. Portanto, o senhor entregou o dinheiro a troco de nada e, conseqüentemente, está consciente, como empresário, de que a responsabilidade que houver, seja ela qual for que resulte desses pagamentos, até que consigamos provar alguma coisa a mais, essa responsabilidade os senhores tem.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Lavagem de dinheiro mal havido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Senador Geraldo Melo, para que fique mais claro neste momento o depoimento, pergunto se a Ianes prestou algum serviço para justificar esse dinheiro?

O SR. GERALDO MELO - Eu já disse que não deve. Estou apenas querendo encerrar, pois há muitas pessoas com melhores contribuições para dar. Queria apenas fazer um apelo.

O SR. JADER BARBALHO – Senador Geraldo Melo, permita-me fazer uma pergunta. Ele poderia explicar como se materializava essa ordem do Sr. Wagner Baptista para esses pagamentos? Como ocorria na prática?

O SR. GERALDO MELO - Senador Jader Barbalho, deixe-me fazer apenas esta indagação. Estou preocupado, porque sei que os senhores são pessoas que estão formalmente com responsabilidades que juridicamente são suas. Vejo ali o Sr. Rubens, o controlador de uma empresa **holding**, que, por sua vez, é controladora da Perfil. Quem tem, minimamente, alguma experiência está vendo que os senhores têm, no mínimo, capacidade financeira, patrimonial bastante menor do que a de muitas pessoas que estão envolvidas nisso. Mas, de qualquer maneira, a letra, o papel é frio e não se emociona com isso. Os senhores são os responsáveis, porque os senhores receberam o dinheiro e passaram-no para alguém a quem a sua empresa não devia. Apelo que nos ajude a entender duas coisas. Primeiro, quem é mesmo o dono da Perfil? Segundo, onde está o dinheiro? Se isso for respondido, os senhores terão ajudado muito este País.

O SR. LUIZ CALABRIA - A Perfil é nossa, não é do Wagner. A Perfil é minha, Luiz Calabria, do Gerson Martins, do Rubens e de mais um sócio. O Wagner não é sócio, não é dono da Perfil. Não sei onde está o dinheiro. Vou explicar para V. Exªs.

A Perfil entrou nessa operação, como disse no depoimento anterior, para receber uma comissão que o Sr. Wagner não pode receber. Por que ele não pode receber? Um banco não pode pagar uma comissão, qualquer que seja o volume, a uma pessoa física. Então, foi-nos paga essa comissão e imediatamente nós a repassamos, porque não era nossa. E foram determinados esses dois clientes, inclusive com contratos, para fazermos o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quem determinou?

O SR. LUIZ CALABRIA - O Sr. Wagner.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma que o dinheiro foi entregue a essas duas firmas?

O SR. LUIZ CALABRIA - Por isso que eu...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Só para confirmar. Não precisa se preocupar. O dinheiro, portanto, existiu e os senhores entregaram a essas duas firmas?

O SR. LUIZ CALABRIA – A essas duas empresas determinadas por ele.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, gostaria de conhecer como se operava essa ordem. Quem levava esses documentos para os senhores assinarem? Era pessoalmente o Sr. Wagner ou ele dava a ordem?

O SR. LUIZ CALÃBRIA - Era um portador que levava os contratos e pegava o cheque.

O SR. JADER BARBALHO - Esse portador vinha diretamente do Sr. Wagner?

O SR. LUIZ CALABRIA - Isso. Não sei se era portador ele ou funcionário dele.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Wagner, o senhor nega esta versão?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Veementemente.

O SR. JOSÉ SERRA - Nega veementemente.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Veementemente.

O SR. JOSÉ SERRA - No seu entendimento, o Sr. Luiz Calabria e o Sr. Gerson Martins estão mentindo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Jamais indiquei qualquer empresa, jamais orientei que fizesse qualquer cheque. Vou repetir. Fiz o contrato, indiquei, para receber a minha parte da comissão. Eles estenderam o contrato para uma parte maior com o Vetor. Então, é responsabilidade deles e do Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Serra quer que o senhor precise se eles estão mentindo. É muito importante a resposta. Eles estão mentindo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eles estão faltando com a verdade. Jamais fiz qualquer orientação para eles pagarem qualquer pessoa.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Wagner, eles dizem que quem o apresentou a eles foi a Negocial. O depoimento do Sr. Gerson Martins, feito à esta CPI, diz: "Sr. Presidente, quero dizer que conhecia o Sr. Wagner Ramos pela Corretora Negocial. Isso aconteceu por volta de fevereiro de 95. Nós, a Perfil, juntamente com a Negocial fazíamos mercado secundário de papel normal, como toda instituição finan-

ceira faz. Só que a Corretora, a Perfil, começou a sofrer problema financeiro. Como a Distribuidora Negocial se propôs a nos ajudar, pedi uma ajuda a eles. Pedi qualquer tipo de ajuda para a corretora. Em determinado momento, ele me convidou. Fui até a Negocial e aí fui a uma reunião, posteriormente marcada pela Negocial, com o senhor na Negocial, na própria Negocial." Isso é o que está no depoimento. O senhor nega isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Nego. Reunião, eu e a Negocial, para fazer apresentação? Eu nego.

O SR. JOSÉ SERRA - Ou seja, eles estão mentindo também? Há uma mentira neste depoimento?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Neste depoimento, sim.

O SR. JADER BARBALHO - Senador José Serra, o Dr. Wagner poderia esclarecer se alguma vez houve, independente dessa apresentação, alguma reunião dele, da Perfil e da Negocial?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não.

O SR. JADER BARBALHO - Nunca houve?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Houve agora no final, quando...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com o Pedro Neiva.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não foi essa, não. Foi no final, quando começou o negócio da CPI. Tivemos uma reunião todos juntos. Por quê? Houve uma reunião porque eles queriam saber como funcionava, o que eles iriam fazer e o que nós íamos fazer. Não tinha o que fazer, já estava tudo acontecido, os contratos estavam todos prontos...

O SR. JOSÉ SERRA - Quem promoveu essa reunião?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Foi promovido por ele e a Negocial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Ele quem? Diga o nome?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele.

O SR. JOSÉ SERRA - A Negocial confirma que fez uma reunião...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quem é ele?

O SR. JOSÉ SERRA - Ele é o...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Luiz Calabria?

O SR. JOSÉ SERRA - Luiz Calabria e o Gerson...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O Luiz Calabria e...não, não o Gerson, mas o outro, Antônio.

O SR. JOSÉ SERRA - O quarto?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O quarto.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas o Luiz Calabria estava?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O Luiz Calabria estava.

O SR. JOSÉ SERRA - O Sr. Luiz Calabria confirma que pediu essa reunião?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - O Dr. Fábio Pazzanese confirma essa reunião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Então o Dr. Wagner está mentindo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Neste momento, está enganado pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não. A palavra, o termo, o verbo é mentir?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Mentindo.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está mentindo.

O SR. JOSÉ SERRA - Não houve essa reunião?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não houve.

O SR. JOSÉ SERRA - Dr. Wagner, por que fazer uma reunião com a Negocial também?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eles pediram.

O SR. JOSÉ SERRA - Vocês pediram? Por que pediram com a Negocial?

O SR. LUIZ CALABRIA - Não pedimos nada. Inclusive, queria ressaltar que a reunião que tivemos, que ele marcou, foi essa última a que me referi, no dia 5 de fevereiro, uma coisa assim, na Negocial, que foi referente àquelas cartas que eram para ser rasgadas do Pedro Neiva, inclusive dele também.

O SR. JOSÉ SERRA - Nessa reunião, o Dr. Wagner nega que esteve presente. Vocês dizem que ele esteve.

O SR. LUIZ CALABRIA - Inclusive, o Pedro Neiva confirmou e ele estava...

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JADER BARBALHO - Face às declarações e às negativas, temos que tentar desempatar pelo menos, porque o Sr. Wagner Baptista Ramos

diz que não houve essa reunião. A Negocial diz que não houve essa reunião. A Perfil diz que houve a reunião.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não. Não. Não.

O SR. JADER BARBALHO - Essa reunião para eliminar as cartas.

O SR. LUIZ CALABRIA - Ah, sim, sim.

O SR. JADER BARBALHO - Que teria sido a única, segundo o Sr. Luiz Calabria. Até pediria que o senhor chamasse aqui o Sr. Pedro Neiva para participar, a fim de tentarmos verificar...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dirimir.

O SR. JADER BARBALHO - Certo. Delimitar, porque está dois a um.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas está dito e afirmado.

O SR. JADER BARBALHO - Para ele vir aqui...

O SR. JOSÉ SERRA - Já consultei o Sr. Presidente sobre esta possibilidade e ele me deu uma explicação que poderá dar a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já dei aqui.

O SR. LUIZ CALABRIA - Dá licença um pouquinho?

O SR. JOSÉ SERRA - Ou seja, temos duas reuniões: uma delas para discutir qual seria a estratégica, isso é o que o Dr. Wagner sugeriu, discutir qual seria a estratégia diante da CPI...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, senhor.

O SR. JOSÉ SERRA - Qual era o objeto dessa reunião?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não foi estratégia. Eles queriam melhores informações sobre os precatórios. Ficaram preocupados, porque até então estavam comerciando e negociando títulos públicos; ficaram preocupados com o problema dos precatórios, com a CPI.

O SR. JOSÉ SERRA - Então, nessa reunião...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não é estratégia, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA - Pois não. Perfeito.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eles só queriam uma explicação para saber...

O SR. JOSÉ SERRA - Os diretores da Perfil negam a reunião e o Dr. Pazzanese nega a reunião. Há uma outra reunião que o Dr. Pazzanese nega que V. Sª estivesse presente e que eles afirmam que estava. Ou seja, no caso de uma reunião, dois dos três estão de acordo contra o terceiro. E no caso da outra reunião, outros dois dos três estão de acordo contra o terceiro.

Sr. Presidente, creio que deveríamos pedir à Embaixada na Inglaterra que conseguisse o DNA do Shakespeare, para que venha aqui e seja reconstruído e escreva uma nova comédia de erros, de equívocos, porque é realmente extraordinária a mistura que foi feita.

Dr. Pazzanese, há um depoimento também aqui dos diretores da Perfil dizendo que quem orientava os negócios, participação nos leilões e inclusive especificamente essa operação de Santa Catarina, a que o Senador Esperidião Amin fez referência, era a Negocial. Isso é certo ou errado?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – É absolutamente errado, Senador.

O SR. JOSÉ SERRA – Ou seja, eles estão mentindo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Eles estão mentindo.

O SR. JOSÉ SERRA – Não lhe parece estranho que eles entrem numa operação que ganhe uma boa quantidade de dinheiro, que envolve também a Negocial, digam que foi a Negocial e o senhor negue?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Eu me permito discordar. Em primeiro lugar, não envolve a Negocial.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou pedir ao eminente Senador Relator que retome a inquirição.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Quero estabelecer um fluxo de verdades. Em primeiro lugar, Sr. Fábio Barreto Nahoum, não existe no planeta Terra comissão de 80% ou 44,45% para nada. Portanto, diante de qualquer tribunal e de qualquer argumentação racional, o senhor pagou à empresa Perfil por um serviço que não lhe foi prestado. O absurdo do valor das comissões o torna também, de forma clara e insofismável, partícipe da lavagem de dinheiro. Não concordo com a posição do Senador Geraldo Melo de que essa responsabilidade é apenas da empresa Perfil. É sua! E sua mais do que dos outros, porque o senhor é um homem de mercado, é um homem inteligente, deu um depoimento brilhante ontem, tem uma articulação verbal extremamente ágil e deu um depoimento até com certo brilho. O senhor não vai pretender que um tribunal, que a CPI, que o Senado da República considere lógico e racional o pagamento de uma comissão de 80% sobre a sua taxa de sucesso. E também não vai admitir que nós aceitemos o pagamento de uma comis-

são de 44,45%. O senhor e seu banco participaram de uma operação de lavagem de dinheiro. Essa operação de lavagem de dinheiro teve seqüência quando o senhor passou dinheiro para a Perfil, que diz que, orientada pelo Sr. Wagner Baptista Ramos, redistribuiu esses recursos para outras empresas. Isso aconteceu com seu banco e aconteceu com o banco Maxi-Divisa, cujos diretores vão depor aqui na próxima terça-feira. Mas o fluxo, a cadeia da felicidade, a lavanderia incorpora as mesmas empresas.

Vamos deixar de ter a ilusão de que este grupo está enganando a CPI ou está se saindo bem, porque argumenta sobre aplicações financeiras e sobre tecnologias de mercado utilizando termos e jargões em inglês. Não é por aí. A operação é sórdida. O dinheiro de Alagoas foi roubado, a mesma coisa acontecendo com o dinheiro de Santa Catarina e de Pernambuco.

O Banco Vetor não escapará das malhas montadas por esta CPI; não escapará da Receita Federal na operação de lavagem, não escapará do Banco Central, não escapará do Ministério Público e não escapará do relatório desta CPI. Acho que a coisa mais fácil a fazer era resolver esta crise de uma vez por todas. Vocês estão se desgastando. Vocês estão desgastando as suas famílias, os seus nomes no mercado, porque cada vez que uma crise tem continuidade, ela danifica um organismo inteiro.

O sofrimento ocasionado pela indefinição da responsabilidade nessa operação de lavagem vai atingir pessoas que nada têm com isso. Mas vocês podem ter uma certeza: vocês estão enquadrados. Dentro de uma visão penal, vocês estão enquadrados pela Receita Federal, vocês estão enquadrados pela Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós não vamos parar enquanto não acharmos um deslize como aquele que fez o Sr. Fausto Solano Pereira depositar um cheque da manobra numa conta sua e desdobrar esse cheque em 54 outros.

Eu não faço um apelo. Coloco para vocês a necessidade e a importância de se encerrar esta CPI de uma vez por todas. Quem manobrou esta operação? Foi o Sr. Fábio Barreto Nahoum que lhe propôs, Sr. Wagner Baptista Ramos, a operação de Pernambuco ou foi a Prefeitura de São Paulo que propôs a participação do Banco Vetor?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª pode responder.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não propus a participação do Banco Vetor, Senador. Foi o Banco Vetor que me procurou.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Banco Vetor procurou-o antes ou depois de as autoridades de Pernambuco terem procurado o Prefeito Paulo Maluf e o Secretário Celso Pitta?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Isso, não lhe posso dizer, porque não soube dessa reunião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Fábio Nahoum.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Antes, e o Dr. Eduardo Campos o poderá comprovar assim que for perguntado.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Antes?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O nosso banco esteve, antes da reunião, com o Dr. Eduardo Campos e com o Dr. Pedro Eugênio, Secretário de Fazenda na época.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Numa amostragem feita pela nossa assessoria técnica, dos cinqüenta e pouco por cento de títulos de Santa Catarina examinados pela assessoria técnica do Senado, no valor de mais de 60%, nenhum desses precatórios existia; nenhum desses precatórios habilitava a emissão de título, porque a sua correção era absolutamente fraudada; e nenhum deles respondia às exigências do art. 33 das Disposições Transitórias; apenas um dos precatórios – de Pernambuco – totalizava 70% ou mais de 70% dos títulos emitidos, e esse precatório também não existia. Era objeto de uma ação do advogado Dorani Sampaio, Presidente do PMDB de Pernambuco, e ele o havia recebido e encerrado em 1991. A fraude é absoluta e completa.

Na lavagem do dinheiro, na montagem do trambique que foi trazido ao Banco Central, queremos saber quem é responsável por essa manobra que atingiu um número enorme de Estados.

Penso que responsabilidade se define: a responsabilidade clara do Banco Vetor na lavagem do dinheiro, a responsabilidade clara da Perfil no prosseguimento do processo de lavagem e a responsabilidade claríssima do Sr. Wagner Baptista Ramos na montagem de precatórios falsos, assessorado pela maioria dos funcionários importantes da Prefeitura de São Paulo, durante a gestão na Fazenda do atual Prefeito Celso Pitta. É isso que está posto, e queremos apenas confirmar esse processo. Quem é o coordenador dessa operação e quem ficou com a maior parte desses R$600 milhões?

Sr. Fábio Pazzanese, qual o seu envolvimento nesse processo?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Nenhum, senhor.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO – Creio, Sr. Presidente, que, a esta altura, está claro que existe toda uma estratégia. Inclusive, ouvimos há pouco o depoimento da Negocial já apresentando à Comissão as representações judiciais contra depoentes. Portanto, está claro que há toda uma orientação no sentido de dificultar a apuração da Comissão.

Proponho, Sr. Presidente, após ouvirmos outros depoimentos, que examinemos os documentos. Proponho também, Sr. Presidente, que encerrássemos esta acareação, que atingiu, de certa forma, objetivos, e que prosseguíssemos com as investigações. É a proposta que faço.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra, a palavra volta a V. Exª.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Essa proposta do Senador Jader Barbalho só poderá ser aceita na medida em que todos os Senadores tiverem colocado as suas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas é nesse sentido, sem prejuízo.

O Senador José Serra continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, gostaria de saber qual o critério que V. Exª vai adotar agora. Será o da inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O Senador José Serra, na qualidade de Relator Adjunto estava com a palavra. E foi retirada...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Estava com a palavra por delegação do Relator e em seguida a palavra será sua, Senador Amin.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A ordem de inscrição que está aqui a minha frente.

Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Uma questão que já apareceu ontem, que creio ser oportuno voltar agora. Ontem, o Sr. Fábio Nahoum confirmou, de certo modo, o que disse numa entrevista ao jornalista Luís Nassif: "que tinha negociado a comissão para a Perfil com o Dr. Wagner, que era 80%; depois, na medida em que o Estado colocou a exigência da taxa de sucesso, isso foi argumento para que a comissão fosse rebaixada para 45%." O Sr. Nahoum, ontem, praticamente confirmou isso. Dr. Wagner, ele está mentindo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele acertou comigo? Não acertou. Está faltando com a verdade.

O SR. JOSÉ SERRA – Está faltando com a verdade.

Dr. Nahoum, no seu entendimento, o Dr. Wagner está faltando com a verdade?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Gostaria de confirmar o meu depoimento de ontem sobre esse assunto, em que disse que o contrato foi assinado com a Perfil pelo valor de 45,45%, após negociações que começaram em 3,5 avos e foi invertido no final; o que 3% no início seria para Perfil/Wagner, no final foi invertido. Foi exatamente isso, que dá 45,45%.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Pois não.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Qual é a diferença, Dr. Fábio Nahoum, de serviço que a Perfil lhe prestou para num contrato ficar só com 45% e no outro com 80%?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Expliquei minuciosamente ontem, é uma explicação longa. É difícil resumir.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Não dá para ser curta?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Tentarei. Curta não dá, Sr. Senador.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Qual foi o serviço para 45%? Esse serviço.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O serviço que foi contratado para o Estado de Pernambuco foi todo o serviço de levantamento de precatórios, cálculo por meio das planilhas, aplicação ...

O SR. VILSON KLEINÜBING - Sem o senhor ter que estender todos os serviços de Pernambuco e Santa Catarina, qual é a diferença?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A diferença foi essa que o Senador José Serra explicou há pouco.

Santa Catarina era um Estado com tradição na colocação de papéis há mais de duas décadas. Pernambuco era inédito, era um papel de alto risco e ele estava sendo colocado no mercado após o fracasso parcial da colocação dos títulos de Alagoas. Exatamente devido a isso, tornou-se muito importante a participação na colocação dos títulos...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Senador Kleinübing, gostaria de interromper essa pergunta para fazer outra.

O SR. VILSON KLEINÜBING - Agradeço, está ficando comprido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que tem a ver a dificuldade e a tradição de colocação nos títulos com o trabalho de emissão e classifica-

ção de precatórios? Não tem a ver rigorosamente nada. O senhor concorda comigo?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, Senador.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O que tem a ver o trabalho de seleção de precatórios e emissão de títulos com o mercado...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Vou tentar explicar.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – ... se não estamos tratando da colocação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem a palavra o depoente. Está garantida a palavra para responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O contrato só seria pago se houvesse sucesso, e o sucesso se daria pela colocação dos títulos. Então, evidentemente, eram compartilhadas as duas situações.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O senhor me permite lhe indagar se o sucesso era pela colocação dos títulos, e o senhor declarou aqui que foi o Governador de Santa Catarina que colocou os títulos na Caixa Econômica, como o senhor recebeu a comissão?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, o senhor está...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – O Governador de Pernambuco colocou os títulos na Caixa Econômica. Em que o senhor se suportou para receber sua comissão?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Sr. Fábio Nahoum, um momento. A Presidência vai garantir a sua resposta.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É importante. Muito obrigado.

O contrato de Pernambuco, como expliquei, era um contrato baseado no êxito, colocação integral dos papéis. Por ser um papel ainda inédito no mercado, tivemos dois cuidados: o **hedge**, a que já me referi, com grande banco do Rio de Janeiro, e tivemos a chance de convencer a Caixa Econômica a ficar com um quarto da posição, cerca de 120 milhões. Por intermédio do sucesso dessa colocação junto à Caixa Econômica, conseguimos ter sucesso na colocação dos títulos. Fazia parte desse contrato uma cláusula em que essa comissão seria paga fossem os títulos vendidos ou financiados. Por que dessa taxa e por que o espanto do Sr. Relator? A dúvida, por ocasião do contrato, é que se o Estado resolvesse financiar os títulos por anos, meses, não estaria caracterizado o sucesso da venda, então era necessário se colocar uma cláusula que permitiria considerar como sucesso tanto a venda quanto o financiamento.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, essa referência ao Banco Boa Vista me faz requerer a V. Exª, com a aprovação do Plenário, uma fiscalização especial, com a participação do Banco Central e da Polícia Federal no Banco Boa Vista do Rio de Janeiro, no sentido de verificar se esse banco não estava com crise de caixa ou com dificuldade financeira, e esse **hedge**, entre parênteses, não teria servido para resolver problemas de balanço diante do Banco Central. Uma análise da contabilidade para ver qual foi a natureza dessa entrada, se ela não resolveu uma crise do banco. É o requerimento que faço à Presidência. Peço que a Assessoria o formule por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Sª se referiu ao Banco Boa Vista, agora?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Referi-me a um grande banco do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pergunta se V. Sª se referiu ao Banco Boa Vista.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Referi-me ao Banco Boa Vista. Apenas citei que não...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O requerimento, tão logo seja firmado, será colocado em discussão.

O SR. JOSÉ SERRA - Dr. Wagner, inicialmente, no seu primeiro depoimento, V. Sª havia dito que a sua remuneração era de R$150 mil aproximadamente. No segundo, admitiu, primeiramente pela imprensa e posteriormente – ontem mesmo – , que a sua remuneração foi de R$1,3 milhão. Não é isso? Com quem essa remuneração foi combinada? Essa de R$1,3 milhão. Foi um preço acertado com quem?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - R$1,3 milhão foi o que ganhei em tudo. R$1,1 milhão com Pernambuco e Santa Catarina...

O SR. JOSÉ SERRA - Mas com que Corretora?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Com a Vetor. Isso é o que ia ganhar e ele repassaria para a Perfil.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas V. Sª combinou com quem?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Fábio Nahoum e Roni Ganon.

O SR. JOSÉ SERRA – V. Sª confirma?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - É mentira. Tenho um contrato assinado com a Perfil com uma cláusula em que constava "cláusula resolutiva

da presença do Sr. Wagner". Esse contrato foi assinado. Eu pagava simplesmente à Perfil aquele valor. Nada contratei com o Sr. Wagner diretamente. A pedido dele, que foi quem apresentou essa empresa a qual eu não conhecia, mostrou-me que já detinha um contrato com ela desde 1995, antes de ter feito operação com o Estado de Alagoas. Então, não procede essa afirmação.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA – Dr. Wagner, hoje, um dos Diretores da Perfil – já não me lembro qual dos três – disse que o Sr. Nivaldo, seu subordinado na Secretaria de Finanças, telefonou para a Perfil, ofereceu R$500 mil para que eles permitissem a introdução naquela empresa de um computador com dados de operações que lá permanecesse como sendo da Perfil. Portanto, eles assumiriam esses problemas. V. Sª confirma isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, Senador, desconheço.

O SR. JOSÉ SERRA – Seria possível que o Sr. Nivaldo tivesse feito isso sem o seu conhecimento?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Acho impossível, porque o Nivaldo não teria 500 mil para dar, e nós não ganhamos R$500 mil para toda a operação. Eu ganhei; eles também ganharam igual a mim. Como dariam R$500 mil?

O SR. JOSÉ SERRA – Eles ganharam igual ao senhor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eles estão dizendo que ganharam 1,20%. Então ganharam igual a mim.

O SR. JOSÉ SERRA – Não; eles disseram, no depoimento, que ganharam pouco mais de R$300 mil.

O SR. LUIZ CALABRIA - Isso.

O SR. GERSON MARTINS – De 1% **(?)** a 1,5%.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - A resposta foi dada pelo Sr. Luiz Calabria e, posteriormente, pelo Sr. Gerson Martins. É preciso registrar isso.

O SR. JOSÉ SERRA - Perfeito. É que eu não lembrava exatamente quem havia dito.

Então, no seu entendimento, eles estão faltando com a verdade quando afirmam isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Estão. Há outra coisa, Senador. Jamais ele iria pôr um computador lá.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Sª afirma que o Nivaldo...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele jamais colocaria um computador lá. Primeiro, não é computador, mas sim disquete. Se fosse colocado lá o meu computador ou o computador de cada um deles, isso ficaria registrado. Então, por que colocar um computador lá? Não há o menor fundamento.

O SR. JOSÉ SERRA - Qual a função do Sr. Nivaldo na Prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ele era Chefe da Informática.

O SR. JOSÉ SERRA - Não é mais?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, porque, quando o novo coordenador assumiu, todo o pessoal que trabalhava comigo foi colocado à disposição. O Pedro pediu a conta, outros foram para outras Secretarias e outros foram colocados à disposição.

O SR. JOSÉ SERRA - Quantos saíram?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Três.

O SR. JOSÉ SERRA - Quais?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O Pedro Neiva, o Nivaldo, que voltou para a Prodam, e eu, que fui demitido.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) - E o Vitor Hugo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O Vitor Hugo não é da Prefeitura e não tem nada a ver com precatório.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Todas essas viagens. O Dr. Nahoum confirma que pagou viagem, passagem aérea e hotel para o Dr. Pedro Neiva e para a Drª Maria Helena? Isso foi afirmado pelo Dr. Pedro Neiva hoje.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Não posso saber de um detalhe desse tipo. Ontem, por diversas vezes, disse que o único pagamento que fizemos ao Sr. Wagner foram as passagens que ele solicitava. Não sei de cabeça quem viajou.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Wagner, V. Sª solicitava passagens para a Vetor para viagem de funcionários ativos da Prefeitura de São Paulo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Quando viajavam a serviço, os funcionários o faziam no período de folga ou no final de semana, sempre às custas do Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA - V. Sª informava isso aos seus superiores na Prefeitura?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não.

O SR. JOSÉ SERRA - Havia cinco ou seis pessoas...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Quatro pessoas.

O SR. JOSÉ SERRA - Pelo menos até agora, porque, a cada dia, aparece mais uma pessoa.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Nunca me perguntaram isso. Ontem, perguntaram-me a respeito do Nivaldo, e eu disse prontamente. Não tenho por que esconder isso, porque eles fizeram isso em outros municípios de graça. Na maioria dos casos, deram viagens de dois dias para Pernambuco para essas pessoas, não mais do que isso. A Maria Helena não foi para Santa Catarina.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A palavra continua com o Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA - Eu queria fazer uma última questão para a Perfil. Creio que o Senador Esperidião Amin deve aprofundar-se nesse assunto.

A Perfil recebeu R$40 milhões, não foi?

O SR. GERSON MARTINS - Recebeu R$36 milhões.

O SR. JOSÉ SERRA - Não. Foram R$4 milhões de Alagoas...

O SR. GERSON MARTINS - Está certo. Desculpe-me.

O SR. JOSÉ SERRA - Desses R$40 milhões, a Perfil ganhou apenas R$350 mil?

O SR. GERSON MARTINS - Aproximadamente.

O SR. JOSÉ SERRA - O Dr. Wagner disse que ganhou 1 milhão e 300 mil reais. Não está claro como ele recebeu esse dinheiro, mas teria sido da Perfil, porque ele deve ter combinado isso com alguém. Segundo ele afirma, ele combinou com o Vetor, e alguém deve ter dado a instrução para esse dinheiro.

Teoricamente, o Sr. Ibraim ganhou R$100 mil ou R$200 mil. Digamos que, desses R$40 milhões, R$2 milhões tenham um destino mais ou menos identificado. Ficam faltando R$38 milhões. Essa é a questão fundamental. O que aconteceu com esses R$38 milhões? Qual é a hipótese? Qual o palpite que os dois sócios da Perfil têm a esse respeito? O que aconteceu com esse dinheiro?

O SR. GERSON MARTINS - A partir do momento que a gente paga...

O SR. JOSÉ SERRA - Como o Senador Geraldo Melo disse, os senhores são responsáveis por isso.

O SR. GERSON MARTINS - Mediante o contrato que tínhamos com o Vetor, recebemos o dinheiro. Eles estavam contratados. O Sr. Wagner tinha acertado com o Vetor.

O SR. JOSÉ SERRA - Mas, de R$40 milhões, sumiram R$38 milhões.

O SR. GERSON MARTINS - Eu sei. Mas mediante a indicação dele para os clientes, nós fizemos o pagamento.

O SR. JOSÉ SERRA - Tudo foi feito por intermédio do Sr. Wagner?

O SR. GERSON MARTINS - Exatamente.

O SR. JOSÉ SERRA - Sr. Presidente, era o que eu queria perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Vilson Kleinübing.

O SR. VILSON KLEINÜBING – Sr. Presidente, apenas quero voltar a fazer uma observação.

O dinheiro da comissão, mediante contrato que o Vetor tinha com os dois Estados, passou para a Perfil, que tinha um contrato que passou para as outras duas empresas, que, infelizmente, também não estão aqui hoje. Não estão aqui hoje porque os outros dois também disseram que receberam com os cheques já prontos.

Não é possível que essas pessoas podem fazer com que o Senado e o Brasil acreditem que o dinheiro desapareceu pela mão deles.

Então, a observação que quero deixar clara é que essa documentação, felizmente ou infelizmente, está sob a responsabilidade da Perfil, porque houve troca de correspondência, estabelecendo esse trabalho.

Nós deveremos, inclusive, Sr. Presidente, ir a essa empresa Perfil ver que trabalho prestou para o Vetor; fazer um apontamento técnico desse trabalho; saber que trabalho ela prestou para Pernambuco; fazer um apontamento técnico desse trabalho e ver com as outras duas empresas que trabalho foi prestado, já que o dinheiro passou e não há serviço prestado; transformou-se em cheques e dólares e o dinheiro desapareceu.

Era esse o comentário que eu queria fazer.

Não adianta fazer nenhum tipo de pergunta porque como foi feito já é mais do que conhecido. A única coisa é que as pessoas na nossa frente negam que tenham feito o dinheiro desaparecer, e ele desapareceu.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Os comentários irão para o relatório do Senador Roberto Requião.

Eu pediria ao Senador Esperidião Amin que viesse aqui para a mesa e ocupasse a cadeira da Relatoria adjunta.

Tem a palavra o Sr. Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, apesar do adiantado da hora, eu hoje poupei todos os meus companheiros de perguntas exaustivas e demoradas, embora considere este o momento crucial da nossa CPI.

Temos uma fase de investigação já vencida; temos uma série de informações por ser compulsada por todos nós, particularmente aquelas relativas a sigilo telefônico. Há membros da Comissão que têm mais ou menos informações a respeito de sigilo bancário; todavia, já temos um conjunto de informações que forma convicção. Se esta for baseada apenas na intuição, nós, os que são advogados ou os que têm alguma pretensa formação jurídica, saberemos que estaremos apenas nos precipitando. Porém, quando as convicções são baseadas em documentos, evidências não contestadas e fatos, creio que é o momento de se fazer um balanço. E pretendo me conduzir nesta acareação sob o prisma de um balanço da situação.

Por isso, se o Presidente me permitir, vou fazer uma série de perguntas iniciais, vou fazer um balanço e serei muito sintético nas perguntas finais.

As primeiras perguntas eu gostaria de endereçar ao Dr. Fábio Barreto Nahoum, com base nas informações por S. Sª prestadas ontem e com base, por reinquirição e por acareação, nas hoje havidas.

Houve uma discussão a respeito do conteúdo das cartas que eram objeto do propósito de supressão – e não vou falar aqui em rasgar ou destruir – a respeito das quais o próprio Dr. Fábio disse que, ainda que não tendo participado de toda a reunião, participou ativamente da decisão de não as destruir ou de não as revogar, pelo que entendi.

Hoje, porém – a média um pouco confusa das informações – restou-nos a seguinte convicção: primeiro, havia o propósito de dar sumiço – essa foi a expressão usada – numa ordem para emissão de passagens em favor do Sr. Pedro Neiva e da Srª Maria Helena para viagem a Pernambuco. O Dr. Fábio confirma que essa era uma das cartas objeto do propósito de supressão?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, acho que está havendo aí uma confusão, uma grande confusão. Eu me referi ontem, ao ser inquirido sobre essa questão, a fatos que aconteceram recentemente, talvez 40 dias atrás, em que me pareceu que o Sr. Wagner não queria ter seu nome ligado a eventuais cartas de tratativas que precederam ao contrato de Santa Catarina. E não havia, nessas cartas, que eu saiba, nada referente à passagem dessa senhora.

Como ele disse há pouco, ela viajou para o Recife. Esse é um assunto de oito, nove meses atrás. Não sei se foi pedido há oito, nove meses para retirar alguma carta em que constasse a viagem dela.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Apenas para retificar sua dedução, a reunião para suprimir carta foi uma só. Nessa reunião pedia-se para suprimir cartas relacionadas a Santa Catarina e esta carta. Comecei por esta.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, essa carta de viagem estou ouvindo pela primeira vez.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A segunda, qual foi a carta que V. Sª disse para não rasgar?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nenhuma carta específica. O que entendi é que havia algumas cartas de tratativas de negócios que poderiam vincular o nome do Sr. Wagner à operação de Santa Catarina.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Do Sr. Wagner e de outros funcionários da Prefeitura, para sermos mais claros.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, estou falando do Sr. Wagner. Pareceu-me que o pedido feito nessa época era para que essas cartas fossem destruídas. E, como disse ontem, ao ser levado a mim esse pedido, negamos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeito. A segunda indagação, Sr. Presidente, é a respeito de um funcionário da Prefeitura de São Paulo, assessor do Sr. Wagner Ramos – e é a ele que endereço a pergunta -, Sr. Nivaldo e suas atividades para constituir a lista de precatórios em Pernambuco e em Santa Catarina.

Quanto a Santa Catarina, não se trata apenas de uma questão paroquial. Estão presentes aqui dois membros da CPI, a Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembléia, Deputada do PT, Iberi Salvatti(?) e também o Deputado Lúcio Mauro da Silveira, do PPB. Eles me forneceram o depoimento dos representantes do Tribunal de Justiça de Santa Catarina sobre as atividades do Sr. Nivaldo, que se fez acompanhar de um representante da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina nas oportunidades descritas nesse depoimento, que peço seja considerado parte integrante das notas. Não vou ler o documento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – V. Exª será atendido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O depoimento dos representantes do Tribunal de Justiça, Ivan Berthold**(?)**, Roque Für**(?)** e Osvaldo Fernandes Filho. Gostaria apenas de salientar, antes de fazer a pergunta ao Sr. Wagner Ramos, que o Sr. Nivaldo incluiu inclusive precatórios de natureza alimentar, que o art. 33 da Constituição Federal exclui. E fez isso acompanhado do representante da Procuradoria-Geral do Estado. Por isso quero começar refazendo uma pergunta que fiz ontem, talvez ao Dr. Fábio e a V. Sª, e acho que a formulei mal.

V. Sª participou de reuniões técnicas – só conheço três datas: 31 de maio, 5 e 6 de junho e uma outra em agosto. Foram as datas que me foram sugeridas aproximadamente pelo Dr. Fábio Nahoum, foram as suas estadas em Florianópolis. Nessas estadas V. Sª diz que participou de reuniões técnicas. Eu lhe perguntei com quem o senhor participou dessas reuniões, e o senhor não soube me dizer todos os nomes. Eu lhe perguntei se o senhor participou de alguma reunião com o Procurador-Geral do Estado, o senhor me respondeu que não. O nome do Procurador-Geral do Estado que lhe dei, e dei também ao Sr. Fábio Nahoum, dei como Von Hohendoch, mas o prenome dele é João Carlos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Esse estava na reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - É o mesmo. Pensei que Von Hohendoch fosse o inesquecível, mas o João Carlos é que é inesquecível. É a mesma pessoa. Confere esse nome? Então o Procurador-Geral do Estado participou da reunião?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Estavam ele e outras pessoas da Procuradoria, que não conheço; mas ele estava na reunião.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Sr. Pasquali também participou?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Provavelmente. O Dr. João, esse com certeza.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - João Carlos.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - João Carlos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O sobrenome é Von Hohendoch.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - É que ontem o senhor me falou o sobrenome, e eu não conhecia.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vou depois fazer essa pergunta ao Dr. Fábio também. Pode ser que eu o tenha induzido a uma resposta equivocada.

Mas o que gostaria de lhe perguntar é se o Sr. Nivaldo lhe prestou contas dessa forma singular de fazer uma lista de precatórios. O senhor sabia que tinha precatório alimentar?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, senhor, porque, quando tivemos a reunião lá, foi muito bem discutido com o Procurador o que eles deviam fazer na parte final, e somente aquilo que estava dentro do art. 33.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, continua com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A terceira pergunta, quero endereçar aos representantes da Perfil. Os senhores não sabem para onde foi o dinheiro e sabem perfeitamente que é isto que a CPI quer saber. Como disse o Senador Vilson Kleinübing há pouco, gostaria de me valer da frase do Senador Geraldo Melo, porque acho que o Senador Geraldo Melo chegou ao núcleo da nossa questão. Na minha visão, que pode ser precária, o núcleo desta reinquirição foi a pergunta do Senador Geraldo Melo. A responsabilidade de passar R$33 milhões de Santa Catarina, 80% disso, 45% de Pernambuco – não vou falar do Maxi-Divisa, porque não está aqui presente -, essa responsabilidade é do Banco Vetor. Sobre ela vamos falar daqui a pouco. Mas os 26 de Santa Catarina e os 10 de Pernambuco entraram na contabilidade de uma empresa chamada Perfil, cuja direção está aqui presente.

Têm sido até aqui frustradas as nossas tentativas de saber dos senhores a inteligência de para onde foi esse dinheiro. Mas, eu pergunto: Quem é que pagou o Sr. Wagner? Foi a Perfil? Gostaria que cada um respondesse.

O SR. GERSON MARTINS - Os R$150 mil, foi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E R$1 milhão?

O SR. GERSON MARTINS - Não foi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Wagner, quem lhe pagou aqueles valores que estão depositados no exterior?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - A responsabilidade do pagamento é da Perfil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O cheque?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não sei, Senador, porque é isso que me foi pedido ontem pelo Senador Serra e já está autorizado, para a gente saber como é que chegou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quer dizer, a colocação desse dinheiro no exterior, que é responsabilidade jurídica dos senhores – agora me dirijo aos dirigentes da Perfil -, os senhores não sabem como é que esse pagamento foi feito?

O SR. GERSON MARTINS - Não fomos nós que fizemos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Só quero lhe dizer que esses recursos transitaram pela Perfil...

O SR. GERSON MARTINS – ...e saíram imediatamente através dos clientes que ele determinou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Clientes do quê?

O SR. GERSON MARTINS - Essas empresas, não é? Eu me expressei errado, desculpe.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, o senhor usou a expressão clientes. O senhor é um homem de mercado, é cliente do quê?

O SR. GERSON MARTINS - Não, quis dizer que seriam as empresas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor usou a expressão clientes.

O SR. GERSON MARTINS - Não, usei clientes por forma de expressar, mas são as empresas que ele determinou para ser feito o pagamento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, trata-se, obviamente, de uma transferência imotivada. Estou certo, Senador Kleinübing? É uma transferência de R$26 milhões à Ianes, de cerca de R$10 milhões à SMJT, imotivadas, ou seja, infundadas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sem serviços prestados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sem contraprestação de qualquer serviço. Tão imotivada, senhores, quanto as transferências feitas, por solicitação do Sr. René ao Sr. Fausto Solano Pereira.

O SR. ROMEU TUMA - Senador Esperidião Amin, ontem o Dr. Wagner deu uma outra explicação para o depósito feito à Perfil. Gostaria que repetisse o que ele nos falou ontem: "que foi depositado e pago pela Vetor". Foi o que disse aqui.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essa colocação do Senador Romeu Tuma, que faço minha, é muito importante. Ela antecede minha pergunta ao Sr. Fábio Nahoum.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Eu recebi R$1,1 milhão – o que estava combinado – e, segundo falei, via Vetor – aí Dr. Fábio me corrigiu – que ele disse que não tinha emitido nada, que o dinheiro tinha vindo via Perfil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor poderia repetir isso?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ontem, eu falei que tinha recebido R$1,1 milhão que eu tinha combinado com o Fábio Nahoum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor combinou a remuneração com o Sr. Fábio Nahoum. Aliás, ele próprio disse isso.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Com o Fábio Nahoum. O que aconteceu? Falei que tinha recebido do Fábio Nahoum. Ele falou: "não paguei nada ao Sr. Wagner, paguei à Perfil".

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Isso também é verdade.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Então, conclui-se que veio através da Perfil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Quero deixar consignado, Sr. Presidente...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Aí foi quando o Senador José Serra pediu que eu abrisse para ver quem depositou.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - E foi aberto. Quero deixar consignado, Sr. Relator e Sr. Presidente, que a responsabilidade por essa transferência ilícita de recursos para uma conta bancária – que ainda acho que existe uma conta bancária matriz -, contratualmente, é de responsabilidade da Perfil.

Desejo que os senhores saibam que eu não estou inventando nada ao dizer que a responsabilidade funcional pelo pagamento feito ao Sr. Wagner, sabe-se que foi uma transferência feita a descoberto, em matéria de informação, inclusive ao Imposto de Renda, porque o Sr. Wagner Ramos só comunicou, tempestivamente, para fins de pagamento de imposto sobre operações financeiras, Imposto de Renda e Imposto Sobre Serviços, devidos à Prefeitura de São Paulo inclusive, já que a fonte pagadora era naquela cidade, quer dizer, essa transferência ilícita é de responsabilidade da Perfil.

Por isso, faço a vocês esta pergunta pela última vez: Os senhores ignoram essa transferência, mesmo que ela seja da responsabilidade dos senhores?

O SR. *(Não Identificado)* – É nossa responsabilidade, conforme o senhor está dizendo. Nós não temos conta nenhuma em Nova Iorque ou em Miami, nem onde foi mandado esse dinheiro. Nós não mandamos dinheiro para ele.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momento, Senador Esperidião Amin. O Senador Esperidião Amin quer fazer uma advertência de que os senhores ao final e ao cabo é que vão ser responsabilizados por essa atuação. Vejam bem aonde a coisa está chegando.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - A pedido do Senador Roberto Requião vou fazer ainda mais uma advertência sob a forma de pergunta. O Sr. Rubens compareceu hoje pela primeira vez e nos informou que quem orientava na definição de cheques era a

Negocial. Essa foi a sua afirmação. Quero repetir: o senhor declarou aqui – em seu primeiro depoimento – qué a distribuição de cheques era orientação da Negocial. E o Sr. Luiz Calabria reiterou, hoje, que a definição era do Sr. Wagner. Os senhores também estão em contradição. Têm uma oportunidade a mais para, entre si, desfazer essa contradição. Têm uma oportunidade a mais para, entre si, desfazer essa contradição.

O SR. LUIZ CALABRIA - Vou explicar, por favor.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Luiz.

O SR. LUIZ CALABRIA - Eu não estava aqui nos depoimentos do...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Felizmente para nós.

O SR. LUIZ CALABRIA - Então, eu não estava, mas nosso advogado me comunicou o que ele falou. Ele está a par das operações, mas não acompanhou as operações que foram feitas. Então, ele fez uma confusão entre os **hedges** e as operações dos precatórios. Foi isso o que ele quis dizer.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu queria que o senhor confirmasse sua afirmação. O senhor afirma quem é que lhe prescrevia a quem emitir os cheques?

O SR. LUIZ CALABRIA - O Sr. Wagner.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Eu gostaria de ouvir o Sr. Rubens.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Então, a...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O senhor afirmou que era a Negocial.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Afirmei, mas fui corrigido pelo meu sócio.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não, o senhor é que tem que corrigir.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Como foi dito, não participei diretamente das operações de precatórios, mas as operações de **hedge**, com certeza, foram todas passadas para a Perfil pela Negocial. Sobre os precatórios, não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Essas de **hedge** de que o senhor fala são as operações de negociação dos títulos, como aquelas que o Senador Requião leu, a meu pedido, em que a Perfil comprou e vendeu ações e ganhou dinheiro?

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Não referente aos precatórios.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Aquilo é referente a precatórios e não é de comissão.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Não. Eu tinha feito uma confusão entre **headge** e precatório. **Headge** são outros tipos de operações que nos foram mostradas anteriormente aos precatórios, pela Negocial, para nos tirar de uma situação em que estávamos. Apresentavam-nos empresas finais e clientes.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Dê-me o nome de uma dessas empresas com a qual os senhores fizeram a operação. Isso é muito importante, Sr. Presidente, porque essa operação é que foi identificada pela inteligência da Receita Federal. O senhor dê o nome agora de uma empresa dessas. Vou pegar o meu mapa.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Por favor, o senhor me ajuda. Mas as empresas que sei de cabeça e sobre as quais estou falando são a SMJT e a Ianes, que agora não sei se é precatório ou (inaudível).

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – São duas? O senhor quer fazer algum comentário?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Eu quero.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, depois que V. Exª completar, concedo a palavra ao Sr. Fábio Nahoum.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, a inteligência da Receita Federal, a propósito disso que o senhor chama de **headge**, identificou que a Perfil fazia um contrato preestabelecendo um prejuízo seu, tendo na outra ponta uma empresa do tipo SMJT, que auferiu lucro – isso de outras operações. Naquele portfólio em que o senhor disse 111 milhões de movimentação, temos um parte em títulos, que são 40 milhões, e temos 71, que é outra festa. Agora que o senhor se lembrou das operações de **headge**, eu queria que o senhor as citasse. Se quiser, pode dar por escrito o nome das empresas, de acordo com aquela norma do Presidente.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Não me recordo das empresas. É a SMJT ou a Ianes. Não sei se é dos precatórios.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Estou falando de **headge.**

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Como eu disse, não participei das operações diretamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - O Sr. Luiz Calabria não pode ajudar, já que o senhor ajudou a corrigir há pouco?

O SR. LUIZ CALABRIA – Sobre as empresas, eu teria que pegar todos os contratos. De cabeça não me lembro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - De nenhuma? 70 milhões movimentados?

O SR. LUIZ CALABRIA – Senador, o contrato vinha montado para nós.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Mas vocês assinavam. Vamos até admitir que viesse, mas vocês assinavam os contratos, produziam lucro para uma empresa que, a nosso ver, era uma laranja.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Vou interromper o Senador Esperidião Amin para dizer que ele está querendo salvar a responsabilidade dos senhores.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Vocês assinavam, sabiam que era para lavar lucro e não querem dar o nome das empresas? Não querem dar o nome de quem recebe o cheque e de quem recebe o lucro.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - Senador, podemos dar o nome das empresas a V. Exª amanhã ou segunda-feira. Não temos de cabeça, infelizmente. Não estamos aqui para encobrir o nome da empresa. Acredito até que o senhor tenha a empresa aí.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Não tenho, casualmente não tenho.

Sr. Presidente, eu gostaria de indagar ao Sr. Fábio Barreto Nahoum se eu estou errado nas seguintes seis assertivas: Banco Vetor diretamente, ou indiretamente, gestionou para ter a seu serviço, direta ou indiretamente, repito – e quando digo diretamente não estou me referindo à remuneração apenas; estou me referindo também a ressarcimento de despesa de passagem, hospedagem -, os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo: Wagner Baptista Ramos...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode responder.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nivaldo?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN -...Furtado de Almeida?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Vou repetir a pergunta: diligenciou para ter a seu serviço, direta ou indiretamente, os seguintes servidores da Prefeitura de São Paulo..., sabendo que eram servidores da Prefeitura de São Paulo.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Bom, essa pergunta...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Nivaldo Furtado de Almeida? Sim, não, por favor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Diligenciou para ter a seu serviço?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, através de passagens.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim. Maria Helena Cela, Chefe da Divisão de Contabilidade da Prefeitura de São Paulo. Sim, não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Pedro Neiva Filho?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim. Todas as três, passagens.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sr. Presidente, as quatro pessoas eram funcionárias da Prefeitura do Município de São Paulo. Eu não tenho dúvida, como funcionário público que sou – sou professor de uma universidade federal -, não tenho qualquer dúvida de que eles incorreram em crimes funcionais. Digo isso na presença do Sr. Wagner, até com alguma, tendo um pouco de pena, mas não tenho dúvida alguma de que houve um agente ativo. Eles foram os agentes passivos do processo, mas teve um agente ativo.

Segundo, com base num ofício datado de 17 de maio de 1996, dirigido ao Banco do Estado de Santa Catarina, e ontem apresentado a esta Comissão, complementando um conjunto de correspondências que já foi amplamente divulgado pela imprensa nacional, correspondências trocadas entre a Perfil e o Banco Vetor, em abril e maio de 1996, nesta correspondência de 17 de maio, o Banco Vetor gestionou para que não houvesse concorrência e ele tivesse dispensado esse procedimento na contratação que o Banco do Estado de Santa Catarina viria a lhe fazer em julho de 96. Por favor, sim ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não da maneira que foi apresentado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Diligenciou para que fosse dispensada a concorrência por notória especialização, sim ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Isso é uma pretensão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Desculpe-me.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, é uma pretensão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, o ofício pretendia isso ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Dessa forma incisiva, não. Evidentemente, se você prepara uma documentação, mostrando tudo o que você fez ao longo dos últimos anos, e com êxito recém-alcan-

çado em Pernambuco, você pretende, obviamente, ser contratado por notória especialização.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só queria esclarecer que, em 17 de maio, não havia êxito em Pernambuco, porque a venda foi em julho.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Mas as operações estavam bem adiantadas, e foi o que foi mostrado...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, não houve êxito?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Já havia uma demonstração. O êxito final, não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – As vendas...só para que nos situemos, as vendas em Pernambuco ocorreram entre 23 de julho e 6 de agosto.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou me referindo a uma correspondência que complementa outras, de 17 de maio.

Senador Roberto Freire...

O SR. ROBERTO FREIRE – Só para esclarecer que, ontem, o depoente, Fábio Nahoum, declarou-se notoriamente desconhecedor dos precatórios. Não é notória especialização alguma. Ao contrário, ele declarou que foi buscar na Prefeitura de São Paulo quem detinha essa especialização.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Exatamente, um serviço de terceirização. A partir daí, tinha...

O SR. ROBERTO FREIRE – Não, V. Sª não contratou o Sr. Wagner. V. Sª contratou a Perfil.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, pode prosseguir. Sua contribuição é bem-vinda. Estou encadeando um raciocínio porque tenho um propósito. Vou repetir a pergunta: em Pernambuco, houve dispensa de licitação? Sim ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A pretensão do Banco Vetor em Santa Catarina era dispensa de licitação ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Essa era uma decisão que o Governo teria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A pretensão. A decisão é do Governo. O pedido.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, não houve pedido.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E o ofício de 17 de maio?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É uma carta proposta, onde demonstramos a operação e anexamos nosso histórico.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Inclusive a certidão assinada pelo Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Se por acaso o Estado chegasse à conclusão, de moto próprio, que haveria notória especialização, seria bem-vinda.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Se a carta de 17 de maio – que vou ter de ler – lograsse êxito, haveria concorrência? Sim ou não?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Se o Tribunal do Estado entendesse como entendeu o Tribunal de Contas de Pernambuco, lograria êxito.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só quero esclarecer que o Tribunal de Contas, como regra, não responde caso concreto. Não existe consulta prévia a Tribunal de Contas. Em qualquer Tribunal de Contas do Brasil, consulta prévia é devolvida. Se o governante pede uma resposta sobre um caso concreto, o Tribunal de Contas devolve. Consulta prévia para saber sobre o procedimento a tomar não existe.

Não quero entrar no mérito de Pernambuco. Se existia o objetivo no ofício de 17 de maio, esse objetivo era que a escolha do Banco Vetor se desse por concorrência pública ou sem concorrência pública?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nós entendíamos que entre dois bancos, um estadual e outro privado, não seria necessário concorrência pública. Evidentemente, havia uma pretensão de que fosse pelo sistema de notória especialização.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Uma pretensão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A primeira expressão que usei foi "a pretensão", Sr. Presidente. A pretensão contida no ofício de 17 de maio era essa. Acho até que é legítimo. Não me cabe analisar. Agora, o que está escrito ali é isso. Acho que o Dr. Fábio nos facilitaria se respondesse objetivamente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sim, quero facilitar, mas não está escrito isso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Já está respondido. Estou satisfeito. Quero registrar que a conseqüência dessa gestão do Banco Vetor foi uma concorrência pública singular. Os elementos para o edital foram fornecidos pelo Banco Vetor. O edital foi tornado público pela circulação do **Diário Oficial** no dia 19 de junho, com prazo para 20 de junho ser apresentada a proposta.

Essa foi a síntese entre a tese da dispensa de licitação e a antítese do seu não atendimento relativo.

Terceiro ponto, a concepção de assentar este modelo – taxa de sucesso aplicável sobre um volu-

me de emissão que é igual a uma lista de precatórios -, essa concepção é do Vetor? Ou seja, a fixação de um percentual sobre o valor da emissão é uma idealização do Banco Vetor ou é fruto de proposta do cliente?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Foi proposta nossa. Já tínhamos um caso de êxito recente, o caso de Pernambuco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não, estou perguntando sobre Pernambuco. A proposta foi do Banco Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Ah! sim, foi de Pernambuco.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou querendo dizer que estou raciocinando assim: os dois contratos do Banco Vetor que conheço são os de Pernambuco e o de Santa Catarina. Quer dizer, a proposta de oferecer um serviço montado da seguinte forma: uma lista de precatório igual ao valor da emissão e, em cima disso, um percentual. Essa modalidade de vinculação de remuneração de comissão foi proposta do Banco Vetor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A proposta foi nossa e negociada com o Presidente do banco, que exigiu que fossem colocados os papéis, que fosse obtido o êxito para o pagamento ser efetuado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Perfeitamente, mas vou entrar na parte da comercialização posteriormente.

O terceiro tópico que quero comentar é tanto a respeito de Pernambuco quanto de Santa Catarina. A lista de precatórios era preciso que fosse a maior possível. A partir da fixação dos 5,5% sobre o valor da emissão estava estabelecida a remuneração do bombeiro pelo número de incêndios que ele produzisse. Quanto maior o incêndio, maior a remuneração. Quanto maior fosse a lista de precatório, maior seria a emissão, maior seria a remuneração a título de comissão.

Foi por isso que o Sr. Nivaldo desenvolveu essa tarefa com grande diligência em Pernambuco e em Santa Catarina. Quantas vezes o Sr. Nivaldo foi a Pernambuco e quantas vezes o Sr. Nivaldo foi a Santa Catarina? Se o senhor não souber os números, vou pedir socorro ao Sr. Wagner Baptista Ramos.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sobre a primeira parte da questão, evidentemente que a palavra final é do Tribunal de Justiça dos Estados.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não foi. Somente queria deixar bem claro que essa sua assertiva, que não faz parte da minha pergunta, não é verdadeira.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No meu entendimento, o Tribunal de Justiça é que remete os cálculos para os Banco Central.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não foi isso o que o seu assessor Guilherme foi promover em Santa Catarina. Ele foi para dar suporte às diligências do Sr. Nivaldo no Tribunal de Justiça, para conseguir um maior número possível.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Esse entendimento é de V. Exª. Não sei disso.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – A última palavra não foi do Tribunal de Justiça.

O SR. FABIO BARRETO NAHOUM – Esse entendimento é seu.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só queria que o senhor desse uma resposta à minha pergunta.

Quantas vezes o Sr. Nivaldo foi a Santa Catarina e quantas vezes foi a Pernambuco?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como surgiu o personagem, Sr. Guilherme...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ele surgiu ontem.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a V. Exª, se puder relembrar melhor, pois aqui no fundo está surgindo uma dúvida sobre quem é o Sr. Guilherme. Qual o nome completo dele?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não tenho o nome completo dele.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ele era do Vetor?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Era o gerente do Banco Vetor.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Será que o Sr. Fábio Nahoum pode esclarecer o nome completo dele?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – O nome é Guilherme Garcia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Esperidião Amin, tem V. Exª a palavra.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Sr. Guilherme Garcia esteve em Santa Catarina e esteve em Pernambuco também?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Esteve.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Dando suporte ao Sr. Nivaldo no trabalho de levantamento. Segundo o Sr. Fábio Nahoum explicou ontem, ele, sobre precatório, não entendia nada. Mas, se bem compreendi a sua afirmação ontem, estava lá para dar suporte administrativo ao esforço do Sr. Nivaldo, que é funcionário da Prefeitura de São Paulo designado para essa função.

O Senador Roberto Freire pode fazer a afirmação que quiser, mas no microfone.

O SR. ROBERTO FREIRE – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Somente quero saber quantas vezes o Sr. Nivaldo foi a Pernambuco e quantas vezes foi a Santa Catarina.

O Sr. Wagner pode me ajudar?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – A Santa Catarina, ele foi umas três vezes e a Pernambuco também.

Em Santa Catarina, depois de levantados todos os precatórios, a decisão final partiu do Procurador-Geral nos processos que (inaudível).

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Queria deixar muito claro que a informação do Sr. Wagner Baptista Ramos é rigorosamente verdadeira. A lista de precatórios, pelo menos a de Santa Catarina, não foi feita pelo Tribunal de Justiça, conforme já está demonstrado nesta Comissão à saciedade, Sr. Presidente.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Sr. Senador, V. Exª conhece o Ofício 354 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Datado de quando?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Datado de 19 de novembro de 1996.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Sim.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É assinado pelo Dr. Napoleão.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse é o que desmente a lista. Trata-se de um longo ofício que desmente a lista.

Conheço bem. Quero lembrar que esse é um ofício emitido um mês e quatro dias depois de o Senado Federal ter aprovado a execução.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Ele confirma que o quadro de precatórios utilizados pelo Executivo é fonte segura para equação e reposicionamento da matéria.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Esse ofício que o senhor está lendo – eu pediria que o senhor não fizesse isso – eu o tenho aqui, é peça inicial da CPI. Ele é o primeiro desmentido em função de uma solicitação do Presidente do Banco Central; é uma resposta à gestão do Presidente do Banco Central, antecedendo o projeto de resolução do Senador Vilson Kleinübing, que pretendia anular a Resolução nº 7.696. Neste ofício está a primeira caracterização de que a lista de precatórios é fraudada. Já temos ofícios mais atuais...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Pernambuco também.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E o de Pernambuco também não foi feito pelo Tribunal de Justiça.

Senhores Membros da Comissão, o Sr. Nivaldo foi contratado para fazer uma lista de precatórios adequada. Adequada a quê? Ao escopo de uma boa remuneração, ou seja, 5,5% sobre o maior número possível?

Quarto ponto. Em função dessa lista de precatórios, os governadores atestaram perante o Dedip que aquela era a lista de precatórios. Para V. Exªs terem uma idéia da repercussão dessa ida repetida do Sr. Nivaldo, foi a partir daí que governadores, chefes do Executivo, tiveram de atestar que aquela era a lista de precatórios e com sentença transitada em julgado. Esse é um elemento fundamental para a CPI.

Quinto item.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com fé pública?

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Com fé pública, admitido pelo Sr. Jairo da Cruz Ferreira como documento dotado de fé pública e, por isso, inquestionável.

Quanto à colocação, o Banco Vetor alega que esses Estados fizeram um bom negócio. Gostaria que o Sr. Fábio Barreto Nahoum nos dissesse se a decisão de colocar os títulos, entre 24 e 31 de outubro, no mercado foi sua, do Banco Vetor ou do Governo de Santa Catarina? E, no caso de Pernambuco, foi decisão do Governo do Estado ou sugestão do Banco **Vetor?**

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – No caso de Santa Catarina, foi uma decisão do Governo do Estado, como disse ontem, de fazer a venda a 0,50%, dois ou três dias após o não comparecimento de licitantes na oferta pública.

No caso de Pernambuco, a primeira venda foi feita para a Caixa Econômica alguns dias depois de também não terem aparecido compradores em licitação na oferta pública.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor fez algum contato adicional com a Caixa Econômica Federal?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em ambos os casos, tanto em Pernambuco quanto em Santa Catarina, houve venda definitiva? Gostaria de ouvir a resposta do homem de mercado, do homem de banco.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – É evidente que sim.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Em Pernambuco?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Em Pernambuco e em Santa Catarina houve venda definitiva.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, o senhor entende que o Governo de Pernambucc está seguro de que pode emitir o cheque e efetuar as despesas constitucionalmente, para pagar precatório do valor total líquido do lançamento?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não total, porque 120...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Líquido?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Houve vendas, eu disse; não 100% das vendas; R$120 milhões eram compromissados com a Caixa Econômica, R$360 milhões foram vendas finais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Então, houve venda compromissada...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - De R$120 milhões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...digamos assim, de 25% do valor da colocação bruta?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Exatamente.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Da colocação líquida, 1/3?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. Dos R$480 milhões, R$120 milhões foram vendidos. A proporção se mantém.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Entrou...Financeiramente, o valor líquido do ingresso em Pernambuco foi de quanto?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Ao redor de R$400 milhões.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E aí R$120 milhões...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Vai dar mais ou menos R$100 milhões. A proporção se mantém.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Só gostaria de lembrar que o valor nominal dos títulos de Pernambuco, no dia do seu lançamento, o Senador Geraldo Melo me socorre, é de R$526 milhões. Dos R$526 milhões, ingressaram financeiramente R$402 milhões?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A proporção se mantém.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Quatrocentos e dois?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não tenho...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O Secretário da Fazenda de Pernambuco nos falou que o valor da operação com a Caixa Econômica Federal é de R$145 milhões. Que me corrija o Senador Roberto Freire se eu estiver errado. Foi a informação do Sr. Eduardo Campos.

O que preciso saber é o seguinte: o senhor não fez nenhuma gestão especial para que a Caixa Econômica Federal continuasse a fazer essa compra compromissada?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não. A Caixa Econômica Federal, como me referi ontem e vou repetir aqui, não tinha interesse em fazer compra final, pois acreditava ela que se comprasse para um Estado teria que manter uma mesma posição política para os demais Estados. Aceitou fazer uma operação com compromisso. Ficava a critério dela a solicitação de resgate a qualquer momento, mas se acreditava que, como era um investidor de longo prazo, poderia ficar com esse investimento por um algum tempo.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Finalmente, para alegria do meu amigo Geraldo Melo, no caso de Santa Catarina, o que é venda definitiva, Dr. Fábio?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - A venda definitiva, em tese...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Venda definitiva...Já descobrimos aqui e o próprio Banco Central...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A venda definitiva...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – ...já caracterizou a venda definitiva como...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A venda é definitiva quando há um comprador final do papel.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O que houve de venda definitiva em Santa Catarina? Ajude-nos nessa resposta.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Ao que eu saiba, os R$600 milhões foram vendidos num só dia. Ontem, fui informado que R$50 milhões da Tibagi foram vendidos três dias após. Este detalhe não tinha conhecimento. Então, eu diria que R$550 milhões, sem considerar a Tibagi.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – O senhor considera que Cedro, Trader e Porto Seguro fizeram compra definitiva?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Fizeram compra definitiva. A boleta é de compra definitiva.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – E estão financiando de outubro até hoje?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Porque não conseguiram compradores finais. Mas eles foram compradores definitivos. Acredito que V. Exª deva querer se referir a um investidor...

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Não estou me referindo...

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – ...a um investidor final e não a um comprador final, que é um intermediário financeiro.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Ou seja, em ambos os casos foi muito conveniente para o Banco Vetor considerar a venda definitiva, principalmente do caso de Santa Catarina, porque essa era uma prescrição contratual.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Essa consideração não dependia de nós.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Essa era uma prescrição contratual que lhe convinha.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Vendemos através de compra final, estava caracterizado o contrato.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN – Estou satisfeito, Sr. Presidente. Peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Nada. V. Exª, desde de manhã, estava tentando falar e não conseguia.

Com a palavra, para fazer um esclarecimento, o Dr. Fábio Nahoum.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Acerca de declarações feitas há pouco: que não houve a contraprestação de serviços nas operações que o Banco Vetor exerceu, quero ler uma declaração do Presidente do Banco do Estado de Pernambuco.

São três parágrafos, e pediria licença ao Sr. Presidente para lê-los.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Pode ler.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Declaro para os devidos fins que o Banco Vetor exerceu plenamente suas funções como contratado do Banco do Estado de Pernambuco – Bandepe, autarquia que representou o Governo do Estado de Pernambuco na colocação de Letras Financeiras do Estado, emitidas através de ofertas públicas, em consonância com o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

O trabalho desenvolvido pelo Banco Vetor, de acordo com os termos contratuais, compreendeu a modelagem de toda a operação, o planejamento de todas as etapas, a estruturação formal e operacional, o assessoramento técnico no levantamento completo sobre a dívida estadual oriunda de precatórios existentes e a efetiva colocação das mencionadas letras.

A partir do assessoramento integral que o Banco Vetor desenvolveu junto ao Bandepe, na execução e liqüidação das ofertas públicas, e ficando encarregada da comercialização dos títulos, a operação obteve indiscutível sucesso com a colocação de todos os títulos junto a investidores institucionais de grande porte, tendo atingido plenamente todas as cláusulas contratuais.

É evidente que, para isso ser atingido, eu precisaria, como expliquei ontem, de ter assinado um contrato de terceirização da tecnologia. Gostaria de deixar isso claro.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência pede que seja encaminhada à Mesa, que determinará a juntada aos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Dr. Fábio Barreto Nahoum, peço que mande identificar esta fotocópia, porque ela não está identificada, e depois a encaminhe à Presidência.

Com a palavra o eminente Senador Eduardo Suplicy. Peço que V. Exª sente-se aqui à Mesa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em primeiro lugar, pergunto ao Sr. Fábio Barreto Nahoum quem é que negociou, quem é que formulou os termos do contrato entre a Perfil e a Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu teria que examinar. De memória, parece-me que foi o Departamento Jurídico do Vetor, mas teria que...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem é que formulou, não a parte jurídico-formal, mas quem é que dialogou sobre os termos do contrato? Quando o senhor, como Diretor do Banco Vetor, encontrou-se com os Diretores da Perfil, os senhores dialogaram, pensaram nos termos do contrato; claro que depois houve alguém que escreveu; mas houve a formulação cerebral do contrato; quais foram as pessoas que formularam, conversaram sobre a negociação e a definiram?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Já há algum tempo; pode ter sido um dos nossos Diretores, negociando dados sobre esse contrato por meio de contato telefônico com o Dr. Wagner Baptista Ramos, que foi quem nos apresentou à Perfil. Essa empresa era desconhecida para nós. Evidentemente, na formulação final do contrato, as negociações contratuais deram-se entre as duas empresas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Rubens Cenci da Silva, por favor, como controlador principal da Perfil, o senhor sabe qual foi a pessoa?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Um momentinho: eu preciso retomar a ordem dos trabalhos.

Senador Eduardo Suplicy, os depoentes estão aqui para acareação; vamos precisar o que um nega e o que outro nega, porque caso contrário o último orador inscrito não terá condições, antes das 6 horas da manhã, de fazer sua inquirição. Devo declarar

que é evidente que não estou chamando a atenção do eminente Senador Eduardo Suplicy. Queria apenas precisar o problema da confrontação, para que outros companheiros Senadores tivessem oportunidade.

Faço este apelo ao eminente Senador Eduardo Suplicy, e a fim de que não digam depois que tenho uma marcação com o Senador, confundindo marcação com estima pessoal. Faço questão de que fique registrada minha estima pessoal por V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Apenas peço aos diretores da Perfil que expliquem qual diretor formulou os termos do contrato com o Vetor.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - O contrato foi elaborado exatamente entre o Vetor e o Dr. Wagner.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA – Não participamos da elaboração do contrato.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não. O Sr. Wagner Baptista Ramos confirma que assim se deu?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É evidente, Senador, que, se a empresa que for assinar discordar de qualquer cláusula, qualquer coisa, não assina.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, quem foi?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Isso não sei. Eles precisam ver quais os diretores que assinaram.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quem sugeriu os termos?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Os termos do contrato foram sugeridos pelo advogado da Vetor. Discutimos, concordei, e a empresa tem que decidir se assina ou não.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Qual o nome do advogado da Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não precisa. Ele está se reportando a um advogado e deveria saber.

Senador Eduardo Suplicy, V. Exª está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. José Luiz Priolli, V. Sª, ao responder ao Senador Roberto Requião, Relator, explicou que há dois anos não conversava com o Sr. Pedro Mamana.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Exatamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas, há quinze meses, em 20 de dezembro de 1995, V. Sª ligou duas vezes para o Sr. Pedro Mamana e conversou com ele também no dia 13 de janeiro, conforme as suas ligações telefônicas. No final de agosto, V. Sª conversou por telefone com o Sr. Wagner Baptista e, em meados de setembro, conversou com o Sr. Pedro Mamana. Pode ser coincidência, mas, sempre que as suas conversas telefônicas com o Sr. Wagner Baptista tornam-se mais freqüentes, as mesmas parecem ser entremeadas por conversas com o Sr. Pedro Mamana. Que relação existe entre as conversas que V. Sª teve com o Sr. Wagner Baptista Ramos e com o Sr. Pedro Mamana?

O SR. JOSÉ LUIZ PRIOLLI – Qual o telefone do Sr. Pedro Mamana, por favor?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Foi o levantamento que fizemos, e pergunto se V. Sª confirma ou não que conversou por telefone com o Sr. Pedro Mamana.

O SR. JOSÉ LUIZ PRIOLLI – Não conversei com o Sr. Pedro Mamana. Agora, pode ser que eu tenha conversado com a ex-esposa do Sr. Pedro Mamana, porque o telefone dela está no nome do antigo marido. Pode ser uma confusão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sei.

O SR. JOSÉ LUIZ PRIOLLI – Penso que é necessário esclarecer qual o telefone dele e qual o da sua ex-esposa.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A Srª Cláudia Mamana.

O SR. JOSÉ LUIZ PRIOLLI – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está feito o registro. Senador Eduardo Suplicy, V. Exª continua com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em 14 de dezembro de 1995, V. Sª ligou de seu aparelho celular para o celular do Sr. Wagner Baptista e falou por dez minutos, a partir das nove horas e nove minutos; e por cinco minutos, a partir das vinte e uma e cinqüenta e cinco. No dia 15 de dezembro, falou novamente com o Sr. Wagner Baptista por quinze minutos. Voltou a conversar com a mesma pessoa em 3 e 13 de janeiro de 1996, por onze minutos, em cada ligação. O primeiro telefonema ocorreu um dia antes da votação da resolução que autorizou o Estado de Alagoas a emitir os seus títulos. Em dezembro de 95 e em janeiro de 96, encontramos também diversas correspondências trocadas entre a Vetor, a Perfil, Wagner Baptista Ramos, a SMJT, acerca dos lançamentos dos títulos de Pernambuco. Sobre quais dos dois assuntos V. Sªs conversaram nessas ligações?

O SR. JOSÉ LUIZ PRIOLLI – Nenhum, nenhum assunto de emissão de papéis, porque, inclusive, na minha escrituração de empresa, não existe nenhum registro de operações com...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. José Luiz da Cunha Priolli, V. Sª mencionou que o cartão publicado pelo **Jornal da Tarde** com o seu nome, **First National Saving and Credit Corporation** refere-se, na verdade, a um cartão de uma empresa de um amigo seu.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, representante dessa empresa em Miami.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Representante dessa empresa em Miami que, sendo seu amigo, providenciou esse cartão do qual o senhor havia explicado a origem. Poderia dizer qual o nome desse amigo? Trata-se de um **register agent** dessa empresa?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – O meu amigo é de Miami, tem negócios lá. Ele não faz parte desta CPI; se eu puder colocar o seu nome em sigilo à Presidência, para não prejudicar os seus negócios dessa pessoa, com o maior prazer.

Já coloquei à Presidência e ao nobre Senador Romeu Tuma, que receberá minha autorização para ir até essa empresa ou onde quiserem nos Estados Unidos, para ver a procedência do cartão e meus negócios lá. Se necessário, posso até acompanhá-lo. Não há problema algum.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Foi desse cavalheiro que o senhor comprou um apartamento?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já está bem esclarecido esse assunto. Senador, depois V. Exª terá o endereço e o nome dessa pessoa, em particular.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Como especialmente no depoimento do Sr. Fausto Solano Pereira surgiu muito o nome do Sr. René, pergunto se por acaso esse register agent da Credit chama-se René J. Gioia.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Senador, assisti o depoimento do Sr. Fausto. Ele deixou claro aqui que não era a mesma pessoa; essa pessoa era daqui do Brasil. Essa outra pessoa dos Estados Unidos é um homem que lida com imóveis e detém uma credibilidade onde trabalha, inclusive já saiu na Revista Veja como o maior vendedor de imóveis para brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já está esclarecido. Senador Suplicy, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A CPI está procurando saber para onde foram dezenas de milhões de dólares, cujo destino não sabemos com exatidão. V. Sª mencionou que comprou um apartamento em Miami em 95. Foi em abril?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não me recordo ao certo, mas posso verificar.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Por US$160 mil?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Sim, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Na sua declaração de bens de 1996, não há registro desse apartamento.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não há registro, mas já providenciei para que seja registrado e sobre os problemas que posso ter. Isso foi uma falha minha.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de perguntar ao Sr. Fábio Nahoum se a Vetor Corretora, situada em São Paulo, possui um funcionário chamado Luiz Carlos Priolli ou Brioli da Cunha?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Que eu saiba não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Porque há um telefone celular deste senhor de número 972-5368 que está registrado com endereço da Vetor Corretora, à Rua Líbero Badaró, 377, conjunto 703/704. Saberia explicar por que razão?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não, não sei.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. José Luiz da Cunha Priolli, em junho do ano passado, o senhor abriu uma conta na Agência São Bento do Banco Mercantil do Brasil. No mesmo mês, abriram contas na mesma agência Ricardo Priolli e Fábio Pazzanese – o Sr. Fábio Pazzanese aqui confirma. Na Agência 7 de Setembro do Rio de Janeiro, a Negocial e os Srs. Fábio Nahoum e Ronaldo Ganon também abriram contas no mesmo banco. Certo?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Tenho conta no Banco Mercantil há mais de 15 anos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agora, nos meses seguintes os Srs. José Luiz PrioLli e Luiz Carlos Priolli abriram duas contas e, no final de agosto, os Srs. Ricardo Priolli, Oswaldo Priolli e Luiz Carlos Priolli também eram titulares de três contas na mesma agência, além do Sr. Fábio Pazzanese, que tinha apenas duas contas.

Havia motivo específico para que a Negocial, além do Sr. Fábio Nahoum, que tinha então conta há bastante tempo, e Ronaldo Ganon abrissem contas,

todas na mesma agência do Banco Mercantil? Qual a razão para que os sócios da Negocial tivessem aberto várias contas bancárias na mesma agência?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Várias contas, não. Cada sócio abriu uma conta. Isso facilita que um funcionário leve um depósito aqui e ali. É muito mais simples a concentração.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Sªs também haviam aberto contas no Beron?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Sim, senhor.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quando o gerente João Maury Harger Filho saiu do Beron e foi para o Banco Rural, V. Sªs acompanharam o gerente abrindo conta no Banco Rural?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Para quem é a pergunta, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Para o Sr. José Luiz da Cunha Priolli.

Em sua declaração de renda de 1995, V. Sª declarou rendimentos relativamente modestos: 22.151 UFIRs de rendimentos tributáveis e 50 mil UFIRs de rendimentos isentos tributados exclusivamente na fonte ou renda variável. Na época, os salários modestos provinham de uma fonte pagadora, a Split DTMV, que está também relacionada à investigação da... Como sócio proprietário da Negocial, funcionário da Split, com o salário de 995 UFIRs, algo próximo de R$500,00, qual era sua relação de trabalho com a Split e que tipo de trabalho desenvolvia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não entendi a pergunta; desculpe-me. V. Exª quer saber do meu Imposto de Renda ou da minha relação com a Split?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quero saber, nesse caso, qual era a sua relação como diretor proprietário da Negocial e funcionário da Split?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI - Não eram as duas coisas juntas. Trabalhei na Split, saí da Split e entrei na sociedade da Negocial.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Senador Esperidião Amin citou o nome completo dA SRA. Maria Helena Cella **(?)**, se não me engano. É esse o nome?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – É esse o nome completo, Senador Esperidião Amin?

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Sr. Wagner Baptista Ramos pode dar o nome completo.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Sim, Senador. Maria Helena Cella **(?)**.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Peço ao Sr. Wagner Baptista Ramos que descreva o espaço de trabalho na Secretaria Municipal de Finanças.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Suplicy, vou indeferir a sua pergunta.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Vou explicar a razão da pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Então, vamos reformulá-la.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Aqui foi explicado, hoje, revelado, que não era apenas Wagner Baptista Ramos que trabalhava para a Perfil, para o Banco Vetor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) - Eram quatro mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Hoje soubemos, ontem não sabíamos que eram o Sr. Nivaldo, A SRA. Maria Helena, o Sr. Wagner e o Sr. Pedro Neiva. O que quero saber – acredito que seja pertinente – é que essas pessoas trabalhavam num espaço. Por exemplo, Pedro Neiva numa sala, Wagner Baptista Ramos noutra, e essas pessoas se inter-relacionavam. Quero saber quem mais trabalhava na mesma sala em que essas quatro pessoas se inter-relacionavam.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Ela não trabalha nessa sala nem nesse endereço. Ela trabalha em outro...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quem?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - A Dª Maria.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Maria Helena é noutro espaço físico.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Em outro departamento e em outro endereço, inclusive.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E o Sr. Nivaldo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - O Sr. Nivaldo e o Pedro trabalham no meu departamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em sala próxima?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Lá, o senhor conhece, eu não tenho sala. É uma sala do tamanho desta aqui, onde trabalham doze pessoas. Trabalham doze pessoas num salão.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dentre essas doze pessoas, alguma pessoa mais o auxiliava na assessoria, seja no caso de Pernambuco, seja no caso de Santa Catarina, com vistas ao contrato com a Perfil e com o Banco Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Senador Eduardo Suplicy, quero deixar muito claro aqui o que é trabalho. A Maria Helena está na Prefeitura há 20 anos e não fez trabalhos. Ela foi fazer uma implantação, uma explicação de como se faz uma contabilização. Ela não recebeu um tostão por isso. Num dia de folga, ela fez isso não só para Pernambuco, mas também para Guarulhos, para Goiânia, para Campinas. Ela transferiu tecnologia. Ela não tem nada a ver com isso.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Está esclarecido.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Completei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, que fará apenas três perguntas.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, vou fazer uma colocação, porque, infelizmente, não dá para fazer a acareação do Sérgio Demeka e do Alexandre Desimone.

Eu me dirijo aos representantes da Negocial, e me permito ler um trecho do seu depoimento, onde ele afirma que o gerente do Banco de Rondônia, Sr. Maury, foi apresentado ao Sr. Fábio e que posteriormente o Sr. Fábio disse que fariam algumas operações. As notas taquigráficas estão aqui à disposição dos senhores. Depois de alguns dias, ele abriu a conta e assinou uma promissória em branco, para, se houvesse alguma dívida, garantir que seria colocado e cobrado o valor. Segundo eles, isso foi feito para garantir, se por acaso eles sacassem o dinheiro, que teriam o destino das relações que seriam fornecidas pela Perfil.

Ele garante e repetiu aqui várias vezes que o senhor deu os contratos e os cheques para ele assinar. O Alexandre, também. O Alexandre disse que o senhor deu para ele assinar, em papel timbrado da Perfil Corretora, contratos em branco e talões de cheque em branco.

Como não posso fazer a acareação, porque o Sérgio e o Alexandre não se encontram aqui, eu pediria esclarecimentos aos senhores para definir um pouco essa parte de que a Negocial era praticamente a cabeça da história, representada pela Perfil através do Sr. Wagner, para efetuar todas essas operações de diluir os valores que eram recebidos e entravam nas contas e, depois, iam para essas empresas, que eram empresas de fachada, para que fazer a distribuição do dinheiro, desses altos valores que aqui foram citados.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Fábio Pazzanese, esclarecimento ao Senador Romeu Tuma.

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Nobre Senador Romeu Tuma, eu queria dizer ao senhor que repudiamos todas essas acusações. Na verdade, falo isso de forma até subjetiva. Acho que isso está sendo montado contra nós. A única maneira de responder a isso é com ação criminal em cima dos mentirosos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Em função dessa declaração, Dr. Pazzanese, é que V. Sª apresentou aquela queixa-crime àquela interpretação?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Já está comentada.

Continua com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Vejo aqui apenas duas características muito claras: a responsabilidade jurídica, que é de todos aqueles que assinaram a documentação, e a responsabilidade moral, que é daqueles que não queimaram a mão em assinar a documentação, porque se trata de uma diluição violenta de cheques e de valores que nos assusta.

Eu gostaria de me dirigir ao Sr. Wagner Baptista Ramos para ponderar a S. Sª que o contrato da Perfil com o Vetor dá um índice de 45,45 – o número não é o que me preocupa. Depois, o contrato da Perfil com V. Sª indica um pagamento de 150 mil pelos serviços prestados ao Vetor, pois está na cláusula do contrato da Perfil com o Vetor a exigência de que V. Sª faça parte integrante, como garantia dos seus conhecimentos para elaboração dos processos.

Então, V. Sª disse que recebeu mais 1 milhão e cem mil. Pergunto: a que título, se o contrato informava 150?

Depois vou pedir confirmação...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O pacote foi fechado por 1 milhão e cem mil mais 150 mil

aqui. Sobre estes cerca de 157 mil, foi cobrado 1,5% sobre o valor que recebesse a Perfil.

O SR. ROMEU TUMA – O cálculo de 1 milhão e cem mil é postulado...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – É um pacote...

O SR. ROMEU TUMA – É um pacote que não tem índice de cálculo sobre valores?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não.

O SR. ROMEU TUMA – Com quem V. Sª combinou esse cálculo? Foi com a Perfil ou foi diretamente com o Vetor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – O quê? A remuneração?

O SR. ROMEU TUMA – O pacote.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Com o Vetor.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sª confirma esse pacote de 1 milhão e 100 mil, combinado com o Sr. Wagner mediante o contrato com a Perfil?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Por diversas vezes já disse que a única negociação que fiz foi aquela contratada. Paguei todas as comissões diretamente à Perfil; nada paguei ao Sr. Wagner. Não sei como eles acertaram as relações contratuais entre si, já que era outro contrato.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Wagner, V. Sª disse que recebeu esse 1 milhão e 100 mil da Perfil, mas afirmou também que não sabe quem depositou. Eu gostaria...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não, Sr. Senador. Eu passei inclusive a conta em que deveria ser feito o depósito. Essa conta, coincidentemente, apareceu na imprensa para todo mundo, inclusive ontem na CPI.

O SR. ROMEU TUMA – Sim; mas quem fez o depósito nessa conta a seu favor?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Quem teria que fazer o depósito?

O SR. ROMEU TUMA – Não; eu perguntei quem fez.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Não sei; por isso mesmo é que estamos pedindo para ver quem fez.

O SR. ROMEU TUMA – Então, fica claro, Sr. Presidente, que esse dinheiro está dançando...

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Senador, eu trouxe as datas dos depósitos, porque quem tinha que me pagar era a Perfil, que está dizendo que não pagou. O Vetor também não me pagou. Não tenho outro valor para receber a não ser esse. Então, o que eu fiz? Abri a conta, e vamos saber quem fez o depósito.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner, vamos ser claros. V. Sª acaba de declarar que negociou um pacote diretamente com o Vetor, mas quem lhe pagou foi a Perfil.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Porque foi do dinheiro da Perfil que saiu o pagamento.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O depoente Fábio Nahoum declara que, em nenhum instante, teve contato com V. Sª para o pagamento de honorários. Pagou o que devia à Perfil e prova isso através de um contrato por escrito.

V. Sª não sabe como o dinheiro foi parar na sua conta. Supõe que tenha sido a Perfil quem depositou porque conhecia a sua conta no exterior.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Conhecia; inclusive dei o valor para ser depositado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo CAbral) – A Perfil nega, bem como o depoente Fábio Nahoum.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – E o dinheiro chegou.

O SR. ROMEU TUMA - Uma última pergunta: a SMJT – e tenho aqui o extrato bancário – fez uma movimentação de mais de cem cheques, cujos valores a Perfil determinou, pelas relações que foram fornecidas, fossem pagos a terceiros, os quis estamos procurando identificar.

Então, desses valores que V. Sªs repassaram e do que receberam sobrou 1 milhão e 100 mil para fazer o pagamento ao Sr. Wagner Ramos?

O SR. (Não Identificado) – Não.

O SR. ROMEU TUMA – V. Sªs ficaram com quanto de saldo de toda essa movimentação que foi para as contas determinadas por V. Sªs?

O SR. (Não Identificado) – V. Exª diz dos precatórios ou das outras? Apenas dos precatórios? Trezentos, trezentos e poucos mil.

O SR. ROMEU TUMA – Sobrou. Qual foi o pagamento real que V. Sªs fizeram ao Sr. Wagner Ramos?

O SR. (Não Identificado) – Cento e cinquenta mil. E foi feito com...

O SR. ROMEU TUMA – De que forma?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com recibo. Ele tinha...

O SR. (Não Identificado) – RPA, com recibo nominal ao Sr. Wagner Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – O senhor confirma que recebeu o recibo dessa quantia?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Além dessa quantia, aquele um milhão e tanto...

O SR. (Não Identificado) – Eu queria só dizer uma coisa: ele não me entregou conta nenhuma para eu me mandar para onde está dizendo, Miami...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Bem, agora é que o senhor está declarando isso.

O SR. (Não Identificado) - Não. Havia sido dito que eu tinha...

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Mas nenhum dos três? Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA – Apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eu gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Fábio. O Sr. Pedro Neiva declarou que já trabalhou no Banco Vetor. O senhor confirma isso?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Eu declarei isso ontem. E ele reafirmou. Citei as datas e gostaria de saber a que data ele se referiu. Trabalhou na década de...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, eu gostaria que V. Sª me respondesse sobre a sua relação com o Sr. Pedro Neiva na época em que trabalhou hoje. Como o senhor colocaria?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Ele trabalhou na então Vetor Corretora no final da década de 70. Acredito, se não me falha a memória, por uns quatro anos, entre 75 e 79. Após essa data nunca mais o vi e não sabia nem onde trabalhava. Até que na visita que nosso sócio, Ronaldo Ganon, desejava fazer para conhecer o Sr. Wagner, sendo o senhor muito ocupado na época, com grande dificuldade de conceder e agendar essa reunião, o Sr. Pedro Neiva ajudou nessa situação, agendando um almoço entre os dois.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Então o Sr. Pedro Neiva apresentou o Sr. Wagner ao senhor?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – A mim, não; ao meu sócio, Ronaldo Ganon.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Perguntaria ainda ao senhor qual o nome das empresas das quais foi proprietário, antes do Banco Vetor.

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Nenhuma. Eu trabalhava em uma instituição de terceiros.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ao Sr. José Luiz da Cunha Priolli, minha pergunta era coincidente com a mesma do Senador Eduardo Suplicy em relação à aquisição do apartamento nos Estados Unidos e que não foi declarado. Perguntaria apenas, já que houve esse esquecimento, não houve o esquecimento da declaração de algum outro bem?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, senhora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Luiz Priolli, o senhor tomou conhecimento da tentativa de extorsão de 500 mil pelo Diretor da SMJT ao seu sócio, Sr. Fábio Pazzanese Filho?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – As ações nós entregamos a essa Presidência, Senadora. Não entendi o que V. Exª me perguntou, desculpe.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Perguntei a V. Sª se tomou conhecimento de uma tentativa de extorsão de 500 mil, que teria sido feita pelo Diretor da SMJT para seu sócio, o Sr. Fábio Pazzanese. V. Sª tem idéia?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – As ações competentes ao fato que, relatado... Não estou entendendo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Vou esclarecer melhor. O Sr. Fábio Pazzanese declarou aqui, nesta Comissão,...

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Sim, tomei conhecimento sim, senhora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agora V. Sª se lembrou.

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – É que já estou ficando meio... Não estou conseguindo mais raciocinar.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O senhor tomou conhecimento também por que motivo foi feita essa proposta para o seu sócio?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Não, não me lembro. Estou muito cansado já, não estou conseguindo mais... Desculpe, nobre Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Aos sócios da Perfil. O Sr. Wagner Ramos afirmou que não rece-

beu o dinheiro em questão, que estamos tentando descobrir onde anda, esse dinheiro que passou pela Perfil. E afirmou, ainda hoje, aqui, que recebeu só o que é de direito, no seu entendimento, fazendo uma dedução de que o restante poderia ter ficado na Perfil, porque diz que a Perfil estendeu o contrato com o Vetor. Estender o contrato, o que significaria? Além dessas questões, que outros contratos poderiam ter sido feitos entre a Perfil e o Vetor que pudesse ter feito com que esse dinheiro ou parte desse dinheiro tivesse ficado? Depois o Sr. Wagner Ramos também poderia me esclarecer.

O SR. LUIZ CALABRIA - Desculpe, não entendi, Senadora.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Sr. Wagner Ramos afirmou esta noite que, no momento em que era discutido quem tinha ficado com o dinheiro, a Perfil estendeu o contrato com o Vetor, quer dizer, entendo estendeu no sentido de ampliou. Então, gostaria de saber que tipo de ampliação houve, que negócios abrangia e se houve um maior negócio. E se houve um maior negócio, é lógico que aí teria que entrar também um montante maior do dinheiro.

O SR. LUIZ CALABRIA - Acho que não houve extensão do contrato.

A SRA. EMILIA FERNANDES - O Sr. Wagner gostaria de nos esclarecer quando usou a expressão "a Perfil estendeu o contrato com o Vetor"?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Já tivemos essa discussão agora, na pergunta do Senador Suplicy. É o seguinte: eu tinha a minha comissão, então apresentei o Vetor para pagar a minha comissão. Não foi só da minha comissão, fizeram um contrato abrangendo tudo; agora, tanto o Vetor como a Perfil dizem que eu negociei o contrato como um todo.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Wagner, a sua tecnologia tão destacada, que prestou tantos serviços ao Brasil, exatamente o segredo do seu famoso disquete, enfim, de toda a sua organização, estaria no superfaturamento, na possibilidade de construir precatórios que não existiam e encontrar até alguns que já tinham sido pagos. Perguntaria o seguinte: o senhor poderia nos explicar até que segredo é esse e que programa de computador o senhor usa?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não tem programa de computador, é um disquete, é uma planilha Excel e é muito simples.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Ainda para o Sr. Wagner. o senhor falou em serviço sem nenhum pagamento, sem nenhum retorno, para diversas Prefeituras e Estados. Para registrar, o senhor poderia nos dar o nome das Prefeituras e Municípios para os quais teria prestado esses serviços até enviando disquete graciosamente?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Campinas, Goiânia, Guarulhos, Osasco.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – No seu primeiro depoimento já está registrada essa resposta.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Já estão registradas todas elas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A Presidência se lembra bem disso. Apenas a Senadora quer confirmar.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Perguntaria ao Sr. Fábio. O senhor entrou em contato com o Rio Grande do Sul, como já sabemos, e não avançou, vamos dizer, a negociação. O senhor procurou esses outros Estados ou Municípios, inclusive esses que foram citados, para algum negócio, especialmente essas questões de precatório?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, senhora.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Também não foi esclarecida essa questão dessa famosa carta. Entendemos que várias versões foram colocadas; umas porque o Sr. Wagner não queria nenhuma ligação com Santa Catarina, e, em determinado momento, parece que era com Pernambuco. De repente penso que também poderia ser em relação a São Paulo. Inclusive o Sr. Rubens teria afirmado que alguma coisa estava incomodando o Sr. Wagner, comprometendo algumas pessoas, e que, inclusive, constavam naqueles documentos nomes de algumas pessoas que não queriam que aparecessem. Pergunto se alguma das pessoas que conhecem essa carta, que tratou em reunião sobre esse assunto, lembra se essa carta não era uma autorização ou uma carta de apresentação? A palavra está com o Sr. Wagner e com os senhores da Perfil que estiveram lá.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Não, Senadora. A única preocupação que tinha ontem já expliquei – era com Santa Catarina, pois queria que meu nome não estivesse lá, por motivos pessoais e particulares e, anteriormente, nem o queria fazer por motivo de saúde.

A SRA. EMILIA FERNANDES – O Sr. Fábio Nahoum, em seu depoimento, afirmou que os problemas não estão em quem inicia o processo, inclusive, afirmando que há elefantes nesses negócios. Eu perguntaria se sabiam se esses negócios duvidosos e problemáticos eram feitos durante a operação, melhor dizendo, aqueles que negociavam e os tomadores no final das negociações? Pergunto ao Sr. Nahoum se há aqui presente alguém que consideraria se enquadrar dentro desse conceito a que chama de elefante?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM – Não.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Aos senhores da empresa Perfil. Os senhores consideram que, pelo que receberam, pelo que estão passando, pelo contrato que tinham, pelo que, inclusive, se retrata nesta sala: os senhores sentados no meio, como se as coisas se estreitassem – é possível até lembrarmo-nos da história dos mariscos e do rochedo -, que valeu a pena?

O SR. LUIZ CALABRIA - No momento, Senadora... Naquela hora, valia.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pergunto se ainda vale a pena.

O SR. LUIZ CALABRIA – Hoje, realmente, não valeria a pena.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Concluiria com uma pergunta um pouco mais clara, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Pergunto aos senhores da Perfil, em especial ao Sr. Luiz Calabria. O senhor, no depoimento anterior, primeiro negou que tivesse aquelas ocorrências no Rio, ou seja, a reunião com o Banco Vetor. No mesmo depoimento, logo a seguir, admitiu a realização da reunião – veja que estou puxando um fato no qual não vamos entrar especificamente. Disse, após, que foi ao Rio de Janeiro com o Sr. Gerson. Mais tarde, o senhor negou a participação do Sr. Fábio, do Banco Vetor, e do Sr. Pedro Neiva, da equipe do Sr. Wagner Ramos naquela reunião. A seguir, o senhor admitiu a participação dos dois nessa mesma reunião. Farei uma última colocação, pois creio que será muito importante que o senhor faça uma profunda reflexão antes de responder, inclusive com o auxílio de seus sócios.

Hoje, os Srs. Pedro Neiva e Gerson apresentaram a versão da carta, contendo nomes, inclusive dele e mais de uma outra pessoa, aqui colocado, o da Sra. Maria Helena. Aos poucos, a história foi crescendo, foi modificando com novos fatos.

Sr. Luiz Calabria, o senhor poderia, dentro do mesmo espírito de colaboração demonstrado em seu depoimento anterior, diante do que está exposto e ao afunilar-se a solução ou esclarecimento com prejuízo certamente maior para os senhores; nessa mesma linha de colaboração, poderia esclarecer, de uma vez por todas, encerrando este episódio, declarando-nos qual a verdade que está nessa carta, como também os demais conteúdos da destinação do dinheiro?

Houve uma afirmação sobre a qual gostaria de perguntar: O Sr. Pazzanese, da Negocial, disse que está sendo montado algo contra eles. Pergunto, em especial ao senhor como último apelo, mas esta é uma pergunta aberta a todos os presentes: Quantas pessoas estão sendo acobertadas? Quem poderia nos responder a essa última pergunta?

Agradeço, Sr. Presidente, e peço ao Sr. Luiz Calabria que se manifeste e, depois, os outros que desejarem.

O SR. LUIZ CALABRIA – Eu não estou acobertando ninguém. Só queria fazer uma ressalva a respeito daquele depoimento. V. Exª mesma deve ter visto que eu estava totalmente fora, não estava raciocinando. As perguntas vinham, eu respondia, mas eu realmente estava transtornado. A senhora deve ter notado. Por isso, houve o equívoco de dizer que foi e, depois, que não foi e todas aquelas coisas. O que aconteceu realmente nessa reunião que houve em São Paulo para rasgar as cartas, o conteúdo, eu não me lembro o que é. Certamente, era alguma coisa referente ao que eu disse – o Wagner também falou – sobre a pessoa dele e sobre as outras que estavam envolvidas, da equipe dele. Lembro mais ou menos, acho que era isso.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quem assinava? O conteúdo, podemos ler e esquecer, mas quem assinava o senhor poderia ter visto.

O SR. LUIZ CALABRIA - Não me lembro do conteúdo. Se não me engano, é sobre tratativa de assunto. Não sei, precisaria pegar essa carta para mostrar para a senhora.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Algum dos senhores poderia responder a este apelo que estamos fazendo?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Vou declarar de novo, Senadora. Isso se de Santa Catarina. Em princípio, eu tinha dito que queria rasgar o

contrato deles, como foi. Foram cartas que foram trocadas entre eles, no Vetor...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Eles da Perfil?

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS - Perfil e Vetor, onde constavam todas aquelas coisas, técnico responsável, com meu nome. Eu não quis que eles mantivessem essas cartas. Foi muito simples. Só que eles já tinham tomado as providências e não foi preciso rasgar nenhuma. Se a senhora for, e já está no conjunto do Banco Central, vai ver que não tem o meu nome nessas cartas.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Concluiu, Srª Senadora?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Antes de dar a palavra ao Senador Roberto Freire, como último orador inscrito, o Dr. Pazzanese declarou o seu repúdio – essa é a razão daquela queixa-crime -, declarou que acha que há uma montagem contra sua empresa. Foi mais ou menos isso. O senhor teria idéia, Dr. Pazzanese, de quem está montando isso? Quem é a figura poderosa? Qual é a empresa que está tentando ligar com outros motivos para liquidar com a empresa dos senhores?

O SR. FÁBIO PAZZANESE FILHO - Não, Sr. Presidente. Estamos investigando.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com a palavra o Senador Roberto Freire, como último orador inscrito.

O SR. ROBERTO FREIRE - Será uma única pergunta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Peço atenção para a pergunta do Senador Roberto Freire, que teve paciência de ficar aqui até o final para fazer uma única pergunta.

O SR. ROBERTO FREIRE – Talvez fruto de uma preocupação. Aqui se começa uma operação que em alguns aspectos evita licitações ou concorrências por notória especialização de quem, no caso dos precatórios, não era especializado em nada. Passa-se por quem assina contrato sem saber o que assina. Cheques sem saber para onde vão. Tem até aquele que recebe U$1.100.000,00 e não sabe nem quem lhe avisou nem quem mandou. Tem aquele que articula o que se está claramente definindo como cadeia da felicidade, articulando lançamento de papéis. No final, milhões de reais desaparecem. Eu perguntaria a todos: não se envergonham disso perante a Nação?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Alguns dos Srs. quer responder a indagação do Sr. Senador Roberto Freire? Quer responder, Sr. Luiz Calabria?

O SR. LUIZ CALABRIA – Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Senador Roberto Freire, o Sr. Luiz Calabria declara que, com certeza, ele se envergonha.

O SR. LUIZ CALABRIA – Apesar do episódio, com certeza, hoje, estou envergonhado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN -Então, nos ajude a resolver isso!

O SR. LUIZ CALABRIA – Se eu pudesse, Senador.

O SR. RUBENS CENCI DA SILVA - É claro que como está sendo mostrada a Perfil aqui, estou sendo prejudicado e me envergonho. Minha família está toda preocupada. Não obtive lucro com isso. Tive que vender carros para pagar advogado. Pelo que senti aqui, vai ter queixa-crime por ter falado a verdade. Estou tentando colaborar. Até onde sei, falei.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Não, eu acho que não há queixa-crime contra o senhor. Tinha outras pessoas, não é isso?

Sr. Gerson, o senhor quer dizer alguma coisa com a Perfil?

O SR. GERSON MARTINS – A mesma coisa que o Luiz e o Rubens Censi disseram.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Wagner.

O SR. WAGNER BAPTISTA RAMOS – Eu queria pedir desculpas ao povo brasileiro e deixar aqui que estou sendo acusado de ter recebido R$40 milhões de dólares por um trabalho que a própria Comissão classifica como muito elementar.

Então, como pode haver um técnico, de origem humilde, que atende a vários Municípios e não cobra nenhum tostão? De todos os Municípios, de todos que vieram me procurar, pessoalmente, eu não cobrei nada.

Na medida em que veio a empresa privada, eu passei a cobrar da empresa privada, o que me deslumbrou um pouco. Eu, a princípio, achei que não tinha feito nada de errado. Peço desculpas à Nação e já abri todas as minhas contas para a Comissão investigar.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. Fábio Pazzanese.

O SR. FÁBIO PAZZANESE – Sem comentários, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Dr. José Luiz?

O SR. JOSÉ LUIZ DA CUNHA PRIOLLI – Espero que esta Comissão chegue rapidamente à conclusão do seu trabalho e que toda essa história seja esclarecida, visto que, na minha opinião, a Negocial não participou de nada.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Quer fazer comentários, Dr. Fábio Nahoum?

O SR. FÁBIO BARRETO NAHOUM - Eu reafirmo minhas declarações de ontem. Faço votos de que o Sr. Relator, usando toda a sua inteligência e descortino, possa chegar a conclusões verdadeiras; no momento, pelo que demonstrou, estão bem longe do que eu acredito ser a linha-mestra de todo esse negócio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Srs. Senadores, cabe uma palavra final em derredor do Senador Roberto Requião.

S. Exª pode ser um homem de temperamento diferente, mas o Senador Roberto Requião é um homem altivo, sem ser arrogante. O Senador Roberto Requião não tem feito aqui profissão de honestidade pessoal. Ele tem desempenhado o seu múnus com rigorosa honestidade de propósitos. É preciso que a sociedade brasileira entenda que essa é uma missão difícil.

Estamos, já há algum tempo, convivendo com o sacrifício da família. Ainda hoje me dizia um colega advogado da dificuldade que ele tem de se deslocar da sua cidade para vir até aqui, desprogramando a sua vida. Imaginem os senhores como está a vida dos que compõem esta CPI: completamente sem regra. Hoje, almoço e jantar, nem pensar.

De modo que quero me fixar na pessoa do Senador Roberto Requião. Quero dizer ao Senador Roberto Requião que ele tem desta Presidência a solidariedade que merece.

Agradeço a presença dos eminentes Senhores...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, apenas uma colocação. O Sr. Fábio Nahoum disse que a Comissão está bem longe da linha-mestra, quer dizer, da solução dos problemas.

Eu gostaria de fazer um apelo ao Sr. Fábio Nahoum e a todas as pessoas que nos estão ouvindo neste momento e estão acompanhando os trabalhos desta CPI, para que nos ajudem a encontrar a linha-mestra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Talvez a eminente Senadora não tenha entendido o que eu procurei fazer com absoluta gentileza, ao dizer que o Senador Roberto Requião é um homem sério, honesto, que vai trilhar o caminho certo.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, o trabalho é excelente. Eu quero que venha a solução.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Guardem esta frase dita ao amanhecer do dia 14: esta CPI não tem volta. Esta CPI, repito, não tem volta. Isso vale dizer que nós iremos até o final. Com estas palavras,...

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Tem V. Exª a palavra, Senador Roberto Requião.

O SR. RELATOR (Roberto Requião) – Muita gente procura uma saída para a CPI. A nossa saída é o esclarecimento de todos os fatos. Não é a saída do Banco Vetor, não é a saída para a Perfil; é a saída para encerrar uma situação que agride a opinião pública e dilapida o Erário.

Onde fica a saída? Perguntou ali seu gato. Depende? Respondeu o gato. Depende do quê? Retrucou Alice. Depende de para onde você quer ir.

A nossa saída, seguramente, não é a saída do Banco Vetor, da Perfil, da Negocial, do Wagner; a nossa saída é a saída exigida pela sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – Com essas palavras, a Presidência comunica aos que aqui se encontram que estão convocados para prestar depoimento na próxima terça-feira, às 17 horas: o Sr. Ronaldo Ganon, do Banco Vetor; o Sr. Genival de Almeida Santos, do Maxi-Divisa; o Sr. Galdino de Farias Alvim Neto, Maxi-Divisa, e será reinquirido o Sr. Wagner Baptista Ramos com uma acareação que terá de ser feita com um desses depoentes.

Dou por encerrada a reunião e agradeço, mais uma vez, a presença dos Deputados Federais.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, não haverá reunião de trabalho?

O SR. PRESIDENTE (Bernardo Cabral) – A reunião de trabalho será na terça-feira antes do depoimento; às 15h ou 16h.

(Levanta-se a reunião às 3h23m.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 16, DE 1997

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 236, da Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE:

I - O Conselho de Supervisão do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN será presidido pelo Senador RONALDO CUNHA LIMA, Primeiro-Secretário do Senado Federal, terá como Vice-Presidente AGACIEL DA SILVA MAIA, Diretor-Geral e como membros REGINA CÉLIA PERES BORGES, Diretora Executiva do PRODASEN; RAIMUNDO CARREIRO SILVA, Secretário-Geral da Mesa; HERZELEIDE MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Advogado-Geral; LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR, Diretor da Subsecretaria de Suprimento de Matérias Primas da Secretaria Especial de Editoração e Publicações e RUBEM MARTINS AMORESE, Consultor Legislativo.

II - Dispensar os atuais membros do Conselho não reconduzidos por este Ato.

Sala da Comissão Diretora, em 21 de março de 1997. Antonio Carlos Magalhães - Geraldo Melo - Júnia Marise - Flaviano Melo - Lucídio Portella - Emília Fernandes - Lúdio Coelho - Joel de Hollanda - Marluce Pinto.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 615, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004386/97-3, RESOLVE dispensar a servidora DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS CALHÃO, matrícula 3768, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Hugo Napoleão a partir da mesma data.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 616, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 004386/97-3, RESOLVE designar a servidora DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS CALHÃO, matrícula 3768, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 617, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2215/97-7, RESOLVE dispensar a servidora RAQUEL CARDOSO CHAVES, matrícula 2028, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 618, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2215/97-7, RESOLVE designar a servidora RAQUEL CARDOSO CHAVES, matrícula 2028, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Controle de Informações, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Informações, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 619, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3172/97-0, RESOLVE dispensar a servidora ZILDA SANTOS ALVES, matrícula

3793, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Biblioteca, Símbolo FC-3, da Subsecretaria de Biblioteca, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997, e lotá-la na Coordenação Técnica de Eletrônica da Secretaria de Comunicação Social a partir da mesma data.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 620, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 3172/97-0, RESOLVE designar a servidora ZILDA SANTOS ALVES, matrícula 3793, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Coordenação Técnica de Eletrônica da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 621, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.297/97-0, RESOLVE exonerar na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOSÉ RONALDO MONTENEGRO DE ARAÚJO, matrícula nº 6183, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Gabinete do Senador Romero Jucá.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 622, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.280/97-0, RESOLVE exonerar na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ADOLFO ERIC DE TOLEDO, matrícula nº 6211, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Romero Jucá, a partir de 17 de março de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 623, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.361/97-0, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JOLIMAR CORRÊA PINTO para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Lauro Campos.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 624, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2440/97-0, RESOLVE designar o servidor DEUSDETE PARENTE FARIAS, matrícula 1941, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, da Coordenação Técnica de Eletrônica da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 18 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 625, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1938/97-5, RESOLVE designar a servidora PATRÍCIA SAINT'CLAIR DA SILVEIRA, matrícula 3950, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Serviço de Apoio Técnico, Símbolo FC-7, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 626, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2956/97-7, RESOLVE designar

a servidora LÉA MARIA BADARÓ DE CASTRO, matrícula 2612, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 627, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2672/97-9, RESOLVE designar a servidora MARLI DALKIRANDES, matrícula 1740, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 628, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, parágrafo 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta dos processos nºs 003.970/97-3 e 003.996/97-2, RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 445, de 1997, para exonerar, na forma do disposto no artigo 35, combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, EMÍLIO DE FARIA BRAGA, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Primeira Secretaria, a partir de 19 de março de 1997.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 629, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004350/97-9, RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 410, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 12 de março de 1997, que nomeou SILVIA BAPTISTA SILVEIRA DE SIQUEIRA CAVALCANTI para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 630, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.350/97-9, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SILVIA BAPTISTA SILVEIRA DE SIQUEIRA CAVALCANTI para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 631, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004350/97-9, RESOLVE tornar sem efeito o Ato nº 317, de 1997, desta Diretoria-Geral, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal de 04 de março de 1997, que nomeou CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 632, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.350/97-9, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CÍCERO DE SOUZA ALMEIDA JÚNIOR para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Terceira Secretaria.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 633, DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 004.396/97-9, RESOLVE nomear na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANA MARIA MENEZES para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, 21 de março de 1997. *Agaciel da Silva Maia,* Diretor-Geral.

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1ª – Emília Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4ª – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emília Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Continho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

-

Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC
Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Casildo Maldaner		1. Onofre Quinan
2. Ramez Tebet		2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior		3. Flaviano Melo
4. Ney Suassuna		4. Coutinho Jorge
	PFL	
1. Elcio Alves		1. José Agripino
2. Francelino Pereira		2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas		3. Vilson Kleinübing
4. José Alves		4. José Bianco
	PSDB	
1. Lúcio Alcântara		1. Jefferson Peres
2. (Vago)		2. José Ignácio Ferreira
	PPB (Ex-PPR + Ex-PP)	
1. Epitácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
2. Osmar Dias (PSDB)		
	PTB	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	PP	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	PT	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	PDT	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA -GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: _____(Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
SERGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE:SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SERGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB			
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	R0-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20
PMDB			
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52
PSDB			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUÁRDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SERGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO:JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizada em: 20/03/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/12	3-VAGO	
JOÃO ROCHA	T0-4070//71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		
PMDB			
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
VAGO			
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			
PPB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348		

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6-HUMBERTO LUCENA	PB–3139/41
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	
PMDB			
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PSDB			
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82
PPB			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
PTB			
EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaça	Marluce Pinto (1)
Casildo Maldaner	Roberto Requião
PFL	
Vilson Kleinübing	Joel de Hollanda
Romero Jucá	Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Esperidião Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	
PP	
Osmar Dias(2)	
PT	
	Benedita da Silva
	Eduardo Suplicy
	Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
PMDB	
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior(3.4)	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

---

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

CANUDOS E OUTROS TEMAS (R$ 10,00)

Euclides da Cunha.

Edição de 1994 comemorativa dos 90 anos de publicação de *Os Sertões*.

CONSTITUIÇÃO DE 1988 (R$ 5,00)

Edição atualizada em 1995 contendo as Emendas Constitucionais e as Emandas Constitucionais de Revisão.

CONSTITUTION DE LA RÉPUBLIQUE FÉDÉRATIVE DU BRÉSIL / CONSTITUITION OF THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL (R$ 5,00)

Tradução para o francês de Jacques Villemain e Jean-François Cleaver (Tradutor do Senado Federal) da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

Tradução para o inglês de Istvan Vajda, Patrícia de Queiroz Carvalho Zimbres e Vanira Tavares de Souza, tradutores dos Senado Federal, da edição atualizada em 1994, contendo as Emendas Constitucionais e as Emendas Constitucionais de Revisão.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Lei nº 8.069 e as alterações da Lei nº 8.242 e Legislação Correlata.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 1994 (R$ 3,00)

Edição de 1994.

Comentários à Lei nº 8.713/93 e informações complementares.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA (R$ 5,00)

Edição de 1993.

Coletânea de textos jurícicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

LICITAÇÕES, CONCESSÕES E PERMISSÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Leis 8.666/93, 8.883/94, 8.987/95, texto da Constituição federal sobre matéria e Legislação Complementar.

RELATORIA DA REVISÃO CONSTITUCIONAL (R$ 45,00 a coleção)

Edição de 1994.

Série com 03 volumes – Pareceres produzidos (histórico)

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR (R$ 5,00)

Edição de 1995.

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e Legislação Complementar.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N–2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R$ 31,00
Porte do Correio	R$ 96,60
Assinatura c/porte	R$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

EDIÇÃO DE HOJE: 232 PÁGINAS